



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Educação

Carolina Sette Pereira

**“Família é a gente com quem se conta”: o Programa Família Acolhedora
ampliando a rede de pertencimento**

Rio de Janeiro

2012

Carolina Sette Pereira

**“Família é a gente com quem se conta”: o Programa Família Acolhedora
ampliando a rede de pertencimento**



Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre ao Programa
de Pós-Graduação em Psicologia Social da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Anna Paula Uziel

Rio de Janeiro

2012

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

P436 Pereira, Carolina Sette.
“Família é a gente com quem se conta”: o Programa Família Acolhedora
ampliando a rede de pertencimento. / Carolina Sette Pereira. – 2012.
188 f.

Orientadora: Anna Paula Uziel.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto
de Psicologia.

1. Política familiar – Teses. 2. Assistência a menores – Teses.
3. Crianças – Formação – Teses. I. Uziel, Anna Paula. II. Universidade do Estado
do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.

es

CDU 347.157

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação.

Assinatura

Data

Carolina Sette Pereira

**Família é a gente com quem se conta: o Programa Família Acolhedora
ampliando a rede de pertencimento**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre ao Programa
de Pós-Graduação em Psicologia Social da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovado em: 26 de junho de 2012.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Anna Paula Uziel (Orientadora)
Instituto de Psicologia - UERJ

Prof.^a Dra. Adriana de Resende Barreto Vianna
Museu Nacional - UFRJ

Prof.^a Dra. Lygia Santa Maria Ayres
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro
2012

AGRADECIMENTO

À Anna Paula Uziel, pela forma gentil e amorosa com que compartilha experiências e conhecimento, sempre iluminando os caminhos quando ameaçavam escurecer. Obrigada pelo cuidado e respeito com que orientou pensamentos tão desorientados; pela forma como me acolheu, por toda a compreensão e força dispensadas ao longo dos percalços vividos nesse processo; pelas prazerosas discussões que nossos encontros propiciaram; pelo bom encontro que me potencializa e alimenta.

À Adriana Vianna cujas aulas me desafiaram e extasiaram... Obrigada pela generosidade em acompanhar meu caminho e pelas contribuições significativas que marcaram um antes e depois na minha forma de pensar.

À Lygia Ayres pela carinhosa disponibilidade desde o início, pelas instigantes provocações que me faziam pensar e despertavam o desejo de avançar.

À Florinda e Valéria, equipe técnica do Programa Família Acolhedora com quem trabalhei, sem as quais este trabalho não seria possível.

À Luisa Guedes, amiga-irmã-mãe-parceira de tantos anos, que me presenteou com sua solidariedade, doando horas de sono e de feriado para cuidar da formatação deste trabalho.

À Helena que, com sua gentileza, se prontificou solidariamente, mais uma vez, a me acompanhar numa jornada difícil, colaborando de forma amorosa e significativa, me tranquilizando para a finalização desse trabalho.

Ao Marcelo, amigos e familiares, por compreenderem minha ausência durante todo esse tempo.

Todo ponto de vista é a vista de um ponto

Ler significa reler e compreender, interpretar. Cada um lê com os olhos que tem. E interpreta a partir de onde os pés pisam. Todo ponto de vista é a vista de um ponto. Para entender como alguém lê, é necessário saber como são seus olhos e qual é a sua visão de mundo. Isso faz da leitura sempre uma releitura. A cabeça pensa a partir de onde os pés pisam. Para compreender, é essencial conhecer o lugar social de quem olha. Vale dizer: como alguém vive, com quem convive, que experiências tem, em que trabalha, que desejos alimenta, como assume os dramas da vida e da morte e que esperanças o animam. Isso faz da compreensão sempre uma interpretação. Sendo assim, fica evidente que cada leitor é coautor. Porque cada um lê e relê com os olhos que tem. Porque compreende e interpreta a partir do mundo que habita. [...]

Leonardo Boff

RESUMO

PEREIRA, Carolina Sette. **Família é a gente com quem se conta**: o Programa Família Acolhedora ampliando a rede de pertencimento. 2012. 188 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

A presente dissertação teve como objetivo cartografar o campo de intervenção do Programa Família Acolhedora (PFA) do Rio de Janeiro, com o intuito de perceber máquinas da gestão das minoridades operadas por políticas públicas — neste recorte, pelo PFA. Para tal, foram realizados grupos com as famílias de origem, famílias acolhedoras e crianças e adolescentes acolhidos, além de entrevistas com duas famílias de origem e diversos encontros e discussões com uma equipe técnica. A partir do referencial teórico da Análise Institucional francesa e do método cartográfico, a defesa da convivência familiar preconizada nos discursos que sustentam programas de acolhimento familiar foi posta em análise, evidenciando práticas-discursivas que naturalizam modelos de família e cuidado, operando certa gestão da infância que, em última análise, visa à neutralização de uma parcela da população tida como potencialmente perigosa através da inserção ou manutenção em unidades domésticas. A análise das tensões postas nas negociações travadas no cotidiano do Programa explicita o tensionamento da proteção que tutela, inerente à intervenção. A emergência de dinâmicas, como a gestão da solidariedade e da retórica da gratidão, permitiu analisar um campo de relações enunciativas e agenciamentos de posições que produzem os sujeitos em relação e agenciam possibilidades de negociação. Através da discussão do trabalho com grupos e da desmontagem de dois casos, discutimos experiências de famílias de origem e acolhedoras no Programa. Foi possível perceber como as famílias e as equipes técnicas se apropriam do Programa, apesar do caráter impositivo como prática disciplinar de governo, criando linhas de fuga e mantendo algum grau de autonomia, não se confirmando nem rebeldes, nem coitadas.

Palavras-chave: Família. Acolhimento familiar. Família acolhedora. Políticas públicas.

ABSTRACT

The present dissertation had the goal of charting the field of intervention of Rio de Janeiro's Programa Família Acolhedora (PFA), in order to comprehend the tools of management of minorities operated by public policies – in this case, the PFA. In order to do this, groups were conducted with families of origin, foster families and foster children and adolescents, and interviews with two families of origin and several meetings and discussions with technical staff. From the theoretical framework of the french Institutional Analysis and the cartographic method, the defense of family life advocated in speeches that support foster family programs was put under review, showing discursive-practices that naturalize models of family and care, operating certain childhood management that ultimately aims neutralizing a portion of the population considered as being potentially dangerous through the insertion or maintenance in households. The analysis of tensions placed on the negotiations held in the Program's quotidian explains the tension of the protection that tutorizes, which is inherent to the intervention. The emergence of dynamics, such as management of the solidarity and rhetoric of gratitude, allowed the analysis of a field of enunciative relationships and negotiation of positions that produce the subjects in relation and work the possibilities of negotiation. Through the discussion of the work with groups and the dismantling of two cases, we discuss experiences of families of origin and foster families in the Program. We could see how families and technical staff appropriate the Program to themselves, despite the impositive character as a government disciplinary practice, creating vanishing lines and maintaining some degree of autonomy, not affirming themselves as rebellious or pitiful.

Keywords: Family. Foster care. Foster family. Public policies.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 ACOLHIMENTO FAMILIAR: PROMESSAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA	16
1.1 Infância titular de direitos: arriscando um novo paradigma	16
1.1.1 <u>Do abrigo à família: formação de vínculos e modelos familiares</u>	22
1.2 Um pouco de história e seus sentidos: um panorama do Acolhimento Familiar	28
2 PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	37
2.1 A colocação familiar na assistência brasileira	37
2.2 Programas de Famílias Acolhedoras	41
2.2.1 <u>Ventos brasileiros: algumas experiências locais</u>	47
2.3 Programa Família Acolhedora no Rio de Janeiro: hoje e ontem	49
3 A CONSTRUÇÃO DO CAMPO COMO PLANO DA EXPERIÊNCIA: AS NEGOCIAÇÕES POSSÍVEIS	65
3.1 A chegada ao campo de pesquisa	66
3.1.1 <u>Notas preliminares</u>	66
3.2 Primeiras aproximações	68
3.3 O permanente processo de construção coletiva: percursos e percalços	70
3.4 A permanente construção do caminho: de que grupo estamos falando?	80
3.4.1 <u>O grupo proposto</u>	80
3.4.2 <u>Os grupos possíveis</u>	84
4 ESTADO, GOVERNO E FAMÍLIA	100
4.1 Governo, governamentalidade e políticas públicas	100
4.2 Estado e família: alianças tutelares	104
4.3 Famílias e políticas públicas: nem captura nem capturadas	114
5 FAMÍLIAS E MORALIDADES	123
5.1 Tradição e inovação: a compaixão com a dor do outro ontem e hoje	123
5.2 Perdoar e prometer: faces da gestão do tempo	138
5.3 Entre conselhos e promessas: ações de cuidado e tutela	140
6 A DOBRADURA DO DESVENDAR PESSOAS	145

6.1	Dor, sofrimento e inconformismo: a história de Angélica e Sr. Patrick.....	147
6.2	Ela só fala em audiência! A história de Beatriz.....	156
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	167
	REFERÊNCIAS.....	176
	APÊNDICE A – Capacitação Famílias Acolhedoras.....	185
	APÊNDICE B – Grupo Famílias com as de Origem.....	187
	APÊNDICE C – Grupo com as Crianças e Adolescentes.....	188

INTRODUÇÃO

No Brasil, até os anos 1990, crianças eram internadas em instituições fechadas, chamadas de internatos ou orfanatos, que funcionavam em sistema de asilos, independentemente de terem ou não família. O principal propósito da institucionalização era a possibilidade de garantir uma melhor educação e formação. Ainda hoje, apesar das mudanças, muitas famílias acreditam que os filhos estarão melhores se institucionalizados, uma vez que, dessa forma, terão acesso a boas condições de moradia, alimentação, educação, bens culturais, dentre outros — consequência inaceitável da desigualdade social e da precariedade de políticas públicas de Estado. Cabe ressaltar que a perspectiva segregacionista dos potenciais perigosos, típica do paradigma da proteção irregular, convive hoje com a da proteção, no paradigma da proteção integral.

Inúmeras publicações se debruçaram sobre a história da institucionalização da infância, sobretudo no Brasil e na Europa, descrevendo as condições de possibilidade para sua emergência e permanência, bem como seus propósitos e consequências. Neste trabalho, não intentamos abarcar tal questão; apenas apontamos, em breves linhas, pontos de articulação com a temática do Acolhimento Familiar.

Durante um período, sobretudo em seu auge, na década de 1970, a internação era vista como uma esperança para a infância considerada em risco. Porém, a partir do início do século XX, pesquisas denunciam as consequências prejudiciais das longas institucionalizações para o desenvolvimento integral. Na literatura jurídica, de acordo com os preceitos legais, a internação passa a aparecer como último recurso a ser adotado. As referidas pesquisas apontam, além dos efeitos negativos, sua ineficácia como proteção, principalmente nos moldes das instituições totais características do século XIX, início do século XX.

No final da década de 1970, militantes sensibilizados com a situação da infância afastada de suas famílias e vivendo em instituições fomentam um movimento pró-adoção, sobretudo internacional, como promessa de um futuro promissor às crianças pobres. No final dos anos 1980, e mais significativamente no início dos anos 1990, na esteira da Convenção Internacional dos Direitos da Criança em 1989, o Brasil incorpora os princípios dessas normativas em leis federais, como a Constituição Federal (CR/88) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, e o foco das ações protetivas à infância se volta para a defesa da convivência familiar.

A proposta de mudança paradigmática da assistência, que se impulsiona com este momento de consagração de novos olhares sobre a criança, visa ao modelo da Proteção Integral, e não mais o da Situação Irregular. Essa pretensa mudança tem como mote a descriminalização das famílias pobres, a aposta na sua capacidade de cuidar e a corresponsabilização do Estado por não garantir certos mínimos sociais.

Assim, a valorização da convivência familiar acarreta um discurso de valorização das famílias de origem. Contudo, o que se percebe é a persistência das condições de miserabilidade de muitas famílias que, apesar de não desejarem perder os filhos, passam por longos períodos de dificuldades sem que possam lhes garantir condições favoráveis de desenvolvimento, conseqüentemente, tendo-os retirados pelo Estado ou procurando apoio em instituições. Apesar de inúmeros esforços, na prática, percebem-se mais permanências que mudanças efetivas, uma vez que a mudança legal por si só não promove uma mudança cultural.

O discurso de valorização da convivência familiar, aliado à situação de pobreza das famílias, fez com que o acolhimento familiar despontasse como alternativa conciliadora. A modalidade de Acolhimento Familiar formal hoje é uma política pública, intervenção estatal, resultado de uma decisão judicial que determina a colocação familiar provisória de crianças e adolescentes em família substituta, em função de uma situação de crise familiar que inviabilize a permanência dos filhos em família.

Segundo o discurso oficial de Programas de Família Acolhedora em várias regiões do Brasil e do mundo, a família acolhedora é aquela que voluntariamente se candidata para acolher em sua casa uma criança ou adolescente considerado em situação de risco pessoal ou social.

A partir do ano 2000, uma série de eventos vem denotar a força de iniciativas e experiências de acolhimento familiar não só no Brasil como também em diversos países da Europa e da América Latina. Contudo, a despeito da euforia que tomou conta dos movimentos em prol do acolhimento familiar, cabe ressaltar que as especificidades e a variedade de situações que fazem com que a convivência familiar nem sempre seja possível indica a relevância de se dispor de um leque de alternativas, que não se apresentem de forma hierárquica, enaltecendo uma em detrimento de outras, mas que possa haver uma conjugação de práticas, conforme as necessidades e realidades das crianças e de suas famílias.

A ampliação da gama de respostas impõe a necessidade de repensar modelos ideais de família e correlatas concepções de cuidado e infância indexadas nas legislações e políticas de

Estado, pois, se práticas alternativas permanecem balizadas pelas concepções hegemônicas, impondo modelos de organização familiar, seus efeitos não se distanciam significativamente do paradigma da Situação Irregular: a desqualificação das famílias que não se conformam às normas.

Importa atentar para o caráter de construção social de leis que impõem determinadas categorias de classificação, criando realidades as quais se põem a regular e controlar. A emergência da evocação de termos como “negligência”, “violência doméstica” e “maus-tratos” a partir do ECA, quando a situação de pobreza não poderia mais justificar medidas tutelares sob o manto de protetivas, é um exemplo disso. Do mesmo modo, as dificuldades de reintegração familiar em situação de extrema pobreza e exclusão social constroem famílias abandonadas, percebidas como aquelas que não se engajam o suficiente para a retomada de suas crianças.

O recente sancionamento da chamada Lei da Adoção, Lei 12.010/09, causou impacto significativo nos Programas de Acolhimento Familiar, que passam a integrar o rol de medidas protetivas previstas no ECA. Com isso, as práticas de acolhimento familiar têm seu funcionamento especificado, ações padronizadas e mecanismos de controle estipulados, por exemplo, atrelando autorização para funcionamento a resultados alcançados.

No mesmo ano de 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Resolução nº 109, em 11 de novembro, a qual contempla os Serviços de Acolhimento Familiar, discriminando seu funcionamento, suas competências e responsabilidades, além de objetivos e público-alvo. Os referidos documentos proporcionaram maior visibilidade aos Programas de Acolhimento Familiar e, ao mesmo tempo, impactaram seu funcionamento, aumentando a demanda e acirrando mecanismos de controle.

Consideramos que, diante desse cenário, é de extrema relevância a realização de estudos e pesquisas que tenham por objetivo uma análise crítica dos Programas de Acolhimento Familiar, em geral, defendidos de forma apaixonada por seus militantes que tendem a adotar concepções universalizantes de família e infância como se fossem categorias naturais, portanto, pouco problematizadas.

Neste trabalho, utilizamos o aporte teórico da Análise Institucional Francesa, que desconstrói o lugar do especialista, põe em cheque a neutralidade do pesquisador, operando um descentramento radical, na medida em que retira o foco da figura do analista pesquisador, desloca o centro da análise e da intervenção, que se debruça sobre a situação vivida no

presente momento. O analista institucional vai a campo operar com conceitos-ferramenta, propondo-se à criação de um território de investigação, de interrogação e indagação com os outros. A análise institucional não opera uma visão dicotômica, não separa social e pessoal, objetivo e subjetivo, dentro e fora, e considera que a gênese teórica agencia-se à gênese social dos conceitos.

Para a realização desta pesquisa-intervenção junto a uma equipe técnica do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro, política pública executada pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Rio de Janeiro, utilizamos o método cartográfico que inverte o sentido do método e, assim, ao longo do percurso da pesquisa, alguns caminhos e pontos de chegada foram traçados.

Inicialmente, nossa aproximação com o campo de pesquisa pretendia conhecer as concepções de família dos atores envolvidos no Programa: famílias acolhedoras, acolhidos, famílias de origem e equipe técnica. Contudo, com o desenrolar da intervenção, nosso foco de análise se voltou para as fórmulas de gestão operadas pelo/no Programa e os mecanismos disciplinares utilizados na/pela administração de minoridades em jogo. A tensão operada pelo Programa, cuja intervenção se processa no limite da proteção e do controle, foi um dos aspectos analisados nessa gestão da infância e das famílias. Instigamo-nos pelo processo de criação de categorias e saberes voltados a um setor da população e, nesse sentido, indagamos a legitimidade das medidas e intervenções bem como das legislações, observando como os limites da tolerância são manejados nas negociações em campo.

Como dispositivo de análise, realizamos grupos com as famílias acolhedoras, com as famílias de origem e com os acolhidos. A fim de desdobrar analisadores e outras questões que emergiram nos grupos, entrevistamos famílias de origem e acolhedoras. Durante todo o percurso da pesquisa de campo, com cerca de dois anos de duração, realizamos intenso diálogo com a equipe técnica em reuniões de discussão de temas, das situações em atendimento no Programa, além do planejamento dos referidos grupos. Como forma de restituição da pesquisa, promovemos um encontro com técnicos do Programa, do qual participaram 17 representantes das dez Coordenadorias de Assistência Social (CAS) da Prefeitura, dentre assistentes sociais e psicólogos, além da presença da coordenadora do Programa.

Nosso objetivo foi criar junto a todos os envolvidos (famílias, crianças e equipes técnicas) um campo de indagação, dando visibilidade às instituições que atravessam o campo,

produzindo sujeitos e subjetividades, e analisar as relações dos atores envolvidos, percebendo as engrenagens postas em prática na intervenção do Programa e suas consequências.

Para elaborar este trabalho, levantamos bibliografia acerca da proteção à infância e do acolhimento familiar; consultamos documentos nacionais e internacionais sobre o tema, marcos regulatórios da assistência à infância, que balizam os direitos da criança, sobretudo o direito à convivência familiar, bem como leis federais e decretos municipais que versam sobre a temática apresentada.

No primeiro capítulo, fazemos uma introdução ao tema do acolhimento familiar, identificando o cenário de mudança paradigmática da assistência à infância, da Situação Irregular à Proteção Integral, desenhando o cenário em que despontam as práticas de acolhimento familiar, norteadas as condições políticas que ensejam sua emergência e permanência. Apresentamos um breve panorama das experiências de acolhimento familiar em alguns países da Europa e da América Latina, pontuando o momento atual. Abordamos ainda as críticas à institucionalização, problematizando os modelos de desenvolvimento e de família no cerne dessa discussão e as consequências dela ao se privilegiar um modelo em detrimento de outros possíveis.

No segundo capítulo, detemo-nos no cenário brasileiro. Primeiramente, mostramos que o caráter de aparente novidade de que campanhas de divulgação de práticas de acolhimento familiar são revestidas não se confirma. Um breve levantamento de algumas práticas de assistência à infância, promovidas pela administração pública revela ressonâncias destas com os atuais Programas de acolhimento familiar. Além disso, observa-se a relação do acolhimento familiar com práticas de circulação de crianças, fazendo do PFA uma política pública assentada em tradições familiares.

Assim, após esse percurso de algumas práticas de colocação familiar na assistência à infância, apresentamos a experiência de Programas de Famílias Acolhedoras pelo Brasil; posteriormente, atemo-nos na experiência do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro, onde desenvolvemos nosso trabalho de campo. Apresentamos um pouco da história de sua implementação e abordamos o atual momento em que o Programa vive o impacto da chamada Lei 12.010/09, que traz a necessidade de se repensar a metodologia de atendimento ao deparar-se com a demanda para atender a casos de desinstitucionalização.

No terceiro capítulo, apresentamos o campo de pesquisa. Realizamos uma descrição do campo, narramos o processo como ele acontece, descrevendo como se dá nossa chegada a campo e os desdobramentos a partir das negociações travadas desde o momento inicial do

pedido de autorização para pesquisa junto à coordenação em nível central, até as negociações cotidianas na relação com a equipe técnica. Apresentamos dados sobre a negociação com o campo, analisando os marcadores que ampliaram ou restringiram as possibilidades de intervenção. Problematizamos a proposta de trabalho desejada inicialmente, pensada abstratamente e o trabalho interventivo realizado a partir das relações concretas em campo. Narramos os grupos realizados, apresentando as tensões postas em seu funcionamento e as questões que emergiram no discurso dos agentes.

No relato do trabalho de campo, utilizamos nomes fictícios para todos os envolvidos, sendo a maioria deles escolhida pelos próprios sujeitos da pesquisa. A fim de destacar as falas do campo, utilizamos o itálico para indicar que o referido discurso refere-se às falas dos agentes e, ao final de cada relato, indicamos o tipo de agente e o contexto em que ocorre nos grupos, em entrevistas, ou ainda marcando discursos registrados em diário de campo.

No capítulo quatro, apresentamos uma discussão do governo das famílias a partir de políticas públicas, tais como o PFA. Partimos da discussão de Foucault acerca da noção de governamentalidade para abordar as políticas públicas enquanto práticas de regulamentação da vida, instrumentos do Biopoder. Assim, abordamos a relação entre famílias, Estado e práticas de governo, apontando a ação complementar entre Estado e famílias no controle da população potencialmente perigosa e na manutenção de certo espectro de ordem social.

Ainda nesse capítulo, tratamos da apropriação que as famílias fazem da política pública que, em princípio, se impõe sobre elas, transformando o Programa como uma política para/por/na/de/com família.

No capítulo cinco, apresentamos zonas de proximidade entre o atual modelo de acolhimento familiar enquanto política pública executada por um Estado laico e práticas caritativas e filantrópicas de outrora. A partir disso, observamos a presença da religião no Programa ontem e hoje e as tramas que envolvem: a gestão da solidariedade, a retórica da gratidão, a gestão de minoridades.

No capítulo seis, mostramos como a intervenção no Programa se processa a partir de uma série de investigações, permeadas de ações que visam desvendar pessoas e decifrar as moralidades em campo. Nesse processo, a intervenção constrói permanentemente famílias normais, anormais, “monstros humanos” ou humanos salvadores no sentido de dadivosos.

Apresentamos dois casos de duas famílias de origem com o intuito de analisar as práticas discursivas e não discursivas que produzem. Na análise desses casos, estamos interessados naquilo que eles falam de outros casos, de outras tantas famílias que ocupam

lugares parecidos enquanto objeto de intervenção da administração estatal, e não na veracidade de seus discursos ou na avaliação técnica quanto à condução do caso.

Na impossibilidade de uma prática neutra apartada de uma dimensão ética e política, é de fundamental relevância atentar para os impactos das intervenções na construção de personagens, narrativas e destinos. Assim, a dimensão moral das intervenções a serviço da normalização restrita a determinar o certo e o errado foi um dos aspectos de nossa análise, considerando a construção de moralidade a partir da lei.

Percebe-se que há uma visão de família implícita nas leis sobre infância e nas quais se pautam programas voltados ao atendimento de infâncias e famílias. Percebe-se o Estado como promotor de determinadas concepções que, de tão distantes da realidade das famílias, terminam por patologizar, criminalizar, criando as famílias desadaptadas, desajustadas que precisam mudar seu jeito de ser.

Uma vez que as políticas públicas produzem e disseminam modelos de família e cuidado que, em geral, não se aplicam à realidade das famílias atendidas, entendemos que o desafio posto é como trabalhar numa perspectiva de análise mais relacional e menos na polarização políticas públicas *versus* sujeitos; como se utilizar de uma perspectiva analítica que articule política e sujeito, percebendo a relação de complementaridade entre Administração estatal da infância e suas famílias.

1 ACOLHIMENTO FAMILIAR: PROMESSAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

1.1 Infância titular de direitos: arriscando um novo paradigma

A partir do final da Segunda Guerra Mundial, movimentos em prol dos direitos humanos ganham força no cenário internacional. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948¹, materializa esse processo de retomada dos pactos internacionais em torno dos direitos dos cidadãos. Esses movimentos defendem os princípios da dignidade humana, o direito à condição de cidadão, o reconhecimento e legitimação de todos os povos, a erradicação das situações de desigualdade social, o repúdio a qualquer forma de preconceito e de uso da violência para a solução de conflitos, dentre outros. Além da luta em prol da igualdade, o direito à diferença e à diversidade também é reclamado, ensejando a preocupação com grupos considerados vulneráveis e em situação de desigualdade, como as mulheres e as crianças, que ganham tratamento especial.

Ainda que a Declaração dos Direitos da Criança, em Genebra, date de 1924², é a partir da Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989³, 30 anos após a Declaração dos Direitos da Criança pela ONU⁴, que a proteção à infância se destaca no cenário internacional e se torna pauta das discussões políticas. Uma série de documentos elaborados a partir de então confirma essa proposição.⁵ O Brasil é signatário da Convenção, ratificando-a através da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que marca o início de uma mudança paradigmática no que tange à assistência à infância.

¹ Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948

² Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil.

³ Adotada pela Resolução n. L. 44 (XLIV) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 e ratificada pelo Brasil em 20 de setembro e 1990.

⁴ Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de Novembro de 1959

⁵ Declaração sobre os princípios sociais e jurídicos relativos à proteção e ao bem-estar das crianças, com particular referência à colocação em lares de guarda, nos planos nacional e internacional (1986); Princípios relativos ao estatuto e funcionamento das Instituições Nacionais para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos ("Princípios de Paris") (1992); Nota de orientação da Organização das Nações Unidas Secretário Geral: abordagem das Nações Unidas para a justiça para as crianças (2008); Resolução da ONU sobre cuidados com as crianças com as Diretrizes sobre as modalidades alternativas de cuidados das crianças (2010). IN: <<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5236>> acessado em 29 de fevereiro de 2012.

Até o final da década de 1980, as políticas e as práticas direcionadas à infância no Brasil foram regidas pelo paradigma da Situação Irregular, sob o qual, crianças e adolescentes, então “menores”, eram considerados objetos de intervenção estatal. O Código de Menores, Lei 6.697/79, visava à assistência, à proteção e à vigilância de seu público-alvo.

O indivíduo que exercesse, a qualquer título, a vigilância, direção ou educação de um “menor”, ou que o tivesse voluntariamente em seu poder, era considerado responsável legítimo, independentemente de ato judicial, aumentando a exposição a situações de violência e maus-tratos.

A autoridade judiciária poderia, além das medidas previstas em lei, determinar “ao seu prudente arbítrio”⁶ qualquer medida que julgasse necessária à assistência, proteção e vigilância. As referidas medidas, de cunho tutelar, exerciam, principalmente, o controle sobre os “menores” cuja situação estivesse classificada em alguma irregularidade⁷.

Os filhos em situação irregular, ainda que nessa condição em decorrência da situação de pobreza, poderiam ser retirados de suas famílias, percebidas como desestruturadas, entendendo que não caberia aos pobres o direito de cuidar de seus filhos, mediante comprovada incapacidade, forjando a ideia de incompetência natural das famílias pobres. Assim, as famílias eram responsabilizadas, culpabilizadas pela situação por que passavam suas crianças, perdiam o direito de permanecer com elas, e o Estado apresentava como resposta, em geral, a institucionalização.

A partir da promulgação do ECA, inicia-se um processo de mudança de paradigma em relação à assistência à infância no Brasil: da Situação Irregular à Proteção Integral. Se, antes, o Código se dirigia à categoria “menores”, o ECA propõe a categoria “Crianças e Adolescentes” sujeitos de direitos não mais objetos de intervenção estatal. Enquanto a legislação anterior centralizava o poder estatal nas mãos do Juiz de Menor, o ECA propõe uma descentralização do poder jurisdicional, criando outros atores, partes do Sistema de

⁶ Lei 6.697/79, Art.8º.

⁷ Art.2º - Para efeitos deste código, considera-se em situação irregular o menor:

I- Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsáveis provê-las;

II- Vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III- Em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV- Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V- Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI- Autor de infração penal.

Garantia de Direitos (SGD) ⁸ no intuito de desjudicializar a infância, que passa a requerer proteção em detrimento de vigilância e controle. Cabe ressaltar que a perspectiva segregacionista dos potenciais perigosos, típica do paradigma da proteção irregular, convive hoje com a da proteção, no paradigma da proteção integral.

Ao invés de, meramente, penalizar a pobreza, o ECA prevê a criação de estratégias para superá-la, mediante a implementação de políticas públicas que devem ser obrigatoriamente ofertadas pelo Estado, entendido como corresponsável pela condição de pobreza produzida econômica, política e socialmente. Se, antes, a atuação do juiz não requeria fundamentação, o ECA institui a figura da ampla defesa como direito das crianças e adolescentes, que deve ser exercido por meio de representação ou assistência⁹.

Desse modo, vislumbra-se a instituição de um novo modelo que amplia o número de responsabilizados, incluindo sociedade e Estado. Todavia, ressalta-se que, nas práticas, subsiste a lógica culpabilizante das famílias que, vivendo em situação de miserabilidade, não dispõem de condições mínimas de existência para assegurar os direitos preconizados em lei a suas crianças¹⁰.

Pretende-se a não responsabilização exclusiva das famílias pelo descumprimento das expectativas sociais de cuidado e proteção, do que decorre, em geral, o rompimento definitivo do convívio familiar, entendendo que também o Estado e os demais atores sociais falham na garantia do direito à convivência familiar, quando a permanência em família se torna inviável. Assim, a mudança legal produz um novo diagrama de responsabilidades, deslocando o papel do Estado, que passaria de mero regulador a promotor de direitos (VIANNA, 2006).

Ao remeter-se a essa nova distribuição de responsabilidades, Vianna (2005) cita François Ewald, em *L'État Providence* (1987), afirmando que para este autor essa legislação faz surgir uma nova formalização de obrigações coletivas que se confunde com a moral tanto no sentido de um “mal coletivo” que deve ser repartido quanto pela noção de risco. Há uma relação entre responsabilidade e risco que atrela os custos sociais, coletivos e a intervenção estatal que deve minimizar esses custos. Nesse sentido, constrói-se uma correspondência entre

⁸ CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Resolução n. 113/06. Brasília-DF, 2006*. Art. 1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

⁹ Art.142: Os menores de dezesseis anos serão representados e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou processual.

¹⁰ A fim de propiciar maior fluidez à leitura, optamos por utilizar o termo “crianças” ainda que estejamos nos referindo a crianças e adolescentes (0 a 18 anos).

a concepção de mal social e a produção de formas de avaliação da moralidade das condutas, expandindo e justificando as intervenções em nome da distribuição de responsabilidades coletivas.

Na nova proposta paradigmática, Estado, família e sociedade são corresponsáveis pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, pelas situações de violação, bem como pelo esforço para superá-las. O art. 4º do ECA estipula, como dever da família, da sociedade e do Estado, a proteção dos direitos das crianças e adolescentes; o art. 18 ratifica como dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente; o art. 19 garante o direito à convivência familiar e comunitária, prioritariamente com a família de origem e, excepcionalmente, em família substituta, com o objetivo de evitar rupturas que possam comprometer o desenvolvimento da criança.

Esses preceitos estão expressos na Constituição, no art. 226, que identifica a família como a base da sociedade e lhe garante especial proteção do Estado. Cabe ao Estado assegurar a assistência à família, criando mecanismos que intervenham no âmbito das relações intrafamiliares. O art. 227 institui a criança e o adolescente como sujeitos de direitos que devem ser garantidos pela família, sociedade e Estado com absoluta prioridade, e lista, dentre os demais direitos, o da convivência familiar e comunitária. Explicita também o dever de proteção às crianças e adolescentes, de modo que sejam preservados de qualquer situação de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Apesar de considerar a criança, primeiramente, responsabilidade da família, atuando o Estado de forma coadjuvante, na prática, este não garante condições mínimas de existência, perpetuando a punição às famílias que não conseguem cuidar de suas crianças. Opera-se um descompasso ao se ressaltar a competência da família e desconsiderar a incompetência do Estado na oferta de políticas públicas que assegurem aos pais a possibilidade de criar seus filhos com dignidade.

Está posto o paradoxo fundamental entre a promoção do chamado bem estar da criança e a condição de miserabilidade em que vivem seus pais. Para Fonseca (2006), o ECA, ao enfatizar os direitos das crianças pobres, sepulta definitivamente a capacidade da família uma vez que o princípio igualitário numa sociedade extremamente desigual tem como efeito o reforço da desigualdade.

A crescente pauperização das famílias as mantém cada vez mais marginalizadas e, se a pobreza não mais justifica a retirada da criança da convivência familiar, é a negligência, produzida a partir do ECA, que cumpre esse papel. Frequentemente, crianças são levadas ao

acolhimento familiar ou institucional pelas mãos da suposta negligência familiar, tamponando o Estado negligente que as deixa morrer.

As referidas leis, que enfatizam os direitos da criança e identificam a família como local destinado à educação e formação das crianças, por excelência, foram inspiradas na Declaração Universal e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que estabelece, dentre outros, o direito à convivência familiar e comunitária, ratificando e ampliando o princípio do "melhor interesse"¹¹. Segundo a Convenção, o alcance desse princípio deve embasar não só a legislação como também quaisquer medidas relacionadas à criança, quer tomadas pelas instituições públicas, quer privadas, de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos (PEREIRA, 2009). Assim, tal princípio tem sido evocado juridicamente quando a situação da criança requer intervenção judicial a fim de garantir seu pleno desenvolvimento. Contudo, há controvérsias quanto à definição de melhor interesse atrelada a certas noções universais de desenvolvimento adequado, que pressupõem padrões de normalidade (BRANDÃO, 2011).

A defesa da Convenção, entendida como um divisor de águas, pressupõe uma dicotomia entre o paradigma da situação irregular e o da proteção integral, o que reflete a enorme crença na capacidade das leis em mudar a realidade e em redefinir a posição de crianças e adolescentes no cenário social internacional que migrariam da condição de objetos a sujeitos de direito (LUGONES, 2009).

A aprovação da Convenção, segundo Lugones (2009), produz a oposição entre dois grandes modelos de assistência à infância: o anterior, regido pela lógica da situação irregular, modelo tutelar de práticas filantrópicas e assistencialistas que tinham o menor como objeto de proteção. E o atual, regido pelo paradigma da proteção integral. A lógica anterior justificava intervenções repressivas de custódia e cunho penal. A partir do novo paradigma, a discussão acerca da infância apresenta a preocupação com a cidadania, garantindo direitos a crianças, agora, sujeitos.

¹¹ O'Donnell (1990, *apud* PEREIRA, 2009) cita o "princípio do melhor interesse" como originário do direito comum aplicado para solucionar conflitos de interesse entre uma criança e outra pessoa, visando priorizar os interesses da criança. Esse paradigma remete-se ao instituto do *parens patriae*, que pode ser definido como a autoridade do Estado para atuar como guardião do indivíduo com uma limitação jurídica, conforme Daniel B. Griffith (*s/d*, *apud* PEREIRA, 2009). Assim, numa disputa de guarda, o bem-estar da criança deve sobrepor-se aos direitos de cada um dos pais. E, ainda, se houver discordância entre os pais acerca de qualquer situação referente à vida da criança, podem recorrer à Justiça, que irá decidir de acordo com o que for considerado melhor para a criança, tal qual estipula o ECA, no art. 21. Nos Estados Unidos, o princípio do *best interest* está vinculado às atribuições do juiz quanto ao *parens patriae* e, nesse sentido, a Justiça deve supervisionar os guardiães, assegurando o interesse da criança. Do mesmo modo, o ECA, no art. 22, inclui o dever de cumprir as determinações judiciais aos responsáveis legais e, no art. 24, prevê a perda ou a suspensão do poder familiar, nos casos de descumprimento dos deveres e obrigações a que alude o art. 22, deixando expresso o papel do Estado como supervisor do poder familiar

A expressão “direito da criança”, segundo Théry (2007), traz em seu bojo uma contradição ao comportar dois sentidos: o que a diferencia dos adultos, conferindo-lhe a condição peculiar em desenvolvimento, justificando sua proteção especial; e o que a iguala como cidadão titular de direitos, excluindo qualquer diferenciação. Para Brandão (2011) um dos problemas decorrentes da noção de direitos sem deveres é a intervenção do Estado na vida privada, uma vez que, na defesa de seus direitos, o juiz deverá identificar um responsável pela criança que, por algum motivo, não foi capaz de assegurar o previsto em lei.

A Convenção é igualmente criticada por “sua qualidade de “instrumento jurídico universal” (LUGONES, 2009, p. 51), tornando essenciais as noções de infância, direito e “melhor interesse” que, enquanto convenções internacionais, são apartadas do contexto social, econômico, político e cultural. Segundo Fonseca (2006, p. 27) “[...] a noção de “infância”, enquanto construção social, só pode ser plenamente compreendida quando situada dentro de um contexto concreto [...]”. Assim, ao declarar como universal o direito à infância, relega-se a segundo plano esse reconhecimento de que “[...] a infância é um modo particular, e não universal, de pensar a criança (COHN, 2005, p. 21)”.

É preciso [...] recusar o angelismo, não canonizar a infância, mas atrever-se a ver e dizer que há crianças privilegiadas, beneficiárias de uma ordem social, cujos interesses, com certeza, não são semelhantes aos das crianças cujo destino social se acantona nos guetos de nossas sociedades de abundância (THÉRY, 2007, p. 160).

Lugones (2009) utiliza a ideia de *vulgata*¹² dos direitos da criança para o conjunto de valores inerentes aos discursos que se estabelecem enquanto linguagem moral adquirindo *status* de verdade indiscutível, legitimando certo modo de se referir à infância e sua gestão, donde decorre uma ética compartilhada a partir de certos paradigmas normativos que servem de marcos regulatórios. Essa ética compartilhada justifica o ensejo de naturalidade de certas intervenções, em nome da proteção, do “melhor interesse” da criança e de seu bem-estar – por vezes, passíveis de questionamento.

Segundo Lugones (2009), a *vulgata* inclui dois componentes-chave: a ideia da necessária reformulação legal capaz de efetivar a proteção integral e a crença de que, retirando a discricionariedade das mãos do juiz, desjudicializando práticas assistenciais e sociais, a atuação judicial é redimensionada. Assim, problemáticas cotidianas passam a ser resolvidas em âmbito administrativo por outros atores sociais, diminuindo a arbitrariedade das

¹² *Vulgata*: “tradução latina da Bíblia feita no sec. IV, e que foi declarada a versão oficial da igreja católica no Concílio de Trento (se. XVI).” Cf. FERREIRA, Aurelio Buarque de Holanda (2000). *Miniaurélio século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

intervenções do Juiz de Menor que detinha exclusiva ingerência sobre a vida dos seus tutelados.

No Brasil, o SGD cumpriria esse papel na medida em que profissionais e instituições se articulariam com o objetivo de garantir os direitos das crianças por meio de ações que visassem à promoção, ao controle e à defesa social, oferecendo serviços, fiscalizando-os e atuando na responsabilização em caso de violação. O Conselho Tutelar, definido no ECA como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças. Outrossim, tem por atribuição cobrar dos poderes públicos a implementação de políticas assecuratórias, denunciar situação de violação de direitos e a execução de uma série de medidas no âmbito da proteção. Esse aspecto sofreu alterações recentes a partir da vigência da chamada Lei da Adoção. Para alguns autores, houve um retrocesso na medida em que (re)centraliza decisões no Poder Judiciário — o que será mais explorado em momento posterior do trabalho.

Todos esses processos fizeram com que crescessem as críticas à institucionalização de crianças, e começou-se a pensar e a implantar, de forma mais efetiva, políticas que prescindissem do afastamento da família de origem através da instituição, como discutiremos a seguir.

1.1.1 Do abrigo à família: formação de vínculos e modelos familiares

Paralelamente ao movimento em prol dos direitos das crianças, em consonância com a crescente valorização da família e necessidade de sua regulação, no início do século XX, pesquisas denunciam as consequências prejudiciais das longas institucionalizações para o desenvolvimento integral¹³. Na literatura jurídica, de acordo com os preceitos legais, a internação aparece como último recurso a ser adotado. As referidas pesquisas apontam, além das consequências, sua ineficácia como proteção, principalmente nos moldes das instituições totais características do século XIX, início do século XX.

¹³ Ver: GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1974; BOWLBY, J. **Separação: angústia e raiva**. L. Hegenber, O. da Mota & M. Hegenberg (Trad.). São Paulo: Martins Fontes, 1984; Ainsworth, M. D. S., Blehar, M., Waters, E., & Wall, S. (1978). **Patterns of attachment: A psychological study of the strange situation**. Hillsdale, NJ: Erlbaum; Bowlby, J. (1990). **Apego** (A. Cabral, Trad.). São Paulo, SP: Martins Fontes. (Original publicado em 1969; Bowlby, J. (1995). **Cuidados maternos e saúde mental** (V. L. B.de Souza & I. Rizzini, Trads.). São Paulo, SP: Martins Fontes.(Original publicado em 1952); Bowlby, J. (1997). **Formação e rompimento de laços afetivos** (A. Cabral, Trad.). São Paulo, SP: Martins Fontes. (Original publicado em 1979)

Segundo Ballone (2009), crianças que viveram em orfanatos apresentam inibição no desenvolvimento da linguagem e na interação social; além disso, por carência de estimulação, de vínculos afetivos e atenção emocional individualizada, são mais propícias a ter dificuldades de aprendizagem. Em parcela significativa de abrigos, prevalece o que nomeamos de “cultura institucional” — uma rotina marcada pela impessoalidade, pelos tratamentos coletivos que dificultam a construção da identidade. Considera-se que a dinâmica da institucionalização não favorece a vivência da intimidade, da individualidade e faz com que o cotidiano seja administrado segundo a conveniência institucional, com regras e disciplinas que facilitam o manejo da coletividade, dificultando a singularização do sujeito.

Goffman (1961), autor de uma das obras mais conhecidas sobre os efeitos das longas permanências em instituições totais, define-as como: local onde o indivíduo reside e trabalha (ou, no caso das crianças, estuda) e que agrupa indivíduos em situação semelhante, separados da sociedade por um período de tempo significativo, levando uma vida fechada, ou seja, limitada e administrada. O autor pesquisou o reflexo da institucionalização, tal qual apresentada acima, nas relações sociais que o indivíduo tinha antes de ser internado, e observou que uma das características dessas instituições é o afastamento da família. Ainda que esse cenário seja tratado por ele em manicômios e prisões, essa também é uma característica comum aos antigos orfanatos. Apesar das recentes alterações no modelo de assistência à infância, sabemos que remanescem abrigos com estrutura e funcionamento similares.

A despeito dos comprometimentos no desenvolvimento emocional, físico e psíquico, provocados por institucionalizações de longa duração, sobretudo nas chamadas instituições totais (GOFFMAN, 1961), cabe pontuar a influência do discurso fomentado por perspectivas teóricas que abordam as relações de vínculo afetivo em situações de acolhimento institucional na formulação de políticas públicas e normativas governamentais. É notável a recorrência à psicologia como saber científico capaz de dar respaldo às normativas legais defensoras da convivência familiar, prioritariamente na família de origem.

Foucault (2002; 2003) chama atenção para a relação entre saber e poder na medida em que todo saber produz poder. Assim, importa perceber as condições de possibilidade que produzem certo agenciamento de forças que tem como efeito o fortalecimento de um discurso em detrimento de outros. Dessa forma, a força do discurso psicológico constrói verdades que ganham *status* político e social — uma vez que a garantia de vínculo afetivo se torna responsabilidade do Estado quando não suprida pela família.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC (2006), decreto presidencial, traz importantes referências para a implementação efetiva, em nível nacional, de uma política garantidora do referido direito, abordando quatro eixos principais de ação (VALENTE, 2008).

O primeiro contempla a análise da situação de cada país, Estado e município em relação às situações de violência contra a criança e o adolescente, mapeando os programas existentes para proteção e prevenção.

O segundo é o atendimento em si, dispondo de orientações sobre o atendimento à família em situação de vulnerabilidade, trabalhando a proteção da criança através da família, no caso da ação preventiva, ou como a família pode ser trabalhada quando já ocorreu a violência, na ação protetiva. Com essa finalidade, o Plano enfatiza a importância da articulação de políticas e serviços de atendimento e aponta o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como responsável pelos serviços de proteção especial, como os programas de apoio sociofamiliar especializado, famílias acolhedoras e acolhimento institucional.

O terceiro eixo, normativo, corresponde às leis, normas, planos e políticas locais, tais como resoluções das Secretarias Municipais, dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de direito da criança e do adolescente que regulamentam e implementam ações que visam à efetivação de Programas e iniciativas que promovam a convivência familiar e comunitária.¹⁴

Por fim, o quarto eixo é o de mobilização e sensibilização da sociedade, sobretudo no âmbito político, para a mudança de cultura em relação ao modelo de assistência à infância e às famílias pobres. Um dos aspectos dessa mudança é quanto à descrença na capacidade da família pobre em superar as crises vividas e de se organizar para cuidar de suas crianças, o que não se efetiva quando persiste a condição de miserabilidade.

A desqualificação das famílias pobres foi produzida historicamente no contexto sociopolítico e endossada pelas próprias famílias que, vendo-se incapazes de cuidar e proteger, delegavam — e ainda o fazem em alguns casos — a educação da prole ao Estado, considerado único capaz de promovê-la.

O Plano propõe o rompimento com a tradicional associação, estigmatizante, entre pobreza e incompetência e aponta a necessidade de se desmistificar o ideal de família tido como natural, reconhecendo a diversidade de organizações familiares. Entende que a

¹⁴ Resolução nº. 009, de 2006, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro; Resolução nº 109, de 2009, do MDS que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei 12.010, de 03 de agosto de 2009; Resolução nº 71, de 2011, do CNMPDF, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento

definição legal vigente de família¹⁵ não abarca a complexidade e a riqueza dos vínculos familiares e comunitários que podem ser mobilizados na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Assim, agrega à consanguinidade os elementos de aliança e afinidade no reconhecimento dos vínculos familiares, considerando que “[...] em um âmbito simbólico e relacional, que varia entre os diversos grupos sociais, muitas pessoas podem ser consideradas como “família” (BRASIL, 2006, p. 8)”. Sugere a mudança da ênfase na estrutura familiar para a capacidade da família em cuidar, “[...] de exercer a função de proteção e socialização de suas crianças e adolescentes” (BRASIL, 2006, p. 8).

Alerta para a importância de os programas e serviços sociais desvincularem rede de vínculos e domicílio na percepção do que seria família, pois existem vínculos que definem obrigações legais entre pessoas que não residem no mesmo domicílio e se reconhecem como família. As relações cotidianas de solidariedade constroem vínculos afetivos os quais criam obrigações mútuas de caráter simbólico, estabelecendo acordos e relações de cuidado que podem se configurar mais sólidas que as de parentesco na sobrevivência cotidiana.

Alargando a concepção de família, ponderando que: “[...] mesmo decidindo-se pelo afastamento da criança ou adolescente da família, deve-se perseverar na atenção à família de origem, como forma de abreviar a separação e promover a reintegração familiar (BRASIL, 2006, p. 39)”.

O Plano sugere a mudança de nomenclatura, redefinindo abrigo como acolhimento institucional, inserindo a modalidade de atendimento em família acolhedora cunhada de acolhimento familiar; enquanto um decreto faz sugestões posteriormente ratificadas pela Lei 12.010/09, que incorpora a ampliação do conceito de família sugerida pelo Plano, reconhecendo e legitimando relações de vínculo. Inclui a noção de família ampliada à família extensa e considera esta também a formada por parentes próximos na relação de convívio, afinidade e afetividade. Contudo, indagamos se o uso do termo “parente” não se restringe ao determinante biológico, desconsiderando outros vínculos como apadrinhamentos, legitimados pela própria criança.

¹⁵ Art. 226 parágrafo 4º “Entende-se, também como entidade familiar, a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” *cf*: BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva. 1997; Art. 25 “Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. Parágrafo único: entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.” *Cf*: BRASIL. Leis, Decretos. **Estatuto da Criança e do Adolescente n. 8069, de 13 de julho de 1990**. Brasília. 1990.

Discutindo a mudança proposta nos novos documentos, parecem-nos pertinentes as considerações tecidas por Gaas (2004). A autora alerta para a necessária ponderação diante das mudanças paradigmáticas e ideológicas movidas a paixão, que podem gerar visões fundamentalistas também violadoras de direitos. Observa que, em resposta aos movimentos ideológicos que implicaram uma série de separações insensatas motivadas por questões sociais e intenções sanitárias, surge uma tendência inversa oficializada pela legislação, que passa a priorizar a manutenção na família de origem, como um ideal a ser seguido. Considerando precisas e preciosas suas palavras optamos por transcrevê-las:

Acentuados estes últimos anos pelos movimentos que reivindicam mais direitos, alternativamente para as crianças e para os pais, fazendo no apoio da função paternal uma prioridade política, é grande o risco de passar brutalmente por uma verdadeira reviravolta dos valores em curso, de uma concepção ideológica à outra, isto é, a uma posição “familiarista” idealizada (fora da família, não há salvação!). [...] apesar da confiança que podemos nutrir pelas capacidades evolutivas de um grupo familiar, as entrevistas familiares têm limites e não permitem sempre uma evolução positiva. O trabalho de separação é, antes de tudo, um trabalho de desilusão, [...].

(...) existem laços positivos, que permitem a consolidação indispensável ao desenvolvimento psíquico da criança, e laços negativos, que favorecem o aparecimento de processos patológicos de afeição, de ruptura, de identificação. A complexidade que se tenta eliminar por ideologia é a ambivalência. Ninguém pode pensar numa decisão de separação sem um conflito entre identificação aos pais e identificação à criança (GAAS, 2004, p. 159-160).

A defesa do direito à convivência familiar e comunitária em escala internacional — produto das teorias que prezam a importância fundamental dos vínculos parentais¹⁶ para um desenvolvimento saudável — ganha força nas normativas nacionais e internacionais e tem como contrafeito a desqualificação da institucionalização como opção de cuidado e proteção (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2009).

Costa e Rossetti-Ferreira (2009) discutem o *status* de verdade absoluta atribuído às teorias de apego e analisam o contexto de sua emergência: as pesquisas que ensejaram o desenvolvimento de tais teorias foram realizadas em orfanatos britânicos antes e durante a Segunda Guerra Mundial. Assim, questionam sua aplicabilidade em larga escala, o que produziu o entendimento de que qualquer circunstância que gere o rompimento ou precariedade no vínculo primário entre mãe e filho causará danos psíquicos profundos (FONSECA, 2012).

¹⁶ Bowlby, J. **Separação: angústia e raiva**. L. Hegenber, O. da Mota & M. Hegenberg (Trad.). São Paulo: Martins Fontes, 1984; Bowlby, J. (1990). **Apego** (A. Cabral, Trad.). São Paulo, SP: Martins Fontes. (Original publicado em 1969; Bowlby, J. (1995). **Cuidados maternos e saúde mental** (V. L. B.de Souza & I. Rizzini, Trads.). São Paulo, SP: Martins Fontes. (Original publicado em 1952); Bowlby, J. (1997). **Formação e rompimento de laços afetivos** (A. Cabral, Trad.). São Paulo, SP: Martins Fontes. (Original publicado em 1979); Ainsworth, M. D. S, Blehar, M., Waters, E., & Wall, S. (1978). **Patterns of attachment: A psychological study of the strange situation**. Hillsdale, NJ: Erlbaum

A concepção de desenvolvimento apoiada na importância das relações de apego com a figura materna promove a família a *locus* privilegiado para formação de vínculos e desenvolvimento emocional saudáveis. Todavia, não será qualquer família, uma vez que, em geral, supõe-se a estrutura de família nuclear burguesa como capaz de atender às condições necessárias ao desenvolvimento de vínculos afetivos considerados “mais consistentes”. A noção de “apego seguro” comporta ideais morais e produz padrões de normalidade, atribuindo caráter patologizante ou “de risco” a qualquer formato que se distancie do preconizado (FONSECA, 2012).

Assim, esse discurso silencia possibilidades de estabelecimento de vínculos em contextos coletivos, que progressivamente adquirem conotação negativa, e compromete modos distintos de organização familiar, além de cegar os possíveis benefícios do acolhimento institucional em determinadas circunstâncias.

Estudos apontam o desenvolvimento de vínculos de crianças e adolescentes com as instituições de acolhimento¹⁷ por que passaram, a constituição de laços afetivos significativos com cuidadores e companheiros com quem cresceram juntos e criaram relações fraternas duráveis. Por vezes, a instituição é uma alternativa de vida potente que possibilita o acesso a experiências afetivas, culturais e sociais significativas, o que não seria possível sem essa oportunidade. Não raro, e com certa naturalização, lemos, ouvimos e, muitas vezes, defendemos, sem muita crítica, a ideia de que programas de acolhimento familiar são sempre melhores do que uma instituição, o “*filé mignon*” do atendimento, independentemente da situação, da criança, do adolescente ou da família em jogo.

Costa e Rossetti-Ferreira (2009) citam autores que criticam os estudos que denunciam comportamentos psicopatológicos nas crianças institucionalizadas. Esses autores entendem que os quadros patológicos são decorrentes mais das condições institucionais do que da privação do vínculo materno. Para Altoé et al (2009, p.1), o desafio posto ao Estado é o de garantir, além da estrutura física adequada, “[...] uma qualidade de acolhimento que favoreça a saúde mental e preserve a construção singular da subjetividade das crianças e jovens”.

A despeito dessas ponderações, a propagação de estudos e de todo conhecimento produzido acerca da segregação institucional suscitou um movimento mundial de protesto e crítica ao modelo asilar de assistência, fomentando a busca por alternativas para o cuidado e proteção da infância. A referida crítica, aliada à defesa do vínculo de apego a uma figura de

¹⁷ Ver: ALTOÉ, S.; SILVA, M. M.; PINHEIRO, B. S. . **Circulação de crianças e o desamparo**. Workshop Circulação de crianças UERJ.2009. COSTA, L D M da.. **Abrijo: medida de proteção?** (mestrado em Psicologia Social). Rio de Janeiro: UERJ, Junho 2007.

referência como necessário à formação da criança para um desenvolvimento psíquico e emocional saudáveis, é perspectiva, bastante em voga, que aponta para a necessidade de implementação de uma cultura de desinstitucionalização.

No bojo dessa discussão, imerso na era dos direitos, em que se preza a garantia dos direitos das crianças e das famílias, o acolhimento familiar se apresentaria como uma alternativa conciliadora capaz de promover a proteção sem segregação, mantendo a convivência familiar e conciliando proteção à criança e à família.

Adiante, identificaremos, no percurso da assistência à infância, práticas semelhantes ao atual acolhimento familiar e sua relação com a cultura da circulação de crianças, bastante comum em nossa história.

1.2 Um pouco de história e seus sentidos: um panorama do acolhimento familiar

Neste trabalho, não pretendemos realizar um estudo acerca da história do acolhimento familiar; limitar-nos-emos a apresentar como essa prática ocorreu em momentos distintos da história, adquirindo contornos variados atrelados ou não a órgãos oficiais. Abordaremos ainda o início da inserção do acolhimento familiar nas políticas voltadas à infância em alguns países, apenas a título de contextualização.

Pesquisas indicam que práticas espontâneas de acolhimento familiar, à semelhança dos atuais serviços de Família Acolhedora, constam de longa data¹⁸.

O fato de crianças serem criadas por outras famílias que não a sua de origem, como prática cotidiana e sem interferência judicial, acontece desde a Idade Média, de diversas maneiras (BRASIL, 2004). Ao longo da história, em diferentes contextos e por diversos motivos, praticou-se o ato de receber na família um ente sem vínculo de consanguinidade com o intuito de proteger, cuidar e criar (CABRAL, 2004b).

¹⁸ ABTH (org). **Colóquio Internacional sobre acolhimento familiar**. Rio de Janeiro. 2004; DONZEOLT, J. **A polícia das famílias**. 1986; BOSWELL, J. **The Kindness of Strangers: the abandonment of children in Westers from Late Antiquity to the Renaissance**. University of Chicago Press. 1998; CABRAL, Cláudia. (org.). **Acolhimento Familiar. Experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ed. Booklink. 2004; FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. 3 ed. São Paulo: Cortez.2006.; URIARTE, Pilar. **Substituindo Famílias: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre**. 2005. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: UFRGS; VALENTE, Janete A.G. **O Acolhimento Familiar como Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). São Paulo: PUC – SP; VENANCIO, R.P **Famílias Abandonadas – assistência a criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador - séculos XVIII e XIX**. 1 ed. Campinas SP: Papyrus. 1999; BAZÍLIO, Luis Cavalieri. Política pública de atendimento à criança e ao adolescente: uma experiência de cooperação no estado do Rio de Janeiro. In: BRITO Leila Maria Torraca de (coord.). **Jovens em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Eduerj. 2000.

Boswell (1998) descreve a criação dos filhos fora do lar paterno como antigo costume entre os povos celtas, anglo-saxões e germânicos na Idade Média. O autor narra a história do abandono de crianças no período da Idade Média à Renascença na Europa ocidental, mostrando que era uma prática comum, moralmente aceita, inerente ao cotidiano de todas as classes sociais. Os filhos enjeitados poderiam ser doados à igreja ou expostos em locais públicos, como hospitais para crianças abandonadas. Assim, Boswell (1988) demonstra os significados distintos que família e criança tiveram ao longo da história.

No Brasil o acolhimento familiar encontra ressonâncias nas práticas de circulação de crianças — costume cultural antigo quando familiares, empregados, pessoas mais ou menos conhecidas ou, ainda, instituições assumem os cuidados com as crianças quando os pais se encontram impedidos de fazê-lo. São práticas de criação dos filhos dentro da rede de parentesco e amizade, as quais podem ganhar formas diversas e decorrer de motivos distintos (URIARTE, 2005), tais como: situação econômica, condições de moradia, acesso a emprego e educação, situações de separação conjugal ou constituição de novo matrimônio, pela decisão de um dos pais em não mais residir com os filhos, forte vínculo afetivo entre membros da família, perda de entes familiares, etc. São vivências que requerem uma concepção ampliada de família e que não devem ser entendidas apenas como estratégia de sobrevivência (URIARTE, 2005).

Ao restringir essas práticas ao universo das estratégias de sobrevivência, impingimos certa negatividade uma vez que passam a existir exclusivamente por incapacidade ou impossibilidade de se fazer “como deveria ser”. Assim, positiva-se a ideia de falta, aliando à criação de outros modos de existir a ideia de não vida, mas sobrevida. Portanto, tais práticas constituem significado e lógicas próprias para quem vive e estão inseridas em um sistema de valores distinto dos que concebem o modelo de família dominante. Em concepções ampliadas de família, a relação mãe/filho é apenas mais uma dentre as demais que compõem a dinâmica familiar (URIARTE, 2005).

[...] a circulação de crianças [...] está inserida no sistema de trocas de ajudas mútuas que caracteriza a rede de parentesco [...]. O modelo de família nuclear, que tem sido assumido pela sociedade como referência, tem vínculos estreitos com os interesses de normatização das relações sociais pela classe que detém a hegemonia do Capital, o que tem contribuído para que qualquer modelo diferente seja tratado como “disfuncional”, “desestruturado”, “problemático” (VALENTE, 2008, p. 40).

Uriarte (2005) situa o acolhimento familiar dentro dos diferentes sistemas de circulação de crianças que podem ou não ser mediados pelo Estado. Compreende a história da

colocação familiar a partir do vínculo que se estabelece entre poderes públicos e sujeitos participantes.

Fonseca (2006a) analisou o significado de infância, família e filiação vivenciado por moradores de bairros populares de Porto Alegre que apresentavam o hábito cultural de criar filhos de outras famílias. Percebeu que, para essas famílias, o fato de as crianças circularem pela casa de parentes, vizinhos e até instituições não caracterizava abandono ou negligência, mas, sim, formas diferentes de organização familiar.

No fenômeno da circulação, as crianças constituem, ao longo de suas histórias, laços afetivos, de caráter filiatório, com diversas figuras e famílias, agregando outras mães e irmãos à sua biografia. Passam pelas diferentes etapas da vida sem significativas rupturas sociais e afetivas ou passagem pelos tribunais. A autora observa que a circulação de crianças não era uma prática decorrente exclusivamente da condição socioeconômica — era também cultural, vivida pelas famílias pobres que cultivavam vínculos formados pelos laços de criação além da consanguinidade (FONSECA, 2006a).

Embora as relações entre pais e filhos de criação sejam facilmente reconhecidas no Brasil, em documentos jurídicos oficiais, o termo só aparece de forma pejorativa, para criticar esse tipo de vínculo e a organização das famílias mais pobres, tachadas de desestruturadas, desorganizadas e, conseqüentemente, incompetentes (FONSECA, 2006a).

Apesar das semelhanças, é preciso distinguir as práticas de acolhimento informal, ou de fato, como na circulação de crianças, que ocorrem a partir de demandas espontâneas, do acolhimento formal que pressupõe intervenção estatal. De modo geral,

[...] podemos definir o acolhimento como a prática que leva um sujeito criança, adolescente ou adulto a conviver como membro transitório ou definitivo de outra família que não é a família na qual nasceu. O grupo acolhedor recebe este membro, ficando responsável por seu cuidado, sem mediar vinculação filiatória. Isto quer dizer que, ao ingressar à família que o acolhe, não adquire caráter legal de filho (LUNA, 2004b., p. 99).

O acolhimento informal inicia por demanda própria dos responsáveis legais que escolhem um adulto ou instituição a quem delegam os cuidados com a prole. Este pode ser definitivo ou não. Nesta modalidade, pode adquirir diversos formatos com ou sem remuneração a quem acolhe: temporário, permanente, com manutenção dos vínculos com a família de origem ou não, alternando temporadas junto à família biológica e a de criação ou mesmo em instituições (FONSECA, 2006a).

Quando intermediado pelo Estado, o acolhimento é formal, configurando intervenção mediante situação considerada de risco ou vulnerabilidade, estando o responsável original sob

intervenção do Estado por não ter cumprido suas responsabilidades legais.¹⁹ Requer um plano de atendimento definido a partir do qual a família é acompanhada pelas equipes técnicas do Estado até o final do processo que acarretará a reinserção familiar ou a colocação em família substituta. Nos sistemas de acolhimento, a família acolhedora não tem o propósito de substituir a família de origem, apenas de oferecer por um período determinado as condições necessárias ao desenvolvimento da criança (CABRAL, 2004).

Nesse caso, o Estado torna-se o responsável pela criança e é quem encaminhará à família acolhedora, que se candidata voluntariamente para a função, é selecionada e capacitada pelo Estado, recebendo uma ajuda de custo por criança acolhida. É medida alternativa a institucionalização e temporária enquanto se decide o destino da criança, que, além dos expostos acima, poderá ser a guarda permanente ou adoção pela família que acolheu.

Esta última opção se configura como exceção na medida em que o foco do acolhimento é o retorno à família de origem e tem como essência o caráter temporário da medida. A permanência pode ser indicada nos casos em que não há perspectiva de retorno para a família de origem e a criança ou adolescente encontra-se fora do perfil requerido pela maior parte dos adotantes: idade avançada, afrodescendente, portadora de necessidades especiais ou grupo de irmãos. Num primeiro momento, todo acolhimento formal é provisório e não é um fim em si mesmo, mas uma resposta possível diante de uma crise familiar:

As famílias que acolhem põem à disposição de crianças e adolescentes, filhos de outras famílias, o seu espaço e sua disposição de afeto e de cuidados, sem querer com isso tomar seu lugar ou substituí-las. São famílias que acrescentam e somam suas possibilidades às das famílias de origem, para harmonizar o crescimento de seus filhos, ou simplesmente para possibilitar que eles possam viver em segurança no cotidiano, com plano de intervenção definido, administrado por um serviço, conforme política pública estabelecida (VALENTE, 2008, p. 160).

Ainda que as diferenciações sejam importantes, Uriarte (2005) pondera que, em muitas ocasiões, os limites da intervenção estatal e das práticas informais não permanecem tão delimitados. Cita pesquisas que mostram como programas de colocação oficial promovem uma cultura de acolhimento — não raro, observamos crianças que vivenciaram o acolhimento familiar como medida judicial e, após a reintegração, passam a circular pela casa da família acolhedora, instituindo o acolhimento informal a partir do formal. Assim, a colocação oficial

¹⁹ Art. 22 do ECA: “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.”

de crianças é uma forma de intervenção estatal que pode coexistir com outras, como a circulação e institucionalização (URIARTE, 2005).

A maior parte dos países que implementaram o acolhimento familiar como medida alternativa à institucionalização não extinguiu as instituições — o que significa dizer que a defesa do acolhimento familiar não é, ou não deve ser, entendida na lógica da substituição de uma modalidade por outra. Dessa forma, insistimos num modelo de atendimento que apresenta uma única resposta à complexa problemática de crianças e famílias (LUNA, 2004b).

Conforme citado anteriormente, a criação dos filhos por outros adultos que não os pais nem sempre esteve atrelada a situações de “irregularidade”. Na organização familiar feudal, na Europa, para que as mulheres estivessem disponíveis aos seus maridos, era destinada às nutrizas a educação dos filhos dos senhores ao longo de toda a primeira infância.

No Brasil Colônia, a criação das crianças ricas por amas de leite era prática comum, assim como os “filhos de criação” — crianças que foram trabalhar em casas de família desde tenra idade em troca de moradia e comida —, que acabavam inserindo-se como entes da família (RIZZINI, 2004; CABRAL, 2004).

Contudo, a partir do que Donzelot (2001) denomina o “ataque as linhas baixas”, a entrada do discurso médico na família, incitando a conservação das crianças e o afastamento das crianças da criadagem, essa prática vai tornando-se característica da política caritativa destinada às classes menos abastadas.

As Santas Casas de Misericórdia e as rodas dos expostos, símbolos da assistência à infância baseada na filantropia assistencialista, até os anos 20, acolhiam os infantes desvalidos e abandonados. Por diversos Estados brasileiros²⁰, crianças eram depositadas nas “rodas”, instrumento que propiciava a entrega da criança sem a identificação de quem o fazia, evitando que as crianças fossem deixadas pelas ruas, nas portas de igrejas ou casas (BAZÍLIO, 2000; BRASIL, 2004; RIZZINI, 1993; VENÂNCIO, 1999).

Em Portugal, de onde importamos o modelo filantrópico da Santa Casa da Misericórdia, a entrega de crianças sem família a amas de leite data do século XVII. As crianças recolhidas e sob os auspícios da Santa Casa eram cuidadas pelas amas, pagas pelo município por três anos. Após esse período, o salário diminuía e, agora consideradas amassecas permaneciam com as crianças até completarem 7 anos, momento em que eram encaminhadas ao trabalho nas lavouras (VENÂNCIO, 1999).

²⁰ Santa Casa da Misericórdia de Santos em 1543; Santa Casa do Rio de Janeiro em 1552; Primeira “roda” na Bahia em 1726; Primeira “roda” no Rio de Janeiro em 1738.

Nos anos 1960, ocorre o recrutamento das amas baseado em regras e pré-condições pertinentes à função de prestação de cuidados familiares, à semelhança da modalidade de acolhimento familiar prescrita nos dias atuais. Essa prática antecede o acolhimento familiar em Portugal e coexiste com ele a partir dos anos 1970 (DELGADO, 2010).

No Rio de Janeiro, a instalação das rodas nos hospitais significava a entrega da criança a uma instituição e a ruptura definitiva com a família de origem, com o que o Governo pretendia inibir os abandonos. A Casa da Roda trouxe as figuras do *visitador* e do *mordomo*, sendo o primeiro responsável por visitar as casas para verificar se as crianças estavam vivas, enquanto ao segundo cabia fiscalizar o estado em que se encontravam as crianças, se estavam bem tratadas; caso contrário, seriam trazidas à Casa da Roda e entregues a outra ama (VENÂNCIO, 1999). Em momento posterior, exploraremos o funcionamento de programas de acolhimento familiar na atualidade, onde poderemos notar ecos com a modalidade de atendimento ora citada.

Pesquisas apontam (BRASIL, 2004; VENÂNCIO, 1999) que um dos motivos da entrega de crianças nas rodas era a possibilidade de alforriar filhos das mulheres escravas. Há registro também de que mulheres de origem africana aparecem como candidatas a acolher crianças enjeitadas. Assim, a entrega da criança serviria como estratégia para alforriá-la e ainda como forma de receber auxílio financeiro para criá-la.

De todo modo, importa notar que pairavam dúvidas quanto à real motivação na candidatura das criadeiras: ou por auxílio financeiro, ou por gesto de caridade, questão eminentemente atual. Alguns historiadores julgam que o apelo financeiro configurava-se forte chamariz já que muitas candidatas eram viúvas ou solteiras e desfrutavam de poucas chances de ganho financeiro — daí ser bem-vindo o dinheiro proveniente da criação das crianças (BRASIL, 2004).

Luna (2004a) atenta para o fato de que as condições históricas que propiciam a formulação de programas de acolhimento familiar, como política pública, estão atreladas a questões estruturais e conjunturais que fazem com que o acolhimento familiar ganhe papel de destaque e força política. A situação em que se encontram as crianças, a importância dada à família no desenvolvimento infantil, crises econômicas, guerras, catástrofes e movimentos internacionais que desembocam na formulação de novos paradigmas de assistência são alguns elementos-chave.

Em 1909, nos Estados Unidos, como resposta às consequências negativas da institucionalização, abre-se caminho para o desenvolvimento do acolhimento familiar, tendo

como suporte a declaração realizada no 1º Congresso sobre a Infância: “Um lar de acolhimento cuidadosamente selecionado é o melhor substituto do próprio lar para uma criança normal” (LUNA, 2004a, p. 93).

Na Grã-Bretanha, a forte crítica à institucionalização, provoca, em 1948, a aprovação de nova lei de menores e a criação de departamentos sociais dedicados à infância que iniciam um processo de retirada das crianças de instituições, colocando-as em famílias acolhedoras. Preocupado com a situação das crianças imigrantes, órfãs durante e depois da Segunda Guerra Mundial, em 1950, o Governo de Israel desenvolve projeto de acolhimento familiar.

Na Espanha, a Constituição de 1978 introduz mudanças significativas em seu regime e repassa autonomia e competências às cidades, descentralizando as medidas de proteção aos menores. Em 1986, três cidades desenvolviam experiências de acolhimento familiar, cada qual com características próprias.

Na Itália, por sua vez, em 1983 mudanças legais promovem ampliação e qualificação de programas de acolhimento familiar (LUNA, 2004a).

Em Portugal, como citado anteriormente, o acolhimento familiar é instituído pela primeira vez em 1979, atribuindo legalidade a uma prática espontânea crescente promovida por entidades sociais do Estado ou por instituições privadas. Em 1999, uma alteração legal institui o acolhimento no rol das medidas protetivas (DELGADO, 2010) — o que, no Brasil, ocorre somente a partir da Lei da adoção em 2009.

Na Argentina, no final da década de 80, programas de acolhimento familiar começam a se destacar como forma alternativa a institucionalização, sob a influência da Convenção Internacional, à semelhança do que sucede no Brasil, que, em 1990, promulga o Estatuto da Criança e do Adolescente e, de forma pioneira, ratifica a Convenção (LUNA, 2004a).

De modo semelhante, na França, o acolhimento familiar está inserido num dispositivo institucional composto de instâncias públicas e organismos privados. E também em 1990, o país ratifica a Convenção Internacional e sua constituição descentraliza as competências do Estado. Instituições governamentais coordenam instituições públicas e privadas que atuam na prevenção, assistência às famílias e proteção à infância (CABRAL, 2004).

Na América Latina, de modo geral, sob os argumentos de que as grandes instituições não eram economicamente viáveis, que apresentavam dificuldades na qualificação e manutenção de recursos humanos, que havia corrupção administrativa e ainda a publicação de pesquisas que apresentavam os malefícios das longas institucionalizações — reforçadas por

estatísticas que demonstravam a passagem de grande parte da população carcerária por instituições —, a busca por alternativas torna-se imperiosa.

Esses fatores motivam a implementação de programas de acolhimento no Chile, Uruguai, Brasil, Bolívia, dentre outros países (LUNA, 2004a). Atenta-se aqui para o vetor criminalizante e patologizante da institucionalização fruto do fervor provocado pelos movimentos, por vezes fanáticos, em defesa dos direitos das crianças.

Em 1979, ano Internacional da Criança, foi proposta, durante a primeira Conferência Internacional, a Organização Internacional de Acolhimento Familiar (IFCO). Fundada dois anos mais tarde, na Holanda, a organização tem por objetivo o intercâmbio internacional de experiências, pesquisas e ideias no campo do acolhimento familiar. Seu propósito final é a implementação não apenas do acolhimento familiar como também dos princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, que estabelece a família como melhor ambiente para o desenvolvimento da criança seja a nuclear, seja a extensa. Nas situações em que não é possível permanecer junto à família de origem, o acolhimento familiar se apresenta como alternativa que concilia a possibilidade de crescer no convívio de uma família, sem romper os vínculos com a família biológica, até que seja possível seu retorno definitivo (FRANCO, 2004).

Historicamente, as situações que inviabilizaram a permanência das crianças junto a suas famílias tiveram, como principal resposta, a institucionalização ou adoção internacional. Desse modo, a IFCO tem por principal atividade a defesa das melhores práticas e serviços em prol da família, e não especificamente a promoção do acolhimento familiar. Contudo, entende que, depois da família de origem, o acolhimento familiar se apresenta como a melhor alternativa (FRANCO, 2004). Promove essas ideias internacionalmente por meio de conferências anuais, publicações periódicas, desenvolvendo consultorias, capacitações e trabalho em rede. Faz parte da IFCO a Rede Latino-Americana de Acolhimento Familiar (RELAF), composta de oito países latino-americanos (FRANCO, 2004).

Práticas de acolhimento familiar estão em franco desenvolvimento em vários países, tais como: República Tcheca, Nova Zelândia, Canadá, EUA, Argentina, Finlândia, Austrália, Filipinas, Budapeste, Alemanha, Bélgica, Suíça, Grécia, Holanda, Brasil, Paraguai, Japão, Coreia, Indonésia, Bangladesh, dentre outros. No Quênia, o alto número de casos de HIV/AIDS é a maior causa de órfãos da África, e práticas de acolhimento familiar são alternativas usadas (FRANCO, 2004).

As experiências revelam a força do acolhimento familiar em âmbito internacional, o que pode ser ratificado com a recente aprovação pela ONU, em fevereiro de 2010, das Diretrizes sobre as modalidades alternativas de cuidados às crianças e adolescentes separados dos pais.

As políticas públicas brasileiras voltadas à infância e às famílias, entre as quais se situam os serviços de acolhimento familiar, são signatárias das Convenções e Diretrizes internacionais. Apesar disso, cabe salientar o espantoso paradoxo da nossa realidade: paralelamente à valorização da convivência familiar e do discurso de especial proteção à família de origem, assiste-se a uma crescente pauperização dessas famílias (GUEIROS, 2007). A precariedade de suas condições de vida vem justificando a inserção de crianças em programa de acolhimento familiar, mantendo raízes de um passado não tão remoto. A seguir, abordaremos a prática do acolhimento familiar no Brasil e posteriormente a experiência no Rio de Janeiro, campo de nossa análise.

2 PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

2.1 A colocação familiar na assistência brasileira

A infância pobre como questão social surge no final do séc. XIX, em decorrência do desenvolvimento industrial e do crescimento dos grandes centros urbanos, sobretudo no eixo Rio-São Paulo. Não por acaso, neste momento a maior preocupação está no que tange à delinquência e à segurança pública (URIARTE, 2005). A institucionalização apresenta-se como principal resposta aos problemas da infância num modelo assistencial que distingue os que devem ser protegidos daqueles dos quais a sociedade deve se proteger, havendo, portanto, uma diferenciação entre as instituições que lidam com “menores delinquentes” e “menores abandonados” (RIZZINI, 1993; 2004; URIARTE, 2005).

Com o crescimento urbano desordenado, intensifica-se a pauperização da população e problemas com a violência, com a insalubridade e as altas taxas de mortalidade infantil. No início do século XX, cria-se o primeiro Juízo de Menores, o que indica a infância como setor diferenciado, objeto de proteção. Em 1923, aprova-se o primeiro Código de Menores e, a partir de 1940, inicia-se uma preocupação com o destino das crianças e das famílias pobres, numa perspectiva não de julgamento, mas de intervenção na família (URIARTE, 2005).

A colocação familiar surge no Brasil com a Segunda Guerra Mundial, concomitantemente aos primórdios do Serviço Social no País. No final da década de 1930, inaugura-se na Bahia o Serviço de Colocação Familiar e, no final dos anos 1940, é instalado o primeiro Centro de Colocação Familiar, na Cidade de Santo Amaro (URIARTE, 2005).

No Rio Grande do Sul, em 1946 tem início o primeiro serviço de colocação familiar via Serviço Social de Menores (SESME), através do qual o juizado entregava as crianças diretamente às famílias que as acolhiam, repassando-lhes uma ajuda de custo (*Idem*).

Em 1949, é criada a Lei de Colocação Familiar nº 560, entrando em vigor em 1950 no Estado de São Paulo. Vale lembrar que, nessa mesma época, as rodas dos expostos param de funcionar nas Santas Casas do Estado e alguns programas de acolhimento familiar são desenvolvidos nos moldes do que ocorria nos EUA, França e Inglaterra (URIARTE, 2005; VENÂNCIO, 1999).

O público atendido pela citada lei eram os menores entre 0 e 14 anos que não tinham família ou não podiam com ela permanecer. As famílias substitutas poderiam ou não receber

recursos financeiros (BRASIL, 2004; RIZZINI et al., 2006). A princípio, o programa repassava recursos às famílias substitutas; posteriormente, as famílias biológicas, empobrecidas, passaram a receber ajuda financeira, numa tentativa de que, desse modo, pudessem permanecer com suas crianças. A lei priorizava a família substituta, mas incluía a possibilidade de realizar o atendimento na própria família; nesse caso, o benefício poderia ser estendido a ela, caso cuidasse nos moldes do que era esperado para a família substituta. Houve uma mudança de foco da criança para as famílias; o programa, porém, terminou por falta de verbas e dificuldades em sua administração (VALENTE, 2008).

O serviço foi transferido do Judiciário para o Executivo e constituiu o IAFAM, que, em 1984,

assumiu como característica central de trabalho o enfrentamento das necessidades da família de origem. [...] estimando a existência de cerca de 89,19% de menores internados nas instituições naquela ocasião em razão da excessiva pobreza de suas famílias. [...] além de programas de orientação sócio-educativa, estaria incluída a concessão de subsídio financeiro às famílias (VALENTE, 2008, p. 66).

A visão dicotomizada de infância diferenciava os menores que precisavam ser protegidos e, portanto, mereciam a convivência familiar. Nesse cenário, o acolhimento familiar proporcionava segurança, vida familiar, alimentação, abrigo adequado, vida em comunidade, aprendizado moral e religioso (BRASIL, 2004).

A partir do início do século XXI, em uma série de eventos nacionais e internacionais, como conferências, colóquios, seminários, congressos, fóruns, encontros em diversas cidades do Brasil e da América Latina, discutiram-se experiências de acolhimento familiar, sobretudo na Argentina e em países da Europa. Desses eventos e discussões, resultou a implementação de Programas de Acolhimento Familiar em diversas cidades e o fortalecimento do movimento em prol da regulamentação de normas para a execução do acolhimento em ampla escala (VALENTE, 2008).

O Brasil, assim como os demais países que implantaram projetos ou programas de acolhimento familiar, aderiu aos movimentos em prol de programas de família acolhedora, visando a uma resposta alternativa à institucionalização. Contudo, ressalta-se a necessidade de uma gama de práticas que possam atender a diferentes demandas, respeitando suas especificidades.

Em raros contextos, o acolhimento familiar substituiu definitivamente o institucional. São conhecidos os casos da Suécia e de pequena cidade situada no Sul do Brasil que, devido

ao pequeno porte, foi capaz de atender à demanda de proteção às crianças somente pelo acolhimento familiar, como veremos adiante (CABRAL, 2004).

Hoje é discutido se o acolhimento familiar se constitui em uma alternativa de atendimento ou em um direito das crianças que deve ser assegurado²¹. Importa atentar para as possíveis implicações de tal proposição que cria direitos e, conseqüentemente, deveres traduzidos em obrigações.

Fonseca (2012) atenta para a necessidade de separar o conceito de “superior interesse” do conceito de “direitos” das crianças, para que seja possível ouvir a voz delas, que, em determinadas situações, pode estar na contramão das orientações dos especialistas. Ressalta ainda que, apesar de as crianças terem alçado a condição de sujeitos de direito — o que lhes atribui algum grau de autonomia —, na prática, seus direitos se subordinam a uma necessidade de proteção avaliada sob a ótica dos adultos e atrelada a ideias de bem-estar material e afetivo passíveis de questionamento.

Essas tensões podem ser observadas nos casos narrados por Leifsen (2012), de crianças equatorianas que fugiram de casa e não desejavam retornar. Elas recuperam a condição de objetos de intervenção diante do imperativo dos princípios postulados pela Convenção que asseguram o *direito* à convivência familiar, fazendo da reintegração um dever e não uma opção, silenciando a voz das crianças em jogo — talvez mais violentadas que protegidas nessa situação.

No Brasil, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) inclui Programas de Família Acolhedora na Política Nacional de Alta Complexidade. O documento reconhece a necessidade de implantá-lo em território nacional, como mais uma forma de enfrentamento à situação das crianças e adolescentes que necessitam ser temporariamente afastados de casa.

O Plano Nacional (PNCFC) em 2006 aborda o direito à convivência familiar, abrangendo a proteção da família de origem e das crianças submetidas à medida de acolhimento familiar ou institucional. O documento exige ações de restauração dos vínculos familiares originais ou a criação de outros que garantam o direito de conviver em família, preferindo o acolhimento familiar ao institucional:

Alguns autores [...] são unânimes em afirmar que a separação da criança e do adolescente do convívio com a família, seguida de institucionalização, pode repercutir negativamente sobre

²¹ Para ampliar o debate, ler a seguinte publicação: ABTH. Associação Brasileira Terra dos Homens. **Acolhimento familiar**. Rio de Janeiro: ABTH, Booklink. 2005; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar**. 2009.

seu desenvolvimento, sobretudo quando não for acompanhada de cuidados adequados, administrados por um adulto com o qual possam estabelecer uma relação afetiva estável, até que a integração ao convívio familiar seja viabilizada novamente. [...] apesar do sofrimento vivido, se um substituto assume o cuidado e lhe proporciona a satisfação de suas necessidades biológicas e emocionais, a criança pode retomar o curso de seu desenvolvimento [...] quando isso não ocorre, o sofrimento da criança será intenso e, segundo Spitz, ela poderá adoecer e até mesmo chegar à morte (BRASIL, 2006, p.30-31).

Programas de acolhimento familiar, paulatinamente, ganharam destaque no cenário político e social. E, a partir da Lei 12.010/09, o acolhimento familiar é inserido no rol de medidas protetivas previstas no ECA. Essa mudança faz com que tal prática se constitua como um Serviço (não mais Programa), que deve ser assegurado por meio de política pública, em conformidade com os princípios estabelecidos no ECA e nas orientações técnicas do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)²².

Também como efeito da referida lei, programas de acolhimento familiar passam a integrar as linhas de ação da política de atendimento, incluindo mecanismos que visam ao restabelecimento da convivência familiar tão breve quanto possível, em casos de acolhimento familiar ou institucional. Para tal, regulamentações e diretrizes foram elaboradas a fim de padronizar sua execução em todo o território brasileiro²³.

A Tipificação de Serviços Socioassistenciais de 2009 prevê que o acolhimento familiar seja particularmente indicado aos casos em que há prognóstico de reintegração familiar. Todavia, sabe-se que há mais de cinco anos, em decorrência da citada Lei 12.010, o serviço passou a funcionar também como dispositivo de desinstitucionalização, recebendo crianças sem prognóstico de retorno à família de origem.

Conforme a Tipificação, o Serviço de Família Acolhedora tem como usuários crianças e adolescentes, inclusive portadores de deficiência, que, por algum motivo, estão em situação de risco e precisam ser cuidados por outra família, cujos principais objetivos são: promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes; acolher e cuidar individualmente em ambiente familiar; preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas; apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

O trabalho essencial ao serviço, ainda de acordo com o referido documento, refere-se às seguintes ações: recrutamento, preparação e acompanhamento das famílias acolhedoras; encaminhamento e inclusão das famílias na rede de serviços; elaboração de plano individual

²² *Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes* (2008) CONANDA

²³ *Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais*. Resolução nº 109, de 11/11/2009 – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

de atendimento; orientação às famílias quanto aos seus direitos; apoio à família; providência de documentos necessários ao exercício da cidadania e documentos pessoais das crianças; providências para inclusão em programas que oferecem benefícios sociais e financeiros; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação interinstitucional com demais órgãos do SGD.

A inserção no Programa é mediante decisão judicial e atende à lógica territorial, mantendo, de preferência, a criança em sua localidade. Ainda que no citado documento estejam previstas unidades de referência para o Programa, até o presente momento, não foram efetivadas e, em geral, suas ações são desenvolvidas no espaço físico dos CREAS²⁴. O funcionamento é ininterrupto e tem abrangência municipal e regional, este no caso de município de pequeno porte que apresente dificuldades para implantar ou manter serviços de acolhimento devido à baixa demanda e dificuldades na gestão. Neste caso, o município poderá dispor de um Serviço com Compartilhamento de Equipe (coordenação e equipe técnica).

Assim, tais normativas pleiteiam a proteção da criança em situação de risco, a garantia da convivência familiar, a diminuição das violações de direitos, dos casos de agravamento e de reincidência, bem como a desinstitucionalização daqueles privados da convivência em família por longos períodos.

2.2 Programas de Famílias Acolhedoras

Projetos de acolhimento familiar, geralmente, são iniciativas de organizações ou associações locais de apoio à infância que, em parceria com o Poder Público, nomeadamente o Municipal, os Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, implementam as experiências de acolhimento familiar desenvolvidas em diversos municípios.

As diversas práticas apresentam poucas diferenças na organização e execução dos programas. Algumas delas estão no que tange aos requisitos para a candidatura de acolhedor, no valor do auxílio financeiro, no perfil do público atendido e metodologias de atendimento.

²⁴ O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

De modo geral, as práticas de acolhimento familiar atendem grupos em situação de vulnerabilidade²⁵, categoria que requer análise mais depurada. Segundo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vulnerabilidade relaciona-se com situação de carência econômica e precariedade no acesso aos serviços públicos, seja em decorrência da distância entre a residência, em regiões periféricas das cidades, e os centros urbanos, seja pela deficiência dos serviços ofertados; problemas de saúde ou familiares relacionados a situações de violência intrafamiliar.

A negligência é categoria bastante mencionada dentre os motivos de inserção nos programas. Para o Relatório Mundial sobre violência e saúde de 2002²⁶, a negligência está associada à inadequada orientação e supervisão na área da educação e da saúde, podendo envolver situações relacionadas a drogas, alimentação, abandono — quando os pais apresentam condições de oferecê-las.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Rio de Janeiro, responsável pela execução do Programa Família Acolhedora, entende negligência “[...] como um tipo de violência que se caracteriza pela omissão dos responsáveis em prover as necessidades básicas para o desenvolvimento das crianças e adolescentes”.²⁷

As várias definições acerca desse termo apresentam em comum a ideia de omissão, contudo não há uma definição consensual. A inexistência de entendimento comum acerca do assunto faz com que esse seja um critério bastante esgarçado, tamponando a trama que produz os dramas vividos pelas crianças cujas famílias, em geral, encontram-se em condições de miserabilidade. Se, antes da vigência do ECA, a situação de pobreza era motivo suficiente para incapacitar uma família de cuidar de seus filhos, hoje é a negligência, produto da mesma pobreza, que cumpre esse papel.

Todos os programas têm o objetivo de assegurar a integridade de crianças e adolescentes que, por algum motivo, apresentam-se em situação de risco e manter o convívio familiar, concomitantemente. Em geral, são inicialmente elaborados visando ao atendimento de casos de violência doméstica e ao fortalecimento da família de origem, com vistas a evitar o rompimento definitivo dos vínculos.

²⁵ PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA (2006). Relatório anual. Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Rio de Janeiro

²⁶ Cf.: <<http://www.opas.org.br/cedoc/hpp/ml03/0329.pdf>> acessado em 12 março de 2012

²⁷ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Relatório anual do Programa Família Acolhedora (2006). Secretaria Municipal de Assistência Social (pág. 10).

Frequentemente, encontramos em documentos e textos²⁸ que o objetivo dos Programas de Família Acolhedora é interromper o processo de violações sofridas pelas crianças e adolescentes. Entendemos que tal definição abre precedente para a consolidação da família de origem no papel de violadora, dificultando uma compreensão mais ampla das circunstâncias inerentes à situação, que podem configurar as famílias como produtoras e produto de violências maiores. Desse modo, constata-se que o foco inicial é garantir os direitos das crianças, deixando possíveis violações dos direitos das famílias para segundo plano.

A ideia de potencializar a família de origem, apesar de bastante presente nas normativas e legislações, na prática, ocorre principalmente nos casos em que há a possibilidade de criação de vínculos significativos com as famílias acolhedoras ou outras famílias de origem — elemento-chave e inovador dessas práticas.

Atualmente, os programas preveem o repasse de verba apenas às famílias que acolhem. Ao serem incluídas nos Programas de Acolhimento Familiar, as famílias de origem, além de não receberem qualquer auxílio financeiro, perdem todos os benefícios advindos da guarda das crianças, que são transferidos para a família acolhedora, a partir de então, detentora da guarda. Assim, a família acolhedora acumula os benefícios e a bolsa-auxílio, causando estranheza a falta de auxílio financeiro às famílias de origem, em geral, em condições de extrema pobreza.

Desse modo, percebe-se que, no que tange à assistência governamental, não raro, as famílias de origem são ainda mais fragilizadas ao serem incluídas no Programa. Outro contrassenso em relação à intenção de empoderamento da família está na dificuldade de a família adquirir e manter um emprego durante a inserção no Programa, uma vez que, regularmente, deve comparecer aos atendimentos e audiências e cumprir com os encaminhamentos e orientações impostos pelos agentes técnicos e/ou jurídicos.

Cabe ressaltar que o cumprimento de tais exigências configura-se como importante balizador da decisão final quanto ao retorno da criança, na medida em que são traduzidos como engajamento e consequente interesse da família em reaver seus filhos.

Observa-se que os motivos de inclusão no Programa, na maior parte dos casos, estão atrelados a problemas sociais decorrentes da falta de emprego e renda, de situações de violência, do uso de drogas, da dificuldade de acesso aos serviços de saúde e educação, dentre outros. Assim, a intervenção técnica enfrenta limitações significativas diante da precariedade da rede de assistência e proteção social, o que obstaculiza o atendimento às demandas das

²⁸ ABTH - Associação Brasileira Terra dos Homens. Acolhimento familiar. Rio de Janeiro: ABTH, Booklink.2005; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. II Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar. 2009.

famílias, inviabilizando, por vezes, soluções efetivas para as violações que justificaram a intervenção Estatal — a chamada “porta de saída”.

Não raro, os Programas recebem crianças cujo motivo de inserção é classificado como “negligência”, que pode ser a falta ou precariedade de residência, associada ao desemprego dos pais. Casos como esse são passíveis de longa permanência nos Programas, uma vez que são situações que podem perdurar por longo período.

O repasse de verba à família que acolhe recebe a denominação de Bolsa-auxílio, não caracterizando salário; isso porque, no Brasil, o acolhimento familiar é atividade voluntária, visando a Bolsa apenas a não onerar a família com os custos advindos da entrada da criança em sua casa e, ainda, viabilizar o cumprimento das obrigações decorrentes de sua função, tais como comparecer aos atendimentos, audiências e efetivar os encaminhamentos necessários. Assim, em nosso país, não dispomos de uma política de profissionalização dos acolhedores, como ocorre na França com as “assistentes maternas”, remuneradas para exercer a função de acolhedoras (BASS, 2004; LÉFÈBVRE, 2004).

Apesar do caráter voluntário, observamos que a maior parte das famílias acolhedoras pertence às camadas populares e o auxílio financeiro, em geral, integra a renda familiar. Indagações com o intuito de compreender as motivações para ser acolhedor levam a crer que, além dos sentimentos de solidariedade e compaixão pela dor do outro, o auxílio financeiro desponta como mais uma dentre as justificativas possíveis.

Os requisitos exigidos para se candidatar a acolhedor apresentam poucas variações nas diferentes regiões do Brasil. Em geral, o acolhedor deve ter mais de 21 anos, morar no município, apresentar atestado de idoneidade moral, não ter vícios de nenhuma natureza, não importando o estado civil nem o sexo. Deve dispor de tempo para cuidar da criança e comparecer aos atendimentos junto à equipe técnica e audiências sempre que solicitado. É desejável que tenha renda suficiente para sua subsistência, ratificando que o auxílio financeiro não se comporta como salário. Caso more com outras pessoas, todos devem concordar com o acolhimento ainda que apenas um deles, em geral a mulher, seja o detentor da guarda considerado acolhedor “oficial” (BAPTISTA, 2005; CABRAL, 2004; RIZZINI et al., 2006; VALENTE 2008).

A faixa etária a que os diversos Programas atendem pode variar. É comum iniciarem atendendo crianças menores, porém, diante da atual demanda por desinstitucionalização, paulatinamente vêm abarcando as demais faixas etárias.

O acolhimento de adolescentes, além de requerer metodologia diferenciada de atendimento desde a fase inicial de captação, seleção e capacitação de acolhedores, tem suas especificidades, pois nem todo adolescente, tampouco toda família, se dispõe a tal experiência.

A metodologia de atendimento pode variar de um programa a outro, cabendo regimes de periodicidade distintos, conforme a capacidade de atendimento, a demanda e suas especificidades, como difícil localização da residência das famílias ou mesmo a inexistência de moradia fixa, famílias de origem em cumprimento de pena privativa de liberdade ou internação de qualquer natureza, dentre outras.

O número de acolhidos por família acolhedora pode variar em cada Programa. No Rio de Janeiro, prioriza-se o atendimento individual, exceto em caso de grupos de irmãos, situações de emergência ou compatibilidade entre as necessidades do acolhido e perfil do acolhedor.

O atendimento às famílias pode ser individual ou, numa perspectiva mais horizontalizada, incentivando a manutenção dos vínculos entre as famílias, buscar promover uma relação de apoio mútuo, como no caso do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro (BAPTISTA, 2005).

As equipes técnicas, em geral, são compostas por psicólogo e assistente social; eventualmente, incluem pedagogos. As metodologias de reuniões, visando à troca de experiências, estudo de casos e capacitações, ocorrem de modo diverso em cada localidade.

Cabe aos técnicos a responsabilidade por todas as etapas relacionadas ao atendimento, desde a captação de famílias acolhedoras, a seleção, capacitação, encaminhamento para a rede de serviços e acompanhamento por meio dos atendimentos ao longo de todo o acolhimento (BAPTISTA, 2005; BITTENCOURT, 2004; CABRAL, 2004; GOMES, 2004; RIZZINI, 2006).

Entre os instrumentos utilizados nos atendimentos às famílias, estão as visitas domiciliares, nas quais as equipes técnicas podem travar contato mais próximo com as famílias, além de propiciar a observação da dinâmica familiar em seu hábitat.

Nas entrevistas iniciais, é construído o plano de atendimento, no qual são estabelecidas ações e metas visando à reintegração familiar. Ainda que a Tipificação do Serviço preveja acompanhamento semanal, na prática, muitos funcionam com a frequência quinzenal, devido à grande demanda de trabalho das equipes técnicas e às dificuldades no comparecimento das

famílias de origem — por vezes, sem recursos financeiros para arcar com os deslocamentos necessários.

A profissionalização das famílias de origem, promovendo programas de geração de renda, é um dos focos dos atendimentos quando as famílias encontram-se em situação de desemprego. Alguns programas encaminham para políticas de atendimento locais; outros fazem a inclusão em programas como Escola de Pais, desenvolvidos nas Varas de Infância que, dentre outras ações, encaminha para o mercado de trabalho.

Outro foco importante dos programas é a preocupação com a inserção social da família, procurando fortalecer e ampliar as relações sociais. Nesse sentido, entendemos que o Programa Família Acolhedora pode funcionar como ferramenta potente ao promover vínculos significativos entre famílias de origem, acolhedores e acolhidos, apoiando a família de origem e ampliando a rede de pertencimento de todos os envolvidos.

A coordenação técnica pode ser realizada em nível governamental ou por instituições privadas quando há parceria entre administração pública e ONGs. Em alguns casos, os Programas são executados por funcionários da Prefeitura e coordenados e supervisionados por profissionais pertencentes a ONGs parceiras, como ocorreu em determinado período no Rio de Janeiro (GOMES, 2004). Cabem a essa coordenação articular parcerias, monitorar e avaliar o desenvolvimento do trabalho, às vezes realizar a supervisão técnica, elaborar relatórios, divulgar o Programa e estipular metodologias, visando ao atendimento de metas prefixadas pelas Secretarias, quando política pública (BAPTISTA, 2005).

Segundo Baptista (2005), supervisão técnica com estudo dos casos em atendimento é desejável, contudo nem sempre efetivada. Frequentemente, as supervisões ocorrem quando os Programas são coordenados por ONGs e, muitas vezes, não se mantêm quando o Programa é assumido pela administração pública por falta de verba e espaços de discussão.

Palestras e discussões com profissionais das áreas de saúde, educação e direito, além de reuniões e grupos com profissionais e pesquisadores da área da infância, são práticas comuns a vários programas, funcionando como formação continuada das equipes e coordenadores. Em geral, cada programa desenvolve metodologias de capacitação próprias, realizando-as em nível central, reunindo todas as famílias e equipes envolvidas, ou em nível regional quando elaboradas e realizadas por determinada equipe, englobando apenas as famílias por ela atendidas.

2.2.1 Ventos brasileiros: algumas experiências locais

O Programa *Lares Substitutos*, desenvolvido na cidade de Porto Alegre em 1972, apresentava um modelo bastante próximo ao proposto hoje. À época, a antiga FEBEM promovia nova política com o intuito de integrar as crianças “carentes” institucionalizadas à comunidade. Para tal, foi realizado um cadastro de famílias da comunidade interessadas em acolher essas crianças e adolescentes (URIARTE, 2005).

A captação de famílias substitutas foi feita, tal como ocorre hoje, através de jornais, rádio e televisão. Essas famílias recebiam ajuda financeira até que o acolhido completasse 18 anos, além de outros auxílios, como medicamentos, roupas, alimentos, mobiliário. Em 1994, esse programa passa a se chamar *Programa Lares Comunitários* e, posteriormente, *Abrigo Comunitário*, quando é declarado “em extinção”, não recebendo mais crianças. Os lares foram fechando à medida que os menores atingiam a maioridade. Até 2003, permaneceu funcionando com portadores de deficiência, muitos dos quais acabaram incorporando-se ao grupo familiar (URIARTE, 2005).

Assim, por mais de 50 anos, primeiramente através do Juizado de Menores e, posteriormente, mediante o *Programa Lares Substitutos*, um grande número de crianças foi colocado por intermediação do Estado. Essas crianças eram integradas em famílias já constituídas na comunidade, as quais se cadastravam para receber temporariamente os acolhidos que aguardavam o retorno à família de origem ou o encaminhamento para adoção. Algumas das crianças permaneceram nas famílias acolhedoras apesar da suspensão do auxílio financeiro, integrando-se a elas após a extinção do programa. Era o caso de crianças e adolescentes que não apresentavam o perfil pretendido pelos adotantes e ficaram vinculadas ao sistema público de assistência até, ou mesmo após, a maioridade.

Com a nomenclatura de acolhimento familiar, o primeiro projeto registrado foi o “Família Hospedeira”, desenvolvido pela Sociedade do Bem-Estar do Menor (SOBEM), em São José dos Campos (SP), em 1979. Essa experiência inspirou a implementação de uma série de outros Programas e Serviços, como o Serviço Alternativo de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente (SAPECA), em Campinas (SP), executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas desde 1997 (VALENTE, 2004). Inicialmente, o atendimento era específico a crianças de 0 a 6 anos, vítimas de violência doméstica.

Posteriormente, o SAPECA recebe grupo de irmãos provenientes de longas institucionalizações, e hoje acolhe crianças e adolescentes advindos de institucionalização ou não.²⁹ Além dos atendimentos durante o acolhimento, após a reintegração familiar, o núcleo de origem e as crianças permanecem em acompanhamento pelo período de cinco anos (VALENTE, 2004).

Em São Bento do Sul, cidade de pequeno porte, com menos de 100 mil habitantes, situada ao norte de Santa Catarina, o Programa *Famílias de Apoio* é a única opção para crianças que necessitam ser afastadas da família. Com pequena demanda, a cidade substituiu o acolhimento institucional pelo familiar. Por ser a única resposta, deve atender a qualquer situação, o que faz com que o Programa não delimite os motivos de inserção (BITTENCOURT, 2004).

Na citada experiência, a reduzida demanda possibilitou a elaboração de uma proposta de atendimento conforme as peculiaridades e necessidades locais, permitindo à cidade prescindir da modalidade de acolhimento institucional. O formato do Programa possibilita um atendimento individualizado e a elaboração de propostas de trabalho personalizadas. Sendo assim, não dispõe de metodologia específica de atendimento, mas princípios e diretrizes que norteiam a prática. A equipe técnica é composta por, no mínimo, dois profissionais de áreas diferentes, dentre psicólogos, assistentes sociais e pedagogos (BITTENCOURT, 2004).

O acolhimento, como programa de proteção, constrói-se a partir dos recursos da comunidade e da rede de solidariedade de que desfruta. A equipe técnica do programa, em geral, orienta que o contato seja mantido com a criança acolhida mesmo após a reintegração familiar ou a colocação em família substituta.

Em Caxias do Sul, o *Programa Famílias Acolhedoras* é uma parceria entre a Fundação de Assistência Social (FAZ), a Associação Jesus Senhor e a Sociedade Educação e Caridade. A FAS é a gestora da Política Pública de Assistência Social do Município de Caxias do Sul e da Rede local de atenção à criança e ao adolescente, a RECRIA.

O Programa determina o tempo de permanência da criança na família acolhedora em seis meses, e tem como pré-requisito aos candidatos a acolhedores que não sejam requerentes a adoção. O texto que divulga o Programa na Internet enfatiza a medida de acolhimento, adotando tom informativo, dispensando adjetivos e valores sentimentais frequentemente atribuídos ao ato de acolher uma criança.³⁰

²⁹ In: <http://acolhimentofamiliar.org.br/index.php/servicos/sapeca> acesso em 26 de fevereiro de 2012.

³⁰ http://www.caxias.rs.gov.br/comunicacao/noticias_ler.php?codigo=3498

Essas são apenas algumas experiências que revelam certa tradição em programas de acolhimento familiar no Brasil; atualmente, esses programas estão em progressiva expansão.

No ano de 2008, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) firmou convênio com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e com o Centro Latino-Americano de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES/FIOCRUZ) a fim de realizar, no ano seguinte, um Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento.

A citada pesquisa tem por objetivo apreender a realidade dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em desenvolvimento no País, bem como do público atendido tanto pelas instituições quanto por Programa de Famílias Acolhedoras. Espera-se que o relatório final possa revelar, além dos dados quantitativos, os qualitativos capazes de traduzir o impacto das iniciativas no cenário atual, contemplando o perfil socioeconômico e familiar, a rede de apoio dos acolhidos, os motivos do acolhimento, dentre outras informações pertinentes.

Dados preliminares apontaram a existência de 123 Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora distribuídos em cinco estados das Regiões Sul e Sudeste do País, abarcando um universo de 848 crianças e adolescentes³¹. Além das denominações apresentadas, outras podem ser as nomenclaturas para os programas que desenvolvem a modalidade de acolhimento familiar, tais como: família cuidadora, família solidária, família guardiã, família protetora, família cooperante, famílias abertas, famílias auxiliares, pais de plantão (BRASIL, 2004). A seguir, apresentaremos a experiência do Rio de Janeiro, nosso campo de pesquisa.

2.3 Programa Família Acolhedora no Rio de Janeiro: hoje e ontem

A prática do PFA na cidade do Rio de Janeiro se dá de forma descentralizada, com Polos de Atendimento em todas as dez Coordenadorias de Assistência Social (CAS). Por falta de espaço físico próprio, esses Polos utilizam as instalações do CREAS³², ainda que não seja

³¹ http://www.sst.sc.gov.br/arquivos/eca20/Ana_Angelica_Melo_MDS_dados_SC.pdf (lamina 12)

³² O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), seguindo as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), funciona como pólo de referência das ações de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade

executado por este, mas pela SMAS a qual está integrado. Cada Polo conta com uma equipe formada por um psicólogo e um assistente social. Eventualmente, devido ao elevado número de famílias e crianças em acolhimento em determinada região, a equipe pode ser reforçada.

A captação de famílias acolhedoras tem sido realizada por meio de campanhas na mídia, o que tem aumentado a procura de interessados, porém menos de 50% se cadastram efetivamente. Os principais fatores considerados incapacitantes são: o interesse em adoção (43%); interesse apenas financeiro (16%); condições inadequadas de habitação (31%)³³.

O alto índice de reprovação de pretendentes a acolhedores pode estar atrelado a campanhas na mídia eletrônica, televisiva e impressa que veiculam ideias e noções pouco condizentes com os objetivos defendidos pelo Programa. Ademais, tais concepções prendem-se a estereótipos e preconceitos que vão de encontro às políticas públicas capazes de promover a construção da cidadania dos envolvidos.

Em um jornal televisivo que visava divulgar a ampliação do Programa após a vigência da chamada Lei da Adoção e angariar novos acolhedores, o secretário de Assistência Social “esclareceu”: *O Programa Família Acolhedora é para que aquela criança que já perdeu o vínculo familiar e que tem uma família completamente desestruturada possa ter algo próximo da normalidade*³⁴.

Outra matéria, publicada em revista de um dos principais jornais do País, também com intuito de captar acolhedores, descreve: “[...] enquanto a criança tem uma vida normal; vai à escola, brinca... psicólogos e assistentes sociais tentam reestruturar o ambiente de onde elas vêm para que possa voltar para casa”³⁵, em clara menção às noções de desorganização e anormalidade atribuídas às famílias de origem — o que justifica intervenção capaz de restaurar uma determinada ordenação.

O título da citada matéria, “Um filho para chamar de seu: conheça o Programa Família Acolhedora, que cadastra cariocas dispostos a abrigar menores abandonados ou vítimas de violência até que eles possam voltar para casa”, apresenta uma série de problemas passíveis de dificultar a compreensão desejada do Programa. A manchete principal, em letras

e tem como foco fortalecer e potencializar as ações em benefício das famílias em situação de vulnerabilidade social. IN: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smas/exibeconteudo?article-id=153235>> Acesso em 20 de Jan de 1012.

³³ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Relatório do primeiro semestre do Programa Família Acolhedora (2010). Secretaria Municipal de Assistência Social. (O mais atualizado de que o Programa dispunha à época da elaboração deste trabalho).

³⁴ “Jornal Bom Dia Rio” veiculado pela TV Globo em 2 de setembro de 2011.

³⁵ SÁ, Fátima. Um filho para chamar de seu: conheça o Programa Família Acolhedora, que cadastra cariocas dispostos a abrigar menores abandonados ou vítimas de violência até que eles possam voltar para casa. In: *Revista O Globo*. Rio de Janeiro: ano 5 n. 250. 10 de maio de 2009, p. 10 – 11.

garrafais, transpõe imediatamente o leitor ao universo da adoção e produz crianças vítimas de famílias negligentes e violentas, das “garras” das quais os acolhedores poderão salvá-las.

Assim, o foco da ação se constitui como conserto de um desvio, apagando os processos sociais inerentes às problemáticas vividas pelas famílias e crianças, promovendo uma política pública com viés assistencialista, apartada da perspectiva de garantia de direitos com foco na promoção de autonomia (GONÇALVES, 2010).

A maior parte dos acolhidos pelo Programa, na cidade do Rio, no primeiro semestre de 2010, esteve na faixa etária de 7 e 12 anos. O acolhimento familiar tem sido uma alternativa potente, principalmente para crianças portadoras de deficiência sem perspectiva de colocação em família substituta e com poucas chances de atendimento adequado em instituição. Contudo, os casos de reintegração familiar representaram mais de 80% dos atendimentos realizados³⁶.

A gestão do Programa é realizada em nível central por uma coordenação responsável pelo Programa em todo o município. O núcleo central fica no prédio da Prefeitura, junto à SMAS/CAS – Proteção Especial. Essa coordenação gerencia o andamento do Programa e acompanha o desenvolvimento do trabalho em todas as CAS³⁷ as quais estão divididas em áreas de abrangência e coordenam os Programas da Assistência daquela área. Uma das CAS coordena os programas de alta complexidade: PETI³⁸, acolhimento familiar e institucional.

Ao longo do primeiro semestre de 2010, o Programa atendeu 319 crianças e adolescentes, perfazendo um total de 211 famílias de origem e 194 famílias acolhedoras. Aquele foi um ano marcado pelos impactos da Lei da Adoção, gerando muitas inclusões no Programa devido à prioridade do acolhimento familiar em detrimento do institucional. Iniciaram-se acolhimentos com perspectiva de longa duração: adolescentes, crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais. Cerca de 30% da demanda está inclusa nesses casos.

³⁶ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Relatório do primeiro semestre do Programa Família Acolhedora (2010). Secretaria Municipal de Assistência Social. (O mais atualizado de que o Programa dispunha à época da elaboração deste trabalho).

³⁷ Seguindo as determinações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Secretaria Municipal de Assistência Social alterou, em agosto de 2006, a nomenclatura das Coordenadorias Regionais de Assistência Social (CRAS) para Coordenadorias de Assistência Social (CAS). As CAS funcionam como porta de entrada dos cidadãos no atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Nelas é possível fazer o cadastramento da população de baixa renda, que é encaminhada para a rede de assistência social da Prefeitura. É da competência de cada Coordenadoria participar do planejamento de programas e projetos a serem realizados na sua área de abrangência; implementar a política regional de assistência; realizar pesquisas, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de todas as ações de desenvolvimento social. A identificação das Coordenadorias de Assistência Social é feita através de números (1ª CAS, 2ª CAS, 3ª CAS, 4ª CAS, 5ª CAS, 6ª CAS, 7ª CAS, 8ª CAS, 9ª CAS e 10ª CAS), totalizando dez unidades espalhadas pela cidade. In: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smas/exibeconteudo?article-id=153217>> Acesso em 20 de Jan. 2012

³⁸ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

De 319 crianças e adolescentes, 87 foram desligados. Nesse período, foram atendidos: 70 crianças de 0 a 6 anos; 88 crianças de 7 a 12 anos; 74 adolescentes entre 13 anos e 17 e 11 meses. Do total de atendidos, 42 são crianças com necessidades especiais ou portadoras de patologia crônica, perfazendo 18% dos atendidos³⁹.

São motivos de desligamento a retomada do convívio familiar seja por meio da reintegração familiar, guarda ou adoção; transferência para abrigo; evasão e a conquista da maioridade, dentre outros.

A aprovação da Lei da Adoção, além do aumento no número de inclusões, acarretou mudanças na dinâmica do Programa devido aos mecanismos de controle e avaliação instaurados. Os índices de reintegração familiar ou colocação em família substituta passaram a ser computados para fins de renovação da autorização para funcionamento de Programas de acolhimento familiar — um dos artifícios para tornar os processos mais céleres e atender ao caráter de brevidade e excepcionalidade da medida. Outro é a realização de audiências concentradas a cada seis meses, obrigando as equipes a elaborar um relatório a ser remetido à autoridade judiciária, descrevendo a situação de cada caso para fins de reavaliação permanente. Assim, todo o trabalho das equipes volta a ocorrer sob direta supervisão da autoridade judiciária, que manterá, em cada comarca ou foro regional, um cadastro sobre as crianças em regime de acolhimento familiar. A decisão quanto ao encaminhamento ou permanência no Programa retorna à competência exclusiva da autoridade judiciária e importa em abertura de processo judicial.

Ainda que atualmente o tempo estipulado para permanência no Programa seja de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período por decisão judicial, o tempo máximo estipulado na citada lei é de dois anos e, na prática, a permanência tem tido a duração média de um ano e meio⁴⁰, nos casos em que há possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Atualmente, a gestão do PFA no Rio passa por mudanças de cunho político e administrativo. No ano de 2011, ocorreram mudanças sucessivas na coordenação em nível central, por onde passaram, em alguns meses, quatro gestores distintos. A Secretaria demanda a elaboração de um Projeto Político Pedagógico (PPP) do Programa; para tal, constituiu um grupo de trabalho (GT).

³⁹ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Relatório do primeiro semestre do Programa Família Acolhedora (2010). Secretaria Municipal de Assistência Social. (O mais atualizado de que o Programa dispunha à época da elaboração deste trabalho)

⁴⁰ Relatório semestral do primeiro período de 2010 .

Vislumbra-se que o PPP possa conformar um novo desenho para o PFA, instituindo duas modalidades de atendimento que demandarão metodologias de trabalho distintas: acolhimento familiar e acolhimento em família acolhedora. No primeiro caso, trata-se de crianças com perspectiva de reinserção familiar, ao contrário do segundo, no qual se situam as demandas de desinstitucionalização de crianças, sobretudo de adolescentes cujos vínculos familiares são inexistentes ou estão gravemente comprometidos.

A elaboração de metodologias distintas oficializa a recepção de casos de desinstitucionalização, em pauta desde a ampliação em 2006, porém sem reformulação alguma no funcionamento do Programa. Ao funcionar como instrumento de desinstitucionalização, a colocação em família é considerada como um vantajoso substituto à instituição; nesse sentido, o acolhimento familiar se confirma como o *crème de la crème* dentre as alternativas de acolhimento.

Considera-se necessário repensar a metodologia e reconhecer que a mera substituição do acolhimento institucional pelo familiar desconsidera as especificidades dessas modalidades. Diferentemente da instituição, a família acolhedora pode não “mandar embora” quando atingida a maioria, em consequência da construção de vínculos familiares, do desenvolvimento do sentimento de pertença, o que, via de regra, não ocorre com a institucionalização.

Por outro lado, aceitar a possibilidade de o Programa ser capaz de abarcar ambas as modalidades é um eixo da perspectiva salvacionista que o envolve. A ideia frequentemente veiculada de que PFA é *sempre* a melhor opção faz com que seja encarado como “pílula para todos os males”, efeito do triunfo da ideologia “familiarista” que não vislumbra “salvação” fora da convivência familiar, como citado anteriormente (GAAS, 2004).

A oferta dessas duas modalidades de atendimento não é ponto pacífico entre os diversos atores do SGD. Há quem lute pela retomada da especificidade do Programa, que deveria restringir o atendimento aos casos que apresentam a perspectiva de reintegração familiar. A parcela das equipes técnicas que compõem o GT para elaboração do PPP considera esse um “caminho sem volta” diante da grande demanda por desinstitucionalização que, na prática, ocorre desde 2006 e, portanto, defende a adequação metodológica.

Os defensores das duas modalidades entendem que o recente detalhamento quanto aos procedimentos de funcionamento do Programa, dispostos em normativas e leis, impõe que seja repensada a captação, o processo de habilitação e seleção, as capacitações e o acompanhamento das famílias que irão acolher por longos períodos, adequando o trabalho à

nova realidade. Assim, essa colocação terá como objetivo a construção de um projeto de vida autônoma para o acolhido, permanecendo a família acolhedora como um núcleo de apoio e referência para o adolescente mesmo após sua emancipação, o que pode ou não ocorrer em casos de reintegração familiar.

A possibilidade de uma prática híbrida, em discussão pelas equipes do PFA do Rio, pode ser observada na experiência do Programa *Lares Substitutos*, que, ao longo de mais de 30 anos, funcionou concomitantemente a duas modalidades, batizadas pelas próprias mães substitutas de “Lar regular” e “Lar transitório” ou “permanente”, sem que essa distinção fosse formalizada ou oficializada em qualquer documento (URIARTE, 2005). Nessa experiência, essas modalidades foram se configurando na prática como consequência mais das características das crianças do que da acolhedora. Cogita-se que tal distinção fosse feita no momento da colocação da criança na família substituta pelas assistentes sociais ou mesmo pelas acolhedoras que delimitavam as necessidades de cada perfil e as diferentes implicações no acolhimento de situações distintas.

A referida prática terminou consolidando-se como programa de colocação permanente, pois muitas crianças, inseridas inicialmente na modalidade transitória, não eram reintegradas, tampouco encaminhadas à adoção, e acabavam permanecendo nas famílias substitutas, integrando-se a elas.

Essa discrepância entre o perfil pretendido ao se cadastrar como acolhedora e o perfil que de fato se efetiva é bastante comum e fortemente presente tanto na experiência do *Programa Lares Substitutos* quanto no PFA no Rio de Janeiro. Uriarte (2005) narra experiências de famílias que acolheram não apenas faixas etárias diferentes das pretendidas inicialmente como também transitaram de modalidade, cadastrando-se para acolher temporariamente e, na prática, acabaram acolhendo permanentemente.

Os profissionais que compõem o atual GT no PFA do Rio de Janeiro entendem que se faz necessário remontar a história do Programa, restabelecer os princípios e diretrizes norteadores a fim de esclarecer sua finalidade última, balizando a proposição de novas metodologias.

O PFA do Rio de Janeiro foi um projeto idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em 1996⁴¹, e implementado em 1997. Teve como inspiração a experiência do Programa *Família Hospedeira*, em São José dos Campos

⁴¹ A Deliberação nº 032, de 22/02/96, dispõe, como objetivo do Projeto Família Acolhedora, “atender crianças e adolescentes em situação de abandono e risco social, proporcionando-lhes a convivência familiar e comunitária através de Colocação em Famílias Acolhedoras”.

(SP), apresentada na I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a experiência do *Programa Família Substituta*, à época em andamento, em Cabo Frio (BAPTISTA, 2005; GOMES, 2004).

O projeto foi inicialmente uma parceria entre ONGs e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), com financiamento do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e das ONGs parceiras. Estas respondiam pela remuneração dos profissionais e famílias acolhedoras, pelos atendimentos e capacitação das famílias, enquanto à SMDS cabia o apoio relacionado à infraestrutura, cessão de espaço físico e transporte para realização de visitas e atendimentos familiares. Desse momento do projeto, participaram as ONGs: Lar Fabiano de Cristo, CEBES-Rio⁴², ISEC⁴³ e Pastoral do Menor da Igreja Católica do Rio de Janeiro. Em seguida, houve a saída do CEBES-Rio e ISEC e entrada da ABTH⁴⁴ e⁴⁵ – FAMURJ (BAPTISTA, 2005; GOMES, 2004).

Em 1997, o projeto foi implementado com assessoria técnica do Instituto de Estudos Especiais (IEE) da PUC-SP e o apoio da Vara da Infância e da Juventude, bem como do Ministério Público e Conselhos Tutelares.

O Conselho Tutelar é um dos órgãos que recebem denúncias em relação à violação de direitos das crianças; nesse sentido, pode ser acionado em casos que motivem o afastamento da criança de sua família. Para averiguar a situação reportada, realiza visitas domiciliares, atendimentos e encaminhamentos para o cumprimento das medidas protetivas cabíveis.

Uma vez que, atualmente, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar decorre exclusivamente de determinação judicial, caso o Conselho Tutelar verifique essa necessidade, deverá comunicar imediatamente ao MP, fornecendo as informações necessárias para que este, se julgar cabível, formule o pedido ao Judiciário.

O art. 101 do ECA expõe as medidas específicas de proteção. À época da implementação do Projeto Família Acolhedora, esse artigo não contemplava a medida de acolhimento familiar, que era equiparado à medida de abrigamento em instituição prevista em tal lei. Atualmente, a medida de acolhimento familiar foi inserida no art. 101, tendo sido especificados parâmetros, diretrizes e procedimentos. A inclusão no ECA ratifica as diretrizes

⁴² Conselho de Entidades de Bem-Estar Social do Rio de Janeiro

⁴³ Instituto Sócio-Educacional Pró-Cidadania

⁴⁴ Associação Brasileira Terra dos Homens

⁴⁵ Federação das Mulheres do Rio de Janeiro

e orientações da PNAS⁴⁶ e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, anteriormente citadas.

Desde o início, o projeto foi implementado nas dez Coordenadorias Regionais, com uma dupla de psicólogo e assistente social em cada uma. As famílias acolhedoras foram selecionadas, cadastradas e capacitadas, aguardando a chegada da criança a ser acolhida. O prazo inicial de acolhimento era de seis meses, podendo chegar a nove por determinação judicial.

Nos primeiros anos, atendia crianças de 0 a 12 anos de idade em situação de violência intrafamiliar, abrangendo situações de negligência, violência física, psicológica e sexual. Trabalhava-se com esse recorte específico, não cabendo outras demandas como ocorre atualmente.

Os atendimentos realizados semanalmente, com todos os envolvidos, previam: entrevistas, visitas domiciliares, relatórios, capacitação, estudo de caso e supervisão técnica. O objetivo principal era o retorno da criança à família, por meio do fortalecimento da família de origem, sendo o caráter de provisoriedade da medida uma preocupação permanente. A prescrição era voltar à família no menor tempo possível.

Em 1999, a SMDS iniciou um projeto de Reinserção Familiar-Violência doméstica, para crianças de 7 a 14 anos, que previa o atendimento *in loco* às famílias, ou seja, na própria moradia, sem a retirada da criança da família. Esse projeto foi estendido às crianças de 0 a 7 anos e integrado ao Família Acolhedora, desenhando duas modalidades de atendimento até o ano de 2005: em família acolhedora e *in loco*, modalidade em caráter preventivo, evitando a ruptura da convivência em casos considerados menos graves e reversíveis através dos atendimentos psicossociais (BAPTISTA, 2005; GOMES, 2004).

Nessa modalidade, as famílias de origem recebiam uma ajuda de custo entendida como peça-chave no processo de reorganização familiar, dirimindo dificuldades decorridas da condição de miserabilidade implicadas nas situações de violência. Além dos atendimentos realizados com cada família, o projeto realizava grupos com as famílias e com as crianças.

Entendendo que o Projeto não poderia depender de verbas transitórias, como as do Fundo, o CMDCA propõe que seja financiado pelo Poder Público e, em 2000, a SMDS o incorpora aos programas sociais, quando adquire *status* de política pública, sendo gestado pela SMDS e pelas ONGs ABTH, Lar Fabiano de Cristo e Pastoral do Menor. Essas organizações planejam, capacitam acolhedores e equipes técnicas, supervisionam os

⁴⁶ Política Nacional de assistência Social

atendimentos, monitoram e avaliam o desenvolvimento do então projeto e, a partir desse momento, o Programa Família Acolhedora. Até 2005, o Programa funcionava com equipe híbrida, constituída de assistentes sociais concursados da Prefeitura e psicólogos contratados da ABTH (BAPTISTA, 2005; GOMES, 2004).

A partir de maio de 2004, a SMDS passou a chamar-se Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), adequando-se à Política Nacional de Assistência Social⁴⁷. De março de 2006 em diante, o PFA é integralmente executado por essa Secretaria e sofre uma ampliação na sua proposta, ainda que ela seja efetivada mais claramente apenas a partir de 2009, 2010: aumenta a meta de acolhidos; o público-alvo adquire perfil heterogêneo, incluindo adolescentes de até 17 anos e 11 meses, e passa a abarcar qualquer situação de riscos social e pessoal que configurem quadro de vulnerabilidade social — não mais circunscrito a casos de violência doméstica.

Os conceitos de vulnerabilidade e risco são bastante mencionados nos relatórios anuais e semestrais do Programa, bem como em *sites* de Prefeituras. No entanto, não se encontrou neles uma definição que esclareça o entendimento atribuído a tais categorias, o que nos faz entendê-los como analisadores, e não como categorias.

Corroboramos o posicionamento de Rizzini et al (2006), entendendo por vulnerabilidade a situação daqueles mais atingidos pelos efeitos das desigualdades socioeconômicas e da precariedade das políticas públicas, e por “risco”, qualquer tipo de perigo que demande medidas protetivas.

As referidas mudanças no funcionamento do PFA decorrem do entendimento de que a violência extrapola o ambiente familiar e de que caberia ao Programa atender a qualquer situação de risco. A necessidade da ampliação foi apontada na avaliação da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da cidade do Rio de Janeiro, e um de seus objetivos foi promover a desinstitucionalização do maior número de crianças e adolescentes atendidos nos centros de acolhimento (abrigos), garantindo a convivência familiar⁴⁸.

Assim, a partir dessa reformulação, é que o programa passa a receber os casos de crianças e adolescentes que não apresentam prognóstico de retorno à família de origem, funcionando como alternativa preferencial ao acolhimento institucional. Crianças que seriam encaminhadas à adoção passam a aguardar em famílias acolhedoras, bem como crianças e

⁴⁷ cf: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smas/>

⁴⁸ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Relatório anual do Programa Família Acolhedora (2006). Secretaria Municipal de Assistência Social.

adolescentes institucionalizados, com ou sem perspectivas de colocação em família substituta ou reinserção familiar.

Assim, se inicialmente o Programa buscava evitar a institucionalização de crianças com possibilidade de reinserção familiar, a partir desse momento, funciona também como dispositivo de desinstitucionalização. Desde então, o Programa passa a responder a dois principais objetivos: a reintegração familiar e a desinstitucionalização, visando à finalidade maior de assegurar o direito à convivência familiar.

A recepção de casos de desinstitucionalização faz com que o Programa fragilize o que temos considerado como sua principal potência: o fortalecimento das famílias de origem através da ampliação de sua rede de pertencimento. A relação de mútua ajuda que, por vezes, se estabelece entre famílias acolhedoras e de origem cria laços significativos que perduram para além da inclusão no Programa.

E, ainda, se o Programa inicialmente objetiva a reinserção familiar e luta para manter essa finalidade, não habilitando candidatos que desejam adotar, ao receber casos de crianças advindas de longas institucionalizações sem perspectiva de reinserção familiar, a adoção de um acolhido ganha valoração positiva, sendo inclusive incentivada — tal como nos casos em que a criança é portadora de necessidades especiais ou apresenta qualquer outra característica fora do perfil pretendido pelos requerentes a adoção.

Como efeito dessa banalização dos Programas de Acolhimento Familiar, percebidos como capazes de abarcar qualquer uma entre as chamadas situações de risco, está a culpabilização das famílias pobres que, nessa engrenagem, reincorporam o papel de vilãs, violadoras de direitos das crianças que, em situação de pobreza e negligenciadas pelo Estado, continuam perdendo seus filhos, temporária e, por vezes, definitivamente. Esse alargamento do atendimento ofusca o foco de atuação do Programa e tem como contraefeito a promoção da ruptura dos vínculos familiares.

Dessa forma, cria-se uma equação, paradoxal, que deve ser observada: a supervalorização dos Programas de Acolhimento Familiar leva à sua banalização, podendo promover mais rompimentos que convivência com a família de origem — apesar da sua primazia tão enfatizada nas normativas e leis —, quando o principal objetivo seria assegurar a convivência familiar e a permanência junto à família de origem.

Esse paradoxo se corporifica em uma série de atropelamentos próprios do *modus operandi* do Programa. Ainda que o PFA seja política de Estado extremamente valorizada,

respaldada em leis e documentos nacionais e internacionais⁴⁹, no cotidiano, sua operacionalização é bastante precária, o que revela as tensões inerentes ao seu funcionamento como proposta de aproximação das famílias de origem, em geral, descartadas e olhadas a partir de uma falta impossível de ser resolvida.

Assim, observa-se a precariedade da operacionalização do Programa, que não dispõe de espaço físico próprio, posicionando as equipes técnicas como “locatárias” de outros equipamentos da Prefeitura, configurando-se como “pedintes” na relação de favor estabelecida com os demais servidores “proprietários” do espaço.

A escassez de dados revela a fragilidade dos registros, o que dificulta não apenas a visualização do Programa como um todo, mas também o conhecimento de seus fundamentos e propósitos por parte dos atores. Estes, assoberbados pela grande demanda de trabalho, apresentam pouca clareza dos conceitos que induzem à política por eles próprios implementada.

O registro cotidiano do trabalho dos técnicos fica a cargo de anotações de cunho pessoal, uma vez que os dados computados em planilhas parecem atender, sobretudo, a aspectos administrativos, sendo estas pouco inteligíveis até aos que as alimentam. A fim de atender a exigências burocráticas e judiciárias, formulários são exaustivamente preenchidos às vésperas das audiências, restringindo-se a responder ao que interessa às autoridades competentes, não revelando a complexidade da realidade vivida pelas famílias.

Os dados das crianças e famílias em atendimento são registrados de modo precário, dificultando a apreensão e análise das problemáticas atendidas. Com objetivo de compreender o contexto pesquisado, foi preciso que a equipe técnica registrasse de próprio punho os dados de cada criança e de cada família atendidas naquele momento. Posteriormente, os dados sistematizados por mim foram fornecidos à equipe, propiciando a visualização do trabalho realizado por ela.

⁴⁹ BRASIL. Lei Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente n° 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS/CNAS, novembro de 2004; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília / DF, de dezembro de 2006; [LEI N° 12.010, de 3 de agosto de 2009](#). MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Declaração sobre os princípios sociais e jurídicos relativos à proteção e ao bem-estar das crianças, com particular referência à colocação em lares de guarda, nos planos nacional e internacional (1986); Princípios relativos ao estatuto e funcionamento das Instituições Nacionais para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos ("Princípios de Paris") (1992); Nota de orientação da Organização das Nações Unidas Secretário Geral: abordagem das Nações Unidas para a justiça para as crianças (2008); Resolução da ONU sobre cuidados com as crianças com as Diretrizes sobre as modalidades alternativas de cuidados das crianças (2010).

Salta aos olhos certo apagamento das famílias de origem, em tese, peça-chave das políticas públicas atuais, sobre as quais a equipe dispunha de poucos dados. Parte das dificuldades em relação à disposição de dados justifica-se pela sobrecarga de trabalho diante da dificuldade em equacionar a demanda e a capacidade de atendimento dentro dos moldes e prazos estipulados, o que acarreta a simplificação e a fragmentação da dimensão plural e complexa das experiências em jogo.

Ao analisar a atuação em um tribunal de menores argentino, Lugones (2009) observa que a fragmentação não se configura como entrave, mas como elemento constitutivo do processo. De modo análogo, podemos compreender a fragmentação na sistematização de dados e ações do Programa como força auxiliar na administração das moralidades suscitadas pelas situações dramáticas vividas pelas crianças e famílias em atendimento.

Lugones (2009) aponta a fragmentação das atuações como forma de lidar com a tensão gerada pela necessidade de controle do trabalho atrelada a demandas de difícil solução carregadas de moralidades e afetos, sobretudo por se tratar de infâncias maltratadas, violentadas e abusadas — como alerta Deleuze (2002, p. 29): “[...] basta não compreender para moralizar [...]”.

Na mesma direção, podemos inferir que, no PFA, há um campo de forças no qual a tensão entre a necessidade de controle sobre problemáticas de cunho social, político e econômico, que não são passíveis de solução no âmbito da intervenção técnica, seja modulada por meio da fragmentação das ações, que, desse modo, torna a intervenção possível.

Assim, a falta de clareza dos conceitos que “trabalham” em campo, fazendo operar sentidos, produzindo sujeitos nas e pelas práticas, bem como o processo de apagamento das contradições inerentes ao seu funcionamento, é estratégia que torna o trabalho suportável (LOURAU, 2004; LUGONES, 2009). Percebe-se certo constrangimento em diversos atores quando indagados a respeito de aspectos desconhecidos ou mesmo pouco compreendidos. A burocratização do Programa, que acarreta o trâmite fragmentado de informações, justifica-se pela sobrecarga de trabalho, que, por sua vez, viabiliza a gestão de minoridades em jogo (LUGONES, 2009).

Lourau utiliza o conceito de sobreimplicação para referir-se à “[...] exploração da subjetividade” que sucede à exploração da objetividade do homem no trabalho alienado [...] (2004, p. 189). Desse modo, há a produção de uma relação de alienação com o trabalho que reprime e bloqueia a implicação política e produz a subjetividade-mercadoria. Essa dinâmica ganha relevo ao percebermos que dados alimentados e produzidos num processo fragmentado

e alienante de trabalho configuram-se moeda de troca política ao representarem dados de um programa de governo. São esses dados que indicarão se as metas da gestão governamental foram atingidas, acarretando uma série de consequências administrativas e políticas relacionadas à liberação de verbas e autorização para funcionamento dos programas — um dos mecanismos de controle estipulados a partir da Lei da Adoção de 2009.

Outra justificativa utilizada no discurso de ampliação dos atendimentos do Programa é o atendimento a qualquer situação adversa que impeça o convívio “saudável”⁵⁰ da criança com sua família de origem e tem por objetivo “identificar as ausências e dificuldades dessas famílias” e “trabalhá-las” para que deixem de se configurar como obstáculos. Portanto, o principal foco do Programa está nas “[...] fragilidades das famílias”⁵¹.

Cabe a problematização do termo “saudável”, na mesma linha do que nos ajuda Cláudia Fonseca a pôr em análise às “ausências” e fragilidades apresentadas pelas famílias que, desse modo, são observadas na perspectiva da “falta”. Assim,

a única coisa que resta aos indivíduos em questão é um *potencial* para, *eventualmente*, se tornarem humanos, inteligentes e sensíveis à condição de que algum redentor filantrópico queira ajudá-los. [...] tais atitudes [...] Não somente desvalorizam toda a experiência pessoal dos sujeitos como também, ao menosprezar outras maneiras de viver e de encarar a vida, negam a própria existência histórica de classe (FONSECA, 2006, p. 16).

É nítida a presença de ideias próprias às classes médias nas quais o papel dos pais é manter uma relação emocional “adequada” ao desenvolvimento “saudável” da criança. Nessas famílias, a criança se constitui o foco da unidade conjugal e “[...] as pessoas “trabalham” seu relacionamento conjugal e “investem” nos filhos a fim de “construir” uma família (FONSECA, 2006, p. 38-39)” — donde decorre a ideia de “trabalhar” as dificuldades encontradas pelas famílias para que possam mudar a qualidade da relação com seus filhos.

Nas camadas populares, às quais pertence a maioria das famílias atendidas pelo Programa, a preocupação dos pais não é a manutenção de uma relação emocional adequada, mas assegurar o atendimento das necessidades “objetivas”, não importando por quem (FONSECA, 2006).

Defende-se ainda o estabelecimento de estratégias que visem à “reestruturação” da família e à elaboração de referências morais e afetivas para que, desse modo, o grupo familiar

⁵⁰ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Relatório anual do Programa Família Acolhedora (2006). Secretaria Municipal de Assistência Social (pág:1)

⁵¹ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Relatório anual do Programa Família Acolhedora (2006). Secretaria Municipal de Assistência Social (Pág. 3).

possa fortalecer-se, adquirindo condições de se auto-organizar com vistas a conquistar sua autonomia.

Ao estipular, como objetivo principal do Programa [...], “desencadear estratégias de atenção sociofamiliar que visem à reestruturação do grupo familiar e à elaboração de novas referências morais [...]”⁵² parte-se do princípio de que se trata de famílias desestruturadas e sem referências morais, ensejando uma perspectiva normatizadora.

O campo da moral abarca as leis, as normas, os mandamentos que transcendem o sujeito. Segundo Espinosa, a lei não produz conhecimento, “supre o conhecimento naqueles que são incapazes de o obter em função do seu modo de existência” (DELEUZE, 2002, p. 30). A lei determina o bem e o mal, enquanto o conhecimento é potência capaz de produzir o bom e o mau a partir da existência em um campo de imanência e não transcendência (DELEUZE, 2002).

A moral é a dimensão da representação que opera a partir das ideias, enquanto a ética, a dimensão da existência que se faz pelas afecções. As ideias nos fazem reproduzir; os afetos nos obrigam a pensar. Uma prática ética se faz no cuidado permanente, num esforço constante para que os encontros ampliem nossa potência e transformem as paixões⁵³.

Segundo Kleinman (2006, p. 1-2), de modo geral, a palavra *moral* diz respeito a tudo o que se relaciona a valores: “A vida nesse sentido é inevitavelmente moral porque para cada um e para todos nós a vida é sobre as coisas que mais nos importam”. De modo estrito, moral se relaciona com o que consideramos certo e errado.

Kleinman aponta dois sentidos distintos da palavra *moral*. O primeiro refere-se à dimensão local; assim, o que é moral só pode ser compreendido considerando sua inscrição em certo tempo e local. Ou seja, diz respeito aos valores que são partilhados em determinada comunidade, quando os sujeitos estão engajados em atividades existenciais comuns e compartilham significados.

O segundo sentido, mais amplo, vincula moral à ética no sentido de transcender a dimensão local. Neste caso, indivíduos que não vivem numa mesma comunidade ou cultura podem partilhar valores, podem concordar no modo de entender e considerar determinado fato. Embora o que vamos afirmar seja arriscado — por dar margem ao entendimento de que

⁵² PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Relatório anual do Programa Família Acolhedora (2006). Secretaria Municipal de Assistência Social (pág. 3).

⁵³ Anotações de aula da disciplina: Tópicos Especiais em Psicologia Social I (Análise Institucional e Práticas Ético-estético-políticas), ministrada pela professora Marisa Lopes da Rocha, Rio de Janeiro: UERJ, mar-jul: 2010.

direitos são universais —, ousamos exemplificar que poderiam tratar-se de questões relacionadas a direitos humanos. Talvez esse seja o sentido dos códigos que embasam e justificam políticas públicas, tal como o Programa Família Acolhedora, que compartilham certa moralidade.

Acreditamos que esse desafio de compreender as questões morais locais e repensá-las eticamente, sem atribuir necessariamente um juízo de valor, seria exercício permanente no PFA. Não raro, ouvimos de famílias com valores bastante diferentes dos nossos que aquilo que consideramos um ato de violência é apenas um modo de educar, de ensinar. No entanto, parâmetros legais inscrevem tal ato em outro plano, entendendo-o como violação, por exemplo.

Segundo Das (2007), o não reconhecimento ou a negação da dor do outro é fraqueza do espírito. Nesse sentido, é fundamental perceber o quanto a legislação vigente, com significativas diferenças culturais e de “repertórios simbólicos” entre a vida de quem a elabora e a de quem se submete a ela, por vezes, congela a existência daqueles que organizam suas relações familiares de maneira distinta, podendo implicar restrição, e, não, garantia de direitos humanos fundamentais.

Não pretendemos defender uma perspectiva de relativização perversa, permissiva, desqualificando as situações de violência vividas pelas crianças encaminhadas para o Programa, considerando-as meramente parte de uma cultura local. Estamos cientes de que, para além disso, há balizas éticas imponderáveis, contudo é preciso problematizar as noções universalizantes de moral, normal e ordem tão naturalizadas nas práticas discursivas e não discursivas do Programa em questão.

Ao dizer que a visão da realidade está cada vez mais nublada por profissionais cujo conhecimento técnico introduz um modelo superficial e sem alma à pessoa que nega o significado moral, Kleinman toca no cerne dessa discussão, o que pensamos ser relevante na lida com categorias de “cuidado, maternidade, família, infância” no diálogo entre as perspectiva das equipes técnicas e das famílias. A questão é: como ser acolhedor com uma família que cometeu atos considerados condenáveis dentro de certo plano moral? Como lidar com lógicas de cuidado distintas? Qual seria o trabalho possível junto às famílias atendidas no PFA? Kleinmam (2006, p. 41) sugere que não se tente explicar o que ocorre, nem mascarar ou justificar o que fez, mas entrar na vivência do outro, revivendo-a e sustentando a dor aguda de uma experiência moral normal — no sentido de comum. Enfim, compreender o que se passa a partir da sua perspectiva moral. O desafio posto às equipes técnicas, bem como à

pesquisadora, é não perder de vista “que somos tão dependentes dos valores locais de um determinado tempo e lugar, que estamos vulneráveis [...]. Nossas próprias falhas em imaginar realidades alternativas, carregadas de nossas responsabilidades morais [...] compõem os perigos que enfrentamos”.

Considerando que parte dos encaminhamentos para o Programa advém de situações de violência, interessa-nos trazer à tona a perspectiva de Das (2008). Segundo a autora, para compreender o conceito de violência, é fundamental considerar a instabilidade, pois a realidade da violência inclui sua potencialidade e virtualidade em construir e destruir mundos. Das (2007) nos coloca diante de dores ordinárias e extraordinárias, distinguindo violências cotidianas daquela que se descola e cria um relevo que confere a ela o *status* de extraordinária. Uma das características do extraordinário é a perda de controle, pois, na apreensão do evento extraordinário, há um trânsito entre ordem e desordem.

Podemos inferir que as situações que levam as famílias a ser incluídas no PFA são eventos considerados extraordinários por quem encaminha; algo que escapa à ordem cotidiana, requerendo, nesse sentido, uma reordenação. A ideia de algo carente de ordem pode ser percebida no relatório do Programa Família Acolhedora bem como em *sites* e matérias que divulgam o Programa quando dizem “a família de origem será submetida a um acompanhamento psicossocial, com o intuito de *restaurar o núcleo familiar*”⁵⁴, indicando ideia de uma ordem a ser restabelecida. Entende-se que há algo fora do equilíbrio “próprio” da *normalidade*.

Assim como Das (2007; 2008), Kleinman (2006, p. 1) entende que as anomalias, incertezas, imprevisibilidades são dimensões inescapáveis da vida e provocam fissuras que produzem o que é verdadeiramente relevante. Perigos e incertezas são dimensões inerentes à condição humana, corroborando a visão de Das e Arendt (2007; 2008; 1983).

A seguir, abordaremos a entrada no campo de pesquisa, as inseguranças decorrentes das instabilidades e incertezas desse processo, bem como a imprevisibilidade das negociações travadas.

⁵⁴ Programa Família Acolhedora Recife. In: http://www.recife.pe.gov.br/2008/09/12/programa_familia_acolhedora_ajuda_a_reestruturar_familias_163855.php - acessado em 30.12.10

3 A CONSTRUÇÃO DO CAMPO COMO PLANO DA EXPERIÊNCIA: AS NEGOCIAÇÕES POSSÍVEIS

Segundo Passos e Barros (2009, p. 17), o plano da experiência é “[...] o mergulho na experiência que agencia sujeito e objeto, teoria e prática, num mesmo plano de produção ou coemergência” [...] por meio do qual a intervenção se faz. A pesquisa-intervenção ora apresentada contou com uma revisão bibliográfica acerca da proteção à infância e do acolhimento familiar; com a consulta a documentos nacionais e internacionais sobre o tema, marcos regulatórios da assistência à infância que balizam os direitos da criança, sobretudo o direito à convivência familiar e consulta a leis federais e decretos municipais que versam sobre a temática apresentada.

Utilizamos materiais institucionais de divulgação do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro, relatórios anuais e semestrais, matérias jornalísticas veiculadas na mídia impressa e televisiva e consultamos a divulgação de Programas de Acolhimento em família acolhedora disponíveis em *sites* de Prefeituras de vários Estados do Brasil.

No campo de pesquisa, como dispositivo de análise, realizamos grupos com alguns dos atores envolvidos: famílias acolhedoras, crianças e adolescentes acolhidos e famílias de origem, cada grupo com cerca de 2 horas de duração. A fim de (des)dobrar analisadores que emergiram nos grupos, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com duas acolhedoras e uma família de origem. Participamos de um atendimento com uma família de origem e de duas festas de Natal que contaram com a presença de muitas famílias (acolhedoras e de origem) e acolhidos.

Com a equipe técnica, composta de uma psicóloga e uma assistente social, ao longo de mais de dois anos, foi travado um intenso diálogo por meio de diversos encontros e constante comunicação via correio eletrônico, além de constantes contatos telefônicos.

No primeiro semestre do ano de 2012, fomos convidados a participar de uma reunião de equipe realizada pela coordenação central do Programa, na qual estavam presentes quase todas as equipes técnicas do PFA, pertencentes às dez CAS⁵⁵ da Prefeitura. Nesse encontro, pudemos trocar impressões acerca de algumas pistas da pesquisa e aprofundar o

⁵⁵ Coordenadorias de Assistência Social: funcionam como porta de entrada para o atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Nas CAS, a população de baixa renda faz seu cadastro para então ser encaminhada à rede de assistência social da Prefeitura. É da competência de cada Coordenadoria participar do planejamento de programas e projetos a ser realizados na sua área de abrangência; implementar a política regional de assistência; realizar pesquisas, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de todas as ações de desenvolvimento social. In: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smas/exibeconteudo?article-id=153203>

conhecimento do campo, criando um espaço coletivo de discussão. O registro cotidiano compôs o Diário de Campo, importante instrumento de trabalho.

3.1 A chegada ao campo de pesquisa

3.3.1 Notas preliminares

A entrada em campo relaciona-se com um momento anterior de minha trajetória, portanto, faz-se necessário um pequeno preâmbulo.

Quatro anos antes do início desta pesquisa, durante o estágio em uma Vara de Infância, exigido pelo curso de Especialização em Psicologia Jurídica, deparei com um caso bastante mobilizante, que provocou algumas fissuras em meu pensamento, pondo-me em movimento.

Era uma menina de 6 anos, de classe média, em processo de adoção quando houve suspeita de abuso sexual, o que motivou o afastamento da família adotante e a inserção no Programa Família Acolhedora.

Inicialmente, a determinação judicial foi de que, apesar de a criança ser encaminhada para o PFA, o caso permanecesse sob avaliação da equipe técnica da Vara. A avaliação demandou cerca de oito meses de atendimentos; por fim, entendeu-se que o retorno à família adotante não seria favorável à criança. A família de origem foi ouvida e mostrou-se impossibilitada de reassumir seus cuidados. Diante do impasse acerca do melhor guardião para a criança, foi determinada nova avaliação do caso, desta vez, pela equipe técnica do PFA.

Ao final de ambas as avaliações, com quase dois anos de convivência com a família acolhedora, concluiu-se que a criança fosse encaminhada para adoção. Essa família acolhedora estabeleceu forte vínculo com a criança e apresentava o desejo de adotá-la. A menina correspondia a esse desejo e mostrava-se bem integrada àquele grupo familiar. Contudo, não sendo o PFA destinado à adoção, a família acolhedora encontrava-se impedida de adotar e, desse modo, a criança deveria ser encaminhada a outra família.

O escasso conhecimento acerca do Programa, por parte dos psicólogos da Vara naquele momento, indicava a possibilidade de a criança ter que aguardar pela adoção por

outra família — que seria a quarta em sua história de vida — em um abrigo. Estávamos todos bastante mobilizados, e o encaminhamento do caso parecia incerto. Diante das sabidas dificuldades em relação à adoção tardia, o cenário me parecia assustador. Depois de passar por três famílias, a menina corria o risco de terminar seus 18 anos institucionalizada — mera burocratização da vida. Era difícil entender, naquele contexto, essa medida como uma opção, menos ainda, protetiva.⁵⁶

Inconformada, prontifiquei-me a buscar informações acerca do funcionamento do PFA que propiciasse melhor compreender o caso em questão. Contatei a coordenação central e agendei uma conversa. Foi assim que conheci a então coordenadora, que prontamente atendeu à minha solicitação. Nessa longa conversa, narrou o histórico do Programa, seu funcionamento naquele período, seus principais entraves e possibilidades e ofereceu alguns materiais institucionais de divulgação do Programa, bem como o relatório do ano anterior.

Durante os dois anos seguintes, mantive algum contato com essa coordenadora, pois me senti tocada pela temática do acolhimento familiar, sobre a qual me debrucei para a realização da monografia de final de curso da Especialização. Nesse percurso, ela se mostrou bastante receptiva às minhas solicitações de informações, dados e materiais — ainda que nem sempre fosse possível atender a elas. Mostrou-se igualmente gentil quando voltei a procurá-la no intuito de realizar a pesquisa de campo deste trabalho.

Seis meses depois de iniciado o curso de mestrado, consegui agendar um encontro com a referida coordenadora. Apresentei e entreguei-lhe uma cópia do projeto de pesquisa no qual objetivava, inicialmente, o acompanhamento de dois casos em atendimento pela equipe técnica e a realização de grupos com as famílias. Pareceu receptiva à ideia, porém esclareceu que a equipe tinha autonomia para decidir positivamente ou não quanto à viabilidade da realização da pesquisa.

Sugeri que, antes de fazer o pedido formal de autorização, junto ao setor responsável por pesquisas na Prefeitura, eu procurasse a equipe técnica. Orientou que, na minha apresentação, dissesse que fora indicada por ela. Perguntou onde moro e me indicou uma equipe lotada num CREAS⁵⁷ próximo à minha casa. Ao longo de todo o processo inicial, ela me assessorou: apresentou-me à pessoa responsável pela autorização de pesquisas, pediu retorno do contato com a equipe e do resultado quanto à permissão para realizar a pesquisa.

⁵⁶ Ao final, soube-se que a criança foi adotada pela família acolhedora.

⁵⁷ O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), seguindo as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), funciona como polo de referência das ações de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade e tem como foco fortalecer e potencializar as ações em benefício das famílias em situação de vulnerabilidade social. In: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smas/exibeconteudo?article-id=153235>

Sua receptividade se traduziu na solicitação de envio do meu currículo, dizendo que, caso houvesse alguma possibilidade de contratação para trabalhar no Programa, eu seria lembrada, uma vez que demonstrava tanto interesse pelo trabalho.

3.2 Primeiras aproximações

Para iniciar o trabalho de campo, era necessário que o projeto de pesquisa passasse pelo crivo do Centro de Capacitação da Política de Assistência Social, órgão que concede autorização para realização de pesquisa nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Antes do contato com a equipe técnica, a coordenadora do Programa me encaminhou à gerente do referido Centro para conhecer os procedimentos necessários à autorização, que, segundo ali me informaram, é concedida e validada caso se reconheça que a pesquisa pretendida atende aos interesses da Secretaria.

No contato com a citada gerente, a metodologia da pesquisa foi questionada. Exige-se que o projeto especifique, previamente, o método, as etapas, as ações a serem realizadas e o número de envolvidos em cada uma delas, bem como os respectivos prazos; ou seja, que esteja em consonância com as metodologias tradicionais de pesquisa.

Esse foi o primeiro momento de estranheza e tensionamento, que anunciava o desafio de realizar uma pesquisa, em princípio, pesquisa-intervenção, a partir do conceito de produção de subjetividade, o que requer métodos distintos dos tradicionais, e mais adequados para esse fim — de modo que se possa operar com outra lógica no processo de produção de conhecimento (PASSOS et al, 2009).

Pretendia utilizar o método cartográfico que inverte o sentido do método, de modo que as metas da pesquisa sejam construídas ao longo do percurso, e, não, previamente. Sob essa perspectiva, não há um caminho linear que levará a um fim, portanto, a cartografia será “[...] sempre um método *ad hoc*” (KASTRUP, 2009, p. 32). Assim, há uma aposta na experiência de produção do conhecimento que se faz na e a partir da própria intervenção. (PASSOS et al, 2009). Dessa forma, não apresentava um projeto prescritivo com regras e objetivos estipulados de antemão (PASSOS et al, 2009).

Em vez de regras, trabalha-se com a ideia de pistas que irão guiar os passos da pesquisa. Com o intuito de acompanhar processos, não cabe a definição prévia de todos os

procedimentos metodológicos. As pistas servem de referência na medida em que produzem caminhos e, ao mesmo tempo, retroalimentam a produção de novas pistas, numa atitude de abertura permanente por parte do cartógrafo (BARROS; PASSOS, 2009).

Kastrup (2009) atenta para a atenção necessária em campo. Uma atenção “suspensa”, distribuída por todo o campo, sem focar em apenas um ponto selecionado, conforme as expectativas e interesses pessoais do pesquisador. Ao fixar a atenção segundo suas expectativas, o cartógrafo periga não descobrir nada além do que já sabe. Desse modo, negligenciam-se outros objetos de análise, tal como no processo que Lourau denomina sobreimplicação, quando a análise da implicação fica comprometida ao isolarmos algum dos campos de análise. Neste caso, a relação com um objeto ganha proporções desiguais e esvazia outras análises possíveis (LOURAU, 2004).

Um dos pressupostos do processo cartográfico é a “[...] dissolução do ponto de vista do observador (PASSOS et al, 2009, p. 109)”. A investigação não deve visar à afirmação de suas crenças, valores e teorias. É preciso deslocar-se do lugar de especialista, de possuidor de um saber a ser aplicado, o que nada tem a ver com a ideia de neutralidade. Ao contrário, o trabalho se faz a partir da análise das implicações, dos vínculos profissionais, afetivos e políticos com as instituições em análise (RODRIGUES et al, 1987).

Assim, espera-se que o projeto de pesquisa não esteja orientado a partir do referencial do pesquisador, por aquilo que supõe saber sobre a realidade a ser pesquisada (PASSOS et al, 2009). Fui ao encontro do campo, instigada por indagações relacionadas aos modos de ser família e criança. Apresentava uma questão como ponto de partida: como as noções de família e cuidado tidas pelas famílias atendidas pelo Programa dialogam com as das equipes técnicas, enquanto agentes políticos, nesta intervenção Estatal?

Através dessa pergunta, as ações em campo se desenrolam, pistas são produzidas e permitem a formulação de novas questões, possibilitando a apreensão dos modos de ser família e de cuidar partilhadas pelos sujeitos da pesquisa, presentes nas práticas discursivas e não discursivas do Programa.

É o não saber que faz com que o cartógrafo se lance na experiência e abra um campo de indagação no qual os conceitos operam como ferramentas que provocam transformações capazes de produzir conhecimento⁵⁸. Assim, atua-se no revés do pensamento positivista: é

⁵⁸ Anotações de aula da disciplina: Tópicos Especiais em Psicologia Social I (Análise Institucional e Práticas Ético-estético-políticas), ministrada pela professora Marisa Lopes da Rocha, Rio de Janeiro: UERJ, mar-jul: 2010.

transformando que se conhece. É a ação, a prática interventiva que transforma e produz conhecimento, e não a aplicação de um saber sobre a realidade.

Portanto, apostando numa pesquisa-intervenção, construída no e a partir do campo, e diante dos questionamentos acerca do projeto de pesquisa apresentado, foi acordado que o mesmo seria repensado junto à equipe técnica, elaborado a partir dos encontros com esta e, só então, seria reapresentado para aprovação.

3.3 O permanente processo de construção coletiva: percursos e percalços

A entrada no campo de pesquisa, quando se pretende a prática da cartografia, requer o exercício de um não lugar desconfortável — o não lugar de tantas incertezas entre as perguntas disparadoras e as que emergem no campo, entre o tempo necessário e o determinado para realização da pesquisa, entre o imaginado e o que vai assumindo formas do que entendemos por real. O desconforto de ocupar um não lugar enquanto tenta despir-se do lugar do especialista constitui-se condição *sine qua non* para a realização do trabalho cartográfico, o qual requer um deslocamento na direção de territórios desconhecidos.

Nessa perspectiva, ao entrar no campo, não se sabe claramente o alvo a ser perseguido, ele emerge com o desenrolar das ações sem que se possa prever de onde e como. O trabalho se desenvolve coletivamente, nos encontros que constroem e desconstroem pensamentos e produzem conhecimento num embate de forças dos saberes e das práticas (ROCHA, 2008).

O cotidiano do campo acontece sem que se tenha controle sobre as ações, as quais produzem permanente desestabilização, [...] “desafiando o pensamento à invenção, a busca de um certo equilíbrio provisório entre os envolvidos no processo [...] buscando caminhos para a constituição de um campo de experimentação do pensamento (ROCHA, 2008, p. 1-2).”

Experimenta-se uma zona de confronto por não se pertencer a nenhum plano da realidade pesquisada, nem de dentro nem de fora — nem parte tampouco à parte. Vivência frequente ao “[...] cartografar um território que, em princípio, não se habitava (KASTRUP, 2009, p. 45)”. Esse processo implica dissolver o ponto de vista do cartógrafo (EIRADO; PASSOS, 2009), reconhecendo que “[...] todo ponto de vista é a vista de um ponto” (BOFF, 2002, p. 9) dentre tantos possíveis. A dissolução do ponto de vista desnaturaliza a realidade

do objeto e permite a abertura aos diversos pontos de vista que habitam a mesma experiência de realidade (EIRADO; PASSOS, 2009).

Os olhos veem de onde os pés pisam, e será a partir da entrada em novo território existencial que o cartógrafo irá ampliar seu ponto de vista e apreender esse novo plano de forças (BOFF, 2002; EIRADO; PASSOS, 2009).

Para habitar um território existencial, é preciso um processo de aprendizado, entendido mais como experiência de engajamento do que como etapas prescritíveis de uma metodologia de pesquisa – experiência que só se dá à medida que se realiza, sem pré-condições. O aprendiz de cartógrafo, inicialmente inseguro por não conhecer o campo que encontra [...], logo vai descobrindo aos poucos que as regras prévias são valores móveis que não existem de modo rígido e universal, como nada garantem [...] o aprendizado da cartografia implica uma ambientação aos espaços do campo, onde realmente podemos treinar nossa paciência e atenção aos acontecimentos (ALVAREZ et al., 2009, p. 147).

O primeiro encontro com a equipe técnica, composta por Florinda e Valéria⁵⁹, respectivamente, psicóloga e assistente social, mostra as tensões inerentes a esse processo de pesquisa. Apesar da disponibilidade para uma longa conversa, minha solicitação de realizar uma pesquisa que pressupunha maior proximidade com o campo não parecia possível diante de tantos obstáculos interpostos:

Acompanhar casos é impossível, pois correm em segredo de justiça. Ter acesso aos relatórios também impossível, pois os casos estão ali, a vida das pessoas não pode ficar exposta. Você estar nos atendimentos nem pensar, você nem teria o que fazer. É muita gente atendendo uma família, intervindo ao mesmo tempo. Isso é muito complicado, você desenvolve um vínculo e depois vai embora?! [...] Não é bem assim, porque você tem um interesse acadêmico, de fazer sua pesquisa, vem aqui, pega dados sigilosos da vida das pessoas, que circulam abertamente na academia, apenas trocando nome ou colocando a primeira letra do nome, as pessoas ficam expostas, você faz seu trabalho e o que as famílias ganham com isso? (trechos do Diário de Campo)

Pergunta um tanto perturbadora que me catapulta a um não lugar e explicita as desconfianças em relação às intenções do pesquisador. Assim, questiona-se o que este trabalho seria capaz de produzir, de oferecer. Ponho-me a pensar o que esta prática poderia positivar, no sentido Foucaultiano de afirmação.

Pensar a função do trabalho como parte da maquinaria de gestão do Estado é inquietante. E essa inquietação me faz questionar o que significa ser uma pesquisadora nessa situação: nesse contexto, qual seria o meu papel?

O incômodo diante do questionamento acerca do benefício do trabalho para as pessoas revela a tensão inerente ao exercício de deslocamento. O meu desconforto diante da dúvida

⁵⁹ Nomes fictícios.

posta pela equipe em relação ao valor de minha suposta colaboração pressupõe a crença num ganho, quase automático, com minha presença em campo. Ainda que eu venha de fora, sem conhecimento algum acerca daquela prática, como especialista, originária da academia, “naturalmente” agregaria valor ao trabalho delas. Sem contar que tal pensamento faz operar a lógica positivista de “aplicação de um conhecimento sobre uma realidade”, tornando as pessoas objetos de intervenção. A dificuldade de ocupar um não lugar me fez “fincar as garras” no lugar de especialista, que pretendia desconstruir. Esse deslocamento não se opera facilmente, pois, apesar do trabalho para desprender-se dessa posição, não há onde se reposicionar prontamente.

As opções apresentadas naquele momento não atendiam à realização de uma pesquisa-intervenção, e a presença de um estranho no campo incomoda. É como estranha que me olham, como se tudo que fizesse parte daquele mundo que circula no Programa lhes fosse familiar:

O que você quer? Seria quanto tempo no campo?[...] Nove meses? Nossa, muito tempo! Inviável! Não tem nem o que você ficar fazendo aqui nesse tempo todo! A não ser que você queira vir aqui, a gente separa uma amostra para você, você faz umas entrevistas, conversa e depois de alguns meses você volta e faz um “rebatimento” para ver como está aquele caso, para ver como estão as coisas. O que mudou ou não. (trechos do Diário de Campo)

Meu interesse soa estranho e a abertura à experiência, que comporta a ideia de uma investigação sem forma predefinida, assusta. No cenário que se apresenta, não há espaço para o caráter processual da investigação, o que inviabiliza o trabalho se considerarmos que os “[...] fenômenos de produção de subjetividade possuem como características o movimento, a transformação e a processualidade (KASTRUP et al, 2009:76)”.

A cartografia enquanto composição de cartas geográficas ou mapas traz em seu bojo a ideia de movimento na medida em que o desenho das linhas revela percursos, caminhos por onde fluxos se processam. Essa ideia trazida para o contexto de investigação possibilita a inclusão da dimensão processual da investigação (PASSOS et al, 2009).

Nessa primeira alternativa, não se cogita que a equipe técnica faça parte da realidade pesquisada, apenas as famílias atendidas, já acostumadas a ser objeto de intervenção. O primeiro obstáculo em relação a acesso aos dados, à vida das pessoas, nessa segunda fala, aparece um pouco diluído. Afinal, conversar com as pessoas sobre suas vidas se torna

possível desde que se configurem enquanto “amostra”, o que não pressupõe o estabelecimento de “vínculo”⁶⁰, configurando apenas uma coleta de dados.

Essa suposta coleta não faz sentido na perspectiva trabalhada, na qual não há dados a ser coletados, mas produzidos coletivamente. Ao se referir à atenção do cartógrafo, Kastrup (2009, p. 38) ressalta que uma das mudanças no destino da atenção implica nova qualidade ou natureza da atenção que deixa de buscar dados para atentar-se àquilo que lhe toma. Assim, a atenção não está em busca de algo definido, mas de um encontro. Opera-se com outra lógica, que impõe um giro radical em relação aos métodos tradicionais de pesquisa. A sustentação dessa outra atitude em campo é um exercício permanente, passível de escape e, conseqüentemente, da retomada da atenção aos dados objetivos, conforme os métodos tradicionais.

Em muitos momentos, vi-me perdida em relação ao trabalho que pretendia realizar, absorvida pela lógica de pesquisa hegemônica. A dificuldade em obter dados atualizados do Programa e informações mais precisas acerca de seu funcionamento me impulsionou a uma “corrida” atrás de dados que caracterizassem o campo, como se fossem imprescindíveis para conhecer o Programa. A precariedade de dados parecia comprometer a consistência do trabalho e denotar conhecimento superficial do campo. Ainda que minha proposta fosse outra, senti-me absolutamente impregnada por essas necessidades.

A dificuldade de acesso aos dados não era apenas para alguém de fora — os técnicos também não dispunham de dados atualizados em relação ao Programa, tampouco obtinham os últimos relatórios elaborados pela coordenação central.

Cerca de oito meses após o início do trabalho de campo, empenhadas em colaborar com a pesquisa, as técnicas sugerem que eu compareça ao nível central, na Prefeitura, em um dia em que estariam presentes e poderiam reforçar minha solicitação junto à coordenação. Orientam quanto aos dados que eu poderia solicitar e sugerem que eu leve um *pen drive* para arquivar os dados repassados. Fez-se necessária a elaboração de uma estratégia para que os dados pudessem ser “capturados”.

Na Prefeitura, recebem e me apresentam à então coordenadora. Descrevem rapidamente o trabalho que venho desenvolvendo e solicitam os arquivos do “acordo de resultados” — planilhas com os números relativos aos atendimentos de cada CAS. A então coordenadora se oferece para colocar os arquivos no meu *pen drive* e apresenta o relatório

⁶⁰ Num primeiro momento, ações que demandem maior contato com o campo não parecem viáveis, havendo certo receio quanto aos efeitos decorrentes disso: [...] “*you develop a bond and then you go away?!*” Ao ser colocada no lugar de especialista, de pesquisadora coletora de dados, supõe-se que meu não pertencimento àquele território se explicita e forja uma suposta “neutralidade” capaz de neutralizar o campo de afetação entre mim e as famílias.

mais atual, de um ano atrás, do qual as técnicas também não dispunham, e pedem para fazer uma cópia.

É a partir da demanda da pesquisa que a equipe tem acesso a um relatório que inclui o registro do seu trabalho. Por alguns instantes, tornamo-nos “aliadas”, obtendo os dados numa copiadora, tomadas por uma sensação transgressora como se praticássemos alguma “ilegalidade”. Era evidente a dimensão de poder posta no acesso aos dados concedidos a uma pesquisadora externa, mas a partir de uma negociação travada com a equipe. A viabilidade da cópia dos dados denotava uma aliança com a equipe “contra o poder central”, mostrando de que lado eu me posicionava.

A importância secundária dos dados para o trabalho pode ser observada na pouca utilidade dos dados adquiridos. As várias planilhas que apresentavam os números dos atendimentos de algumas CAS, não contemplando a equipe com a qual eu trabalhava, foram inúteis, pois eram preenchidas em códigos que careciam de decodificação, para o que também a equipe apresentava certa dificuldade.

Nessa mesma linha, a mera coleta de depoimentos se configuraria em registro de falas congeladas e sem vida, as quais não apresentariam elementos analíticos relevantes. Conversar com as pessoas (as amostras da amostra) apenas como uma pesquisadora que registra depoimentos me levaria a falas redundantes que poderiam ser proferidas por qualquer dos atores em cena, desencarnadas de cotidianidade, de singularidade. O enfoque nas formas de vida convencionadas não somente obscurece as pessoas singulares como também prioriza a forma em detrimento da vida (DAS, 2007). Afinal, o que seria possível?

Apesar das fronteiras estabelecidas nesse momento inicial, uma brecha fez com que marcássemos o segundo encontro e, a partir disso, uma série de negociações foi travada até que fosse possível perceber alguma utilidade no que eu propunha e uma qualidade moral que legitimasse minha entrada em campo.

Passado mais de um mês sem retorno, apesar das tentativas de comunicação, depois de ter solicitado à coordenadora, via e-mail, a indicação de outra equipe, recebo um retorno e marcamos um novo encontro, que assim se inicia:

Olha, o que você quer na verdade é fazer o nosso trabalho, o que não dá né!? Não tem como... Mas a gente marcou mais essa conversa com você, porque a gente percebeu que existe um eco, uma afinidade entre a sua forma de pensar e a nossa: em algumas colocações que você faz, nas concepções que você tem de infância, de família, nos questionamentos que você faz. Eu tenho uma história com a Análise Institucional, sou amiga pessoal de uma professora da UERJ, fomos juntas para a França participar de encontros, grupos de Análise Institucional, uma loucura!... Eu também trabalho com esse referencial, acho ótimo.... Mas a gente tem que pensar na questão ética do nosso trabalho com as famílias. (trechos do Diário de Campo)

No primeiro encontro, abordaram as capacitações realizadas com as famílias acolhedoras, o que incluía a realização de grupos. Pareceu-me que diziam “de nada precisar”. Portanto, neste momento, sugeri registrar os referidos grupos ou ainda realizá-los, entendendo que desse modo poderia colaborar, ciente da grande demanda de trabalho que têm. Outra opção apresentada, com a qual vislumbrava habitar aquele território existencial, foi conversar com as famílias em Sala de Espera, enquanto aguardavam atendimento: “*Não, não, isso não tem muito sentido porque os atendimentos são marcados, as famílias não ficam esperando...*” (Trechos do Diário de campo).

Ao longo dessa conversa, procurei enfatizar que, para além da realização da pesquisa, intencionava realizar um trabalho conjunto, vislumbrava a possibilidade de somar nossas experiências de forma que todos pudessem ganhar, reconhecendo a experiência delas. Procurei explicitar que estava honestamente interessada em aprender com elas — numa tentativa de amenizar sentimentos de ameaça, avaliação e competição que eu sentia brotar naqueles contatos.

Para além do meu discurso, um marcador-chave, que visivelmente ampliou o campo de negociações, por julgarem traduzir minhas boas intenções e honestidade, foi quando me disponibilizei a arcar com a verba para o transporte e a oferecer um lanche nos dias em que realizaria os grupos. Ainda que a verba nunca tenha sido solicitada, uma vez que a bolsa-auxílio das famílias acolhedoras cumpre esse papel e para as famílias de origem consideraram de difícil operacionalização, a oferta materializou minha intenção em estabelecer uma relação de parceria e troca e me deslocou do lugar de quem pede um favorecimento pessoal para o de quem oferece algo concreto.

A partir desse encontro, o trabalho adquiriu uma primeira forma. Seriam realizados grupos mensais com famílias acolhedoras, famílias de origem e acolhidos, cada um com cerca de 2 horas de duração. Assim, definiu-se o início do trabalho e, a partir disso, foi possível atender às exigências formais para o pedido de autorização, dando início, oficialmente, ao trabalho de campo.

Contudo, nesse momento, eu ainda era um sujeito a ser desvendado e, apesar do acordo, não ficou claro quando os grupos poderiam ser realizados. Comprometeram-se em me contatar para então marcarmos um dia para planejarmos juntas o primeiro grupo, que seria com as acolhedoras. Demonstraram querer participar de todas as etapas. Estariam presentes nos grupos, pois consideravam que não poderiam me deixar sozinha com as famílias, o que

poderia acarretar problemas em audiências, tais como uma família dizer algo que elas não saibam e alegar que não estavam presentes, expondo-as perante o juiz.

Apesar de a proposta prever grupos mensais, estipulou-se que primeiramente seria realizado apenas um grupo com cada categoria, para, depois, a partir da avaliação destes, pensar a viabilidade dos demais. Agora era eu quem me sentia em cheque, sob avaliação. Seria necessário provar que o trabalho realizado nos grupos atenderia aos anseios da equipe para que pudesse ser mantido.

O sentimento de estar refém da avaliação da equipe me acompanhou por todo o percurso, interrogando meus passos, pois era como se não pudesse discordar ou provocar conflito, o que poria em risco todo o trabalho — uma aparente incoerência em relação à pesquisa-intervenção, que requer que o conflito seja deflagrado, que as tensões criem zonas de instabilidade para que o conhecimento se produza. Nessa perspectiva, o plano coletivo é entendido como “[...] portador de intensidades que não atingem uma situação de equilíbrio (ESCÓSSIA et al, 2009, p. 96)”.

Assim, a constante preocupação com um aparente equilíbrio restringia a adoção de um posicionamento mais crítico em campo. Receava resvalar para uma postura avaliativa do trabalho das técnicas, o que faria com que me sentisse desonesta, traindo-as. Em muitas ocasiões estive identificada com o lugar de equipe técnica, de especialista, perdendo a atenção flutuante necessária, deixando escapar a atitude à espreita que o campo requer.

O terceiro encontro, com objetivo de pensar nos grupos a serem realizados, deveria ocorrer dentro de um mês após o segundo, quando fechamos a ideia dos grupos. Passado esse período, entrei em contato, mas estavam assoberbadas de demandas e não poderiam encontrar. Cerca de 20 dias depois, fiz novo contato e sinalizaram que ainda não poderiam marcar, porém me convidaram para participar da festa de Natal que aconteceria dentro de 15 dias. Seria mais uma oportunidade de habitar o campo, e julguei como uma boa maneira de ser apresentada às famílias.

Nessa ligação, abordaram as dificuldades financeiras enfrentadas com a nova administração e que não tinham verba para a realização da festa. Conseguiram apenas a participação de uma ex-acolhedora para ser *Mamãe Noel*, mas não dispunham de verba para os brinquedos. As famílias se encarregariam dos “comes e bebes”, e elas, equipe técnica, iriam ao Centro da cidade comprar algumas coisas “do próprio bolso”.

Sensibilizei-me pela situação e retornei a ligação me oferecendo para angariar doações de brinquedos e livros infantis, o que foi muito bem recebido. Mobilizei amigos, familiares e

minha orientadora em prol do Natal das crianças. Nesse momento, produz-se outro registro que matiza minhas ações e me torna “uma delas”. Essa nova prova de engajamento na causa reforçava minha legitimidade enquanto uma pessoa confiável, somando-se ao relatado anteriormente. A oferta de um bem simbólico, presente para criança numa festa de Natal, se converte em bom julgamento moral de minha pessoa, e valida a entrada em campo.

No dia da festa, cheguei cedo e participei ativamente de todos os momentos: desde a organização dos presentes, que incluía a definição de quem receberia o que, o embrulho e a situação de entrega; a organização da festa como um todo: a disposição das comidas e bebidas nas mesas, direcionamento das famílias e crianças para o salão; ajuda na montagem do espaço; organização da brincadeira das crianças, auxílio na preparação dos brindes. Durante a festa, fui ajudante de *Mamãe Noel*, interagi com as crianças com liberdade e espontaneidade. A interação com as famílias também aconteceu com fluidez, fui conversando e me apresentando.

Naquele momento, formamos um trio; senti-me fazendo parte daquele território, construindo algo que ainda estava por vir. Observava e percebia um processo em curso. Florinda e Valéria, no início da festa, numa fala de abertura, me apresentaram como alguém que estava fazendo uma parceria com elas e que, a partir do ano seguinte, estaria desenvolvendo um trabalho com todos. Reconheceram e agradeceram meu envolvimento e iniciativa. Posteriormente enviaram e-mail agradecendo a colaboração e fazendo referência à Análise Institucional, agradeceram a parceria “implicada”.

Indubitavelmente, minhas ações revelaram certa qualidade de interesse e investimento. Bourdieu (2011) relaciona a noção de interesse à de investimento, no sentido de que o interesse por algo faz com que o agente atribua valor, considerando um investimento válido. É possível que meu engajamento tenha sido suficiente para denotar o valor atribuído ao campo, ao tema, à prática que ali acontecia.

Sendo a noção de interesse oposta à de desinteresse e indiferença, no momento em que me senti sensibilizada, orientei-me no sentido do drama das crianças sem a convivência com as famílias e, ainda, sem direito a brinquedos de Natal. Exerci minha compaixão para com as crianças em sofrimento e acolhi a causa.

A essa altura, os casos já não eram mais segredos de justiça para mim: trocávamos impressões sobre as famílias, comentávamos sobre as histórias, numa demonstração de confiança.

Após um período de mais de um mês, foi possível um encontro para esboçarmos o planejamento do grupo com as famílias acolhedoras. Nesse encontro, expuseram questões políticas da gestão do Programa, tais como a mudança de coordenação e as possíveis implicações disso no trabalho; por exemplo, não sabiam como a nova coordenação poderia reagir à ideia da pesquisa, se seria receptiva ou não. Sugerem que continuemos o previsto e, aos poucos, conforme fossem estabelecendo uma relação de confiança com a nova coordenadora, fariam “da gente”.

Apresentaram o cenário um tanto nebuloso que o Programa enfrentava diante das incertezas quanto à nova coordenação e relataram situações difíceis enfrentadas pelas equipes historicamente em outras mudanças de governo. Acordamos a realização do grupo com as acolhedoras no prazo de um mês, quando uma delas retornaria das férias. O dispositivo utilizado para a discussão seria um caso-problema, a partir do qual as famílias seriam instigadas a dizer o que pensavam, o encaminhamento que dariam ao caso, se concordavam ou discordavam⁶¹. O desenrolar dos grupos será apresentado adiante.

Os demais grupos, com as famílias de origem e com as crianças, aconteceram três meses depois do primeiro com as acolhedoras. Os longos intervalos entre uma ação e outra e os espaçados encontros com a equipe foram características desse trabalho, o que acirrou a vivência das incertezas e da falta de controle inerentes ao campo.

Para agravar a situação, após a realização dos grupos com as famílias de origem e crianças, precisei ausentar-me da cidade por três meses, por motivo de ingresso em novo trabalho. Quando retornasse, teria uma extensa carga horária de trabalho semanal, o que teria impacto na realização de novos grupos e inserções no campo. No período desse meu afastamento, mantivemos contato por e-mail e tentei realizar novos grupos ao longo de dez dias que teria de intervalo entre o período de afastamento e o início do trabalho, o que não foi possível, diante das demandas de trabalho da equipe.

Seis meses depois dos grupos com famílias de origem e crianças, encontramos-nos casualmente num seminário sobre trabalho com famílias⁶². Nessa ocasião, entreguei um texto

⁶¹ O planejamento encontra-se na íntegra em anexo ao final deste trabalho.

⁶² Seminário Nacional “A Família no Brasil Hoje: Novas Ideias, Novas Práticas” organizado pela ONG ABTH realizado em novembro de 2011, na Faculdade Candido Mendes, Rio de Janeiro.

que havia escrito sobre o trabalho, a partir do qual apresentaria a pesquisa em dois seminários nacionais⁶³.

Esse texto foi mais um marcador-chave, propulsor de outros movimentos importantes. Ao compartilhar com a equipe o produto de um trabalho coletivo, com o reconhecimento da importância delas para a pesquisa, materializo a promessa de uma ação que visa somar, potencializar as práticas e os corpos em relação.

Além do texto, minha participação no evento aumentava meu “grau de confiabilidade”, sendo mais uma prova do meu comprometimento com a causa. Tal impressão se confirma a partir da pronta oferta de data para um encontro na semana seguinte — quando tentava há meses, sem obter sucesso.

Iniciaram o encontro marcado, debatendo o texto lido por elas, teceram comentários e fizeram sugestões de ajustes. Confirmaram a receptividade da produção com o convite para participar de uma reunião de equipe junto ao nível central, com todas as equipes técnicas para apresentar o texto e a pesquisa a todos – o que aconteceu dois meses depois.

Ao longo do percurso, vez por outra, a equipe avaliava positivamente a oportunidade de troca que a pesquisa propiciava, indicando que algo estava sendo produzido.

Na citada reunião com as demais equipes, pedi que me apresentassem aos demais. Narraram como cheguei ao campo, ressaltando que fora via coordenação central, salientando que os trâmites legais foram cumpridos, legitimando minha entrada naquele território.

Atribuíram importância à minha pessoa e à pesquisa, relatando que eu apresentara o trabalho em vários seminários nacionais — um em Recife⁶⁴ e outro, em Porto Alegre⁶⁵ — e ressaltaram minha presença no citado Seminário sobre Famílias, onde muitos deles também estiveram.

Revelaram que nossa troca tem sido rica e que percebiam minha postura como respeitosa para com o trabalho delas, entendendo os limites por elas estabelecidos — “apesar de vir da Academia”, conforme relataram. Lembraram minhas intenções iniciais, de participar de alguns atendimentos e referiram-se à distância entre a Academia e as práticas: *“O pessoal da Academia” chega achando que pode algumas coisas, e não é bem assim... ”*⁶⁶.

⁶³ XVI Encontro Nacional da Abrapso de 12 a 15 de novembro de 2011, em Recife, na UFPE; II Jornada de Pesquisa sobre Infância e Família de 24 a 25 de novembro de 2011- PUC-RS

⁶⁴ XVI Encontro Nacional da Abrapso de 12 a 15 de novembro de 2011, em Recife, na UFPE.

⁶⁵ II Jornada de Pesquisa sobre Infância e Família de 24 a 25 de novembro de 2011 - PUC-RS

⁶⁶ Trechos do diário de campo.

Ao longo de mais de dois anos, construímos um significativo espaço coletivo de troca e produção de conhecimentos. Vivenciamos encontros potentes que nos impulsionaram a pensar e vislumbrar desdobramentos, como a criação de espaço de estudo e a possibilidade de parcerias com a universidade, visando à continuidade do diálogo com a Academia, articulando práticas de pesquisa às práticas em políticas públicas. Contudo, algumas fronteiras permaneceram. Ainda que cogitassem a possibilidade de discutirmos os casos em atendimento, proporcionando melhor entendimento acerca das noções de família e cuidado presentes no Programa, esse encontro jamais ocorreu, tampouco o acesso aos processos e relatórios. Não saberíamos afirmar se isso decorreu do pouco tempo em campo — com encontros pontuais marcados por longos intervalos, o que fazia com que acumulássemos muita demanda para pouco tempo nos esparsos encontros — ou se em função do citado “segredo de justiça”, donde decorre a necessidade de resguardar os dados.

3.4 A permanente construção do caminho: de que grupo estamos falando?

3.4.1 O grupo proposto

O método cartográfico requer a utilização de dispositivos como instrumentos.

Foucault (2007, p. 244) define dispositivo como:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos.

Segundo Deleuze (1996), o dispositivo é composto por quatro tipos de linhas: de visibilidade, de enunciação, de força e de subjetivação. O trabalho do cartógrafo está no desembaraçar das linhas que compõem o dispositivo.

Compreendendo o sujeito como “[...] ser coletivo atravessado todo o tempo pelas diferentes instituições sociais” (NEVES et al, 1987, p. 57), propusemos, inicialmente, a realização de grupos-dispositivos com o intuito de trazer para análise as instituições atravessadas nas práticas, entendendo que o visível são os efeitos desse atravessamento.

Baremlitt (1996, p. 27) define instituições como “[...] lógicas, [...] que segundo a forma e o grau de formalização que adotem, podem ser *leis*, podem ser *normas* [...]”. Estas constroem comportamentos e valores que regulam a vida e forjam modelos, criando modos de existência e produzindo subjetividades. Nosso objetivo inicial era realizar grupos-dispositivos capazes de trazer à tona as instituições a serem analisadas, de fazer com que os analisadores emergissem do/no campo.

Uma vez que as práticas produzem efeitos que implementam modos de vida, a realização de grupos-dispositivos funcionaria como suporte para existências virtuais, para o que está em potencial, impulsionando a produção de outras formas de existir. O grupo permite a comunicação do que é forma e força, do que é produto e processo de produção, do instituinte e instituído (BARROS, 2007).

Barros (2007) propõe o grupo-dispositivo como instrumento de intervenção, considerando-o um deflagrador de outros modos de subjetivação, como promotor de processos de singularização. É um desencadeador que provoca rachaduras e promove a sustentação para a produção de novos sentidos.

Nessa perspectiva, o grupo atua como dispositivo de resistência à produção de subjetividade capitalística e funciona como “local de passagem” para a produção de novos modos de existência, dando visibilidade às linhas e aos processos que produzem a prática (BARROS, 2007).

Por subjetividade capitalística, Guattari e Rolnik (1996) entendem uma produção de subjetividade determinada pela lógica capitalista de produção de consumidores não apenas de mercadorias, mas de modos de vida. Assim, produzem-se indivíduos serializados e modos de sentir, pensar e viver hegemônicos.

Um dos princípios da produção de subjetividade capitalística é o da infantilização que pressupõe que o indivíduo que não cumpre as expectativas pregadas pelo modelo hegemônico deva ser tutelado, visando ao seu enquadramento (GUATTARI; ROLNIK, 1996). Nesse sentido, a intervenção imposta pelo Programa responde a certo modo de cuidar, de ser família e criança, conforme as normativas nacionais e internacionais, e sua prática será a de circunscrever as subjetividades ao modelo hegemônico.

Por outro lado, o entendimento de que a subjetividade é produzida socialmente por meio de agenciamentos de enunciação, desconstrói a ideia de sujeito universal com essência única. Nesse sentido, os sujeitos expressam modos de agenciamentos singulares, portanto não há sujeito, mas agenciamentos de enunciação coletiva. Assim, a identidade não se define

como modelos, mas como modos de expressão de agenciamentos. Ao entender o sujeito como agenciamento coletivo de enunciação, percebe-se o “falante” como expressão do coletivo (GUATTARI; ROLNIK, 1996).

No intuito de pôr em funcionamento uma prática ética, pretendíamos fomentar bons e novos encontros capazes de apreender os movimentos de invenção da vida e promover singularidade (BARROS; PASSOS, 2009). Conforme Guattari (1991, p. 10), trata-se de “[...] uma escolha ética crucial: ou objetiva-se, reifica-se, “cientificiza-se” a subjetividade, ou, ao contrário, tenta-se apreendê-la em sua dimensão de criatividade processual”.

Essa escolha faz com que a intervenção seja voltada para a produção de acontecimentos. Para Nietzsche, todo acontecimento se inscreve na ordem dos valores e requer um ajuste, pois que antigos valores não servirão como referência, estando isentos de sentido (FOUCAULT, 2007). A realização de grupos dessa natureza, unindo famílias acolhedoras e de origem, seria uma ferramenta poderosa na promoção de novos acontecimentos.

Assim, a partir do referencial da análise institucional, um grupo-dispositivo deflagra processos de autoanálise e autogestão, fazendo com que os próprios integrantes possam se apropriar de suas problemáticas, necessidades e soluções (BAREMBLITT, 1994) — dinâmica que não se constituiu dessa forma nos grupos. Propúnhamos como disparador a problematização das noções de família e cuidado, acreditando que o grupo seria capaz de fazer circular afecções promotoras de diferença, num processo de heterogênese que afirma a multiplicidade, diferentemente de outras concepções de grupo, circunscritas a um modelo de psicologia universalizante e essencialista, que utilizam o grupo como meio de resolução de conflitos e produção de homogeneidade (BARROS, 2007).

Segundo Guattari (1991), o grupo-dispositivo pretende operar a passagem entre duas posições: do grupo assujeitado ao grupo sujeito. O primeiro é submetido a regras externas, estando na condição de assujeitado, enquanto o segundo funciona de forma autônoma: criando suas próprias regras, rompe com as regras de assujeitamento.

Grupos assujeitados não questionam o sentido da sua existência — funcionam a partir de normas burocráticas que não foram pensadas a partir deles. As relações cumprem papéis, funcionam para tratar o que se estabeleceu *a priori* e, caso o movimento do grupo fuja ao esperado, considera-se fracassando, o que provocará um movimento de “retomada” ao seu sentido original. Há uma tarefa que deve ser cumprida, e os participantes devem se adaptar à proposta.

O grupo sujeito, contudo, corre o risco de não conseguir assegurar sua autonomia e ser capturado, estruturando-se serialmente num permanente processo de institucionalização, de articulação entre instituinte-instituído.

As famílias de origem ao serem inseridas no Programa são convocadas a ocupar o lugar de “pequenos monstros”, no sentido foucaultiano do termo — noção que desenvolveremos em capítulo posterior. É a família “violenta”, “desestruturada”, “negligente”, “abandônica”. Estão cristalizadas em identidades rígidas que não permitem a emergência do novo. No outro polo, encontram-se as famílias acolhedoras, no lugar de “salvadoras”. Nossa aposta era a dissolução dessas identidades cristalizadas, uma vez que “[...] o método cartográfico coexiste com o processo de subjetivação e torna então possível uma reapropriação, [...] dos meios de produção da subjetividade (GUATTARI, 1991, p. 10)”. Assim, não se trabalha com a ideia de identidades cristalizadas constituídas a partir de representações, mas com identidades provisórias.

Modos de subjetivação são incessantemente produzidos através de agenciamentos maquínicos que engendram estruturas e instituições. Os modos de existência conectam forças em luta no campo, as quais se atravessam, conectam-se por afetamentos e dinamizam determinados modos de vida (BARROS, 2007).

Ao se referir ao grupo como um devir, Barros (2007) aponta a possibilidade de o grupo produzir singularidades. Através do contato com múltiplas existências, os corpos se afetam, produzindo outros modos de existencialização. O grupo faz emergir forças instituintes e, em redes quentes, promove outros problemas e saídas. Cria a partir da experimentação, operando desconstruções, produzindo acontecimentos que desmancham territórios cristalizados.

A vocação do grupo-dispositivo, portanto, é produzir desterritorializações, e não reterritorializações, que são generalizações que levam certa racionalidade, certo regime de semiotização para outros territórios, homogeneizando, provocando repetições (BARROS, 2007).

O campo constitui-se dos planos molar e molecular que se interpenetram, produzindo dobras que se expressam de modo singular em cada um. Esses planos são atravessados por linhas duras, sedimentadas, que cristalizam identidades e linhas flexíveis, nômades, de fuga que produzem processos de singularização. A composição dessas linhas se dá em um determinado campo de tensão, de forças em luta que, de acordo com a intensidade,

configuram e desconfiguram territórios que expressam e constroem modos de subjetivação (BARROS, 2007).

Por esse ângulo, o grupo promoveria a ruptura com os modelos e expectativas normativas, produzindo linhas de fuga, linhas nômades. A prática desses grupos visaria pôr em movimento revoluções moleculares, promovendo transformações nas relações cotidianas do Programa.

Contudo, a realização de grupos dessa natureza não foi possível; de pronto, a equipe trouxe a impossibilidade de juntar as famílias. Os argumentos nos fizeram entender que seria necessário ter certo controle do contato entre as famílias, uma vez que, em tese, as famílias de origem não devem ter acesso ao telefone e ao endereço das famílias acolhedoras. Promover essa aproximação poderia fazer com que a equipe fosse questionada pela coordenação central e pelo Judiciário por não estar cumprindo os procedimentos previstos.

Essa ação poderia causar problemas uma vez que o choque frente ao não habitual poderia ter efeitos sobre os quais não se teria controle. Era necessário que os grupos fossem capacitações, que apresentassem um objetivo claro, denotando sua utilidade no cotidiano dos acolhimentos. Esperavam-se resultados: a melhora na resposta das famílias de origem à intervenção, cumprindo as orientações prestadas, e o melhor exercício da função de acolhedor, por parte das famílias acolhedoras. Às crianças, bastava que tivessem um espaço para falar como vivenciavam essa experiência e que fosse um espaço de troca.

A partir do diálogo travado com a equipe técnica, planejamos a realização de três grupos, sendo um com cada subgrupo: famílias de origem, acolhedores e acolhidos, conforme apresentaremos adiante.

3.4.2 Os grupos possíveis

As famílias acolhedoras foram eleitas pela equipe técnica para compor o primeiro grupo. Agendamos uma reunião para planejamento; nela, procurei sugerir instrumentos que pudessem disparar reflexões acerca de como é ser família acolhedora, o que fazem ao serem acolhedores, por que ser acolhedor. Meu intuito era o de fazer provocações abertas que dessem visibilidade às instituições atravessadas nessa prática, de modo que emergissem os

analisadores a serem desdobrados⁶⁷ em outros grupos ou entrevistas, uma vez que “[...] é sempre o analisador que dirige a análise [...]” (LOURAU, 2004, p. 84).

Contudo, ressaltavam a importância de fechar a proposta de modo que esta procurasse responder a perguntas como: “Qual o papel da família acolhedora?”; “O que é necessário para ser acolhedor?”; “Como lidar com as crianças durante o acolhimento?” – configurando um tratamento mais normativo.

Em contrapartida, eu procurava argumentar que a forma de agir dos indivíduos está conectada a formas de sentir, pensar e viver e, desse modo, acreditava que, se os grupos fossem um espaço transformador de subjetividade, isso afetaria a qualidade dos atendimentos que realizam.

Relembrar as ideias norteadoras da Análise Institucional, abordagem da qual compartilham, foi um facilitador, permitindo abertura um pouco maior — ainda que ponderassem que naquele espaço não caberia um trabalho de Análise Institucional “pura”, demandando uma abordagem mais delimitada. Exemplificam que uma intervenção que propusesse uma assembleia geral, dispositivo preferencial da Análise Institucional, não seria bem-sucedida uma vez que as pessoas não compreenderiam, além de passar a impressão de que os profissionais interventores, neste caso, a equipe técnica e eu, nada sabiam. Dessa forma, explicitam o risco do não saber naquele espaço e a necessidade de um saber-poder que legitime a intervenção técnica. Todavia, apesar das barreiras, também havia pontes, e foi possível a elaboração de uma ideia comum.

O grupo com as famílias acolhedoras foi realizado cinco meses após o contato inicial com a equipe técnica e contou com a presença de quase todas: das sete famílias, apenas uma esteve ausente. A equipe contactou as famílias para participarem de uma reunião de capacitação, o que impinge tom de “convocação”. Participou ainda uma acolhedora que, depois de viver dolorosa reintegração, realizada recentemente, solicitou a suspensão temporária do seu cadastro, além de uma estagiária de Serviço Social da Prefeitura, interessada em conhecer o Programa e convidada pela equipe.

A reunião aconteceu em clima de bastante descontração e leveza. O grupo se comportou de forma espontânea, mostrando o forte envolvimento com o Programa e com o papel de acolhedor. Os relatos dos acolhimentos eram, em geral, permeados de emoções positivas, ainda que tenham exposto também os momentos vividos como dolorosos. São

⁶⁷ O planejamento dos grupos consta em anexo a este trabalho.

considerados assim os casos que não têm o desfecho desejado — seja a reintegração, seja a permanência da criança na família acolhedora por meio da adoção.

Das famílias acolhedoras, estiveram presentes Nara, Marília, Isabel, Maria, Aline, Lúcio e Gabriela⁶⁸.

Nara tem 65 anos, é negra, viúva, católica, tem Ensino Médio incompleto e recebe uma pensão de R\$1.600,00. Moradora da Zona Norte, vive com um neto de 18 anos em uma casa espaçosa, onde promove grandes comemorações, recebendo os ex-acolhidos e os atuais de outras acolhedoras, além de famílias de origem. É conhecida dentre as acolhedoras e os acolhidos como uma “mãe festeira”. Está no Programa há quatro anos. Neste momento, acolhe Fábio, adolescente de 13 anos, filho de Cecília, que participou do grupo com as famílias de origem.

Marília, filha de Nara, é parda, tem 42 anos, solteira, católica. Tem Ensino Médio completo, e sua subsistência advém de uma pensão no valor de R\$1.200,00. Mora na Zona Norte com a filha de 17 anos, com quem divide as atividades cotidianas junto aos acolhidos. É dona de casa, mas, eventualmente, trabalha na preparação de mesas para festas infantis. Está no Programa há cinco anos e incentivou mãe e a irmã a ser acolhedoras. A irmã faz parte de outra equipe técnica.

Marília desempenha um papel diferenciado: é “acolhedora de emergência” dessa equipe. Quando não tem acolhedora disponível, é com ela que a equipe conta. Esse papel foi sendo construído na prática, a partir da sua relação com a coordenação geral do Programa e a equipe técnica que, segundo Marília, percebeu que ela *não se assustava* com as situações que recebia, com os problemas das crianças e suas famílias. Por sua condição de acolhedora de emergência, Marília, no momento, está com quatro acolhidos, dentre os quais, Giovana, adolescente de 14 anos que fora convidada para o grupo com os acolhidos, mas não compareceu.

Isabel é negra, casada, católica, tem 55 anos, é funcionária pública de um hospital, com renda mensal de R\$2.000,00. Vive com o marido, aposentado, de 72 anos, e um filho de 24 anos que trabalha. Está no Programa há cinco anos. No momento, acolhe Emílio, de 3 anos.

Maria é cunhada de Isabel. É parda, casada, evangélica, tem 35 anos e Ensino Fundamental. Trabalha como auxiliar de controle de qualidade numa empresa, onde recebe R\$590,00. Mora com o marido, de 44 anos, e a filha, Juliana, 19 anos, peça-chave nos

⁶⁸ Todos os nomes são fictícios, a maioria escolhida pelos próprios sujeitos da pesquisa.

acolhimentos que realiza. Estava em seu primeiro acolhimento há quatro meses, com Tatiane, de 9 anos, e Márcio, de 3 anos, cujo padrasto esteve no grupo com as famílias acolhedoras e Tatiane no grupo com os acolhidos. Posteriormente, realizamos entrevista com Angélica e Patrick, mãe e padrasto das crianças.

A equipe técnica ressalta a participação da filha de Maria, bastante participativa nos acolhimentos, muito atenciosa com os meninos:

Além de ser carinhosa, é atenta naquilo que tem que ser atenta... Ela tá na dela, mas presta atenção se a criança saiu, se não saiu, uma fala da família de origem. Ela não julga. Ela não fala julgando, não faz caras e bocas, ela tem uma atenção para o que está sendo dito, o que é da história da criança, que isso é dela, incrível! (Relato de uma técnica no grupo com as famílias acolhedoras)

E Maria complementa: *“A coordenadora do Programa chama minha filha de “miniacolhedora”... Todos os bebês que chegam ela quer que fique...”* (Relato no grupo com as famílias acolhedoras).

Aline é parda, casada, evangélica, tem 47 anos e Ensino Médio completo. É vendedora autônoma, com renda de cerca de R\$1.500,00 mensais. Mora com o marido, que trabalha na construção civil e dispõe de uma renda de R\$3.300,00, e com dois filhos — um de 20 anos que trabalha e outro de 17 anos, estudante. Está no Programa há três anos. No momento, acolhe Yudi, de 9 anos, que esteve no grupo com os acolhidos. Seu padrasto esteve presente no grupo com as famílias de origem.

Lúcio é pardo, atualmente está desempregado, tem 42 anos e é casado com Paula, que é branca, 37 anos, tem Ensino Médio completo e trabalha como costureira autônoma, com renda mensal em torno de R\$1.200,00. O casal é evangélico, mora na Zona Norte com quatro filhos: uma de 20 anos, um de 4, outro de 14 e outra de 7 anos. Os três menores são adotados, sendo os dois últimos, ex-acolhidos do casal. Estão no Programa há três anos. No momento, estão acolhendo Moisés, de 10 anos, que, apesar de convidado, não compareceu ao grupo com os acolhidos e também não teve representante no grupo com as famílias de origem.

Gabriela é parda, tem 32 anos, esteve como acolhedora por três anos e, no momento, não está acolhendo. Relata estar se recuperando de um acolhimento que teve um rompimento brusco, decorrente de determinação judicial súbita de reintegração familiar, o que revela não ter sido fácil. Está cursando faculdade de Serviço Social, projeto advindo da participação no Programa. Mora em uma favela da Zona Sul, com a filha de 9 anos. Mostrou-se bastante mobilizada pelo primeiro acolhimento e fez boas contribuições.

A leitura de um livro, que, de forma lúdica, apresenta múltiplas possibilidades de organização familiar, funcionou como disparador inicial para instaurar um campo de indagação sobre formas de ser família. Posteriormente, apresentamos uma situação fictícia de uma família encaminhada ao Programa e, primeiramente, perguntamos o que achavam da situação, abrindo espaço para que pudessem expor suas ideias, opiniões e sentimentos a respeito. Depois, propusemos que se imaginassem como equipe técnica e apresentassem sugestões de intervenção junto àquela família.

A leitura do livro suscitou que os presentes falassem de suas famílias, da presença de práticas de circulação de crianças em sua história, apontando para concepções mais ampliadas de família.

A proposta de pensarem em uma intervenção, invertendo os lugares e as posições de saber-poder causou estranhamento, sendo difícil e incômodo ocupar o lugar de quem sabe. Porém, possibilitou que falassem de suas experiências, dos momentos difíceis quando um acolhimento não dá certo, como o caso de um acolhido drogadicto que fugiu, e dos rompimentos bruscos com acolhidos depois de anos de convivência.

Era forte também a vivência do que nomeei como “multiplicação de famílias”. Frequentemente, os acolhidos passavam a integrar a família acolhedora, mesmo depois de reintegrados; as famílias acolhedoras formam vínculos parentais entre si e, posteriormente ao grupo, soube que algumas famílias de origem se somam aos núcleos das acolhedoras, o que ocorre mais especificamente nas famílias de Nara e Marília.

A perspectiva salvacionista do Programa aparecia no entendimento de que o acolhimento familiar é sempre melhor em relação ao institucional, o que faz com que se vislumbre a possibilidade de atendimento a qualquer demanda, inclusive adolescentes com dependência química.

Tal perspectiva fazia-se presente ainda nas falas que remetiam a certa obscuridade no passado das crianças ou nas que valorizavam a diferença da criança antes e depois do acolhimento, física e emocionalmente. Esses depoimentos eram revestidos da ideia do “bem” que a família acolhedora fez em detrimento do “mal” imposto à criança pela família de origem. Assim, o Programa passa a salvar as crianças de “famílias-monstros”.

Os acolhedores, ao narrarem as relações estabelecidas com as crianças, defendendo a “indole” dos acolhidos com quem estabeleceram relações afetivas significativas, os diferenciavam de crianças “ruins”, distinguindo-os apenas como crianças-vítimas. Essa divisão remonta a certo período da assistência em que se discriminavam os delinquentes dos

abandonados. Nesse sentido, o Programa se confirma como prática de atendimento aos da segunda categoria.

Nesse grupo com acolhedores, chamou atenção o apagamento da família de origem, que só apareceu nas histórias narradas para referirem-se às experiências que a criança havia vivenciado anteriormente. Quase no final do grupo, foi preciso provocar e perguntar mais diretamente sobre a relação que estabeleciam com a família de origem. Marília se destaca no seu entendimento acerca das situações enfrentadas pela família e apresenta uma fala diferenciada das demais.

Um dos objetivos da intervenção do Programa junto às famílias, conforme apresentação inicial proferida pela equipe técnica, é perceber o lugar que a criança ocupa na família de origem. Desse modo, a discussão acerca do lugar que essa família ocupa na sociedade fica para segundo plano.

A possibilidade da adoção no Programa, que, apesar de não permitida, por vezes é sugerida pela equipe ou pelo Judiciário, também esteve presente, sobretudo porque um acolhedor adotou dois ex-acolhidos e outra tinha a intenção de fazê-lo.

A presença da religião fez com que considerássemos importante indicar a religião das famílias acolhedoras, um dos quesitos da ficha de cadastro da família acolhedora. Para angariar novas acolhedoras, a equipe procura a Igreja Católica, revelando que esperava assim encontrar pretendentes que correspondessem ao perfil de “bom acolhedor”. Referem-se a um perfil de pessoas preocupadas com a ajuda ao próximo, característico de gerações que participaram de certo momento histórico e político da Igreja Católica, que esteve à frente de movimentos sociais e ações assistenciais.

O discurso das acolhedoras, ao justificarem a motivação para ser acolhedor, apresenta certa religiosidade. O amor que define o ingrediente essencial para ser acolhedor denota afinidade com um amor religioso de compaixão pelo outro. As diferenças em relação à religião dos acolhidos e das acolhedoras é outro ponto abordado, bem como o uso da religião para educar e aconselhar o acolhido traz algumas das tensões inerentes a essa intervenção do Estado, que acontece no âmbito doméstico. Essas foram algumas das questões que emergiram no grupo, as quais serão desenvolvidas posteriormente.

A equipe técnica esteve em todos os momentos desde a preparação do espaço físico. Quando cheguei, a sala já estava organizada, e o quadro identificava o que ocorreria ali⁶⁹.

⁶⁹ “Capacitação famílias acolhedoras [a identificação do CREAS no qual a equipe trabalha]; 17 de fevereiro de 2011; Parceira: Carolina Sette / mestranda UERJ; Sejam Bem vindos!”

Receberam as famílias, fazendo nossas apresentações, contextualizando minha presença, e participaram ativamente.

Ainda que ficasse clara a intenção em incentivar a participação das famílias no grupo, suas intervenções estavam bastante coladas ao papel de representantes do Estado. Era evidente a preocupação em delimitar esses campos de atuação tanto para as famílias quanto para mim, como forma de respaldar e legitimar o grupo. Era necessário que o encontro cumprisse os objetivos de uma capacitação, tendo como finalidade a homogeneidade de práticas, o que prejudicava a emergência de diferença e criava momentos de vazio.

As contraditórias expectativas fizeram com que o grupo ficasse em um limbo, não se confirmando enquanto grupo-dispositivo, tampouco como capacitação efetivamente. Essa tensão entre um grupo-dispositivo e o discurso prescritivo da equipe como agente normatizador do Estado fez com que o grupo funcionasse como grupo assujeitado em boa parte do tempo. Em muitos momentos, senti-me perdida em relação à condução do grupo e tomada pela preocupação em promover um grupo sujeito — o que acabava por me desconectar do que ali acontecia.

A expectativa para esse dia era muito grande de minha parte. Impregnada pela leitura do livro de Regina Barros (2007) sobre grupo-dispositivo, acreditava que a realização de grupos dessa natureza seria capaz de promover microrrevoluções, fazendo emergir novos modos de subjetivação — o que sugeria uma possibilidade transformadora e altamente potente ao trabalho.

Assim, esperava que a intervenção pusesse em marcha novos processos de subjetivação; ou seja, não aguentava esperar pelo grupo que se faria existir, já havia um grupo pronto dentro de mim. Toda essa expectativa acabou por se configurar como obstáculo, impedindo que o grupo dissesse para onde queria ir, comprometendo o caráter processual da experiência, pois minha ansiedade esperava que tudo acontecesse de uma só vez.

Desse modo, foi difícil estar atenta ao grupo e a minha experiência, faminta e ansiosa, simultaneamente. Em cada frase dita, várias sinapses se faziam e minha vontade era destrinchar cada fala. Porém, ao abordar uma das questões surgidas, outras emergiam numa sucessão interminável. Por vezes me perdia, meu encantamento atrapalhava.

O grupo funcionou como espaço de troca e de comunicação tanto entre as famílias, uma vez que nem todos os acolhedores se conheciam, quanto entre estas e a equipe técnica que desconhecia parte da história das famílias, como, por exemplo, quanto à prática de circulação de crianças.

Pouco tempo depois, a coordenação do Programa determina que todos os atendimentos sejam suspensos em função do atraso de mais de dois meses no auxílio financeiro, o que inviabiliza a realização dos próximos grupos.

Em uma conversa dois meses após o grupo, a equipe demonstra uma preocupação: acreditavam que, quando o grupo não apresenta mensagem mais objetiva, os participantes não valoram a experiência e a caracterizam como uma “conversa solta”, sentindo-se perdendo tempo — mesmo reconhecendo que as discussões apresentaram um eixo e as famílias demonstraram envolvimento com o que ali acontecia.

Sugerem que, nos próximos grupos, a proposta seja mais concreta, por exemplo, construindo algo que os participantes pudessem ver e levar consigo como uma lembrança. Ressaltam a importância de escolher o tema a ser trabalhado no grupo com as famílias de origem. Retomam a necessidade de suas presenças porque *“eles vão ter audiência em abril e acho ruim ‘mexer’ nessas famílias, pela primeira vez em grupo, com a dupla desfalcada e com eles ‘na boca’ de audiência”* (trechos diário de campo), fazendo menção às férias de uma delas nos próximos dias.

A sugestão para que fizéssemos uma devolução para o grupo, considerando a possibilidade de algo construído pelas famílias, me remete ao trabalho de Vincene Despret⁷⁰, antropóloga francesa que escreve sobre pesquisar *com* os outros. Com o intuito de desenvolver uma pesquisa com trabalhadores rurais, a autora lhes apresenta seu interesse de pesquisa e pede que sugiram as perguntas que deve fazer para saber o que pretende. Prontamente imaginei como seria a utilização desse recurso, se perguntasse à equipe técnica e as famílias: “Estou querendo conhecer o trabalho de vocês / saber como se vive esta experiência, quais seriam as perguntas que deveria fazer?” A equipe se posicionou de forma enfática contrária a uma estratégia desse tipo, considerando que as pessoas não entenderiam e me desqualificariam; afinal, esperava-se que eu, como pesquisadora, soubesse as perguntas a fazer e não elas ou as famílias. Assim, mais uma vez, evidencia-se a importância de manter-me no lugar do especialista dotado de um suposto saber-poder.

Ao final de alguns desencontros, foi possível desenhar caminhos. Acordamos que, no grupo com as famílias de origem, utilizaríamos algumas perguntas disparadoras: a) “Quem encaminhou você para cá pensava algo, o que você acha que passava pela cabeça de quem te encaminhou?”; b) “Você concorda ou discorda?”; c) “O que você espera dessa intervenção, do Programa, da equipe técnica?”.

⁷⁰ Conferência de encerramento proferida no II Colóquio Internacional Entre Redes – As Ciências da Emoção, realizado de 12 a 14 de abril de 2011, na UERJ.

O grupo aconteceu cerca de três meses após o encontro com os acolhedores, sendo as famílias chamadas pela equipe técnica. Estiveram presentes sete familiares representantes de cinco acolhidos, de um total de dez. Beatriz e Cecília são mães biológicas de Luciane e Fábio, respectivamente, ambos adolescentes. Emanuel, Mara e Helen, tios de Emílio, de 3 anos, e um deles ficaria com a criança. Daniel e Patrick são padrastos de Yudi, e dos irmãos Tatiane e Marcio, respectivamente. Nem todas as famílias foram chamadas, pois alguns pais estavam impedidos por decisão judicial de ter contato com os filhos e não estavam participando das intervenções e atendimentos com a equipe técnica. Uma família convidada não compareceu.

Dos dez acolhidos à época, dois irmãos foram encaminhados para adoção e cinco foram reintegrados. Giovana, de 14 anos, foi para seu Estado natal para ser reintegrada, mas não se adaptou à família de origem, sendo encaminhada para acolhimento institucional.

Desta vez, a equipe técnica não participou de toda a reunião e, ao final, trocamos impressões, *feedbacks* e informações que consideraram complementares às falas emergentes no grupo, como algumas retificações em relação à fala de Beatriz, que consideraram ter-me manipulado, devido ao interesse que demonstrei em seu relato. Independentemente da veracidade do que Beatriz narrava, seu relato falava das múltiplas famílias sob intervenção Estatal — era isso que me interessava.

Fizeram questão de esclarecer que se sentem confortáveis com minha forma de trabalho e afinadas às intervenções propostas, justificando a presença nos grupos pela possibilidade de as famílias se utilizarem de situações ocorridas nos grupos de forma manipuladora, denotando certa tensão na relação com as famílias, conforme citado anteriormente, ao que retomaremos adiante.

O grupo foi matizado pela presença da equipe técnica e, em alguns momentos, as falas adotaram tom prescritivo ou ganharam *status* de recados ou da equipe para as famílias, ou vice-versa. Logo na abertura, ressaltam a importância desse espaço de troca como um espaço potente para perceber que o que acontece em uma família pode ser comum a outras. Ponderam que a postura da equipe técnica é semelhante entre as famílias, não sendo uma questão de “implicância”:

Porque às vezes a gente acha que aquilo tá acontecendo só com a gente... Ah, a assistente social, a psicóloga tá agindo assim, só comigo! [...] Não é uma questão que acontece também com outras famílias. Então, isso [o grupo] é importante [...] e aí a proposta da Carolina, que era de poder tá trabalhando com essa questão do Família Acolhedora, tá pesquisando isso, entrou e houve esse casamento que seria da gente poder fazer um grupo só com as acolhedoras, que nós já fizemos, um grupo só com as famílias de origem e um grupo só com as crianças e a gente poder ter isso.[...] Então é isso. Só queria dar essa explicação de por que estamos com a Carol aqui: não é só uma questão de pesquisa - houve um casamento dessa pesquisa da Carolina com uma intenção nossa de poder propiciar esse encontro entre as

famílias, depois só entre as crianças e as crianças também são atendidas individualmente. Elas não se encontram, só veem, se esbarram... Então é isso, vamos em frente! (Relato de uma técnica no grupo com as famílias de origem)

O clima foi bem diferente do grupo com as acolhedoras. Talvez tivessem a sensação de que “tudo o que disser pode ser usado contra você”. Certamente, a dimensão avaliativa estava posta, sendo o grupo naquele espaço onde ocorrem as intervenções e com a presença da equipe técnica, o que faz com que certas falas apareçam e outras sejam suprimidas. Os participantes estavam inicialmente mais sérios, sem muita interação, pareciam um pouco apáticos, típicos objetos de intervenção do Estado, aguardando o que seria feito com eles.

A maioria não se conhecia, ao contrário dos acolhedores, que mais facilmente fazem uma rede de apoio mútuo pelas características do trabalho que prevê encontros, reuniões e capacitações, além de eventualmente um acolher uma criança que estava com o outro.

Começamos com a confecção de crachás, o que servia como um momento de interação. Lanchamos enquanto fazíamos os crachás e esperávamos os outros chegarem. Alguns, por não saberem escrever, pediam a mim; outros tinham dificuldade em escrever o nome, mas o fizeram.

A mãe de Fábio, enquanto faz o crachá, conta que não pôde ir para escola porque trabalhava na roça, justificando por que escreve seu nome espelhado. Nesse momento de forma mais descontraída, apresentam suas histórias de vida, marcando sua pertença às classes menos favorecidas economicamente. No grupo emergira uma série de analisadores; alguns serão trabalhados posteriormente.

Ao narrar suas histórias, as famílias abordaram a difícil relação com a Justiça, a falta de acesso tanto no sentido de conhecerem seus direitos quanto por ser um espaço onde não é possível serem ouvidos, estando comumente ocupando a posição de réus. O medo do juiz que retira os filhos e os desqualifica se fez presente nas falas.

Dois dias depois, realizamos o grupo com as crianças. Como instrumento disparador, utilizamos a leitura do livro “Uma família como a da gente” para iniciar a conversa, seguida de desenho coletivo de uma casa ressaltando suas características, seus moradores, o que tem dentro e em volta dela. Após a confecção da casa, conversamos sobre o produto e o processo.

Para esse grupo não foram convidados quatro acolhidos que estavam na faixa etária entre 2 e 3 anos, considerando que, além de apresentarem dificuldades para permanecer na sala sem a presença das acolhedoras, contam com possibilidades expressivas (linguísticas e gráficas) bastante distintas dos demais que estavam na faixa etária de 8 a 14 anos, o que julgamos de difícil conciliar.

O grupo contou com a presença de apenas três acolhidos dentre os seis convidados. Fábio, 13 anos, filho de Cecília, à época acolhido por Nara e posteriormente reintegrado, foi o primeiro a chegar. Pouco depois, chegou Tatiane, 9 anos, filha de Angélica e enteada de Patrick, inicialmente acolhida por Maria e recentemente acolhida por Marília, devido a mudanças na rotina da família de Maria, as quais impossibilitaram a continuidade do acolhimento. Mais de uma hora depois, chega Yudi, 10 anos, filho de Ruth e enteado de Daniel. Os três presentes tiveram familiares no grupo com as famílias de origem: Fábio teve a mãe, e Tatiane e Yudi, os padrastos.

Nesse grupo, a equipe técnica não esteve presente na sala. Ofereceram total apoio e o suporte necessário, criando condições para sua realização: prepararam o espaço, material a ser utilizado, ofereceram um lanche para as crianças levarem na volta para casa, receberam as famílias e crianças e indicavam a sala onde estávamos.

Durante o grupo, mantiveram-se em sua sala, fazendo o levantamento dos dados dos atendidos conforme eu havia solicitado e incentivavam o retorno das crianças ao grupo, quando se dispersavam.

Nara trouxe fotos da Páscoa e do carnaval, as quais Fábio mostrava orgulhoso. Nessas festas, estavam outros acolhidos por suas filhas, ex-acolhidos reintegrados e famílias de origem destes somados aos familiares de Nara. Enquanto mostrava as fotos, Fábio me apresentava os familiares de Nara e identificava as pessoas. Narrava a dinâmica da casa, o dia a dia, dizendo quem mora na casa e demonstrando uma relação bastante afetiva com todos. Orgulhosamente mostrava a farta mesa da Páscoa repleta de chocolates e comidas apetitosas e contava a “farra” do carnaval na foto com todos fantasiados.

As fotos confirmavam as falas a respeito da casa de Nara frequentemente citada nas conversas como uma casa festeira, sempre cheia de gente regada a muita comida e música — uma casa bastante acolhedora, mostrando-se receptiva a quem quiser chegar, aos moldes do que ela relata no grupo com os acolhedores: “Na minha casa, sempre foi assim: chegou, ficou”.

Fábio tem um histórico de sair de casa para as ruas e olha num mural uma foto de um menino desaparecido que é procurado e parece ficar “impressionado” e pergunta:

Esse cara ta perdido? Respondo: “Pois é, às vezes os meninos saem por aí e vão indo, indo e não conseguem mais voltar... A família fica perdida não sabe nem por onde começa a procurar e às vezes tenta dessa forma anunciando a foto para ver se alguém ajuda a

encontrar.” Ele pergunta: “E aí encontram?” Respondo: “Nem sempre... Mas a família tenta desse jeito...” Ele parece ficar pensativo.

Fábio, inicialmente sozinho, enquanto os outros não chegavam, diante do gravador me pergunta se eu quero que ele conte sua história e euforicamente faz um relato heroico de uma história em que ele aparece como defensor da mãe contra o pai que agredia a mãe e a ele fisicamente. Em seu relato, o pai aparece como culpado por ele ter saído de casa para as ruas, e de todos os males que a mãe vive até hoje.

O grupo apresentou alguns problemas, dentre os quais, a falta de clareza na proposta para os acolhidos, que não sabiam o que faziam ali. De minha parte, a explicação também era falha. Recebi-os, justificando minha presença no interesse em conhecer o Programa e, portanto, gostaria de saber deles como era estar no Programa. Para isso, estava propondo que fizéssemos algumas atividades juntos.

Tal explicação se mostrou um tanto inócua, sobretudo porque foram convidados para ir ao local onde acontecem os atendimentos e criaram a expectativa de encontrar suas mães, o que gerou muita ansiedade em alguns que frequentemente perguntavam se a mãe já tinha chegado, e repetidamente saíam da sala para conferir se ela estava lá na sala de atendimento, independentemente de minha explicação de que aquele seria um dia diferente, não seria dia de encontro. Yudi narra o primeiro encontro com a mãe depois que entrou para o Programa, e orgulhoso conta sua exclamação quando o viu: “Nossa, você tá grande!” Lembra que esteve com a mãe na festa de Natal do Programa, diz estar com saudades.

Outro dificultador foi a diferença de idade entre os participantes. Inicialmente só estava Fábio, com 13 anos de idade. Quase uma hora depois, chegou Tatiane, de 9 anos. Dada a diferença de idade, ficaram em conversa paralela comigo, já que não trocavam entre si.

O grupo oportunizou que eles se conhecessem melhor e compartilhassem experiências como as histórias vividas em abrigos. Em geral, os atendimentos acontecem individualmente, e alguns se conheciam apenas de vista: nunca haviam conversado. Narraram experiências significativas nesses espaços. Fábio conta que, quando aprendeu a fazer conta de vezes com uma moça “de escola particular” que ia ao abrigo ajudá-los nos estudos, ambos se emocionaram ao perceber que ele tinha aprendido, revelando uma sensação de conquista. Yudi se lembra de um “irmão do abrigo” que se tornou um “irmãozão”. Tatiane e Yudi descobrem que estiveram em um mesmo abrigo e recordam juntos o local, os afazeres, o número da casa onde moravam e relembram pessoas que lá conheceram.

Narram seus projetos de vida, o que querem ser quando crescer, até onde querem estudar, e Fábio fala do desejo de trabalhar em banco e em firma de segurança. Compartilham as experiências cotidianas, falam da escola, sobre as aulas extras que fazem e dos amigos. A partir do desenho da casa, falam da convivência na casa dos acolhedores. Tatiane revela que na casa da acolhedora é bom porque “lá ninguém me bate”. Narra as situações que vivia com a mãe: “Minha mãe me batia porque ela bebia, batia em mim e no meu irmão”. Ainda que fale das coisas que a mãe fazia, seu relato é feito com cuidado, como se houvesse uma intenção de proteção da mãe quando diz que não gostava do que a mãe fazia, mas atenua, dizendo que fazia “um pouco, às vezes”.

Em seu relato, refere-se à acolhedora como mãe, deixando claro que se considerava com duas mães, demonstrando o forte vínculo afetivo desenvolvido. “Um cara, no metrô que tava cheio, soltou um pum na cara da minha mãe!... Eu costumo chamar a Maria de mãe...” Ela mesma chama atenção para isso, e sua fala faz com que eles troquem experiências de outras pessoas que cuidaram deles ao longo da vida e também chamaram de mãe. Fábio fala de Ruth, que ajudou sua mãe, ficando com ele quando era pequeno, e hoje essa mesma mulher ajuda a cuidar de seu irmão menor. Conta que, quando era pequeno, essa moça queria ficar com ele, mas “por sorte, minha mãe não deixou ela me levar”, confirmando o vínculo com a mãe e orgulhoso pela mãe ter defendido sua permanência com ela, ainda que ele frequentemente saia de casa para as ruas, denotando uma imagem sacralizada da mãe.

Essa moça de quem Fábio fala tem o mesmo nome da mãe de Yudi. Interessante observar que, quando Yudi ouve o relato de Fábio, diz que ele também tem uma Ruth e que queria ser adotado por ela, fazendo menção à própria mãe. Quando lembro que ela já era sua mãe, ele simplesmente sorri. Provavelmente, estava se referindo a sua vontade de voltar para casa e ao sentimento de não estar sendo filho dela no dia a dia.

Quando conversam sobre a casa que haviam desenhado, observa-se a presença da religião. Yudi conta várias histórias de diabo, e em seu desenho também o retrata: “Tia, sabia que eu vi o diabo? Na minha frente! Eu tava lá dormindo, abri o olho e o diabo tava na minha frente! Ele queria me pegar, queria me levar para a alma penada, mas eu dei um chute nele e ele fugiu...”.

Após o grupo, as técnicas contam que a acolhedora é evangélica e tinha o hábito de se utilizar dessas figuras na educação dos filhos e na lida com os acolhidos, a ponto de precisarem interceder, o que demonstra a tensão de uma política de Estado executada no âmbito doméstico.

A falta de clareza do motivo do grupo para as crianças fez com que desejassem estar mais livres, demanda esta que me causava insegurança, pois sabia da possibilidade de que esta fosse a única oportunidade de reuni-los e me percebi preocupada em cumprir as atividades planejadas. Assim, eles queriam desenhar e eu queria que ouvissem a história, não sendo capaz de me deixar levar pelo movimento do grupo. Mais uma vez, fui absolutamente tomada pela perspectiva tradicional de pesquisa, e o que seriam dispositivos iniciais se tornaram instrumentos a serem aplicados aos objetos de pesquisa.

Talvez fosse interessante deixá-los brincar de forma mais livre e interagir com eles, o que poderia ter suscitado interessantes analisadores. Certamente, se houvesse a perspectiva de vários encontros, teria sido mais fácil — não me sentira tão insegura de deixá-los mais livres, pois haveria um tempo que permitiria o desenvolvimento de um processo, o que possibilitaria dedicar maior atenção aos movimentos em campo.

Apesar da proposta de fazerem um único desenho, de uma casa, coletivamente, não o fizeram. Acabaram produzindo, cada um, a sua casa. Inferi que talvez já vivam tantas experiências coletivas que, naquele momento, preferiram uma experiência mais individualizada. Demonstraram gostar de fazer cada um a sua casa do jeito que quisesse.

De formas variadas, referem-se a vivências de violência. Fábio, logo de início, narra situações de violência de seu pai contra sua mãe e brigas heroicas suas com seu pai, incluindo agressão física. Tatiane refere-se às situações vividas com a mãe, e Yudi traz a história de um irmão com quem não tem contato e vive numa favela com uma “bazuca na mão”. Fala das armas narrando situações de violência e conflitos entre bandidos e polícia. Traz situações de tensão ao narrar uma casa sempre muito violenta com personagens perigosos.

Desenha uma casa que diz ser assustadora e perigosa, nomeia de “casa monstro” em que ninguém pode ficar dentro, nem pode entrar. Crianças são esmagadas, um leão ataca e tem diabo — parece gostar de fazer essa catarse:

Tem leão que esmaga as crianças, que morde, que maltrata as crianças. Na casa também tem um moço doido que quer bater nas crianças... Ninguém tem sossego, não tem... Ele luta com todo mundo... Com o moço doido que quer bater... Aqui é o leão comendo as pessoas... E se o leão quiser avançar nas pessoas da casa?[Pergunto.] Não pode. Eu bato nele! [...] Minha casa é impressionante, dá medo... Aqui tem o leão... Aqui é uma cobra... A mãe tá presa... Tem cobra que come a cabeça da pessoa... Ninguém pode ficar dentro... É a casa monstro... [...] se eles fizerem bagunça eu pego eles. A cobra pega eles, morde...

Fábio, por sua vez, narra uma casa cheia de gente, com música e festa, tal qual o clima da casa de sua acolhedora. Em seu relato, deixa claras as diferenças entre essa casa e a sua,

mostrando o tamanho da casa de sua família de origem e a imensidão, a seu ver, da casa da acolhedora. Como revela a equipe técnica, enquanto as famílias acolhedoras são de classes populares, as de origem, em geral, estão em condição de miserabilidade e, nos desenhos seguidos de relatos, essa diferença se faz notar.

Tia, nenén... Tia, neném vai visitar... Amiga da mãe... Tem pé de manga, tem praça... Bola pra gente jogar... Tem eu e meu irmão É. Minha mãe, eu e meu irmão... Eles vão para escola e ela vai trabalhar... É. Aqui tem o som Para quando tem festa... eles vão prá escola... Durante o dia não tem ninguém em casa, só no sábado a casa fica cheia A casa da minha mãe é menor que isso aqui, tia.

Tatiane, timidamente, vai narrando a sua casa e diz que desenhou a casa da mãe Maria. Apresenta as pessoas que têm na casa — além da acolhedora, seu marido e filha, moram também alguns agregados, que Tatiane vai discriminando: “É bom... Tem aniversário... Eles fazem festa... Lá na minha casa tem muitas pessoas... Eu, minha mãe Maria, a Juliana, o Márcio, o Jorge... [...] Na casa da Maria, fico longe da minha mãe. Só isso...”.

Diante das histórias trazidas pelas crianças, e ainda considerando que estavam num contexto que pressupõe a vivência de situações de violência, em muitos momentos, percebi-me tomada por sensações desconfortáveis e estranhamentos diante das histórias que traziam: quer os relatos de violência física cometida ou vivida por Fábio e Tatiane, quer os elementos que pareciam aterrorizantes e fascinantes na narrativa de Yudi.

Eu oferecia um espaço onde pudessem contar suas experiências, porém receava me sentir mais um agente estatal para quem deveriam expor suas histórias, numa cadeia de revitimização. Embaraçada, peguei-me atribuindo significados meus às experiências narradas por eles.

Veena Das (2007; 2008) faz uma abordagem fenomenológica da violência e do sofrimento, afirmando a violência como uma pergunta, e não como algo descritivo, defendendo que seja respondida por aquele que a vive. Nesse sentido, traz as limitações da intervenção quando o pesquisador atribui significado, impõe seu sentido, ou interpreta a vivência do outro. É a partir da experiência subjetiva, que se pode entender o sofrimento vivido, apreendendo os valores e significados operados. Essa abordagem que não positiva a perspectiva interpretativa como forma legítima de conhecer o outro é a que me escapou.

Pensar a violência como uma pergunta seria um giro radical para entender o que de fato vivem os atores do Programa. Segundo Das (2008), para compreender o conceito de violência, é fundamental considerar a instabilidade, pois a realidade da violência inclui sua potencialidade e virtualidade em construir e destruir mundos. Em suas histórias, Fábio

constrói mundos permanentemente. Histórias nas quais desempenha os mais variados papéis, principalmente de um personagem heroico que defende a mãe e não teme o pai, ao contrário, assustam-no:

Quando minha mãe chegou, devia ser umas 18h, e ele [o pai] falou: ‘Que é, sai daí, vai limpar a casa e ajudar sua mãe a fazer minha comida’... Ele chegou bêbado, não sei que horas... [...] aí ele começou a encostar na minha mãe, bater, pegar assim no braço dela, jogava ela... aí eu falei pô, eu não vou deixar tu ficá batendo na minha mãe! Ai, ele falou: “O que que é? Vai ficar de palhaçada aí?” Aí, eu sem querer peguei e bati nele assim e “bum”. Que pegou na boca dele! Bati na boca dele. É. Aí ele caiu no chão... Ele pegou assim, mostrando a boca: Tá vendo, né?! Aí eu falei: “Deixa eu pegar a minha roupa e vou embora.” A minha mãe falou: “Não...” Peguei a minha roupa e saí pra a rua. Ainda dei um maior empurrão nele. Ele ficou com raiva, foi embora... Eu nunca mais eu meti o nariz em casa. É... ele ficou com medo... e a minha mãe ficou com medo que eu voltasse... Ah, eu quis matar ele. Ele falou: “Eu não tenho medo de tu não moleque!” Aí ele ficou com medo de eu matar ele.

Em relação aos grupos realizados, foi possível perceber, na equipe técnica, graduações na credibilidade para comigo. No primeiro grupo, com as famílias acolhedoras, estiveram bastante presentes em todas as etapas, inclusive na coordenação do grupo. No grupo subsequente, com as famílias de origem, limitaram-se a dar condições que favorecessem a realização do grupo e estiveram presentes. Fizeram poucas intervenções, deixando o grupo por minha conta. No grupo com os acolhidos, permaneceram todo o tempo em outra sala, fazendo o registro dos dados acerca das famílias e acolhidos atendidos, os quais eu havia solicitado.

Assim, pudemos inferir que o grupo com as crianças parecia menos ameaçador, portanto, não importava tanto sua finalidade, tampouco o que de fato ocorreria. Seria uma “conversa” através da qual eu pretendia perceber como vivem essa experiência, e nesse sentido não corriam o risco de serem expostas.

4 ESTADO, GOVERNO E FAMÍLIA

4.1 Governo, governamentalidade e políticas públicas

Ao analisar o problema do governo, Foucault traça um histórico da palavra e observa a existência de modalidades de governo, entre as quais se incluía o Governo do Estado pelo soberano. Sendo assim, até o final do século XVII, no período caracterizado pela sociedade disciplinar, governo associava-se à ação do pastor sobre as ovelhas, do pai sobre os filhos, do educador sobre os educandos. Paulatinamente, a palavra foi restringindo-se a ponto de designar, quase que exclusivamente, ações relativas ao Estado. Isso ocorre porque as relações de poder foram cada vez mais sendo governamentalizadas, racionalizadas conforme as instituições do Estado (FOUCAULT, 2008; VEIGA-NETO et al,2007).

Foucault refere-se a três tipos de governo que pertencem a campos distintos: o governo de si, que é da ordem da moral; a arte de governar uma família, ligada à ordem da economia, e o Governo do Estado, que pertence à política (FOUCAULT, 2008). Há uma continuidade ascendente e uma descendente entre essas artes de governar. Para fins deste trabalho, destacamos a continuidade descendente, na qual se considera que um Estado bem governado terá como consequência pais de família que bem governarão suas famílias e bens, o que, por sua vez, fará com que os indivíduos saibam governar-se. É essa linha descendente que se chamou de “polícia”, e tanto essa quanto a linha ascendente têm como elemento central o governo da família, chamado de “economia” (FOUCAULT, 2008).

A arte de governo estará interessada em introduzir essa economia, essa forma de bem administrar os indivíduos nas ações de Governo do Estado, transpondo a relação do pai de família com sua família para a gestão estatal. Governar uma família é ter em mente os indivíduos dessa família, os acontecimentos e as coisas que se podem fazer, como alianças com outras famílias (FOUCAULT, 2008). Assim, pretende-se exercer com todos os habitantes a mesma atenção, o mesmo controle que um pai de família tem para com seus filhos e bens.

Segundo Foucault (2008), na modernidade há uma progressiva estatização das ações de governar e das relações de poder que se capilarizam e se manifestam de formas distintas no âmbito pedagógico, judiciário, policial, familiar. Contudo, tal processo não significa que as

relações de poder tenham se concentrado no Estado e que dele emanariam para todo campo social. Apesar da visibilidade do Estado nas relações de poder, estas são microscopicamente disseminadas e entranham em toda a rede de relações sociais, fazendo com que adquiram certa invisibilidade e, conseqüentemente, maior efetividade (FOUCAULT, 2008; VEIGA-NETO et al,2007).

Diante disso, “governamento” será utilizado para designar um conjunto de ações de poder que visam a qualquer condução do comportamento, circunscrevendo-o em certo campo de ação, e “governo”, para designar o que diz respeito às instâncias estatais. Assim, “Governo” pode ser utilizado para designar a instância pública do Estado que se incumbem da ação de governar em diversos âmbitos administrativos (federal, estadual ou municipal).

A ação de governar, portanto, resulta de uma relação de poder, uma vez que:

[...] o poder é entendido como uma ação sobre ações possíveis – uma ação sempre escorada em saberes –, o governo manifesta-se quase como um resultado dessa ação; na medida em que alguém coloca em funcionamento o poder sobre outrem, esse alguém pode governar esse outrem. Pode-se dizer então que, de certa maneira, o governo é a manifestação “visível”, “material”, do poder (VEIGA-NETO et al,2007, p. 952-953).

Durante a segunda metade do sec. XVIII, emerge a biopolítica da espécie humana — outra tecnologia de poder que não exclui a técnica disciplinar e se dirige à multiplicidade dos homens. Tal tecnologia pressupõe a criação de mecanismos que regulamentam a vida e o poder de fazer viver e deixar morrer — ao contrário do poder soberano, que fazia morrer e deixava viver (FOUCAULT, 1999).

Segundo Foucault (2008), o “biopoder” se constitui de procedimentos que têm por finalidade promover a vida da coletividade que, a partir desse momento, será concebida como “população”: [...] um conjunto de indivíduos que são pensados coletivamente como uma unidade descritível, mensurável, conhecível e, por isso mesmo, governável (VEIGA-NETO et al, 2007, p. 955).”

Se, antes, era a família que servia como modelo para a arte de governar, com a problemática da população, irredutível à família, esta se torna um segmento da população a ser governada, e não mais modelo — segmento privilegiado uma vez que, sempre que se quer algo da população, será por meio da família que terá que passar. Assim, a família, de modelo, se torna instrumento de governo da população, e o Estado assume a responsabilidade pela vida da população, criando as estratégias para fazer viver e deixar morrer (FOUCAULT, 2008).

A biopolítica e a tecnologia disciplinar do corpo são duas tecnologias de poder. Enquanto a primeira é regulamentadora da vida, centrada na vida, a segunda é centrada nos corpos, na tecnologia disciplinar de tornar os corpos dóceis. A biopolítica pretende o controle da população, dos eventos fortuitos, visa ao equilíbrio global. São tecnologias distintas, porém sobrepostas, e o elemento que articula o poder disciplinar e regulamentador é a norma, aplicável tanto “[...] a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar (FOUCAULT, 1999, p. 302)”.

Foucault designa como “normação” o processo que distingue normal e anormal a partir das técnicas disciplinares. O estabelecimento de procedimentos de adstração tem como efeito a emergência dos aptos e inaptos; desse modo, a disciplina demarca os normais e os fora da norma. A “normação” parte de um modelo abstrato ao qual as pessoas e as ações deverão conformar-se. Assim, a norma prescreve parâmetros de normalidade e identifica por normal ou anormal aqueles que a ela se conformam ou não, respectivamente (FOUCAULT, 2008). É a combinação desses mecanismos de poder disciplinar e biopolíticos que cria condições para as tentativas de conformar os indivíduos a padrões previamente constituídos:

A naturalização da norma, a noção de “caso” e as correlatas noções de “risco”, de “perigo” – como risco diferenciado – e de “crise” – como escalada crescente do perigo – parecem ativar a busca de novos saberes e de novas práticas que, de alguma maneira, possam dar conta dessas novidades epistêmicas (VEIGA-NETO et al, 2007, p. 957).

A prática de acolhimento familiar, dirigida, em geral, a uma parcela da “população” frequentemente considerada como potencialmente “perigosa”, visa intervir numa situação considerada de “crise”, em que o que está em jogo é a manutenção da ordem social. Os Programas recebem os casos capturados pela malha da rede de assistência e, através do cálculo dos “riscos” envolvidos, o saber técnico avalia qual a “melhor família” e as estratégias tutelares para a contenção da “crise”. Para tal, dispositivos normalizadores, como atendimentos, visitas domiciliares, encaminhamentos e orientações, são acionados de modo a conformar todos a certa faixa de normalidade.

Os princípios fundamentais e universais de cuidado e proteção à infância balizam ações, leis, programas de governo e comportamentos, funcionando como a norma abstrata. A partir do estabelecimento dessa norma, a operação de normalização disciplinar coaduna formas de governo e condutas, e uma série de medidas e intervenções técnicas é acionada sobre aqueles fora da norma — as famílias, as crianças e os adolescentes anormais (FOUCAULT, 2008).

Uma das formas mais características de um Governo exercer o governo é através das campanhas governamentais que se inscrevem no âmbito da biopolítica, visando ao regulamento da vida e ao controle da população. No campo das políticas públicas voltadas para a gestão da infância e das famílias, destacamos as campanhas que têm por objetivo difundir modelos de educação, disseminando parâmetros morais para uma educação “adequada” das crianças, conforme modelos hegemônicos.

De modo geral, as referidas campanhas, bem como as políticas públicas voltadas à infância e às famílias pobres, estão em consonância com princípios e diretrizes que regem a política nacional de assistência à infância — estratégias biopolíticas de contenção da vida, da diferença e dos modelos considerados desviantes. As políticas públicas nessa área estão calçadas nas concepções psicológicas que prescrevem modelos de desenvolvimento saudáveis e, desse modo, servem às práticas de controle que visam à adaptação das condutas e forjam padrões de normalidade. Tais políticas pressupõem e produzem sujeitos e subjetividades e promovem modos de existência correlatos a certas noções de família, infância e cuidado (GONÇALVES, 2010).

Foucault denomina o conjunto de práticas de governo (instituições, procedimentos, cálculos, táticas) de “governamentalidade”, que conjuga as técnicas de dominação exercidas sobre os outros e as técnicas de si, tendo como alvo a população, ancorando-se no saber da economia política e nos dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2008).

Políticas públicas explicitam a governamentalização do Estado moderno por meio de práticas que visam a maior economia entre a mobilização dos poderes e condução das condutas humanas, objetivando o máximo resultado com aplicação mínima de poder. Desse modo, políticas públicas, ações de Governo, campanhas e movimentos nacionais e internacionais em prol dos direitos das crianças regulam vidas, produzem minoridades e promovem o governo das populações por meio de estratégias biopolíticas.

O exercício do poder tutelar do Estado sobre as famílias conjuga dispositivos das sociedades de soberania e das sociedades disciplinares e, assim, o Estado exerce certa ingerência e administração das populações tidas como naturalmente tuteláveis, mantendo o *status quo* das desigualdades sociais (SOUZA LIMA, 2002; VIANNA, 2002). Nesse processo de gerar e gerir essas populações, a família tem especial participação, estabelecendo relação de complementariedade com o Estado na garantia de certa ordem social (VIANNA, 2002).

4.2 Estado e família: alianças tutelares

A ideia de família segundo Bourdieu (2011) é uma construção social, uma ficção tão bem fundamentada que parece natural. Tal ficção se apoia em uma constelação de palavras que constrói não apenas a noção de família como também a própria realidade social uma vez que o modelo de família ideal irradia como parâmetro para todas as relações sociais e, dessa forma, a família funciona como instrumento de construção da realidade social.

O Estado é o principal responsável pela construção de categorias oficiais por meio das quais as relações sociais são estruturadas e conformadas a certa organização familiar com seus regimes de funcionamento e ordenamentos morais. Assim, a família se configura como:

“[...] realidade dita privada de origem pública”. [De forma que] “[...] o trabalho de construção da realidade social inscrito na palavra família e no discurso familista [...] sob a aparência de descrever uma realidade social – a família –, prescreve um modo de existência: a vida em família (BOURDIEU, 2011, p. 134)”.

Fonseca (2006) aponta o paradoxo imposto pelos códigos jurídicos que, no intuito de promover a igualdade social, reforçam situações de desigualdades pela injunção de normas que não se adaptam às especificidades da realidade singular de cada contexto. Assim, políticas públicas voltadas para a família disseminam um modelo de cuidado, em consonância com normativas e regulamentações amparadas pelos saberes “científicos”, os quais elaboram cartilhas, manuais e subsidiam campanhas cujos modelos educativos em muito se distanciam da realidade das famílias que pretendem assistir.

Segundo Bourdieu (2011), há um jogo na regulação social que a família promove, pois as políticas sobre família ajudam a definir família e representação da vida familiar, construindo critérios e categorias a partir dos quais a família desempenha papel determinante na organização social, na manutenção da ordem, atuando como o principal instrumento de reprodução social.

Assim, essa dinâmica de formação família/Estado se dá numa lógica de simultaneidade, pois, ao mesmo tempo em que a família é um princípio de construção das relações sociais, o mesmo é também socialmente construído.

No PFA, esse processo de construção, de formação do Estado por meio da família ganha nuance particular. O PFA se inscreve num *locus* em que família e Estado se interpenetram num processo que simultaneamente forma família e forma Estado como unidades indissociáveis. No entanto, são ações e práticas que se sustentam na própria ideia de

que são unidades separadas, o que viabiliza a intervenção. Porém, na prática o que se vê é um entremeado complexo em que as ações dos agentes constroem permanentemente os limites e as formas do que seja Estado e do que seja família.

A naturalização da ideia de família faz com que se esqueça de que sua existência depende de uma série de condições sociais, políticas, culturais, econômicas que não têm nada de universais. Isso faz com que a família seja “[...] um privilégio instituído como norma universal” (BOURDIEU, 2011, p. 130). Esse privilégio implica o lucro simbólico de estar adequado à norma, ao padrão, correspondendo às expectativas sociais.

Fonseca (2009) destaca dois princípios, aparentemente contraditórios, a partir dos quais a noção de família se constrói como algo natural: o primeiro se refere ao componente biológico e, nesse sentido, a noção de família decorre da natureza. Assim, a biologia seria suficiente para garantir os vínculos familiares, supondo a universalidade desse modelo familiar. A metáfora do sangue transparece intimidade, proximidade, garante o pertencimento e matiza o vínculo emocional.

O segundo princípio é o do desejo. A partir da revolução industrial, o amor emerge como fator fundamental na vida familiar, e os filhos, que antes significavam a perpetuação da família, da empresa familiar, agora adquirem forte valor afetivo. A ênfase atual nas relações afetivas, e conseqüentemente a valorização dos vínculos socioafetivos, ampliou as possibilidades de organização familiar, legitimando modelos familiares antes impensáveis ou vividos de forma marginalizada — ainda que essa abertura não seja vivida independentemente das desigualdades sociais (FONSECA, 2009).

Ariés (1981) mostra o surgimento do sentimento de família a partir do século XVII, em decorrência do aparecimento da infância, com a formação da família conjugal moderna que faz emergir um sentimento específico de pertencimento e classe, o qual tende a estabelecer e manter certa uniformidade e pouca tolerância à diversidade. É, a partir da família conjugal, que a infância passa a ser concebida como uma etapa especial de desenvolvimento, demandando cuidados específicos. Tal concepção provoca mudanças na organização familiar, que passa a ser percebida como *locus* privilegiado de formação das crianças e deverá se organizar de modo a prover os cuidados ora necessários. A partir desse momento, há um fechamento da família na unidade doméstica, um distanciamento em relação ao espaço da rua, de modo que a casa passa a representar segurança (FONSECA, 2006).

Desse entendimento da criança como pessoa em desenvolvimento, decorre a ideia da infância subdividida em fases que demandam cuidados específicos que devem ser oferecidos

por um adulto competente, o que está eminentemente atrelado a condições materiais para que um futuro próspero se efetive. As chamadas famílias conjugais organizam-se em torno da criança, e a família se torna um projeto que se concretiza por meio do investimento contínuo nas relações, conforme citado anteriormente (FONSECA, 2006).

A partir do século XVIII, o saber médico produz e dissemina um discurso moralizador cujo efeito é a construção de um ideal materno (BADINTER, 1985). O novo discurso sobre maternidade e, conseqüentemente, sobre família, põe em marcha a produção de subjetividades e modos de existência, reconfigurando as relações familiares, criando verdades que identificarão aqueles que estão ou não em conformidade com as novas regras (CARVALHO, 1997).

Segundo Bourdieu (2011), um trabalho simbólico e prático faz da obrigação de amar disposição amorosa e envolve todos num “espírito de família” gerador de devotamentos, generosidades e solidariedades. Assim, as relações de parentesco e família se perpetuam pela invenção cotidiana do sentimento familiar sustentado pelo princípio de coesão que gera adesão a interesses compartilhados. As definições correntes de família parecem pressupor que ela exista apartada do social e atribuem características sagradas a seu interior, numa espécie de idealização e sacralização da entidade familiar.

No discurso que a família faz e produz sobre família, a unidade doméstica aparece como agente ativo dotado de vontade, de sentimento e capaz de ação, ancorado num conjunto de pressupostos prescritivos que proferem a maneira correta de viver em família. São valores compartilhados, regidos por certo código moral e que, ao mesmo tempo, produzem normas de ação (BOURDIEU, 2011). A construção dessa intimidade da vida familiar, segundo Costa (2004), resulta da influência do saber médico-higienista sobre a burguesia, o que faz com que a ética do convívio social burguês se confirme como modelo de convívio familiar.

Conforme Bourdieu (2011), o discurso social sobre família compartilha alguns pressupostos, como a extensão a todos os seus membros de características de um indivíduo, como se formassem um bloco para além de suas especificidades, como se desfrutassem de uma identidade única e fossem dotados, naturalmente, de um espírito coletivo, e seus membros compartilhassem de uma mesma visão de mundo.

São vários os ritos que constituem e reafirmam a família como entidade unida, inabalável pelas diferenças dos sentimentos individuais. As afeições obrigatórias e as obrigações afetivas do sentimento familiar instauram um tipo específico de amor e de vínculo.

A enunciação do discurso “é tua irmã” é o que, muitas vezes, atribui certa qualidade às relações, tolhendo fantasias de relacionamentos amorosos (BOURDIEU, 2011).

Assim, a família resulta de um trabalho de instituição, ritual e técnico e, ao mesmo tempo, tenta instituir de forma duradoura em cada um dos membros sentimentos adequados para garantir a integração da unidade familiar — sua condição de existência e persistência (BOURDIEU, 2011). Os sentimentos de afeto e ternura que passam a permear a família moderna instituem a solidariedade como balizador das relações familiares (DONZELOT, 1986).

Desse modo, alimenta-se a ideia de que as relações familiares seriam regidas por outro código, que não o “da vida lá fora”, pela égide do interesse, da competição, da concorrência e do individualismo, mas pautadas em valores como confiança e doação. Supõe-se, portanto, que nas relações familiares não haveria interesse, nem a necessidade de equivalência nas trocas (BOURDIEU, 2011).

A partir disso, torna-se hegemônica a concepção de família que a prevê como capaz de promover “certo” aprendizado dos afetos, “certa” qualidade de vínculos afetivos, de compartilhar “certo” sentimento de pertença, que promova “certo” desenvolvimento emocional a seus membros, de forma que tais ingredientes garantam efetiva inclusão social de suas crianças (CARVALHO, 2000).

Tal expectativa faz com que as relações familiares “ótimas” sejam vistas como modelo ideal de relação humana e funcionam como princípios de avaliação para toda relação social, dotando a família do *status* de “palavra de ordem” para a construção da realidade coletiva. Tal procedimento forja o atributo de verdade, dado a que se define por família, de modo que, ao se definir “família de verdade”, constroem-se, simultaneamente, os parâmetros do que não é família — a família anormal (BOURDIEU, 2011).

Foucault (2002), ao discutir o domínio da anomalia, apresenta a construção do “monstro humano”. Tal noção é essencialmente jurídica na medida em que viola as leis da sociedade. O monstro se constitui uma dobra da lei, combinando impossível e proibido. Tal figura contradiz a lei, viola-a e a silencia; porém o que suscita não é lei, mas outro tipo de resposta como, por exemplo, piedade — um dos atributos bastante presente no PFA.

O monstro, enquanto indivíduo a ser corrigido, é um fenômeno tão frequente que se torna regular na sua irregularidade. Sua frequência corriqueira faz com que seja de difícil reconhecimento, tornando-se um monstro banalizado (FOUCAULT, 2002).

Esse ponto instaura um paradoxo, pois, se há o indivíduo que necessita correção, significa “[...] que fracassaram todas as técnicas, todos os procedimentos, todos os investimentos familiares [...] (FOUCAULT, 2002, p. 73)”. E, nesse sentido, o indivíduo que necessita de correção será incorrigível e, em função disso, necessitará de uma série de intervenções de nova tecnologia de sobrecorreção, de aparelhos de retificação. Assim, percebe-se a construção social do incorrigível.

O indivíduo incorrigível, anormal, ficará marcado por sua incorrigibilidade e pelos referidos aparelhos de retificação. O incorrigível se refere a um tipo de saber técnico pedagógico, enquanto o monstro interroga o sistema judiciário. A Monstruosidade jurídico-natural passa à monstruosidade jurídico-moral, configurando-se como desvio de conduta, e não mais da natureza. Assim, o monstro migra para o domínio da criminalidade, efetua-se na conduta, no comportamento a ser retificado (FOUCAULT, 2002).

O indivíduo a ser corrigido, por sua vez, tem outro contexto de referência: “[...] é a família mesma, no exercício de seu poder interno ou na gestão de sua economia; ou no máximo, é a família em sua relação com as instituições que lhe são vizinhas ou que a apoiam” (FOUCAULT, 2002, p. 72).

Contudo, com a crise da família que emerge no séc. XVIII, a família se oculta em detrimento de outro objeto cunhado de “o social” por Donzelot (1986, p. 13) [...] ” do qual ela é, ao mesmo tempo, rainha e prisioneira.”

Assim, as técnicas biopolíticas que terão como alvo a população e o indivíduo como segmento da população atuam sobre o corpo de forma a regular a saúde, as formas de se alimentar, de morar, de viver. Tais técnicas operam mecanismos de poder de polícia, capazes de controlar a população, os quais encontram sua eficácia na sua positividade, na produção de modos de existência que garantam a segurança do Estado (FOUCAULT, 2008).

Observa-se que será, a partir da emergência da biopolítica e da crise da família no século XVIII, que mecanismos biopolíticos, como as políticas públicas, irão incidir sobre as famílias, as quais, a partir desse momento, atuarão de forma complementar ao Estado.

Para Donzelot (1986), através do aparato jurídico-administrativo de vigilância e controle, o Estado passa a intervir nas famílias, decidindo se o destino das crianças será permanecer junto às famílias, ser entregues a pessoas da sociedade ou instituições. Com perspectiva distinta, Vianna (2002b) observa que a eficácia do exercício do poder tutelar estatal decorre da complementaridade entre a ação estatal e as unidades domésticas — o que o PFA evidencia.

No PFA, as famílias acolhedoras são Estado ao serem legitimadas por este como agente oficial, e simultaneamente constroem o Estado ao transformar a prática. Assim, o Estado se atualiza na ação da família acolhedora que atua como Estado e o modifica. São essas famílias que dão corpo à prática de uma política pública feita para e por famílias e, dessa forma, o Estado governa não somente através, mas com as famílias.

Políticas públicas, enquanto aparelhos de retificação, trabalham com concepções universais de sujeitos e produzem os fora da norma, responsabilizados individualmente por seus infortúnios, invisibilizando as condições sociais, políticas e econômicas e consequentemente produzindo famílias incorrigíveis. O Programa passa a operar essa lógica ao recepcionar situações decorrentes de certas injunções políticas e sociais:

A gente recebe casos que não entende o que essa criança tá fazendo no Família Acolhedora!? É uma questão de miséria, de inclusão social... Não havia necessidade de separar essas crianças da família. É complicado, vai se demandando um longo tempo e aquelas crianças no Programa vendo seu familiar uma vez por semana, uma hora... A família não recebe nenhum auxílio e também não pode trabalhar porque qual o trabalho que vai querer, logo no início, uma pessoa que tem um problema toda semana? Ela não pode trabalhar para ir aos atendimentos, a audiência... E se ela não comparecer o juiz vai dizer que essa mãe e não mais uma vez a família perder as crianças... A família toda mora numa vala! A pobreza não deveria ser justificativa não está interessada... E às vezes ela precisa do emprego para poder ter os filhos de volta, mas perde o emprego prá comparecer as audiências o dia inteiro, aos atendimentos... A gente vê na assentada do juiz quando a gente recebe os casos:” encaminhado para o acolhimento familiar, criança mora em condições insalubres”. E não são as crianças, é a família toda que está naquelas condições! Você teria que ver o que se pode fazer pela família para o acolhimento, mas na prática é o que acontece... (Relato de um técnico na reunião com técnicos do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Ao desconsiderar as conjunturas sociais que têm justificado a perda da guarda dos filhos, aposta-se num sujeito transcendental fruto de condições intrapsíquicas, acreditando que as intervenções psicossociais que o Programa oferece são capazes de, por si só, reverter o quadro, fazendo com que equipes e famílias, do ponto de vista administrativo, carreguem uma responsabilidade que não é apenas delas. Tal expectativa gera desconforto para as equipes:

O que empodera [as famílias], as questões psicológicas, biopsicossociais? Não, a psicóloga e a assistente social juntas é que vão pegar e atender essas famílias e fazer essas famílias fazerem um salto de qualidade na vida! Só? Quer dizer, Papai Noel também existe, entendeu!? É claro que nosso trabalho pode ajudar, mas é só dar apoio a essas famílias, mas essa família precisa de coisas concretas: dar passagem, [...] um aluguel social para estar numa casa melhor, trabalho [...]. (Relato de um técnico na reunião com técnicos do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Desse modo, a resposta da família se torna uma questão de mudança pessoal, de escolha individual, e o insucesso reafirma uma condição de incapacidade, de sujeitos assujeitados, o que justifica a execução de um “complexo de políticas” estéril que inviabiliza intervenções emancipatórias.

Ao desconsiderar a complexidade de situações que levam a família a ser inserida no Programa e oferecer como principal estratégia de intervenção os atendimentos psicossociais, explicita-se outra faceta da perspectiva salvacionista presente de diversos ângulos no Programa. Nessa perspectiva, cabe à Psicologia do Programa salvar, através do saber técnico, fazendo operar técnicas de si, reformando interiores.

Na medida em que as possibilidades de a família superar as situações relativas a condições de miserabilidade, que ensejaram a retirada da criança, se tornam ínfimas, o Programa passa a representar a possibilidade de “salvação”, ao menos, das crianças, mantendo-as na família acolhedora ou encaminhando para adoção.

Bittencourt Ribeiro (2012) chama atenção para a escassez de conhecimento acerca das trajetórias, modos de vida, vulnerabilidades das famílias de origem e, conseqüentemente, dos recursos que poderiam ser acionados como estratégia de apoio efetivo. Atribui tal desconhecimento ao imaginário de associações negativas a respeito das mesmas, o que tem como consequência um espectro limitado de alternativas para a permanência dos filhos.

Na mesma direção, Ayres (2005) aponta que a falta de investimento nessas famílias revela a percepção de mães insensíveis e desumanas, o que não justificaria investir em sua qualidade de vida e cidadania. Desse modo, a garantia da convivência familiar das crianças passa a ser viabilizada por sua inserção em uma nova família, conforme pregam as atuais campanhas de adoção “uma família para uma criança”.

Bittencourt Ribeiro (2012) questiona por que as formas de organização familiar das famílias recompostas vividas pela classe média não podem servir como modelo a ser proposto por políticas públicas estatais, e defende a diferenciação entre pobreza e o que tem sido considerado como negligência, de modo que seja possível pensar em diversas formas de ajuda.

Fonseca (2009) sugere que as famílias pobres sofrem discriminação não só econômica como também simbólica. Observa que fenômenos semelhantes ganham contornos e adjetivos distintos se vividos pelas famílias das classes médias ou das classes pobres. Enquanto nas clínicas privadas, a maternidade assistida é celebrada, nos postos de saúde encontram-se prioritariamente cartazes sobre controle de natalidade. Se o comportamento das famílias de classes mais abastadas pode ser dirigido pelo desejo e poder de escolha, o das famílias pobres parece determinado pelos instintos; se os diversos casamentos são conhecidos com o simpático nome de “família mosaico” para as famílias ricas, no caso das pobres recebem o

atributo de “desestruturadas”. Se, nas classes médias, uma mulher pode decidir-se por uma “produção independente”, nas famílias pobres ganham *status* de “mãe solteira”.

Ao defender que sejam dadas às famílias pobres maior gama de possibilidades, Bittencourt Ribeiro (2012) atenta para a relevância de diferenciar maus-tratos e pobreza. Compara o sistema brasileiro e o francês de proteção e observa que, na França, ao contrário da realidade brasileira, em função do forte sistema de apoio social, não há crianças em número suficiente para serem adotadas em relação ao número de requerentes. E ainda pondera que o crescimento da crise e do desemprego na Europa faz com que aumentem as situações de crianças em risco, o que não se correlaciona com situações de maus-tratos familiares

A produção de normalidade e anormalidade calçou-se do saber protegido das ciências humanas, servindo às intervenções políticas, visando a aumentar a segurança das populações e a diminuir o risco do perigo e da crise (VEIGA-NETO et al, 2007). É essa produção de anormais que justifica as políticas públicas de cunho correccional. É porque se dispõe de um modelo de família ideal que se faz necessário intervir nas famílias consideradas errantes.

Essa família, que está sob avaliação do Estado e, em tese, circunscrita em seus parâmetros de capacitação e atuação, também o circunscreve em sua atuação ao ultrapassar o regulamento e criar a intervenção propriamente dita em moldes que muitas vezes escapam ao previsto:

A gente tinha uma acolhedora, [...] que o grande barato que a gente conseguiu nos acolhimentos foi a rede, a rede comunitária, a rede que o Estado não pode dar, nem a porcaria do aluguel social. Não se consegue fazer isso de prefeitura para prefeitura. Muita gente precisou fazer uso do judiciário para poder colocar isso pra funcionar. Prefeitura com prefeitura não conseguem se falar para conseguir efetivar uma reintegração familiar, quanto mais possibilitar isso e a acolhedora conseguiu e conseguiu a reintegração. Por que? Porque tem uma rede comunitária tão grande que possibilitou o que? Que a família de origem fosse para uma outra casa... Ai conseguiu emprego. Ela conseguiu emprego e casa [para a família de origem], que tal? [...] Agora, a gente consegue uma acolhedora que faz isso! Como? A gente não consegue fazer isso... (Relato de um técnico na reunião com técnicos do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Esses discursos revelam o quanto família e Estado estão intercalados, não sendo unidades tão facilmente separáveis e, simultaneamente, denotam um antagonismo que pode levar a certa essencialização, forjando a separação não somente entre Estado e famílias mas também supondo possível a separação entre agentes oficiais e Estado.

Enquanto as famílias de origem se constituem terreno da intervenção, as acolhedoras são a própria intervenção⁷¹, representam uma ponta do Estado, atuando como agentes da

⁷¹ Nota da discussão do projeto de qualificação proporcionada por Adriana Vianna em maio de 2011.

administração responsáveis por ações cujo objetivo é adequar essa família e/ou suas crianças. E, nesse sentido, devem ser bem selecionadas e capacitadas, pois uma falha nesse processo acarreta a responsabilidade estatal. Assim, as ações das acolhedoras devem estar em consonância com o discurso oficial.

Ao pensar a referida relação de complementaridade na gestão da infância, Vianna ressalta que “nunca é o indivíduo sujeito de direitos o foco primordial da ação judicial sobre menores, mas as relações às quais ele está inserido ou nas quais deve ser alocado (2002b: 300)” de forma a garantir certo espectro de ordem social. Desse modo, a colocação e manutenção das crianças em família, como forma de garantir certa pacificação social, corrobora a família como parâmetro para as relações sociais e, simultaneamente, como instrumento de controle social. Portanto, políticas de colocação familiar, enquanto exercício do poder tutelar estatal, exercem o controle de certas populações consideradas potencialmente perigosas ao garantir sua permanência ou inserção em unidade doméstica (VIANNA, 2002b). Não por acaso, atualmente, como mencionamos anteriormente, um dos objetivos do PFA é a desinstitucionalização de crianças e adolescentes, que devem ser retirados de abrigos e inseridos em família acolhedora — uma estratégia administrativa que transfere para as famílias o encargo de controlar essa parcela da população.

O foco da política na manutenção da ordem social, que atravessa os discursos e a formulação das políticas públicas e se constitui através de uma política de garantia do direito à convivência familiar, ajuda a entender por que, apesar de as famílias de origem ocuparem hoje o centro das políticas públicas, permanecem perdendo os filhos para outras famílias ou para o Estado, considerados mais capazes.

Para que consiga a manutenção de suas crianças, é necessário que as famílias possam oferecer um ambiente moralmente capaz. Assim, a família de origem será prioridade enquanto puder garantir determinado padrão moral na formação dos rebentos. Caso contrário, o direito da família perde força e forja-se o privilégio do direito da criança, em benefício da manutenção da ordem. Como consequência, outra família será legitimada para substituí-la, equacionando os interesses do menor e da sociedade.

As intervenções que pretendem a adequação da família fazem com que a política seja produtora de minoridades e promova relações tutelares comprometidas com mecanismos de controle social. Nesse caso, a política pública corre o risco de se tornar sinônimo de política de assistência, atuando como política de benefícios e reparos (GONÇALVES, 2010).

Mancebo (2010) identifica na atualidade a retomada de um sistema de proteção social ancorado “[...] em valores morais, assentado no voluntariado [e], na caridade [...]” (2010, p. 12), elementos com presença notória no Programa.

Apesar do discurso em prol da defesa do direito à convivência familiar, em detrimento da vida em instituição, programas de acolhimento familiar se constituem como uma forma não somente de proteção e cuidado, como também de socialização circunscrita em certo escopo afetivo e moral compartilhado pelos agentes oficiais:

Pelo menos os que estão comigo assim nessa faixa etária [pré-adolescentes e adolescentes] sempre procuro mostrar valores pra eles, aí dou exemplos, uns assim que você vê que não tem como ser reintegrado e que também não vai pra uma possível adoção pela idade que tem, aí é aonde mais você tem que investir, mostrar valores [...] eu falo, “ - Olha só, [...] você foi retirado, porque no momento a sua mãe não podia ficar com você, não podia cuidar de você e olha só, uma criança tem que ser cuidada, porque se você ficar lá, o que que acontece? Tudo bem, você vai sobreviver, mas olha só, você vai ter que sair pra pedir na rua pra poder comer, você vai ter que ta vendendo doce na rua pra poder comer, até vai ta levando pra casa, mas o que não é correto. Uma hora se bater alguma kombi, alguma fiscalização você vai ser levado. É é pro abrigo que você vai. Quer dizer, nesse momento que a sua mãe não pode cuidar de você a juíza viu que é risco até pra você, sozinho, tem que ter uma pessoa maior pra cuidar de você. Porque existe pessoas más também na rua, pode te levar pro mundo da droga [...] vai falar assim, - Moleque vai lá na rua compra isso aqui pra mim que eu vou te da uma quentinha. E é assim que começa, daqui a pouco vai mandar você levar uma droga aqui, ali, vai te dá um dinheiro e você vai acostumar com isso mesmo não sendo correto, aliás você não vai nem saber que aquilo não é correto. E aí quando você vê você já ta envolvido numa coisa que é totalmente errada.” Ai explico, explico e falo, ai eu falei “ - Então o que que a juíza entendeu? Que é um risco pra você ta ali naquele momento, então ela tirou você, você está sendo cuidado, você está estudando, agora amanhã ou depois você que vai ser o chefe da sua família, você mesmo vai poder voltar, até mesmo pra cuidar da sua mãe. Que mãe a gente tem que cuidar mesmo, é nossa não importa o que ela tenha, o problema que tem mas quer dizer... a gente tem que ter valores pra isso, você tem que saber o que é correto, que você vai ter que trabalhar pra você ter o seu dinheiro, você ir lá comprar, não é as pessoas irem levar uma bolsa de compra de comida na sua casa. Você tem que saber que tem que trabalhar, no final do mês você ter o seu dinheiro, você ir lá na rua comprar muitas compras pra sua mãe, olha que coisa mais linda? [...] vocês tem que se transformar em homens de bem, de valores, saber o que é certo, o que é errado, porque quando você sabe o que é o certo você não vai fazer o errado [...]. Qualquer um que chegar perto de você mesmo te oferecendo coisa errada você não vai... Porque você sabe que não é correto... (trecho de entrevista com acolhedora)

Uma vez que o Programa visa a oferecer uma alternativa de socialização das crianças, sobretudo para aquelas tidas como “abandonadas” e não “delinquentes”, far-se-á necessário que essa família compactue com certos mínimos morais e afetivos. A lei e as políticas, em nome da proteção, trabalham no sentido dessa distinção.

Assim, o que está em jogo nas avaliações quanto à “melhor família” para a criança não é a convivência familiar, mas a melhor forma de impedir que a falta de uma família “adequada” transborde para o campo social. Sendo assim, o trabalho de colocação familiar configura-se como um trabalho de pacificação social, e as decisões em relação à “melhor família” devem ponderar riscos atuais e futuros (VIANNA, 2002b).

4.3 Famílias e políticas públicas: nem captura nem capturadas

Inicialmente como projeto de Organização Não Governamental (ONG), a partir do ano 2000 que o Programa Família Acolhedora no Rio de Janeiro se torna política pública. Cabe discernir política pública, política de Estado e Programa de Governo. Uma política estatal, criada, mantida ou desenvolvida integral ou parcialmente pelo Estado, em qualquer dos âmbitos administrativos (municipal, estadual ou federal) não necessariamente se configura como política pública. Entende-se por política pública aquela que emerge de demanda popular, visando atender às suas necessidades e urgências. Entende-se que políticas públicas:

“[...] devem ser democráticas, garantir os direitos sociais básicos, promover a cidadania, contar com a participação dos sujeitos a quem se destinam; devem criar condições para experiências de contatos, relações e vivências diversas, mas que suponham um sujeito capaz de atuar na direção de construir novas alternativas de vida, sempre emancipadoras de sua condição individual e social.” (GONÇALVES, 2010, p. 23)

Sendo assim, política pública e Programa de Governo nem sempre se coadunam. Observa-se que, frequentemente, Programas de Governo são elaborados e implementados para atender a interesses políticos e não a demandas da população, e são suscetíveis às mudanças de governo, distanciando-se do cerne de uma política pública. Assim, as políticas públicas ultrapassam o Estado, ainda que possam partir dele (CRP 05, 2010⁷²).

Souza Lima analisa as políticas públicas enquanto parte de “[...] processos de formação de Estado, modalidades de instauração de desigualdades e hierarquias (2002:12)”. Vianna (2002) atenta para a dimensão tutelar do Estado sobre aqueles naturalmente tuteláveis, seja pela condição de relativa incapacidade jurídica de crianças e adolescentes, seja pela incapacidade das famílias, forjada pela condição de miserabilidade, o que justifica a injunção de políticas tutelares de assistência social.

Tal produção de incapacidade assegura aos aparelhos de Estado a execução de um “complexo de políticas”⁷³ estéreis que instauram e mantêm desigualdades sociais. Ao cunhar o termo “poder tutelar de Estado”, Souza Lima (2002, p. 14) descreve um modo específico de

⁷² ALBERTO, Maria de Fátima Pereira (2010) *Psicologia e políticas públicas*. In: *Jornal do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro*. Ano 7 n° 27 • Março/Abril.

⁷³ Cf: SOUZA LIMA, A. C de. (2002:13).

controle e esquadramento de parcela da população “[...] para as quais se criam estatutos diferenciados e discricionários nos planos jurídico e/ou administrativo”.

O autor propõe que se compreendam as políticas públicas como “[...] formas de intervenção social [...] tomadas não só como ideias racionalizadas em planos escritos, mas também como ações que podem ser apreendidas na observação do cotidiano de relações sociais [...] (SOUZA LIMA, 2002, p. 13)”. E ressalta como as ações de dominação da administração estatal ocorrem, intervindo na vida diária das populações minorizadas.

Descreve o poder tutelar como articulação de dispositivos das sociedades de soberania e das sociedades disciplinares, apontando para as funções de gerar e gerir do Estado ao produzir e manter *o status quo* das desigualdades sociais. Dessa forma, o Estado estabelece controle sobre parte da população, constituindo um

“[...] corpo de especialistas em ‘problemas sociais’ [...] capazes de desenvolver uma ‘pedagogia dos lugares certos’ [...] [e assim] mantém a autonomia relativa de redes sociais pouco integradas a dispositivos de poder centralizados, ao absorvê-las como seus quadros, numa espécie de franquia da administração pública central [...]. Uma outra dimensão desses processos é o papel da administração enquanto nexos articulador /normatizador/codificador entre costumes heterogêneos, constituindo moralidades (SOUZA LIMA 2002, p. 17).

Pode-se compreender o PFA como política pública, tecnologia de poder, destinada a um segmento da população constituído como carente, o que justifica a submissão a uma série de intervenções cunhadas como técnicas, de modo a escamotear seu caráter político (SOUZA LIMA, 2002).

O PFA configurou-se enquanto política pública estatal como resultado, também, de movimento da sociedade civil organizada, de profissionais e ONGs militantes do direito à convivência familiar e comunitária, conforme apresentado no Capítulo II deste trabalho. Atualmente, o Programa está previsto em lei federal e integra as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Articula a prática de circulação de crianças (FONSECA, 1996), presente na história e no cotidiano dos participantes, à política estatal de colocação familiar, conjugando Programa Estatal e tradição familiar. Essa especificidade matiza o vínculo entre o Poder Público e os atores envolvidos, tornando impossível delimitar claramente os âmbitos da intervenção e das responsabilidades da família e do Estado (URIARTE, 2005).

Desse modo, o PFA se constitui como política pública, por ser fruto de ampla discussão no CMDCA⁷⁴ acerca da necessidade de proteção das crianças em situação de

⁷⁴ Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

violência doméstica e devido às ações dos envolvidos que transformam e produzem a política feita para e pelas famílias, produzindo linhas de fuga. Segundo Deleuze e Guattari (1996), “[...] não há sistema social que não fuja/escape por todas as extremidades, mesmo se seus segmentos não param de endurecer para vedar as linhas de fuga [...] não há nada mais ativo que uma linha de fuga [...]”.

O Programa se utiliza de certo modelo de organização familiar que valoriza certa qualidade de relacionamento entre pais e filhos, conforme os valores e concepções, linhas duras e de segmentaridade, presentes nas legislações e normativas nacionais e internacionais.

Vianna (2002) aponta o *gap* entre o sujeito universal da lei e a micropolítica do cotidiano, ressaltando a distância entre a lei abstrata e a vida de sujeitos concretos — uma das dificuldades de implementação do ECA. Este prevê em seu art. 19 que as crianças sejam educadas no seio de sua família, enquanto o art. 4 estabelece para as crianças a garantia de acesso à educação, saúde, lazer, esporte, cultura, coisas que grande parte das famílias não tem condições de oferecer. É nesse sentido que as famílias, apesar das mudanças legais, são penalizadas ao perderem seus filhos, e culpabilizadas pela “negligência” cometida ao não cumprirem a lei.

Contudo, observa-se que algumas famílias se apropriam dos recursos oferecidos pelo Estado e constroem outros modos de existência, produzindo novas formas de organização familiar, construindo vínculos de parentesco regidos por lógicas distintas das hegemônicas, fazendo operar processos de descodificação e desterritorialização (DELEUZE; GUATTARI, 1996). Nesse sentido, podemos afirmar que o Programa pode funcionar como prática de cooperação promotora de bons encontros, no sentido dado por Espinoza ao termo (DELEUZE, 2002).

Esse processo de apropriação que as famílias fazem do Programa nos remete a Certeau (1999) ao se referir às “maneiras de caminhar”, que pertencem a “maneiras de fazer” o cotidiano. Desse modo, Certeau (1999, p. 38) questiona a suposta passividade dos indivíduos diante de práticas disciplinares e afirma que “[...] o cotidiano se inventa com mil maneiras de *caça não autorizada*.” Para o autor, há um jogo entre os mecanismos vigilantes e procedimentos populares que criam maneiras de fazer, não reduzindo as ações da população à mera conformação:

“[...] o cotidiano ele é fechado quando pensamos que ele está contido no previsto e ele, ao mesmo tempo, é aberto porque resiste às boas formas, ao ideal, colocando-nos em xeque. Cotidiano é paradoxo, pois aberto ao intempestivo e, ao mesmo tempo, fechado ao cumprimento de tarefas rotineiras.” (ROCHA, 2011, p. 5)

Assim, os indivíduos criam táticas articuladas ao cotidiano, através das quais as concepções dos envolvidos dialogam com as dos agentes oficiais e alteram o funcionamento previsto. Segundo o autor: “Essas práticas colocam em jogo uma *ratio* “popular”, uma maneira de pensar investida numa maneira de agir, uma arte de combinar indissociável de uma arte de utilizar” (CERTEAU, 1999, p. 42). Nesse sentido, o Programa se constrói nas brechas entre o planejado, o possível e o desejado – no jogo entre limites e possibilidades.

Nessas brechas os participantes se apropriam de diversas formas dos recursos disponibilizados pelo Estado e das redes de solidariedade que constroem entre si, as quais compõem a experiência cotidiana do Programa. As divergências entre o planejado e o realizado podem ser entendidas por irregularidade ou criação, nesse sentido último como a própria implementação daquilo que foi projetado na teoria de forma ascética. Tais discrepâncias materializam a inseparabilidade dos códigos e do movimento de descodificação, dos territórios e dos vetores de desterritorialização que os atravessam e a permanente oscilação das segmentações flexíveis entre a produção de linhas de fuga e os segmentos endurecidos. Dito de outro modo, a incessante interpenetração dos campos molar e molecular (DELEUZE; GUATTARI, 1996).

O cotidiano do Programa produz certo campo de tensão entre forças molares e moleculares que fazem emergir linhas flexíveis, como uma categoria diferenciada de acolhedor: o “acolhedor de emergência”, desempenhada por Marília. Tal categoria não existia inicialmente, foi paulatinamente construída. No entendimento da acolhedora, ganhou este papel por “não se assustar com nada e por esperar qualquer coisa que você não sabe o que é”⁷⁵. Ela imagina que ser acolhedora “é ser mãe para qualquer situação” e, portanto sempre esteve totalmente disponível para o que aparecesse. “Eu virei, eu não era [...]. Aos poucos eu fui virando [...] durante os acolhimentos [...] porque era tudo novo né, o programa era novo. Pra elas [equipe técnica] também era novo. Então foi aos poucos mesmo, por algumas situações (...)” (Relato de entrevista).

A criação dessa categoria interpela outro procedimento que, ao contrário deste, só existe no plano prescritivo: a escolha do perfil de acolhidos que a família pretende atender. Inicialmente, no momento do cadastro, o acolhedor define um perfil de criança ou adolescente que se dispõe a acolher. Na prática, isso não acontece dessa forma, pois como revela Marília, *não tem perfil de ajuda*. E apesar de ter se cadastrado com o intuito de acolher meninas

⁷⁵ Relatos da entrevista realizada com Marília e Mel, irmãs e ambas acolhedoras.

maiores, desde o início acolheu muitos bebês do sexo masculino com necessidades de saúde específicas, o que nunca havia imaginado.

[...] como eu fiquei ligada direto com a coordenação, então elas já sabiam mais ou menos que podia contar, então elas mandavam tudo o que é perfil. [...] É de madrugada, de noite, aí ligavam pra cá, “Ah você pode?” Pelo menos pra dormir?...

[...] eu coloquei lá [na ficha de cadastro] que eu queria uma menina, e grandinha porque eu não queria um bebê pra me prender. Bebê que toma o seu tempo, te prende, tem que andar no colo né, não anda. Mas aí depois de um tempo você vai vendo, “Ah poxa, mas também não existe isso, não tem perfil de acolhida, poxa não é um bebê só que ta precisando?” Aí é um menino de 3, 4 anos que ta precisando e não tem como você ficar naquele perfil ali... (Relatos de entrevista).

Mel, irmã de Marília, acolhedora de adolescentes, complementa:

Eu não acolhia adolescente no começo, era meu sonho... Porque é difícil você falar assim ter o perfil, não tem... Eu acolhi bebê assim, [...] 1 bebê, 2 bebês, aí depois ficavam 3 bebês, entendeu?...

Até porque o adolescente, até a gente, tem um preconceito... Quando você vai se fazer acolhedor vai lá se capacitar, você fica com... você tem um preconceito, “Ah não, já é grande, adolescente.” Mas depois que você vê vai. É devagar... vai vivendo, porque se for na teoria você não quer.... (Relato de entrevista).

O contato entre as famílias de origem e acolhedoras é mais um exemplo de algo que foge ao previsto da teoria e que podemos pensar como transgressão, criação. Durante o encontro com os técnicos, que contou com 26 profissionais das 10 CAS⁷⁶, e funcionou como restituição da pesquisa, alguns participantes fizeram questão de reforçar a restrição desse contato entre as famílias – quando o afirmávamos como a grande potência do Programa. “*Teoricamente esse contato entre as famílias não pode acontecer. A regra do Programa não é essa. Não podem ter telefone, endereço...*” (Relato de um técnico no encontro com técnicos do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro).

A equipe que tinha casos de estabelecimento de relação de mútua ajuda entre família acolhedora e família de origem, considerando que essa discussão acontecia no espaço oficial, na presença da coordenadora central, parece temer retaliações e se explica, ponderando que no caso a que nos referíamos (que teve repercussão na mídia televisiva), a ajuda que a acolhedora ofereceu à família de origem partiu de iniciativa própria, não havendo qualquer participação ou incentivo por parte das técnicas que apenas permitiram a ajuda ofertada. Diante da explicação, a técnica anterior reafirma: *Mas se a gente for seguir a regra... Não pode.*⁷⁷

⁷⁶ Coordenadoria de Assistência Social

⁷⁷ Relato de um técnico no encontro com técnicos do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro.

Insistimos em dar visibilidade à força da micropolítica cotidiana capaz de promover novos mundos a partir de suas microrrelações, no jogo permanente entre as forças instituintes e instituídas. E nesse sentido não existem regras fora de nós, apenas produzidas entre nós, nas relações⁷⁸.

A prática no Programa mostra as formas de escape, as linhas de fuga produzidas pelas equipes técnicas e famílias que apesar das linhas duras do modelo que calça as intervenções e seus objetivos, no cotidiano produzem modelos que fogem à regra e são regidos por lógicas marginalizadas.

Mas quando eu falo, de uma lei e uma norma é porque a gente não quer uma prática marginal, sabe?... Se a coisa tem que ir para a transgressão a regra tem que mudar... Até porque se alguma coisa dá errado quem vai responder?... A gente sabe que não devia ser assim, mas o próprio juizado diz: "Ué, mas as famílias não podem se encontrar como é que isso acontece? As famílias não podem se encontrar, como é que uma tem o telefone da outra? Alguma coisa está errada nisso no Família Acolhedora." (Relato de um técnico no Encontro com técnicos do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro.)

Segundo da Escócia *et al.* (2010), a realidade é produzida a partir da relação entre o plano das formas e o das forças. O plano das formas corresponde ao plano macro, do instituído, enquanto o plano das forças ao plano das microrrelações cotidianas, das forças instituintes. Os objetos do mundo são o efeito desse embate de forças entre o plano das formas e das forças e estão em constante processo de mudança, de criação, ao ativar virtualidades que já estavam lá enquanto potencial (ESCÓCIA *et al.*, 2010). As múltiplas relações possíveis entre as famílias são efeitos de atualizações de virtualidades, de potencialidades inerentes a esse campo.

Kastrup (2009, p. 33) afirma que "o virtual se atualiza segundo um processo de criação e de diferenciação. Nesse sentido, distingue-se do possível, que se realiza através de um processo de limitação e de semelhança". O virtual também é real, é potência que se atualiza nos agenciamentos inéditos dos corpos capazes de produzir realidade e não apenas reprodução (FUGANTI, 1991).

Há um descompasso entre o Programa que acontece e as práticas que ganham ou podem ganhar visibilidade. Assim, perde-se de vista o sentido das práticas produzido pelos corpos em relação. As intervenções são pensadas de forma essencializada e não como prática que os corpos agenciam (ROCHA, 2011).

⁷⁸ Anotações de aula da disciplina: Tópicos Especiais em Psicologia Social I (Análise Institucional e Práticas Ético-estético-políticas), ministrada pela professora Marisa Lopes da Rocha, Rio de Janeiro: UERJ, mar-jul: 2010

Quando ficamos nas extremidades dos corpos, o processo se segmenta em unidades isoladas e a consequência é um investimento nos regulamentos e na moralização que vão ter como referência [...] dispositivos de culpabilização dos que não [...] conseguem (ROCHA, 2011, p. 3).

Assim, as invenções não ganham visibilidade, tampouco abrem um campo de discussão. As táticas e estratégias que aparecem não são as construídas no cotidiano das intervenções que terminam por permanecer às escuras, sem forma e sem corpo suficientes para sustentar um campo de indagação consistente (ROCHA, 2011). Quando a relação entre famílias é uma estratégia potente, ainda que a história de parceria e dos vínculos possa ser mostrada, o que a acolhedora verdadeiramente fez não aparece.

Não se divulga que com a ajuda de sua rede pessoal a acolhedora alugou, mobiliou e pagou durante os dois primeiros meses uma quitinete, além de ter arranjado um emprego para a mãe cujo filho já estava na fila para adoção. São ações que se configuram como um “jeitinho”, que fazem a diferença, materializam os objetivos da lei abstrata, mas que não podem ter visibilidade.

Desse modo, o trabalho de técnicos e acolhedores acontece nesse não lugar “[...] entre os regulamentos e as circunstâncias, entre o preestabelecido dos modelos e as condições vivas e efervescentes [...]” (ROCHA, 2011, p. 1) dos corpos em relação que afetam e são afetados, conforme Espinosa. Quando o encontro com outro corpo produz uma composição que forma um todo mais potente, pode-se dizer que houve um bom encontro. Por outro lado, se o encontro produz decomposição, sucedeu-se um mau encontro, que despotencializa os corpos (DELEUZE, 2002).

Os sujeitos captam apenas os efeitos dessas composições e decomposições, sentindo *alegria* quando o encontro produz potência e *tristeza*, quando produz impotência (DELEUZE, 2002). Assim, não há bem e mal, mas bons ou maus encontros para cada um, a partir da capacidade que cada corpo tem de ser afetado nos encontros com outros corpos.

Essa é a tensão entre a moral e a ética que o programa promove no cotidiano das intervenções. A moral é da ordem da representação, das ideias de certo e errado que balizam as ações, discernindo o que deve e o que não deve ser feito. Está na dimensão macropolítica das prescrições tomadas como a única forma possível de organização. Por sua vez, a micropolítica, que atravessa a macropolítica, abarca a dimensão ética, das relações que se constroem no cotidiano, capazes de promover singularidade e novos modos de existência. É nessa perspectiva que o diferente do esperado pode ser percebido não como desvio a ser corrigido, mas como processo de singularização (ROCHA, 2011).

Nesses movimentos, as famílias são capturadas enquanto objeto de intervenção Estatal e promovem capturas, linhas de fuga, produzindo concepções ampliadas de família, destoando do previsto na norma. Assim como a cartografia, o Programa é uma política pública *ad hoc* que se faz a partir das relações em campo, da potência dos corpos afetarem e serem afetados.

O discurso instituído entende que o estabelecimento de uma relação entre as famílias faria com que a família de origem se acomodasse, o que promoveria seu desengajamento na causa, deixando-a confortável em não precisar arcar com os compromissos e responsabilidades advindos da guarda dos filhos. Este é o modelo de família que inspira as políticas públicas assistencialistas que não apostam que as famílias sejam capazes de construir outras histórias.

Tal perspectiva não se confirma na prática, conforme narra a acolhedora Marília: a família acolhedora gostaria de manter o vínculo com a família de origem. No entanto, depois de reaver o filho, a genitora manteve a convivência por um período com a família acolhedora e posteriormente galgou sua independência. Ao narrar sobre a casa que alugou para Bárbara e o emprego que conseguiu para ela, Marília afirma:

É, e ela precisava era disso. [...] É aquela velha história né, se você não tiver como ajudar, a coisa não vai fluir... [...] eu cuidava do filho dela, o filho dela tava bem, bem de saúde muito bonito, bem cuidado, mas ela não caminhava porque como que ela ia caminhar dentro de um abrigo? [...] (trecho de entrevista).

Ela conta com orgulho e admiração as conquistas realizadas por Bárbara e considera este um caso de sucesso: “Devido à história dela de vida, e ela ter conseguido né, voltar a sociedade porque ela estava fora. [...]” (trecho de entrevista).

Fala da falta que toda sua família, sobretudo a mãe, que participou ativamente desse acolhimento, sente de Bárbara que, depois da convivência intensa, foi viver sua vida. Nesse momento estão sem contato.

[...] hoje em dia ela não tá nem aí... Mas a gente não espera ficar com a pessoa grudada 24 horas, o tempo todo que nem filho né, a gente cria e solta pro mundo... [...] agora já catou a outra origem dela...

Ai minha mãe não aceita quando vai embora. Eu falo “Mãe é assim mesmo.” [...] É que ela era agarrada com a Bárbara... [...] [ela] foi pra casa dela [da mãe de Marília] e até morou praticamente... Ai teve outro neném lá, teve um bebê lá... Tinha a casa dela, pagava aluguel e morava na minha mãe.

É, a pessoa melhorou, foi, foi pra frente né, e se precisar que volte, mas... [...] Foi embora... (trecho de entrevista).

Quando Marília, com a ajuda de sua rede, conseguiu uma casa para Bárbara morar, a mãe, que passou a considerar Bárbara como filha, reclamou alegando que a casa era longe de sua residência.

[...] às vezes ela [a mãe de Marília] reclamava... “Ah, mas vocês também, não é assim, [...] não é assim que se ajuda.” Achou que a casa era longe... eu canso de morar longe e minha mãe nem liga...
 [...] minha mãe que é mais assim, emotiva... Ficou se sentindo uma mãe abandonada... É, porque a Bárbara foi não deixou nem endereço, nem disse que estava indo... (Trecho de entrevista).

A crença na acomodação das famílias, que a experiência pode desconstruir, remonta ao antigo discurso acerca da identidade do povo brasileiro materializado no personagem Jeca Tatu de Monteiro Lobato. Este ressalta a “vagabundagem nata” do pobre como identidade brasileira, critica o caráter do personagem e mostra Jeca Tatu “[...] como uma figura alienada, passiva e indolente, orientada pela lei do *mínimo esforço*” (JACÓ-VILELA et al, 2001, p. 68) – tendência que às políticas públicas caberia combater.

Por outro lado, apesar da aparente proibição, caso a relação entre as famílias tenha como efeito uma resposta favorável, compatível com o esperado, este contato pode ser bem quisto. O caso narrado acima se tornou emblemático, sendo bastante utilizado para divulgação do Programa na mídia, com a chancela dos agentes oficiais.⁷⁹ Assim, as ações dos envolvidos impõem permanente negociação, exigindo que a prática seja reelaborada e seus objetivos repensados (VIANNA, 2002). O prescrito é encenado de variadas formas, ora defendido pelos técnicos do Programa como vital para o bom andamento do mesmo, ora minimizado quando uma experiência considerada bem-sucedida acontece divergindo das regras.

As políticas públicas brasileiras estão em consonância com as normativas e diretrizes internacionais, como as diretrizes da ONU para cuidados alternativos a crianças separadas dos pais, mas a vida prática da população não se encaixa em tais normas, sempre muito discrepantes em relação à vida concreta.

É ingênua a suposição de que determinadas diretrizes políticas e de intervenção sejam válidas e compatíveis a qualquer indivíduo. A realidade das políticas públicas passa ao largo das concepções universais e naturalizadas de sujeitos e subjetividades, como nos foi possível constatar (GONÇALVES, 2010).

⁷⁹ Cf. reportagem do Jornal do Canal Futura veiculado em 06 de Jun de 2010. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=84G8xHv75X8&feature=player_embedded> Acesso em 06 Jan 2012.

5 FAMÍLIAS E MORALIDADES

5.1 Tradição e inovação: a compaixão com a dor do outro ontem e hoje

Ainda que o PFA seja uma política pública executada por um Estado laico, identificam-se em sua dinâmica características dos modelos assistenciais da década de 1930 desenvolvidos por instituições religiosas, sobretudo católicas, de cunho caritativo e filantrópico (RIZZINI, 1993). Estava presente também nestes modelos a preocupação com a manutenção da ordem social, para além do cuidado e assistência a crianças e famílias.

Segundo Rizzini (1993), a caridade estabelece certo ordenamento moral da sociedade dividindo-a entre aqueles que têm o poder de perdoar e os que precisam desse perdão. Nesse sentido, a caridade se propõe a amenizar a dor de quem sofre e salvar seus semelhantes assegurando-os o paraíso e a felicidade eterna.

Essa perspectiva salvacionista se faz presente no PFA de diversos ângulos, a começar pela crença de que o acolhimento familiar será *sempre* melhor do que o institucional, como salvação de toda e qualquer alma, independente da situação. O grande poder atribuído aos atendimentos supõe certa autossuficiência do Programa. Caso não seja possível a “salvação” da família espera-se ao menos a da criança e, nesse sentido, em depoimentos de diversos agentes percebe-se um discurso que legitima a família acolhedora como salvadora da criança. A presença da religião se apresenta como mais um elemento nessa perspectiva, como abordaremos adiante.

No acolhimento familiar, semelhante ao que ocorre na caridade, a tutela da criança por um responsável que apresenta melhores condições, ao mesmo tempo em que enobrece aquele que oferece ajuda, mantém a segurança e protege a sociedade de possíveis infortúnios provenientes das desigualdades sociais. E nos moldes da filantropia, a intervenção Estatal aos seus assistidos reúne atributos religiosos e saber técnico-científico na atuação complementar das equipes técnicas e famílias acolhedoras, cujo trabalho inclui a transmissão de valores morais a seus acolhidos.

Algumas permanências podem ser identificadas: uma das críticas à caridade que auxiliou a instauração da filantropia foi o argumento de que a primeira promovia a miséria ao manter os assistidos nessa condição sem incitá-los a fazer parte do sistema produtivo.

Observam-se resquícios dessa perspectiva quando se supõe a inércia das famílias de origem caso recebam auxílio financeiro enquanto acompanhadas pelo Programa.

De forma análoga ao modelo da filantropia, as atuais políticas de acolhimento familiar não priorizam o apoio financeiro, mas a oferta de práticas educativas, através dos atendimentos psicossociais que visam o aconselhamento e orientação das famílias, bem como do encaminhamento a Programas como Escola de Pais. Tais programas se propõem a ensinar aos pais como exercer o papel parental a partir de uma pedagogia centrada em certo modelo de família o qual privilegia os vínculos afetivos e emocionais entre pais e filhos – típico das classes médias e distantes da realidade das famílias que visam atender (SCHUCH, 2005).

O aconselhamento é um aspecto bastante valorizado pela filantropia. [...] Ao invés de fomentar-se a miséria com a esmola, distribui-se conselhos, os quais não tornam o pobre dependente dos socorros do benemérito, além de apresentar a grande vantagem de educá-lo segundo a nova moral – a moral científica (RIZZINI, 1993, p. 83).

O investimento na educação das famílias pobres é um ângulo-chave da intervenção nos programas de acolhimento familiar. Com isso espera-se que possam educar seus filhos conforme padrões considerados adequados por agentes estatais, prevenindo o abandono, os maus-tratos e, conseqüentemente, a delinquência, de forma semelhante aos objetivos da filantropia.

Assim como hoje o acolhimento familiar conta com a ação voluntária de famílias acolhedoras legitimadas pelo Estado como moralmente capazes de cuidar e controlar as crianças, na filantropia existiam as “Damas da Assistência”: senhoras de moral ilibada, que se compadeciam com aquele que sofre e se dispunham a dedicar-se voluntariamente à causa das crianças pobres e suas famílias errantes. Para tal, faziam e distribuíam bens, e realizavam visitas domiciliares (RIZZINI, 1993).

De forma semelhante, a intervenção nos programas de acolhimento familiar tem como estratégia principal o atendimento psicossocial, em geral realizado por uma dupla de psicólogo e assistente social, do qual se espera a reorganização da família de origem, conforme relatam criticamente alguns técnicos:

O trabalho social que a gente faz é a entrevista, os atendimentos, esse é o apoio que as famílias têm. [...] É, com os atendimentos a família vai se “enquadrar”... Existe um modelo de cuidado, da classe média que serve como um modelo a ser seguido... (Relatos de técnicos no encontro realizado com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro).

Assim, observa-se que o atual modelo de acolhimento sustenta-se em uma série de práticas que conjugam racionalidades caritativas e filantrópicas as quais, na atual era dos direitos marcada por preceitos neoliberais, transformam-se em diretrizes para políticas públicas com respaldo jurídico.

Para que uma família chegue até o PFA, é necessário que haja uma denúncia que enquadre a família nas situações que o serviço se propõe a atender, inscrevendo sua prática numa maquinaria de gestão que se alimenta de vigilâncias e denúncias.

A atuação articulada de um conjunto de atores e lugares faz com que o Programa ganhe forma. É porque em algum momento um espectador indignado aciona mecanismos e agentes de controle (polícia, Conselho Tutelar, Vara da Infância) que se configura a denúncia, dando início a todo o processo que culmina com a inclusão da família no Programa e o acolhimento daquele que sofre por um agente que se sensibiliza com o injustiçado.

Está em jogo um sistema de relações entre a denúncia, o objeto da denúncia, aquele que denuncia a ação dos que trabalham com a denúncia (moderadores), a legitimidade da denúncia e a legitimidade do sofrimento. Um jogo processual que, com o tempo, pode inverter a lógica dos lugares na medida em que são construídos e reconstruídos nas relações sociais.⁸⁰ Um ator ocupa certa posição em relação a outro. O suposto perseguidor, por exemplo, pode ser objeto de defesa. A própria acusação o coloca, ao mesmo tempo, no lugar de perseguido e sofredor, indicando uma dinâmica pendular dessas posições socialmente construídas (BOLTANSKI, 2004).

Boltanski (*idem.*) aborda o sistema relacional de produção da denúncia e destrincha sua construção, partindo da indignação de um ator social – ingrediente essencial para legitimar o ato – e os efeitos sociais produzidos. A denúncia movimentada um conjunto de atores, agências e moderadores. Constrói-se uma triangulação entre aquele que sofre, aquele que se indigna e o culpado.

Na dinâmica do Programa percebe-se a constante tensão na relação entre agentes moderadores e famílias, inicialmente nas posições de perseguidor e perseguido, respectivamente. A desconfiança que matiza essa relação impõe permanente instabilidade fazendo com que técnicos e demais agentes ocupem uma ou outra posição, passando de perseguidores a perseguidos e vice-versa.

Num movimento caleidoscópico, a posição dos atores enquadrada por determinado cenário configura certo campo de tensão que põe em funcionamento jogos de saber-poder e

⁸⁰ Anotações de aula da disciplina: **Antropologia das Emoções: Sentidos sociais do sofrimento**. Rio de Janeiro: PPGAS / UFRJ ago – dez. (2010) profª. Adriana de R.B Vianna.

alianças. Nessa dinâmica relacional são acionados sistemas de autenticidade que expõem quem, quando, onde, como e o quê. Atores e mecanismos são acionados, agenciamentos se operam, agentes e relações se estabelecem em determinado contexto⁸¹.

Um espectador moralmente receptivo transforma em indignação a pena daquele que sofre e essa transformação redimensiona sua impotência. A raiva o faz potente, compromete-o moralmente com uma situação e pode fazer com que responda de forma violenta; porém essa indignação à distância só pode ser vivida de forma verbal. Assim, produz-se a figura da acusação. A pena é direcionada àquele que sofre, e a indignação, ao responsável pelo ato injusto (BOLTANSKI, 2004).

Algumas dores podem vir a ser coletivas, tornando-se dores sociais, promovendo o engajamento da sociedade na perseguição de um culpado até sua conseqüente punição. O Programa atualiza em seu território a tensão entre a pena e a culpa operando mecanismos assistencialistas e punitivos. A divulgação do Programa que pretende engajar a sociedade na causa e angariar acolhedores apela para sentimentos de compaixão e piedade para com a criança em sofrimento, enquanto a dimensão punitiva se faz presente de formas mais ou menos explícitas em relação às famílias. “Na verdade a família é até punida, porque quando a criança vem para outra família ela perde todos os benefícios, perde a bolsa família, perde tudo porque ela não tem mais nenhum comprovante de escola, de vacinação, nada!” (Relato de um técnico no encontro com técnicos do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro.).

A inserção compulsória no Programa carrega em si a dimensão punitiva: é uma determinação judicial, implica suspensão da guarda e opera um limite para a atuação da família vista como violadora. E, caso a tentativa de reintegração não seja bem-sucedida, pode acarretar a destituição do poder familiar. Portanto, o risco de transformar a família de origem em perseguida é sempre iminente. A ela são oferecidos atendimentos, encaminhamentos e orientações a fim de apoiá-la na aquisição de uma organização, considerada pelos moderadores passível de reaver os filhos. Deste modo, a intervenção do PFA funciona nos dois registros: de culpa e reparação.

Uma vez que a acusação enseja a reparação da injustiça cometida a um sofredor, o que se concretiza pela punição, faz-se operar uma metafísica da justiça, pois “alguém tem que pagar por isso” (BOLTANSKI, 2004) – o que transparece em falas que veiculam ideias como “mas a mãe tem que se responsabilizar pelo filho”, “ela tem que arcar com as conseqüências”,

⁸¹ Anotações de aula da disciplina: **Antropologia das Emoções: Sentidos sociais do sofrimento**. Rio de Janeiro: PPGAS / UFRJ ago – dez. (2010) profª. Adriana de R.B Vianna.

“na hora de se responsabilizar não quer, mas quer ‘pousar de mãe’”⁸². Ainda que o discurso em relação à família de origem seja de assistência e apoio, é tênue a linha entre o olhar de cuidado e culpabilizante.

Observa-se na dinâmica do Programa uma metafísica da interioridade: uma suposta habilidade empática a partir da qual uma interioridade se comunica com a outra e num ato de compaixão, o benfeitor socorre aquele que sofre e clama por socorro (BOLTANSKI, 2004). A ação do benfeitor é ancorada na solidariedade e na compaixão, e ao socorrido cabe a gratidão. O benfeitor é mobilizado por sentir no corpo a dor do outro. Isso nos remete ao que expõe Cavell, no prefácio do livro de Das (2007, p. XI): “[...] há uma exigência moral de responder à expressão de dor, a necessidade de um olhar moral”.

Há uma engrenagem compaixão/gratidão na base da relação acolhedor/acolhido, e em alguns casos entre acolhedor e família de origem, que sustenta o Programa para além das normativas legais. A construção de uma crença social que leva ao engajamento está claramente expressa nas campanhas que visam angariar acolhedores e dessa maneira o Programa opera certa gestão da solidariedade. Não por acaso, muitos acolhedores sustentam sua opção em explicações religiosas como uma espécie de *missão espiritual*, o que também acaba por legitimar suas ações, como dissemos anteriormente.

Um indicador da importância da solidariedade é o fato de que ser um acolhedor é, e muitos defendem que continue sendo, um ato voluntário. Enfatiza-se que o auxílio financeiro não é um salário, mas uma ajuda de custo diante da inclusão de mais um membro na família, além de assegurar a realização de atendimentos e encaminhamentos. Apesar disso, verifica-se que na prática o auxílio financeiro se torna uma renda extra para a família. Acredita-se que os acolhedores não podem se profissionalizar, não devem ser remunerados, o que retiraria o caráter de voluntariedade e descaracterizaria o ato de solidariedade, a ação impulsionada em prol da dor do outro. Vejamos trechos de campanhas:

“Amor, carinho e atenção”. Com esses ingredientes, o programa Família Acolhedora já beneficiou 2.651 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses (“...”).

“A dona-de-casa Denise Hesketh de Brito, de 44 anos, é um exemplo de amor materno [...]”

“Se todos ajudarem um pouquinho de alguma forma, daremos um futuro melhor a essas crianças tão carentes de amor [...]”.

“Acho que devemos fazer algo. Vemos tantas crianças nas ruas e muita gente só gasta dinheiro em supérfluos.”

“Carinho, cuidado, disponibilidade, proteção, amor,... Sentimentos que ao se misturar podem mudar não só a realidade, mas a personalidade de uma pessoa em formação”⁸³.

⁸² Falas frequentemente ouvidas nos circuitos administrativos, pronunciadas por trabalhadores da área social.

⁸³ Trechos de Programa veiculados na rádio CBN (92,5 FMMHZ).

Diante da pergunta sobre o que é preciso para ser um acolhedor a resposta em geral é: *amor, carinho, dedicação, atenção e paciência...* (Relatos de acolhedores no grupo com acolhedores).

A ação solidária movida pela intenção de ajuda ao outro traz em seu bojo a expectativa de gratidão. Leinaweaver (2009) apresenta alguns vetores de análise para a retórica da gratidão nas situações de circulação de crianças. Observa que nas relações de circulação a *gratidão* coexiste com o *dever*. No caso do acolhimento familiar, a posição do acolhedor carrega um híbrido entre “doação espontânea” e “ação obrigatória”. Pois ainda que a ocupação da posição de acolhedor seja um ato voluntário, uma vez acolhedor assume uma série de responsabilidades e obrigações para com os acolhidos e a administração pública enquanto guardião legal da criança.

Num primeiro momento entende-se gratidão como consequência do recebimento de um presente, um serviço ou um ato de gentileza, dimensão também observada no contexto de acolhimento familiar, mas não somente. Segundo Leinaweaver (2009), o contexto social determina o grau em que o beneficiário se sentirá grato por uma ação específica e desse modo a gratidão comporta um "sentido social", funcionando como uma expressão da própria posição social em relação ao outro. Essa dimensão explicita outra, a da desigualdade social, inerente às situações de acolhimento.

A relação entre acolhedor e acolhido/família de origem no contexto do Programa é produto e produtora de desigualdade. Por mais próxima que seja a realidade cultural das famílias envolvidas, no Programa elas inicialmente estão em lados opostos. Quando a relação entre acolhedores e acolhidos/família de origem faz emergir a gratidão, esta em certo sentido é inerente ao reconhecimento da desigualdade.

Para Leinaweaver (2009) gratidão e ingratidão são vetores que narram, que falam de obrigação, relacionamento e responsabilidades. São categorias que permitem a análise de relações de obrigação, de certa qualidade de relacionamento, das posições que os atores ocupam e das responsabilidades advindas dessa relação. A emergência de gratidão ou ingratidão na circulação, e no caso dos acolhimentos, traduz suposições sobre as relações sociais dos envolvidos.

Uma possibilidade analítica para as relações nas quais a gratidão emerge é relativa à percepção da criança em relação aos cuidados recebidos e de que os mesmos são ofertados sem expectativa de retorno ou reconhecimento, dentro do que Bourdieu (2011) consolidou

como interesse desinteressado. Assim, a percepção da criança em relação à qualidade do interesse dos pais para com ela pode fazer com que desenvolva um sentimento de ternura em relação aos pais e queira retribuir os cuidados recebidos.

Podem-se perceber feixes desse tipo de relação no Programa. A acolhedora Mel, ao narrar as situações limites vividas com um adolescente que cometeu atos infracionais, implicando a interrupção do acolhimento, demonstra orgulho e satisfação diante do reconhecimento do adolescente em relação à sua dedicação. Em audiência, o adolescente reconhece que além dela não ser responsável pelos atos cometidos por ele, afirma que ela fez o que pôde e dedicou-se a ele.

[...] ele falou, 'não foi por culpa da minha tia, eu que vacilei', entendeu? Isso é bonito como ele entende... [...] isso é uma coisa bonita, porque ele não quis em tempo nenhum me prejudicar, é da natureza dele, ele não consegue ainda, ainda não... Não aconteceu pra ele... [...] não fez nada que me prejudicasse, pelo contrário, ele até enalteceu meu nome, quer dizer, eu tive que entregar porque ele tava roubando carro e eu não... E o programa não me dá suporte pra isso... Então quer dizer... Ele reconheceu que o erro não foi meu, que o erro foi dele mesmo, que eu não tinha condições de fazer melhor, porque o meu melhor ele sabe que eu dei. Então ele reconheceu e falou que quando ele crescer vai fazer uma casa do lado da minha!... Ai meu Deus! Quanta gente que vai morar do meu lado! (risos) Entendeu, então quer dizer... Isso é legal.

Outra perspectiva de análise da retórica da gratidão é a de um dever moral que impõe a gratidão na relação pai-filho pelo próprio vínculo de parentesco o qual impele a obrigação mútua entre pai e filho. Outra possibilidade é o entendimento da gratidão como resultado da percepção que o filho tem dos cuidados desprendidos pelos pais, o que poderá desenvolver no filho o desejo de retribuir os cuidados prestados. Nesse caso há uma ideia de construção de uma relação promotora de gratidão ou não, a partir de algumas condições, diferentemente de uma concepção que naturaliza a gratidão em função do vínculo de parentesco dos envolvidos (LEINAWEAVER, 2009). A relação de Mel com seu acolhido, narrada acima, denota algo dessa ordem.

A necessidade de que o filho perceba o cuidado dos pais para com ele para que deseje retribuir os cuidados ofertados articula gratidão e cuidado e engloba uma avaliação da qualidade do cuidado recebido. Essa dimensão está bastante presente no Programa e serve de indicador de avaliação da qualidade do acolhimento realizado pelo acolhedor tanto para as equipes técnicas quanto para os próprios acolhidos e famílias de origem. De um modo geral, espera-se que o acolhido e sua família sejam gratos àquilo que puderam receber do Programa, visto como proporcionador de uma série de experiências e oportunidades que de outro modo não se efetivariam.

Essa perspectiva está atrelada a uma percepção distorcida de política pública enquanto favor e benesse (COIMBRA; AYRES, 2009). Quanto mais uma política pública preconiza a perspectiva dos direitos, mais ela poderá funcionar como promotora de cidadania e autonomia. Por outro lado, quanto mais ela estiver associada à lógica assistencialista, mais ela funcionará na perspectiva da benesse, promovendo relações tutelares, distorcendo direito como benefício (GONÇALVES, 2010).

Nas relações de desigualdades e em contextos de certa ambiguidade, como na situação de acolhimento familiar nas quais os indivíduos são íntimos e distantes ao mesmo tempo, gratidão e ingratidão ganham relevo. A ambiguidade desta relação ocorre porque o acolhimento é mais do que uma “prestação de um serviço”, não se configura exclusivamente como uma relação profissional, mas é menos que uma relação efetivamente de família.

Em alguns casos, a ingratidão emerge entrelaçada ao sentimento de raiva por parte do acolhido por perceber que havia na ajuda do acolhedor uma expectativa de reconhecimento. Ou ainda, em decorrência do sentimento de injustiça por parte do assistido que julga merecer mais do que lhe é ofertado.

É nesse contexto de ambiguidade que o rompimento da relação suscita ingratidão, como no caso relatado por Marília, em que Nara, sua mãe, fica magoada quando Bárbara, família de origem, a quem Nara passou a considerar *como uma filha vai embora*, o que faz com que Nara julgue Bárbara como ingrata. Contudo, o sentimento de ingratidão não ocorrerá com o término de qualquer acolhimento, mas quando se estabelece um “algo mais” que pode ser uma convivência mais prolongada, maior dedicação da família acolhedora, um valor diferenciado atribuído aos bens simbólicos proporcionados, etc. São algumas especificidades de um acolhimento que matizam a relação e fazem com que a falta de reconhecimento se traduza em ingratidão.

Nesse sentido, gratidão e ingratidão são expressões de reconhecimento. Marília expressa seu sentimento de mágoa por não ter tido seu envolvimento emocional e sua dedicação reconhecidos quando teve um acolhimento de sete meses com um bebê que demandou cuidados especiais, incluindo muitas internações hospitalares e que foi subitamente interrompido para a colocação do acolhido em família substituta.

[...] depois de não sei quantos acolhimentos na minha vida eu acolhi uma bebê com três dias, ela veio de emergência, pra passar o carnaval. Não tinha ninguém, aí eles pediram pra ficar até passar o carnaval e arrumar alguém, até porque o bebê tem um problema que um acolhedor... Nem todo mundo tem um perfil porque depois não quer devolver. Se apegar né, dá problema, não quer devolver... Aí eu falei “ta bom.” Aí passou o carnaval, aí ficou.. Aí eu já tinha levado na consulta lá no hospital... Aí tá, fiquei com o bebê, virei acolhedora do bebê. Saí da emergência. Fiquei com bebê, muito linda por sinal, cuidava daqui, cuidava dali aí a

mãe ia visitar, ta... Muito bem... Um belo dia, sete meses a criança ia completar, a mãe desistiu, disse que não queria mais... Aí ela falou “Ah fica com você.” Aí eu falei “ Não posso. Seu eu pudesse eu ficaria.” Aí ta... Isso foi vamos supor, foi numa segunda-feira... Aí quando foi na quinta mesmo já tinha um casal para adotar, eles iam ligar, entrar em contato pra saber se tinha saído a guarda pra eu poder levar a bebê na sexta-feira. Ta, tudo bem... Fui, quer dizer, dentro de uma semana só eu tive que me despedir da criança, pronto e acabou de repente depois de sete meses!Aí eles foram né na Sexta feira, aí eu falei “Poxa”!?...Sofri muito, muito, muito. Porque eu achei que fosse ficar com a Mãe, e mesmo que fique com a mãe, tem adaptação, né.. vai aos poucos, e mesmo assim... É um tempo de você se preparar... prá adoção vai logo, bruscamente. Três dias de vida... Não, foi um choque mesmo! Ela veio com três dias de vida, com sete meses ligam pra você naquela semana que você tem que ta entregando aquele bebê! E não importa se você ta com a criança há oito meses, nove meses, 10 meses, não importa... (Relato de Marília em entrevista)

Para Leinaweaver (2009), as discrepâncias entre as expectativas e performances de gratidão são particularmente delicadas quando os papéis sociais e posições são rodeados por insegurança ou negociação – ou seja, quando as partes estão em desacordo sobre como definir a relação e que tipos de atos e bondades devem dizer respeito a ela. Isso chama atenção para os indivíduos e identidades específicas envolvidos em uma troca, uma vez que quem dá um presente inesperado efetivamente endivida o destinatário, o que é profundamente importante para o receptor, que fica em dívida.

Espera-se que os acolhidos apreciem o acolhimento ofertado e a boa ação do acolhedor. Há um dever de gratidão que deixa o acolhedor magoado quando o acolhido não se sente comprometido com o acolhedor. Assim, gratidão e dever estão profundamente entrelaçados, mas essa intrincada relação só aparece quando as normas implícitas são violadas. Assim, o dever moral de gratidão do acolhido só se explicita quando não cumprido. Nesse sentido, a ingratidão é reveladora de uma falha moral e a gratidão está na base moral da reciprocidade. O endividamento, portanto, não é o contrário do reconhecimento, mas seu núcleo moral (LEINAWEAVER, 2009).

A análise da autora acerca da retórica da gratidão, longe de identificar qualquer natureza interior da gratidão, supostamente autêntica, pretende explorar as posições sociais, significados e consequências das expressões de gratidão e de acusações de ingratidão. Uma vez que a gratidão é uma emoção, isto é, não é material, deve ser expressa ou representada de diferentes formas, de modo que a análise se faz dos jogos que se estabelecem entre as formas com que as pessoas articulam suas expectativas, decepções e emoções e a maneira como os outros interpretam, ou desvirtuam essas expressões.

A gestão da solidariedade posta no Programa, atravessada pela retórica da gratidão, envolve a trama entre afeto e dinheiro. Observa-se uma identificação imediata do dinheiro como um símbolo econômico e, nesse sentido, incompatível com um engajamento genuíno em prol do outro, resvalando para a noção de motivação pessoal em prol de bens materiais e

não como ação solidária. Opera-se um esforço de apagamento do dinheiro, apesar de sua clara visibilidade: o atraso no pagamento aos acolhedores pode fazer com que se declarem impossibilitados de cumprir com suas obrigações de acolhedor, como comparecer aos atendimentos; a ausência de auxílio financeiro à família de origem causa estranhamento.

É o grande questionamento! Isso é uma coisa que logo que eu entrei para o Programa me deixou muito inquieta... Como!? A gente não consegue fazer o trabalho com a família de origem que já tem um rótulo, um estigma dessa família. Essa família não se aproxima porque tem medo dessa questão disciplinar e toda essa coisa do judiciário em cima, essa carga pesada, então ela fica na margem, cada vez mais à margem e aí você vem com essa questão: porque não se chega também ao ponto de dar algum auxílio, algum suporte financeiro mesmo pra essa família se reerguer? Aí não tem resposta... Aí muitas delas falam: “Tão pagando para cuidar dos meus filhos, porque não pagam a mim pra eu cuidar deles?” Eu já escutei isso!(Relato de um técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Por outro lado, o dinheiro recebido pelos acolhedores causa certo desconforto, como se fragilizasse a verdade de sua ação. Diante disso parecem sentir-se impelidos a justificar a real motivação em ser acolhedor, refutando qualquer possibilidade de interesse econômico.

Não é nada pra você ganhar dinheiro, então, o que não é pra ganhar dinheiro não interessa muita gente. Ela [outra acolhedora] tem a estabilidade dela. Não, porque não da pra sobreviver da prefeitura... né assim dessa forma... Não tem como... (Relatos das acolhedoras Mel e Marília em entrevista.)

As pessoas acham que você tá recebendo para tomar conta... Que você só faz pelo dinheiro (Relato da acolhedora Gabriela no grupo com acolhedores)

[...] Não é nada assim que você vai receber... Nada! Assim, pelo contrário, você tem que trabalhar às vezes até fazer as partes que eles [prefeitura] às vezes não faz né?... (Relato das acolhedoras Marília e Mel em entrevista)

Há uma composição entre técnicas, mecanismos de gestão, mecanismos de administração e identificação de pessoas que tem que mostrar algum tipo de valor moral para ocupar uma determinada posição e assim cria-se a expectativa de que essa pessoa apresente alguns atributos para que seja legitimada e confiável para aquela posição⁸⁴.

Acredita-se que há conexão direta entre dinheiro e afeto de forma que o interesse financeiro afetaria a qualidade do acolhimento. Cabe ressaltar que não raro atuais acolhedores já tinham o histórico de cuidar de crianças da localidade, nem sempre voluntariamente, mas como fonte de renda alternativa.

Tem acolhedor que vai ser acolhedor pela questão financeira, por querer a bolsa, eu acho mais difícil do que esses que vão como voluntário. O que é que acontece ali? O sujeito não reverte nada da bolsa para a criança. O acolhedor quando ele está pelo dinheiro, o sujeito reverte o

⁸⁴ Anotações da defesa do Projeto de qualificação das proposições da Profª. Adriana Vianna.

dinheiro para pagamento dele, se tem alguma criança na casa dele é como um pensionato. Ele deixa de ser um pouco o acolhimento do Família Acolhedora. Ele tem um quartinho ali, bota lá, se tem atendimento do Programa vai lá, leva... não tem esse compromisso com o programa. Você pede para a pessoa levar ao posto de saúde ou para a pessoa levar ao dermatologista, ela não leva ou leva na hora que quiser. Ela não tem esse compromisso. Por isso que eu criei um certo receio com o pagamento... (Relato de um técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Considera-se que o interesse no dinheiro tem como consequência imediata menor investimento no acolhido, restringindo o acolhimento a um procedimento administrativo, burocrático, apagando o envolvimento pessoal, quase *missionário*.

É um outro envolvimento pessoal... Não sei se cabe a profissionalização... Acho que o acolhedor hoje cada um vem de um jeito pra gente... Cada um vem com uma história que se completa para ele com o acolhimento que dá outro sentido no acolhimento para ele que não é pelo dinheiro... Muda um pouco o perfil (Relato de um técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro).

[...] o mercenário [...] se torna acolhedor só pensando no dinheiro, ele não funciona como acolhedor realmente evita o vínculo, o afeto. (Relato de um técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Essa relação entre interesse financeiro e engajamento pessoal está articulada a outro componente: o religioso. A motivação para ser acolhedor ampara-se em um discurso que em muitos aspectos se assemelha ao da caridade.

Considera-se que a motivação religiosa compensaria a fantasia de querer substituir a família de origem, embasando o interesse em uma espécie de devoção religiosa, caritativa e não em benefício próprio, como pelo interesse em substituir a família de origem.

Passa pela fantasia da substituição da família de origem... Então é assim: alguém fala no aspecto religioso... Ela tenta compensar de uma forma qualquer, o outro tenta compensar e não substituir a família... Só existe a substituição na adoção e aí não entra dinheiro, vira família de fato. Substitui a família no caso. E a família, agrega, acolhe aquele indivíduo e não entra dinheiro. Mas eu acho que no caso da reparação de alguma perda, na compensação de alguma perda não é substituição. Aquela família não está substituindo a outra, Então eu acho que existe o carinho. É como se a família acolhedora tivesse que ser família... A família está a serviço de alguma reparação, com vistas ao retorno ao ambiente familiar. O equívoco é essa coisa da substituição. (Relato de um técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Procura-se identificar certa racionalidade na escolha por ser acolhedor, lançando mão de um ordenamento moral. Assim, a intenção religiosa baliza os limites do envolvimento e do interesse e o sentimento sagrado de família suspenderia qualquer interesse econômico, no sentido dado por Bourdieu (2011). Por outro lado, há uma autovigilância dessa família acolhedora que se culparia por prometer um amor incondicional, substituto do que em tese seria legítimo apenas da mãe.

Outra forma de se compreender a motivação da família acolhedora e o vínculo com alguma religiosidade é a partir de um sentimento de compaixão característico da igreja católica.

Eu [...] acho que tem um resquício da igreja, da igreja progressista, da década de 80 [...] a possibilidade de fazer um trabalho pelo outro, baseado na compaixão, que é bom ser voluntário, é bom poder ajudar as pessoas... (Relato de um técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

[...] Os acolhedores com viés da religião são os que mais investem nas crianças, gastam muito além da bolsa... Não perguntam por bolsa. É impressionante. Quando perguntam é assim: “Não, porque a escola já está atrasada...” Investem numa educação particular, investem não sei o que e é aquela coisa mesmo: fazer o bem sem olhar a quem... e o dinheiro é pra criança, eu não vou ficar com o que não é meu...” Então as melhores acolhedoras são as que têm o viés religioso. (Relato de um técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro).

Nesse discurso se articula motivação religiosa com o interesse “genuíno” pelo outro, o que pode ser confirmado com o *quantum* de investimento feito na criança, comunicando algo a respeito da moralidade do agente que, deste modo, se torna alguém confiável. O zelo com a criança é demonstrado a partir de certos bens de cuidado, tal como educação privada, que faz parte de uma série de produtos que se tornaram “fetiches” de cuidado, símbolos de devoção à infância (VIANNA, 2002).

É em busca de agentes confiáveis, devotos e zelosos que se recorre à igreja católica. A religiosidade aqui é tomada como um indício de sucesso, de que o acolhimento pode dar certo e identifica mulheres católicas como o perfil desejável de acolhedor.

A gente tentou... [...] ir a uma igreja, falar com o padre era uma paróquia lá na zona sul [...] a gente pedia a ele se a gente podia apresentar o Programa na Igreja, divulgar para um grupo de mulheres... Aí fomos lá no tal padre do vicariato. [...] E aí o que é que a gente pediu? Que a gente fosse nas paróquias e que a gente pudesse fazer um encontro e falar. (Relato de técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Mas a preocupação é essa... Com o tempo nós somos cobrados de que família a gente quer dar para as crianças? Então essa é a nossa meta e a gente tem de propor para as pessoas: que esse é um trabalho voluntário, que a bolsa é para ser investida exclusivamente nas crianças, que ele só tem deveres: tem de levar no final de semana, tem isso, tem aquilo... Que pessoas vão aceitar? Ou as pessoas com viés religioso ou as pessoas que querem dinheiro. E aí a gente tem de lidar com isso e que famílias são essas. [...] É um trabalho voluntário e a guarda é da família acolhedora. O que acontecer com aquela criança a responsabilidade é da família acolhedora. Olha que responsabilidade! Você vai fazer um trabalho voluntário que você só tem deveres e a guarda é sua. Se acontecer alguma coisa você vai responder. É muito complicado! (Relato de técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Assim, no âmbito de uma política de piedade, o espectador indignado deve partir de uma perspectiva descompromissada. Para que seu compromisso seja válido, não deve ter nenhuma relação com interesses pessoais (BOLTANSKI, 2004). Anteriormente, identificamos que a opção por ser família acolhedora pode ser bem compreendida na medida

em que é uma opção que se baseia numa relação de compaixão com aquele que sofre. Contudo, quando o autor se refere à necessidade de um “interesse desinteressado” frente à indignação para que a denúncia tenha legitimidade, pensamos ser também possível uma analogia com alguns requisitos necessários para a candidatura à família acolhedora, como apontamos anteriormente.

Como prova de “amor à causa”, é necessário que o candidato não tenha intenções como: adotar um filho; amenizar uma situação geradora de sofrimento, como a perda de um filho; comemorar a cura de uma doença ou de viver o acolhimento como uma ação terapêutica; tamponar o vazio de uma separação conjugal, etc. Ou seja, não deve ter um interesse baseado no lucro – de qualquer ordem.

Aquele pessoa que fala “Preciso ajudar alguém.” Ai sim, você ta querendo dar, se você ta querendo receber você não pode querer acolher. Você tem que dá vendo assim: eu tenho amor pra dar... Eu tenho amor, tenho responsabilidade, Né?... E preciso passar isso pra alguém. Agora você querer pedir uma coisa pras crianças, já tão carente você querer... Ainda querer sugar alguma coisa não tem como! (Relato de entrevista com acolhedoras)

A avaliação durante a seleção pretende captar essas intenções nos candidatos que passam pelo processo de habilitação para ser acolhedor – tal como no processo de habilitação para adoção realizado nas varas de infância.

Lugones (2009) refere-se a certa gestão das impressões, a qual se efetiva pela comunicação de signos e códigos de uma parte à outra. As impressões exercem papel importante na medida em que pautam tomadas de decisão. As impressões se desenvolvem em “[...] ‘olfato’, treinado para reconhecer supostas situações de perigo ou de risco que as diferenciam de outras que possam “ter um cheiro” parecido, mas que não seriam revestidas do mesmo caráter (LUGONES, 2009, p. 163)”. É a partir da própria experiência, que se configura como um treino para interpretar e classificar, que esse olfato se desenvolve, tendo como parâmetro os padrões morais das normas e instituições, para além da vida concreta das pessoas (LUGONES, 2009).

Sendo assim, caberá às avaliações apurar se a candidatura a acolhedor volta-se aos interesses do acolhido, tendo como proposta o retorno da criança à família de origem e, sendo assim, é desejável que o acolhedor possa acolher não apenas a criança, mas toda a problemática vivida por sua família. “O sentimento que deve mover a família em acolher é a solidariedade, não o interesse pessoal em ter um filho”⁸⁵.

⁸⁵ Programa Família Acolhedora Juiz de Fora – MG.In:

http://www.acesa.com/direitoshumanos/arquivo/noticias/2009/02/11-familia_acolhedora/ - acessado em 30.12.10

Para analisar a noção de interesse nos atos dos agentes, Bourdieu (2011) desenvolve a ideia de gratuidade e apresenta dois sentidos: um primeiro, o do senso comum, refere-se à ordem da arbitrariedade e nesse sentido pode-se entender que os agentes não agem de forma gratuita, desprovidos de motivação; o segundo refere-se à não expectativa de lucro, de retorno em relação à determinada ação.

Define a noção de interesse como contraposta à de desinteresse no sentido de indiferença. É pelo fato de não ser indiferente à dor do outro que um agente se mobiliza para ser acolhedor. É preciso que haja investimento, que se considere o que está em jogo como importante, “[...] tão importante a ponto de se desejar aí fazer a revolução (BOURDIEU, 2011, p. 140)”. Nesse sentido é possível pensar que uma das motivações e a expectativa de um acolhedor é fazer uma revolução na vida dos acolhidos, na perspectiva “salvacionista” já citada, marcando um antes e depois, ao oferecer “um futuro melhor aos acolhidos”.

Já tive um [...] adolescente com 12 anos, uma criança moradora de rua, completamente espancado, quando conheci ele pelo Família Acolhedora, conheci no hospital, ninguém tava querendo receber esse caso. E nós aceitamos em receber, seria uma coisa bem diferente... Conhecemos essa criança no hospital, completamente espancada, muito agressiva, pela convivência das ruas e pelo o que tinha passado, uma agressão muito violenta e nós recebemos, chegou muito agressiva, mas com o decorrer dos dias, logo que chegou a minha casa demos outro tratamento para ele, demos carinho, porque a primeira coisa que se dá é o carinho, né? Procuramos uma escola, pusemos na escola... E ele melhorou muito, né, só que ele foi uma criança que evadiu, ele consumia drogas, crack, e num período sem o uso dessa substância, fugiu. Então nós começamos a pegar confiança nele levávamos na escola, depois, pegamos confiança, a escola era próxima e ele ia sozinho e voltava, estava com dificuldade na escola, colocamos numa explicadora, começamos a pegar confiança deixar ele ir sozinho e voltar até que um dia ele foi, assistiu a aula e não voltou. Mas foi uma criança que mudou muito, as pessoas quando viam, se surpreendiam “essa aí vocês salvaram! Que mudança!” [...] Marília conheceu né? Como ele chegou lá em casa?

Um trapo... Todo quebrado, depois ficou amoroso... (Relatos de acolhedores no grupo com as famílias acolhedoras).

Bourdieu (2011) sugere que para que haja um interesse desinteressado ou uma disposição generosa é preciso uma recusa do econômico, no sentido de uma expectativa de lucro. Tal recusa é possível em universos nos quais o desinteresse é recompensado, como na família e na economia de trocas domésticas, onde se opera uma inversão da lei econômica, suspendendo o interesse econômico.

Vale lembrar que o engajamento em causas no terreno da infância, sobretudo quando há imputação de violência ou injustiças de qualquer ordem, implica um lucro moral para os envolvidos. E para que o engajamento seja considerado legítimo, faz-se necessário explicitar o desinteresse genuíno e qualidades altruístas para desfrutar de tal lucro simbólico (BOURDIEU, 2011).

O autor desenvolve a ideia de campos, os quais funcionam regidos por lógicas próprias e apresentam interesses específicos no sentido de que algo que soa como interesse em um campo pode não o ser em outro. Essa ideia ajuda a problematizar a tensão inerente à definição quanto a como, o que e por quem algo pode ser considerado engajamento, como prova do interesse de uma família por seu filho, como prova da importância da criança na vida daquela família, ou ainda representar o quanto essa família está disposta a “investir” na criança.

As famílias não conseguem chegar [nas audiências] porque não têm condições de pagar passagem... [...] não recebem auxílio e se não for na audiência o juiz vai dizer que ela não está interessada...

A gente teve um caso uma vez que numa audiência de uma criança que tava com a gente, o pai biológico chegou lá, a audiência era três horas [da tarde], ele chegou oito horas da manhã, querendo ser o primeiro a ser atendido para poder ir para o trabalho. Ele ligava para o trabalho e coisa e tal. Uma e meia o cara lá, duas horas o cara lá, duas e meia... Três e pouquinho começou e ele foi primeiro, só que três e pouquinho ele não estava mais. Ele tinha saído há 15/ 20 minutos e a primeira fala da juíza foi assim: “Então a guarda para ele jamais, viu equipe? Para ele jamais, ele não está aqui hoje, para ele jamais...” Aí eu: “ele estava aqui desde oito horas da manhã e por questões do trabalho ele não pôde mais...” A Juíza: “Mas nós damos declaração.”

“Mas ele ia perder o trabalho!!... Ele não é um negligente!!...”

Essa questão do trabalho inviabiliza muitas das vezes a visita às crianças. Se uma vez por semana tem que faltar o trabalho, ou na parte da manhã ou na parte da tarde... O empregador não vai aceitar, não vai querer... Então a família muitas vezes no desespero para ficar com a criança perde o emprego. Então é muito complicado... (Relatos de técnicos no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro).

É possível articular a ideia das lógicas de interesse que regem os campos com o que sugere Bailey quanto aos “usos táticos da paixão”, segundo o qual “a exibição das emoções é (dentre outras coisas) também modos de suscitar confiança” (BAILEY, 1983, p. 12). O autor destaca as emoções como dispositivos de persuasão mais eficazes que a razão para governar as pessoas.

A gente tem uma luta aqui, [...] para que o foco não sejam só os aspectos materiais, mas que se mude a forma de olhar. A gente tem conseguido muito mais sensibilizar o juiz, a juíza por questões que não passam pelo social, pela Lei. Mas de dizer assim “olha, mas ele chora, ele chora de saudade do filho”... E elas perguntam: “Mas ele chora, quando não vê o filho?” Eu digo: “chora, de saudade!” Ela mudou e escutou o pai. É esse o caminho que você vai encontrando, algumas brechas para emitir o parecer favorável... (Relato de um técnico no encontro com as equipes do Programa Família Acolhedora do Rio de Janeiro)

Nessa narrativa, o agente lançou mão de um capital simbólico, “o amor de um pai pelo filho”, para que a juíza pudesse perceber, segundo seus princípios, a lógica de outro campo e dessa forma fez operar certo regime de distribuição de bens simbólicos os quais, segundo Bourdieu (2011), se apoiam sobre o reconhecimento. A percepção de um bem simbólico fez com que a juíza passasse a reconhecê-lo como um pai afetuoso e não negligente. Bailey

(1983) ressalta a dimensão política das relações sociais e sugere que o jogo de expressões e impressões simbólicas põe em funcionamento táticas de poder, direcionando a percepção do agente e, conseqüentemente, sua ação.

Ao analisar as tensões inerentes à ação da denúncia, Boltanski (2004) explora o receio de que a denúncia se torne algo vazio. Assim, se o denunciante corre algum risco com seu ato, isso aumenta sua legitimidade, tornando-se um indicador do comprometimento do denunciante com a causa, atuando como um termômetro que sugere uma indignação genuína. E ainda, a denúncia só se torna válida se for eficaz, se for capaz de amenizar o sofrimento do infeliz.

O PFA articula esses elementos em toda sua dinâmica. É acionado a partir de uma denúncia, a qual só faz sentido se detonar uma ação que responda a ela, se houver um movimento de reparação da injustiça cometida. Contudo, a lógica da reparação convive com a lógica da compaixão quando atende ao apelo daquele que sofre – a família como um todo. Assim, faz operar uma ação que visa reparar o sofrimento, e não a injustiça.

5.2 Perdoar e prometer: faces da gestão do tempo

Outra chave possível de compreensão do que está em jogo no PFA é a faculdade de perdoar e a de prometer e cumprir promessas (ARENDRT, 1983). Cabe observar que o perdão e a promessa, e ainda a fé e a esperança inerentes a eles, constituem-se também como categorias religiosas.

Diante da impossibilidade de desfazer o ocorrido, o perdão da criança, bem como a capacidade da família em prometer que “daqui pra frente tudo vai ser diferente” e fazer cumprir sua promessa, são elementos imprescindíveis para que a reintegração ocorra.

A ação de perdoar e o ato de prometer são mecânicas de gestão do tempo: “Perdoar serve para desfazer os atos do passado [...] – obrigar-se através de promessas – serve para criar no futuro [...] certas ilhas de segurança [...]” (ARENDRT, 1983, p. 249). O que permanece se transforma em ressentimento, enquanto o perdão *obra* no sentimento, operando uma transformação ancorada no futuro. O que permanece é o que não se permite banalizar, o que não retorna ao ordinário, congelando o extraordinário, inviabilizando a construção de outro tempo, interrompendo o fluxo da história. O ato de perdoar jamais pode ser previsto: é uma

reação que acontece de forma inesperada, o que o diferencia de mera reação-reflexo da ação original. Ao contrário, o perdão instaura algo novo (ARENDT, 1983).

Assim, pode-se perceber o tempo como um analisador presente no Programa por diversos ângulos. A intervenção ocorre devido a algo que aconteceu num tempo anterior, é vivida no presente, mas sempre com perspectivas futuras: a da reintegração familiar. O sentido se faz apenas no momento posterior ao vivido, portanto, há o tempo de agir no passado, elaborando o vivido; no presente, vivendo o *locus* cotidiano da vida e, no futuro, o que requer a construção de perspectivas. O passado entra no presente não necessariamente como memória traumática, mas como *conhecimento envenenado*, que fica registrado no corpo (DAS, 2007). O tempo não é algo representado, mas um agente que “Obra” nos relacionamentos (DAS, 2007). Questões que dialogam com a faculdade de perdoar e prometer enquanto formas de gestão do tempo (ARENDT, 1983).

Outra racionalização do tempo é a cristalização do momento, a permanência do extraordinário como não banalização, negando o retorno à vida ordinária, recusando a domesticação do extraordinário – o que Das (2007) entende como a vivência da política no corpo. São as ações de resistência, no sentido foucaultiano, das famílias que não “se organizam para receber as crianças de volta”, conforme as expectativas dos moderadores. Tal posicionamento aciona mecanismos de resistência, enfrentamento e questionamento de certo modelo de família, de ideal de amor materno, cuidado e infância.

Ao afirmar que “A única solução possível para a irreversibilidade é a faculdade de perdoar”, Arendt (1983, p. 248) confirma categoricamente o sentido irremediável do evento, a irreversibilidade do tempo, da impossibilidade de reversão da situação traumática vivida. A única saída possível para a criança é perdoar, é reconhecer a existência do evento e, caso queira retornar para uma família, seja para a de origem, seja para a substituta, acreditar em nova promessa. O perdão é uma ação ativa que retira a impotência diante do ato de violência, sendo capaz de desfazê-lo.

Perdoar e prometer estão no cerne do Programa Família Acolhedora. A família que recebe a criança de volta promete que não fará mais, promete para todos os agentes oficiais que se organizou. A equipe técnica aposta na reintegração calcada na possibilidade de prometer, na expectativa de que as promessas sejam cumpridas e, ao mesmo tempo, se angustia diante da impossibilidade de que a promessa garanta o futuro. Corre-se permanentemente o risco de novas ou velhas ocorrências.

Portanto, estamos fadados à faculdade de prometer e cumprir promessas como forma de lidar com a imprevisibilidade da vida, promovendo ilhas de segurança diante da “caótica incerteza do futuro” (ARENDDT, 1983, p. 248-249), ratificando Kleinman (2006), quando se refere à impossibilidade de garantirmos quem somos e quem seremos, uma vez que as experiências morais e emocionais nos modificam barbaramente.

Arendt traz a fé e a esperança como características essenciais da vida humana. O ato violento, por vezes cruel, da família em relação à criança, não raro é visto como desumano. Nesse sentido, a capacidade de perdoar e prometer, ancorada na fé e na esperança, restaura a “humanidade” da relação, viabilizando sua reconstituição:

A imprevisibilidade [...] dos homens, que jamais podem garantir hoje quem serão amanhã, e da impossibilidade de se prever as consequências de um ato numa comunidade ter a fé absoluta em si próprio [...] é o preço que os seres humanos pagam pela liberdade (ARENDDT, 1983, p. 255-256).

Assim, a intervenção do PFA é aposta e ficção. Aposta na capacidade do ser humano transformar-se, superar e perdoar; ficção no sentido da impossibilidade de garantir que “o perigo já passou”.

5.3 Entre conselhos e promessas: ações de cuidado e tutela

Intentamos perceber quais são as fórmulas usadas na “gestão-reparação” operada pelo PFA. Observa-se que, tal como aponta Lugones (2009), há ordenamentos morais para além das normas calcadas nos princípios legais, que impulsionam as decisões quanto à escolha da “melhor família”. Os caminhos que as intervenções técnico-jurídicas tomam e os roteiros desenhados para as histórias familiares a partir disso são permeados pelos valores morais dos agentes e pelas interpretações das previsões legais.

Lugones (2009, p. 11) pontua que “[...] a existência de leis não pode nos fazer deduzir obediência a elas”. Tampouco a mudança de paradigma na legislação garante novas práticas de velhos atores. Apesar das relevantes mudanças que alçaram crianças e adolescentes à posição de sujeitos de direitos, a análise mostra que a administração judicial os reposiciona, enquanto objetos de intervenção, por meio de uma gestão que protege tutelando (LUGONES, 2009).

A autora desloca o centro de sua análise da figura do juiz, percebendo a força das *administradoras* como “pequenas juízas” (LUGONES, 2009, p. 12). Guardadas as devidas proporções, considerando as diferenças contextuais, o saber técnico-científico nas intervenções do Programa pode fazer com que agentes técnicos atuem como pequenos juízes, de forma análoga ao que sugere Baptista (1999) ao se referir aos psicólogos como potentes aliados dos atiradores de facas, amolando-as.

Assim, os amoladores são agentes sem rosto que preparam o terreno para os mais terríveis atos. Destituídos de aparente crueldade, amolam a faca e enfraquecem a vítima, produzindo relações tutelares. Nas audiências cenográficas o juiz desponta como aparente ator principal, ocupando o papel de atirador de facas, enquanto “pequenos juízes”, demais técnicos, atuam como fortes coadjuvantes, produzindo as condições necessárias para que a cena se desenrole.

A gestão da infância está permeada por *ações de memorização* não apenas das crianças, mas também de seus representantes legais (LUGONES, 2009, p. 13). O grau de autonomia dado às famílias ao longo do acompanhamento psicossocial, o quanto esse processo pode ser construído conjuntamente ou não, irá promover práticas mais ou menos tutelares. A proteção vira tutela quando não há espaço para autonomia. Há uma tensão inerente à intenção de proteção de sujeitos de direitos, que enquanto tal, seriam capazes de fazer escolhas conforme sua percepção quanto ao que realmente lhes importa, como diz Kleinman (2006).

Macerata (2010) discute a tensão entre o cuidado e a tutela por um ângulo-chave que auxilia nossa análise, o da regulamentação da vida.

Sabemos que o controle atinge sua eficácia máxima quando ele deixa de ser exterior (policialesco) e se torna interiorizado num movimento de adesão aquilo que ele se propõe. Ao normalizar a vida, um pretense cuidado que vem de fora corre o forte risco de se constituir como uma prática de tutela. Podemos então inferir que a tutela é uma modalidade de cuidado capturada pela lógica do controle. A tutela parte do princípio que o cuidador é aquele que sabe cuidar e o tutelado, por sua vez, sabe que não sabe cuidar de si (MACERATA, 2010, p. 75).

Lugones (2009, p. 13-16) identifica que uma das estratégias tutelares adotadas pela administração judiciária são as *formas de aconselhamento* e *fórmulas de compromisso*, que são potencializadas pela fragmentação das ações.

Formas de aconselhamento: se aproxima do “conselho”, [...] enquanto um gênero, como parte de uma gramática, um conjunto de restrições entre as quais poderíamos mencionar o “bom modo” geral da enunciação, o tom persuasivo e convincente a incitação a que se faça ou a que se deixe de fazer alguma coisa “pelo bem” do aconselhado [...].

A assimetria posta em cena, com atores determinados que ocupam posições específicas na gestão dessas menoridades e moralidades, a enquadra de modo a conferir um *status* diferenciado. Não por acaso, os *aconselhamentos* conformam modos de administração da vida e indicações de como obter melhor resultado no processo (LUGONES, 2009). Perceber a construção de compromissos como instrumento privilegiado para obtenção de obediência nos remete ao que Arendt (1983) expõe quando menciona a faculdade de perdoar e prometer como formas de lidar com a irremediável imprevisibilidade da vida e dos homens.

Assim, à faculdade de perdoar e prometer de Arendt (1983) articulam-se as *formas de aconselhamento e fórmulas de compromisso* elaboradas por Lugones (2009). Em tese, nas *formas de aconselhamento*, estaria implícita uma aposta na capacidade (ou mesmo na vantagem) do indivíduo de acatar os conselhos. Além disso, em ambos os casos, está presente o sentido moral de “boas intenções” tanto naquele que perdoa, quanto no que promete, e no conselheiro. Contudo, na prática, as *formas de aconselhamento* se transformam em procedimentos rotineiros, independentemente de sua viabilidade, transformando-se em procedimento-padrão, “protocolar”, não sendo sua aplicabilidade relevante.

Com o intuito de manter o poder familiar de uma determinada família e impedir, ou ao menos protelar, o encaminhamento das crianças para adoção, é possível lançar mão de determinados conselhos, antevendo as condições impostas pela intervenção judicial. Desse modo, aconselha-se a família a “arranjar” uma casa qualquer, mesmo que não seja onde gostariam de morar, apenas para que seja possível resolver esta pendência diante do juiz.

O indivíduo que, perante o juiz, numa audiência, assume a responsabilidade em fazer ou não alguma coisa, faz uso da faculdade de prometer e fazer cumprir a promessa, refazendo sua história. Vale lembrar, porém, que as *formas de aconselhamento* carregam em seu bojo uma ameaça implícita, pois o não cumprimento do conselho tem consequências; ou seja, no avesso da promessa está uma iminente punição. Assim, a *faculdade* de prometer perde essa característica “optativa” quando, diante do juiz, a ausência de alternativa promissora, visando à solução do impasse, implica a instauração da lógica punitiva. É moralmente bem avaliado aquele que promete aos agentes moderadores.

A citada *gestão das impressões* é um ordenador moral capilarizado por todo o terreno da intervenção desde o momento inicial de seleção dos acolhedores até a observação da ação performática dos atores nas audiências, o que inclui a avaliação da qualidade das promessas. Segundo Lugones (2009), tal avaliação permitirá a prevenção no sentido de prever o fundamento das promessas e conseqüentemente sua veracidade.

O caráter preventivo como capacidade de prever, de apostar, se sustenta na intuição, no “olfato” construído na experiência. É esta capacidade olfativa que fará com que moderadores “sintam”, prevejam um bom acolhedor, ainda que apresente os requisitos tidos como impeditivos para tal.

Eu me lembro a primeira vez que fomos na casa do Lucio e da Paula [um casal de acolhedores] a gente achou muito interessante que a gente pudesse encaminhar sim, que vocês fossem acolhedores, eu olhei para o retrato e falei ‘que lindo, que fofo!, Adorei!’[o filho do casal que tinha falecido] e isso aconteceu duas vezes em todo o tempo do Programa. A outra vez com na casa da Wanda que era uma acolhedora nossa, que também tinha um filhinho que tinha falecido, e também foi uma excelente acolhedora que acabou adotando, ficando grávida, tendo filho é como vocês que também tinham um filhinho falecido. Foram duas famílias acolhedoras excelentes e não houve nenhum problema porque a fantasia é de que se você teve um filho que não está com você agora então você não vai poder...
[...] a gente tinha feito a entrevista e uma visita domiciliar na casa da Gabriela e dado o Ok para ela enquanto acolhedora, ela ainda nem tinha feito a capacitação, mas a gente achou que ela estava gabaritada [...] e ela se saiu super bem. Hoje é madrinha da acolhida! (Relatos de um técnico no grupo com os acolhedores).

Em outra situação foi necessário trocar a família acolhedora de dois acolhidos, irmãos, devido a mudanças na rotina da família que acolhia. Não foi tarefa fácil, uma vez que as crianças fizeram um excelente vínculo com a família da acolhedora Maria, muito afetuosa com elas. Cogitou-se a colocação dos irmãos em uma família que ainda estava por se cadastrar como acolhedora e era amiga de novos acolhedores que a equipe considerava fazendo um bom acolhimento. Essa amiga acompanhou a acolhedora durante um atendimento, auxiliando nos cuidados com as crianças. Durante este encontro observaram “o jeito” que a amiga tinha com as crianças e “sentem uma energia boa”, indicativa de uma vocação para acolhedora e, portanto sugerem: *Você não quer ser acolhedora também não?*⁸⁶ Tal sensação, com capacidade preditiva, ancora-se no “olfato apurado” desenvolvido e treinado na experiência. A compreensão das pessoas passa pela apreensão de sentimentos e atitudes que propositalmente ou não oferecem indícios de algo confiável (LUGONES, 2009). Assim, percebe-se que outros ordenadores, morais, balizam o parecer técnico para além dos parâmetros Estatais os quais desconhecem muitas das possibilidades de formação de vínculos inventados no cotidiano⁸⁷.

Nos atendimentos, a observação dos penteados, das roupas usadas, do perfume, das unhas limpas, da carteira de vacinação em dia, da frequência escolar, das atividades

⁸⁶ Trechos do diário de campo.

⁸⁷ Sobre os descompassos entre os parâmetros estatais e a circulação de crianças e suas especificidades na criação de parentesco em contexto de pobreza e violência ver LEINAWEAVER, Jessaca B. (2012). El desplazamiento infantil: las implicaciones sociales de la circulación infantil en los Andes. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 15 de marzo de 2012, vol. XVI, nº 395 (13). <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-395/sn-395-13.htm>>. [ISSN: 1138-9788].

extraclases proporcionadas à criança, se está gordinha, com aparência saudável, configuram-se indicadores da qualidade do cuidado prestado pelos acolhedores. É nesse sentido que o caráter investigativo permeia todas as ações e de todos os agentes envolvidos na trama do Programa.

6 A DOBRADURA DO DESVENDAR PESSOAS

As famílias de origem, bem como as acolhedoras, e não só os agentes oficiais dentre técnicos e operadores do direito, partilham de certa gestão das impressões, atuando nas e criando as brechas possíveis – permanentemente inventando linhas de fuga.

A inclusão no Programa inicia com um processo que se desdobra em uma série de investigações a partir da intervenção que se processa no desenrolar dos atendimentos (VIANNA, 2002). Caberá aos agentes moderadores conhecer a “verdade” das pessoas a partir de atendimentos, visitas domiciliares, encaminhamentos, determinações judiciais e da forma como “respondem” aos atendimentos. Todo esse aparato interventivo coloca em funcionamento uma série de negociações a partir daquilo que se apresenta como mais ou menos tolerável, configurando arranjos mais ou menos possíveis (VIANNA, 2002). A intervenção, portanto, se traduz em um conjunto de ações de desvendar pessoas.

Para Foucault (2003), o conhecimento é invenção, é resultado da luta e do compromisso entre os instintos. Nessa perspectiva, o risco e o acaso é que darão origem ao conhecimento, tomado como contranatural. “É contra um mundo sem ordem, sem encadeamento, sem formas, sem beleza, sem sabedoria, sem harmonia, sem lei, que o conhecimento tem de lutar (FOUCAULT, 2003, p. 18)”. Nesse sentido, todo conhecimento é um ato de violência, pois palavras e conceitos jamais darão conta dos acontecimentos.

Rir, detestar e deplorar são maneiras de não se aproximar do objeto, de não conhecer, mas de se diferenciar, de se colocar em ruptura, de se proteger dele pelo riso, pela deploração e de destruí-lo pelo ódio – são da ordem das más relações. São “[...] impulsos que nos colocam em posição de ódio, desprezo ou temor diante de coisas que são ameaçadoras e presunçosas” (FOUCAULT, 2003, p. 21). Sensações que podem tomar os moderadores diante de famílias que agem de formas incompreensíveis sob sua ordenação moral. Segundo Deleuze (2002, p. 29), “basta não compreender para moralizar”.

Os sujeitos de conhecimento e as conseqüentes relações de verdade são constituídos a partir de contingências econômicas políticas e sociais. Portanto, é imperioso considerar o caráter perspectivo do conhecimento, sempre situado em um contexto relacional – e nesse sentido será sempre o que há de mais geral e de mais particular.

Assim, cada família se vincula ao Programa de modo diverso, atribuindo significados distintos. Adiante analisaremos dois casos, de duas famílias de origem que narram suas

vivências particulares. Suas histórias criaram fissuras, pondo em relevo analisadores que fazem ver e falar das múltiplas famílias sob intervenção estatal.

Entendemos o caso como um padrão repetitivo do que se supõe ser a regra geral ou o “fundo”, a partir do que tudo se destaca.

O fundo enquanto meio social, enquanto regra cultural, enquanto lei simbólica é predeterminado [...] o caso, para ser entendido, deve ser rebatido sobre um pano de fundo que é tanto um bom-senso quanto um senso comum. [...] O bom-senso é a direção ou sentido único que exprime uma ordem superior a que se deve obedecer. Narrar o caso com bom-senso é dar como direção [...] do singular ao regular (PASSOS; BARROS, 2009, p. 160). Vai-se do passado ao futuro seguindo essa flecha do tempo que permite uma explicação determinista do caso e mesmo sua previsibilidade. O caso é relatado nesse sentido, em um único sentido (PASSOS; BARROS, 2009, p. 161).

Nossa proposta não é a análise psicológica dos fatos, mas a análise dos acontecimentos (RODRIGUES e SOUZA, 1987). Entendemos acontecimento, na perspectiva de Nietzsche, como

[...] uma relação de forças que se inverte, um poder confiscado, um vocabulário retomado e voltado contra seus utilizadores, uma dominação que se enfraquece, se distende, se envenena e uma outra que faz sua entrada, mascarada (FOUCAULT, 2007, p. 28).

O que interessa em relação a um caso é o que ele pode revelar de outros casos, o que apresenta de universal em sua singularidade. Nesse sentido, a análise se faz através da desmontagem, procedimento que permite a extração “[...] de microcasos como microlutas nele trazidas à cena” (BARROS; PASSOS, 2009, p. 161). É o valor coletivo dos casos que faz com que funcionem como “agenciamento coletivo de enunciação (BARROS; PASSOS, 2009, p.167)”. Assim, o caso é ação comum no sentido de impessoal, não se refere a um sujeito específico.

A desmontagem, portanto, visa apreender o que no caso resiste como criação, pois “no limite das formas algo vibra e contagia” (BARROS; PASSOS, 2009, p.163). O trabalho cartográfico será a extração das experiências singulares do que aparece como um monobloco, estranhando aquilo que frequentemente é tido como natural, descolando o discurso para perceber as condições de sua produção ((BARROS; PASSOS, 2009).

Um dos movimentos da desmontagem é buscar a fissura, a rachadura, aumentando seu grau de desterritorialização, desmanchando cristalizações. As rachaduras provocadas abrem passagem para novos modos de existência.

6.1 Dor, sofrimento e inconformismo: a história de Angélica e Sr. Patrick

Os relatos de Angélica e Sr. Patrick narram histórias, por vezes de difícil compreensão, de alguns contrastes e contradições. Angélica é natural de Minas Gerais e Sr. Patrick, do Ceará. Segundo relato dele no grupo com as famílias de origem, o casal se conheceu no Centro do Rio de Janeiro. Ele solteiro, sozinho, com desejo de construir uma família. Ela sozinha com dois filhos, passando necessidades. Bem, aqui já surgem algumas contradições. Inicialmente, no grupo com as famílias de origem, sem a presença de Angélica, Sr. Patrick nos faz entender que não podia ter filhos, por isso não tinha família e, portanto registrou o filho mais novo de Angélica. Num relato confuso, em seguida, parece dizer que Marcio é seu filho biológico. Segundo Angélica, em entrevista, o marido tinha dificuldades para ter filhos e fez tratamento para engravidá-la.

Angélica não esteve no grupo com as famílias de origem; segundo Sr. Patrick não passava bem por conta dos remédios que tomava para o tratamento para dependência química. No entanto, a equipe supôs que, provavelmente, Angélica teve uma recaída, voltou a fazer uso abusivo de álcool e por isso não compareceu.

Quando a família foi encaminhada para o Programa, tendo como justificativa *crianças em situação de negligência*, Tatiane e Marcio à época com sete e um ano de idade, respectivamente, estavam abrigados por três meses em instituições distintas e a inserção no Programa visava não só à desinstitucionalização das crianças, promovendo a vida em família, como também a retomada da convivência entre os irmãos que apresentam forte vínculo afetivo. Hoje Tatiane e Marcio estão com nove e três anos.

Angélica e Sr. Patrick revelam sentimentos de injustiça e incompreensão, considerando que não deveriam estar no Programa. Creditam sua inclusão devido a intrigas de vizinhos e incompreensão de policiais que levaram Angélica e os filhos para a delegacia após uma denúncia de vizinhos, donde a assistente social da delegacia encaminhou as crianças para abrigos. Segundo o relato de Sr. Patrick no grupo:

A mãe delas [das crianças] veio de Minas e conversava com o juiz para ver se arrumava... é que ela não tinha para onde ir... aí pediu... procurando um abrigo, aí eu encontrei ela lá na cidade, ela contou da situação dela, da miséria dela e tal, aí eu falei prá ela que sou solteiro, não tenho filho não tenho ninguém e posso ajudar você. Aluguei um apartamentozinho em realengo botei ela lá. Aí depois tive um problema porque muito vagabundo lá [...] na porta e eu não queria que ninguém subisse lá. Teve um dia que teve polícia, aí a gente saiu de lá e foi para Santo Cristo. No Santo Cristo era uma casa ficava em cima e embaixo, eu tava todo dia indo lá dava assistência a ela completa, só que ela começou a aproveitar. Começou a beber e aí foi um dia ela chegou em casa bêbada e deu problema com o vizinho, aí depois da confusão

eu falei assim ó ‘eu vou prá casa e daqui a pouco eu volto e um vizinho que ficou danado disse que ia chamar a polícia e chamou aí a polícia foi lá e levou ela e as crianças e lá ficou todo mundo contra ela. Foram prá delegacia [os vizinhos] e chegaram lá disseram que as crianças passavam fome, que vendiam bala, que tinha maus tratos... E isso nunca aconteceu desde que eu estava do lado dela eu tinha até declaração do apartamento, do aluguel tudo pago, tudo direitinho... Eu tinha prova de tudinho...

[...] Mas é tudo falso! [as denúncias que fazem contra Angélica] É falso! As crianças nunca passaram fome, tinha coisa que eu levava lá e os outros jogavam tudo fora, eu ia sempre lá. Aí foi isso ao invés de levar os vagabundos, levaram foi ela prá delegacia... tudo quanto é vagabundo falando dela... O problema é que ela não tinha advogado de defesa, não tinha ninguém a favor dela... Ficavam dizendo que as crianças passavam fome... que ela batia nas crianças...

E isso nunca aconteceu não... Isso aconteceu porque eu não pude terminar de estudar para ser doutor, eu fiz o curso de direito e faltavam poucas matérias prá eu terminar porque se eu fosse coronel, se tivesse estudado direito... (Relatos de Sr. Patrick no grupo com famílias de origem).

Segundo relato de Angélica em entrevista, a separação das crianças e inclusão no Programa foi devido a uma briga com vizinhos, quando ela pediu socorro à polícia e que ao chegar à residência se deparou com um vazamento oriundo do banheiro que deixou a casa alagada e ao ver as crianças levou todos à delegacia. Narra que a polícia chegou *metendo o pé na porta*⁸⁸, abrindo sua geladeira e revistando a casa. Ao invés de se sentir protegida, sentiu-se acusada. Define a perda dos filhos e a inserção da família no Programa como uma tragédia.

Ah, aconteceu né de ter vindo porque, devido ao que aconteceu, né, a tragédia que aconteceu comigo porque o que aconteceu comigo foi uma tragédia né? A falsidade que aconteceu comigo...

É, os vizinhos lá, que me entregaram, falaram que eu estava maltratando as crianças. Essas coisas... [...] Que a menina andava pelada, menina, minha filha nunca andou pelada. Os bandidos “implicou” comigo, maconheiro.

Aí a gente veio parar aqui por causa disso... Porque eu fui tão ingênua, porque eu não pensei em nada, porque na época, nesse dia eu fui chamar a polícia. Aí eu não sabia que ia ter esse problema todo, se não eu não tinha chamado. [chamei a polícia] Porque o bandido me agrediu... me jogou no chão na vista da minha filha.

Ele fez fofoca, falou que a Tatiane tava jogada, que eu bati na Tatiane. Aí ele fez fofoca e com raiva ele falou assim: “Se você encostar a mão na Tatiane, eu vou te pegar!”. Aí quando eu tava passando assim, ele me puxou. Me pegou assim, e me agrediu. Me agrediu, por bandidagem. Aí eu, boba, em vez de ficar com as crianças quietinha, não, eu fui chamar a polícia. Fui na pracinha...

Aí a polícia foi empurrando a porta, o Marcio tava arrumadinho né, [...] tava até de fralda, de calça plástica, porque tava calor. A Tatiane também tava vestida “direitinho”. Aí foi logo falando assim, falando assim, que “ah, vamo tudo pra delegacia!”. Aí abriu a geladeira, o policial teve a coragem né... Foi até bom ele ter aberto, por que a geladeira estava cheia de alimentação. Quebrou a cara. Aí falou que a menina tava passando fome... Foi tanto azar que até nisso eu dei azar, porque os “comodozinhos” enchem d’água sabe? Quando chovia, mas quando não chovia era tudo limpinho.

Eu me senti morrendo de medo, apavorada e me humilhando, abrindo geladeira... [...] Nossa! Me arrependi mil vezes! Quando ele chamou pra mim entrar no carro todo mundo ficou olhando, elas saíram tudo pra fora, me aplaudindo... como quem diz a minha desgraça. (Relatos de Angélica em entrevista)

Seu relato é confuso, apresenta algumas contradições e diferenças em relação ao de Sr. Patrick no grupo com as famílias de origem. Na entrevista, quando ele tentava interromper

⁸⁸ (Sic)

dizendo “*na verdade...*”, ela se impunha: “*deixa eu falar!*”, indicando que queria contar a sua história. Relata ter ficado em estado de choque com a notícia de que os filhos seriam abrigados, nunca havia pensado passar por uma situação como esta.

A dinâmica narrada lembra em muito o dispositivo das *lettres-de-cachet*, instrumento usado durante o sec. XVII na monarquia francesa por meio do qual a comunidade controlava seus membros, assegurando certo espectro de ordem e moral (FOUCAULT, 2003). Angélica narra como foi na delegacia:

Humilhação, muita humilhação! Muita falação, assim... Humilhou a gente. Marcio limpinho, a Tatiane tava arrumadinha sabe? Não tinha motivo nenhum pra humilhar a gente daquele jeito. A gente saiu de lá por volta de quase meia-noite.
[...] tropeçando, humilhando a gente, fazendo pergunta. [...] pra mim foi humilhação porque eu fui vítima da bandidagem. Eu sou uma pessoa que eu não arrumo problema com ninguém. Aí pra não ficar ouvindo tudo aquilo que eles falava, eu me senti muito, muito assim jogada no chão. E as criança lá... Aí depois a assistente social depois chegou perto de mim e falou assim, ‘as crianças vai ter que ir pro abrigo’. Quando ela falou isso quase que eu desmaiei dentro da delegacia tá?...(Relatos de Angélica em entrevista)

Apresenta diversas situações nas quais se sente injustiçada, inclusive pela inserção no Programa. Revela não entender por que teve seus filhos retirados. Sente-se injustiçada pelos vizinhos que, segundo seu relato, gratuitamente implicaram com ela e com sua situação de mulher sozinha com dois filhos. Considera que os vizinhos achavam que ela batia nos filhos e que eles passavam fome porque à noite, na hora de dormir, choravam muito quando os obrigava a dormir para irem à escola no dia seguinte.

Sua narração traduz um cotidiano familiar de acordo com os modelos hegemônicos de cuidado: uma mãe que educa seus filhos e lhes impõe uma rotina. Diante disso o casal discorda da inclusão no Programa.

Não, não concordo não! Não concordo com nada disso. Foi uma humilhação muito grande... A gente saiu de lá quase meia-noite, aí depois a gente já veio embora sem as criança... Isso pra mim foi um choque. Eu vinha vindo embora pra casa chorando. E depois a gente não viu mais as criança.
Ela [a assistente social da delegacia] explicou, ela falou assim... Que ia... Ah que eu tava drogada, que isso e aquilo, que eu tava bêbada... ‘Aí a gente vai levar elas pro abrigo’. Falou assim só, só essas coisas.. (Relatos de Angélica em entrevista)

Na delegacia, os vizinhos e a filha disseram que a mãe colocava os filhos para vender bala e Angélica expressa seu sentimento de traição pela filha ao mesmo tempo em que tenta justificar:

É coisa de criança mesmo porque ela é muito levadinha, ela não é flor que se cheire, [...] é levada pra caramba!

Ela mente, ela foi falar no conselho tutelar que vendia bala. A gente nunca botou ela pra vender bala. Deixou nós, eu e ele, um tempão no sufoco assim. Aí depois o conselho tutelar falou assim que... Que ela vendia bala, que isso e aquilo, quer dizer a gente não teve sorte em lugar nenhum... [...]

[nem com a filha] que mentindo, mentindo na... Na minha cara assim, falou assim, ‘eu vendo bala... Ah, a minha mãe é, me xinga... Aí eu vendo bala’... Que isso e aquilo falando pro, pro... conselheiro... Aí o conselheiro foi na onda dela. Nossa, naquele momento eu fiquei com raiva porque não tinha motivo, nada pra ela mentir. Ela tinha que falar a verdade... [...] que tinha uma mãe, né? E que tinha um... pai, ele não é pai dela, mas é como se fosse. Ela tinha que falar que sei lá... Algumas coisas porque ela sempre falava que me amava... – ‘Ah mãe te amo, te adoro! (Relatos de Angélica em entrevista)

Angélica se sente traída pela filha que rompe a coesão familiar, dessacralizando o interior da família e seu ideal apartado da vida social (BOURDIEU, 2011). No grupo com as crianças Tatiane diz que é bom estar na família acolhedora porque lá ninguém lhe bate como ocorria com sua mãe, quando esta bebia.

O forte vínculo afetivo da acolhedora Maria, e toda sua família, que esteve com as crianças por quase dois anos, é motivo de insegurança para Angélica. Cabe marcar que a escolha desta família de origem para realizar entrevista teve como critério, junto à equipe técnica, uma família cujo prognóstico de reintegração não parecia favorável no momento. A família estava no Programa havia quase dois anos e não correspondia às expectativas dos agentes moderadores, não conseguindo sanar as situações que ensejaram a retirada das crianças: a falta de moradia em condições consideradas adequadas, emprego e renda para os responsáveis.

Esta tensão revela o que Lugones denomina “[...] uma questão nevrálgica desta administração judicial, que tem poderes para declarar ‘o estado de abandono’, cassando o pátrio poder [poder familiar], e o medo correlato de mães e pais de que lhes “tirem” os filhos (2009, p. 195)”. Tensão que o relato de Angélica corrobora.

Ah é porque eu tô desempregada há mais de três anos, né? Então quer dizer... Eu nunca é... Ela [a filha] pedia as coisa e eu não podia comprar... A vizinha que dava tudo... É isso... E o que eu quero é não doar minha filha... E prá isso tem que ter muita coisa... (Relato em entrevista)

Segundo Vianna (2002, p. 290), “a passagem da guarda de um menor envolve a transferência de um capital simbólico específico: a autoridade sobre ele, o exercício de ser socialmente seu responsável.” A perda da guarda que o Programa impõe implica a vivência de um dano moral, traduzido pelo sentimento de humilhação narrado por Angélica.

O medo de perder os filhos faz com que Angélica se imponha de modo mais incisivo, como se reafirmasse seu lugar de mãe. Enquanto Sr. Patrick demonstra reconhecer o vínculo entre as crianças e a família da acolhedora Maria, dizendo que pretende “dar” Márcio para

Maria batizar, Angélica se contrapõe, mostrando claramente não gostar da ideia, como quem diz “quem manda nos *meus* filhos sou eu”.

Sr. Patrick: É, vou dá pra ela... vou dá...

Angélica: Não, a Tatiana já é batizada já. O Marcio que não é... Não, mas eu tenho que pensar... Não é assim de repente assim... Tenho que pensar muito. Porque a gente tem muito conhecimento de muita gente, eu tenho muito conhecimento, vou falar verdadeira com você, aonde eu vou eu faço amizade graças a Deus, Ai eu... tenho muita gente que pode ser Padrinho dele.

Sim, [preferia escolher] alguém que eu conheço mesmo... Eu acho assim, eles já ficaram tanto com ela pra ela ser madrinha, não é assim... Tem que pensar muito...

[quando perguntada se está com ciúmes] Logicamente, é meu filho... Ah que mãe que quer... Eles amam ela... Eu posso até gostar dela, mas assim... Difícil...

Sr. Patrick: Eu acho que é uma boa sabe o que? Ela [a acolhedora] ser a madrinha deles, só isso. [...] Com ela, ser madrinha, porque ela foi à segunda mãe deles. É, então pra não afastar muito assim a proteção deles ela podia ficar...

Angélica: Isso aí é a última coisa que a gente vai conversar... A gente tem muita coisa pra conversar ainda... Vamos arrumar a casa, vamos pra audiência, depois disso...

Sr. Patrick: Eu quero que ele se crie vendo assim: Essa foi quem cuidou de você quando você tava precisando e tal e tal... Ela [a acolhedora] tratava eles como filho.

Angélica: Eu vou pensar sobre isso depois, porque agora a gente tem que pensar nas coisas mais sérias. Porque lugar dos filhos é com a mãe! Com certeza! (Relatos em entrevista)

O relato de Angélica revela o quanto ela transita por vários modelos de maternidade e seu discurso mostra a gestão que faz dos diferentes modelos de cuidado. Ao mesmo tempo em que apresenta uma rotina familiar compatível com as concepções hegemônicas, defende a sua forma de cuidar dos filhos.

Parecia manobrar a conversa dentro dos parâmetros reconhecidos como de uma adequada educação, conforme o que julgava que eu gostaria de ver e ouvir – revelando a dimensão avaliativa que atravessava nossa conversa. Logo após relatar o gênio da filha, em tom de raiva em relação às pirraças que fazia, parece modular sua fala dizendo em tom meigo, que não ficava com raiva: “eu falo que não tem... ai eu falo, ‘filha. quando eu tiver, a mamãe te compra. Eu não tenho’...”. Parecia ter aprendido a “lição” a La “Escola de Pais”.

Segundo Lugones (2009), as formas de aconselhamento utilizadas nos atendimentos às famílias, conforme mencionamos anteriormente, trazem em seu bojo um código de condutas conhecido e de certa forma compartilhado entre famílias e moderadores, o que se evidencia no discurso híbrido de Angélica.

Ao mesmo tempo em que Angélica e Sr. Patrick deixam claro que conhecem os parâmetros hegemônicos de cuidado, o fato de a família não corresponder às expectativas pode ser compreendido como uma cristalização do momento, permanecendo no evento extraordinário, negando o retorno à vida ordinária, recusando a domesticação do extraordinário (DAS, 2007). Angélica resiste, enfrenta e questiona certo modelo de família e um ideal de cuidado e de amor materno.

No intuito de fazer com que correspondam às expectativas dos agentes moderadores, *formas de aconselhamento* (LUGONES, 2009) estiveram presentes ao longo de toda intervenção. Tais formas são estratégias tutelares que têm sua eficácia na proximidade com a forma de um “conselho”, dispondo de tom diferenciado em relação às orientações técnicas balizadas por modelos de intervenção, conforme previsto nas normas.

O conselho, segundo Lugones (2009), é um gênero que tem por característica uma boa intenção a qual conjuga tom persuasivo e convincente capaz de dirigir a ação do aconselhado de modo que seja levado a agir em consonância com o conselho dado “para o seu próprio bem”. Consolida-se numa relação assimétrica entre o conselheiro e o aconselhado e comporta uma advertência velada e latente, produzindo e reproduzindo minoridades. Há no *aconselhamento* uma relação hierárquica e moral na medida em que os agentes oficiais representam a moralidade social e oficialmente aceita, enquanto os tutelados representam os que romperam o pacto moral e, assim, legal e moral se fundem (LUGONES, 2009).

Depois de quase dois anos no Programa sem que se modificassem as mazelas que os inseriram no Programa, são aconselhados (alertados) quanto à necessidade de conseguirem uma casa para que possam reaver a guarda das crianças.

O conselho evidencia “[...] uma constelação de indicações sobre como administrar diversos aspectos da vida, e indicações em torno de como se conduzir para obter para si um melhor resultado do processo (LUGONES, 2009, p. 183)”. Assim, as *formas de aconselhamento* funcionam como técnicas de memorização que reestabelecem a relação tutelar na medida em que agem em cima das ações daqueles já configurados enquanto objeto de intervenção estatal (*idem.*).

Angélica revela como se sente diante das demandas e expectativas dos agentes oficiais que esperam por sua adequação.

É, eu me sinto muito insegura, porque é muita pergunta, um pro lado e pro outro ai eu fico assim meia confusa...

Ai eu sinto até um pouco de medo, tipo assim, tipo assim uma... não é medo sabe, é tipo uma insegurança quando você ta assim... pra fazer uma coisa sabe e fica pensando se faz ou se não faz... Eu me sinto muito caída mesmo... caídona, caída mesmo, assim, me sinto assim... [...] todo mundo cobrando... Ta cobrando muito e... [...] eu me sinto assim confusa e tem horas que eu fico um pouco chateada. O meu coração ta doendo por causa da Tatiana e do Marcio, eu... eu não sinto nem a vontade assim de pensar sobre isso que eu me sinto assim [...] sabe, fraca, caída sabe, mas as vezes eu sou forte...

Eu não sei mais nada [...] eu me sinto confusa tem hora, mas tem hora que eu me sinto forte, eu não fico... Ah eu to com esperança de alguma coisa né, mas eu não sei se é bom ou se vai ser ruim. Mas não sei... (Relato em entrevista).

Quando perguntada a respeito do que esperam dela, responde:

[...] que eu trabalhe que eu mude... Mudar, parar de beber, fazer o tratamento né, isso que eles querem, que mude pra receber as crianças. Eu tenho que mudar é não beber mais... Pra não beber eu não fumo e eu não bebo, não tenho motivo nenhum pra beber e nem fumar, eu não fumo, eu não bebo...

[...] Mudar, mudar de mim... mudar, ser outra pessoa assim, ser eu mesma só que mudar o jeito de... [Sr. Patrick complementa] O jeito de ser! (Relatos em entrevista)

Lugones (2009) atenta para a estreita relação entre a assunção de compromissos e aquisição de obediência em função do medo e da esperança inerentes à gestão de minoridades, o que articula as *formulas de compromisso* à faculdade de prometer e fazer cumprir as promessas, conforme Arendt (1983).

[...] diante do juiz né, quando a gente chega lá eu já fico um pouco tensa, qualquer um, não só eu como qualquer outra pessoa.

Ah eu até assusto quando chego na praça, fico até assustada.. Ah é ‘lá vem bomba, lá vem problema!’ [...] são muitos [na audiência: juiz, defensor, promotor, técnicos], aí é varias perguntas que fico até atordoada, saio de lá atordoada... [...] insegura, a gente sai correndo da sala... (Relatos de Angélica em entrevista).

A dimensão educativa explicita a relação tutelar entre os “naturalmente tuteláveis” (VIANNA, 2002) e os “naturalmente tutores”, fazendo com que os primeiros assumam o compromisso de adequação perante os segundos. Os tuteláveis assumem a responsabilidade de se corrigir diante daqueles que irão acompanhar, orientar, avaliar e julgar sua conduta, circunscrita a certos parâmetros, visando à manutenção da ordem social (LUGONES, 2009).

Angélica e Patrick foram encaminhados para cursar quatro meses do programa Escola de Pais, ao qual chamam “escolinha” – experiência desprovida de valor em suas avaliações.

Nessa era assim, cada dia um falava, assim... Tinha dia que eu gostava quando a pessoa falava, e quando era outros eu não gostava... Ficava falando umas coisas lá, falando besteira... Ah, umas parte assim, umas conversa que tinha nada a ver, né... Agora tinha uns que falava algumas coisa que me interessava assim, negócio de família, negócio de filho, botar na escola, violência e tosse... Ai essas coisa assim eu gostava de ouvir mas aquelas outras coisa assim eu não... [...]

Ah, umas coisas assim que tinha nada a ver, tinha nada a ver com família assim... O emprego que é bom mesmo eu pedi a mulher lá, eu pedi a mulher e ela ficou de me dá a resposta até hoje... O que eu pedi que é bom não adiantou nada...

[...] quatro meses!!! Não, eu não gostei muito não pra falar a verdade, porque falavam muito e é muita gente, sabe?[...] eu só gostei de uma parte assim que falava sobre família, sobre saúde... (Relatos em entrevista).

Lugones (2009), assim como Vianna (2002), aponta a relação de complementaridade entre tutelados e administração estatal, traduzida nas *fórmulas de compromisso* que só se efetivam porque há uma moral compartilhada que faz com que o tutelado concorde com a necessidade de firmar o compromisso, independentemente de sua concretização.

Mas tem hora que eu penso que eles tão querendo me ajudar. [...] cada hora eu penso de um jeito... Eu acho que eles tão assim, tão tentando me tirar de um lugar, do poço assim... [...] às

vezes eu acho que eles tão até me ajudando, fazendo tratamento direitinho, acompanhar... (Relato de Angélica em entrevista)

O emaranhado de investigações agregadas inerentes à intervenção tem como correlata a permanente produção de provas por parte das famílias, seja quanto à veracidade do discurso, seja quanto ao caráter (LUGONES, 2009; VIANNA, 2002).

Mas às vezes eu gosto até que eles faça isso [que lhe cobrem], porque ai eu demonstro pra eles que eu sou honesta... Agora eu to fazendo os tratamento pra tomar os remédio pra... Pra demonstrar pra eles que eu parei de beber, eles quer que eu demonstre, né?
[...] eu tenho que demonstrar mais assim, tem hora que exige muito, né da gente, ai a gente fica até um pouco confuso. Eu acho assim...
[Pergunto: estão esperando demais de você?] Eu acho! Tão me cobrando demais. (Relatos de Angélica em entrevista)

Sr. Patrick, para todos os lugares aonde vai, leva debaixo do braço uma pasta com todos os papéis capazes de provar aquilo que diz e ninguém ouve. Cada fato narrado é acompanhado dos respectivos papéis. Repetidamente narra sua história referindo-se à faculdade de direito que quase terminou, motivo pelo qual diz que por pouco não é doutor ou Coronel. Quando menos se espera, retira da pasta papéis grandes, um tanto envelhecidos, não só pelo tempo, mas provavelmente pelos tantos manuseios. É seu histórico escolar de uma faculdade privada do Rio de Janeiro, onde relata ter cursado Direito. Lê as matérias que cursou e fala das que faltavam para completar. Abre a pasta e vai mostrando todos seus papéis:

Ta aqui minha carteira de trabalho, CPF... Ta aqui um CPF, RG ... Ai ó... Só de boleto tem que pagar 10 mil reais só de imposto de renda. É! Se eu for falar isso eles diz que é mentira, a minha vida fora daqui ta ativa! É, ta aqui o imposto de renda que eu faço ó... Ta aqui um documento da empresa... Ta aqui um... Oia... você vê aqui ó de imóvel, ta aqui um contrato social e ta aqui o... É ta aqui uns negócio aqui ó... Trouxe aqui pra na audiência eu mostrar tudo a ela [a juíza], Ai tem aqui... O curso de direito ó, já fiz e só falta pagar duas matérias... Eu fiz trabalho desde 1990, eu não posso pegar entrar aqui pra você e contar história... tem pessoa biscateira. Então eu tenho que provar... eu vou provar... Sabe por quê? É porque eles acha... Sabe por quê? Porque eles acham que eu sou tudo igual a eles, só isso. (Relato de Sr. Patrick em entrevista)

E emenda no transtorno que a inclusão no Programa tem causado em sua vida.

Por causa disso, [da inserção no Programa] eu deixei de publicar um livro em Portugal, ganhar uma “nota preta”... eu deixei de... terminar o curso de direito, faltam só duas matérias... Foi por causa desse negócio de visita pra lá, visita pra cá. É porque é visita pra aqui visita pra lá que quase não tem tempo pra trabalhar. Eu to aqui pensando em ir lá no fórum pra adiantar o meu trabalho lá pra eu poder ir pagar o SPC... E quase não tenho tempo... e ó, ó, ó... [mostra a pasta e a quantidade de papéis] (Relato de Sr. Patrick em entrevista)

A possibilidade de publicação de um livro de poesias em Portugal também é acompanhada de uma carta, mostrada a todos, de uma editora portuguesa respondendo a impossibilidade de publicar o livro naquele momento.

Eu recebi, eu recebi, antes de eu conhecer ela, eu recebi carta lá de Portugal recebi, paguei passagem pra ir pra lá que ia ser hospedado paguei pras crianças, tudo. Ai não me correspondem quando vem de porto velho mandando carta pra mim, ai eles queriam publicar livro meu... ai se eu for falar... entendeu? Não acreditam, é... eu escrevi uma carta escrevi uma carta, eu tenho uma carta lá de Portugal, fico com raiva de não acreditar... eu to com as carta tudo lá em casa pra provar... (relatos de Sr. Patrick em entrevista)

Angélica reafirma a necessidade de papéis que provem o cumprimento das promessas, pois não basta dizer, é preciso documentar, “fichar” a vida:

Papel né, documento... papel assim falando que eu to fazendo os meus tratamento. E ela [a juíza, na audiência no dia seguinte] vai exigir isso.

Sr. Patrick: É que essas moda, agora com essa moda [...] a juíza falou que não vai liberar [a inclusão deles no programa Aluguel Social para receberem um auxílio de R\$200,00 para alugar uma casa], só libera depois que frequenta essas escolinha [Escola de Pais] depois de quatro meses, só vou adiantar a casa lá pra Abril...

Angélica: Escolinha de Pais que a gente fez... A gente fez... O diploma ta la em casa, a gente pode até mostrar pra vocês aqui.

O único documento que não consta na pasta é aquele que Sr. Patrick julga desnecessário e parece se recusar a obter, apesar de insistentemente solicitado pela juíza, inclusive por escrito: um laudo psiquiátrico que comprove sua sanidade mental. Sr. Patrick diz ter ido ao hospital psiquiátrico para onde fora encaminhado pela juíza, cita o nome do renomado psiquiatra com quem conversou como prova do cumprimento do encaminhamento, e diz ter recebido o aval do médico acerca de sua sanidade mental, relatando que o mesmo se recusa a lhe entregar o “papel”. “Aí... Eu cheguei lá, conheci ele [o psiquiatra] lá, ele era meio palhaço e falou assim: ‘Vai embora, vai embora, tu não é doido não, doido não escreve livro’. E me deu o fora... ‘Vai embora, você quer isso pra que? Pra que, que tu não é doido...’”. (Relato de Sr. Patrick em entrevista).

O discurso confuso, cujo conteúdo contrasta com a realidade vivida pelo casal, percebida pelas condições de moradia consideradas insalubres pelos moderadores, a falta de trabalho e renda, a dependência química de Angélica, a situação de isolamento e exclusão social em decorrência da pobreza, enseja a desconfiança acerca de sua saúde mental e o pedido do laudo. Contudo, há que se indagar a que serviria tal documento e se a comprovação de algum transtorno mental seria correlata à sua incapacidade para o exercício parental.

Conforme Boltanski (2004), ao juntar provas, os agentes oficiais voltam sua atenção ao mundo dos objetos como forma de ancorar a acusação na realidade. Ao analisar a dinâmica da denúncia, o autor identifica um segundo estágio no qual é necessário que o acusador deixe de lado a indignação, a linguagem dramática e o estilo panfletário do denunciante para dar início ao inquérito. Desse modo, opera-se o deslocamento dos *sentimentos subjetivos* aos *fatos objetivos* (BOLTANSKI, 2004).

A estada de Angelica e Sr. Patrick no Programa é vivida com indignação, inconformismo e dor. Não se identificam com as famílias carentes e necessitadas. Revelam ter tudo, até em excesso, não lhes falta nada. Não se consideram ajudados; ao contrário, segundo relatam, estar no Programa os atrapalha, pois ficam em função dos encaminhamentos e demandas sem que possam fazer o que julgam realmente importante.

Angélica acredita que seus filhos estariam melhores com eles e que não passam bem na casa da família acolhedora, com pessoas estranhas, com quem não têm intimidade.

Ah, é pior. É pior porque tem pessoas estranha né... pessoas que ela não tinha intimidade que ela tem que... e agora ela ta tratando a intimidade com pessoas estranhas... isso eu me sinto mal.

[Quanto a estar no programa] Ah, é muita, mas é muita dor... Ficar longe dos meus filhos é um sofrimento... Eu cuidava dos meus filho... Ah, é uma tristeza né, uma... Assim, uma revolta muito grande e pensando em tudo, tudo de ruim que aconteceu, não devia ta aqui, não devia ta aqui, mas infelizmente a gente espera uma notícia boa, é uma mudança de vida de repente, sem saber o que fazer. Às vezes eu penso que não devia ta aqui...

Sei lá, assim, eu não sei como as pessoas entra na vida das outras pessoas pra intrometer, eu acho que cada família... Eu vejo tanta mãe ai espancando filho, matando filho... jogando filho no rio, jogando filho não sei aonde.. Eu nunca fiz isso com meus filhos, eu nunca pensei em fazer isso... JAMAIS! Eu sou humana, sabe? Eu tenho sangue na veia, eu sou gente!

Eles tão tentando ajudar, a cobrança, a conversa delas... Ta tentando ajudar mais aí assim eu fico insegura pelo o que ta acontecendo, muito insegura...

[o que os filhos gostariam] Assim né, num ter passado esses problema todo sobre né o que passamo, humilhação essas coisa...

[Após o Programa espera] Ah, ser outra pessoa, trabalhar, ocupar meu espaço e cuidar mais deles... cuidava bem melhor do que isso. (Relatos em entrevista).

6.2 Ela só fala em audiência! A história de Beatriz

Beatriz é mãe de Luciane, adolescente de 15 anos de idade. O pai biológico de Luciane é falecido. A família está no Programa há quatro anos. Beatriz está desempregada, vivendo da pensão de seu segundo companheiro, também falecido, que adotara Luciane. Beatriz, à época da inserção no Programa, residia com um terceiro companheiro suspeito de

abusar sexualmente de Luciane. Tem dois filhos mais velhos já casados com quem Luciane não apresenta qualquer vínculo, conforme a equipe técnica. Consta no cadastro da família que Beatriz apresenta distúrbio psiquiátrico.

Também conforme o cadastro, Luciane esteve abrigada desde seu nascimento até completar um ano e meio de idade. Antes de ser inserida no Programa residiu com o avô materno, porém este veio a falecer, o que fez com que retornasse ao acolhimento institucional, sendo posteriormente encaminhada ao Programa.

É acolhida por Genoveva que é viúva, tem 62 anos, é católica e moradora da zona sul. Tem Ensino Médio completo, é microempresária e dispõe de uma aposentadoria de R\$6.500,00. É uma acolhedora com perfil diferenciado em relação às demais devido ao seu nível socioeconômico. Genoveva mora com o filho, universitário de 20 anos, um irmão de 64 anos, funcionário público, e uma tia de 73 anos aposentada. Está no Programa há quatro anos.

Beatriz participou do grupo com as famílias de origem. Apresentou fala articulada, desembaraçada e parecia endereçada à equipe técnica e a mim, vista enquanto agente oficial. A relação de Beatriz com os agentes oficiais e de certo modo com todo o aparato estatal chama atenção pela forma com que cria linhas de fuga e de resistência, escapando do registro exclusivo de assistida e tutelada.

A inserção de Luciane no Programa está justificada como suspeita de abuso sexual, porém sua permanência demonstra que não se restringe a isso. Atualmente, a mãe relata ter se separado de seu companheiro, contudo sua reintegração não ocorreu. O fato de ser vista como uma mãe negligente faz com que se desconfie de suas ações, sendo percebida como uma pessoa manipuladora.

No relato dos agentes oficiais sua história revela uma mãe negligente: a filha esteve abrigada desde seu nascimento até um ano e meio de idade, depois Beatriz “deu” a filha para um companheiro que dispunha de boa condição econômica adotar e, em seguida, separou-se dele, dando entrada no pedido de pensão no valor de R\$800,00, a qual recebe até hoje. No entendimento da equipe técnica, Beatriz se apropriou da pensão da filha uma vez que a quantia recebida nunca se reverteu para a filha. Posteriormente “perdeu” a filha para seu pai, o avô materno, até que este veio a falecer, quando Luciane foi abrigada e então inserida no Programa. Tais fatos, aliados ao suposto abuso por parte de seu companheiro e a aparente resistência de Beatriz em se separar dele, são traduzidos como falta de investimento na filha e a configuram como negligente, fazendo com que desconfiem de sua integridade e das reais intenções de seus atos.

Esse histórico não atribui a Beatriz um interesse desinteressado, característico das relações familiares idealizadas, as quais têm por especificidade a recusa do econômico, conforme as análises de Bourdieu (2011) apresentadas anteriormente. Assim, Beatriz confronta o ideal materno segundo o qual a mãe coloca o filho acima de tudo. Suas escolhas parecem movidas pelos interesses pessoais, seja a pensão de um dos companheiros, seja a relação com o outro, em detrimento da suspeita de abuso da filha.

No grupo com as famílias de origem no momento inicial de apresentação Beatriz toma a palavra e apresenta sua história:

Nós passamos por um problema [ela e a filha] e o juizado tirou ela de mim. Eu era mãe sozinha e o juiz tirou de mim e deu para o meu pai. E assim foi ficando... Aí ele ficou doente e ela foi para um abrigo e veio prá cá. Ela tá lá com a Genoveva. Ela [a acolhedora] passa as coisas prá mim... Ela [a filha] tá conseguindo escrever, ela tava muito traumatizada e ela [a acolhedora] ajudou, né? Lógico que ela não superou tudo, mas melhorou bastante depois que foi prá ela. Ela é uma menina assim geniosa é muito teimosa, tem personalidade forte. Ela cisma que não vai fazer, você pode pegar ela, bater, arrebentar que ela fica aí naquele lugar... Então eu entendo ela [a acolhedora]...

Beatriz estava se referindo aos desentendimentos entre a acolhedora Genoveva e Luciane. Segundo a equipe técnica, Genoveva é uma pessoa mais rígida que impõe muitos limites e de uma forma dura, o que Luciane não aceita e reage. Tais incidentes geraram conflitos, fazendo com que a acolhedora pensasse em devolver Luciane, o que foi contornado pela equipe. Genoveva exigia “bons modos”, criando a expectativa de que Luciane se comportasse conforme seus parâmetros educacionais, impondo referências culturais muito distantes de sua realidade. Preocupava-se com orientações de “etiqueta”, as quais Luciane desconhecia e reprovava. Nas brigas, Genoveva chegava a ser agressiva, fazendo menção à condição social da acolhida de forma ofensiva.

Esta acolhedora tem bom poder aquisitivo, mora na zona Sul do Rio de Janeiro e o desejo de ser acolhedora parece ter sido motivado pela “boa intenção” em “fazer o bem”, com intuito de oferecer a crianças pobres a oportunidade de desfrutarem de certo padrão educativo típico das classes mais abastadas. Com um viés moralizador forte, Genoveva tenta impor a Luciane o que considera certo e errado com dificuldades em dialogar com a história, a realidade e as necessidades da acolhida.

Apesar dos contratempos, Beatriz é grata a Genoveva pela educação ofertada à filha. Podemos inferir que sua gratidão está ancorada no reconhecimento de uma relação de desigualdade social, fator chave nas situações de circulação de crianças (FONSECA, 2006; LEINAWEAVER, 2009). Segundo Vianna (2002, p. 291) “[...] a retórica da gratidão oferece [...] o código moral e de respeito à hierarquia [...]”.

Em um contexto de ambivalência a gratidão pode representar um reconhecimento da própria inferioridade (pelo menos temporária) social, ou em qualquer caso, a expressão de uma compreensão das relações sociais e do contexto social em que qualquer benefício foi oferecido (LEINAWEAVER, 2009).

A inserção compulsória no Programa o caracteriza como proteção judicial cujas relações assimétricas produzem e reproduzem desigualdades e vinculam “[...] segmentos sociais heterogêneos, articulando-os material e moralmente em processos judiciais nos quais há [havia] uma recíproca gestação de tutores e tutelados (LUGONES, 2009, p. 13)”.

Ela [a acolhedora] me ajudou a tirar um pouco desse gênio dela... Por ser mais rígida ela ensina o que tá certo, errado... Botou ela para aprender as coisas que ela não queria aprender comigo, botou ela para escrever, fazer o dever... Comigo ela falava ‘eu não vou aprender nada com a senhora não’... vinha me enfrentando... Eu explodia... Era muito difícil, ela vinha me bater. Me agredia...

Ela saiu de mim quando estava com nove anos [agora está com 15]. Porque eu não me separava do meu companheiro aí o juiz foi tirou a guarda de mim e meu pai como era solteiro, era da igreja universal, o juiz deu para ele a guarda.

E eu como não entendia, não entendo de lei, dos meus direitos, não tenho advogado... Eu só fui entender agora que elas [equipe técnica] foram passando as coisas prá mim, dizendo o que era o que não era...

O meu pai chegou, me humilhava, a gente chegou a brigar, a se estranhar e brigar lá dentro [na Vara da Infância] igual criança... Aí ele brigou lá na frente do juiz, chegou a chorar dizendo eu quero, eu quero... Eu larguei prá lá... O que eu ia fazer?... (relatos de Beatriz no grupo com as famílias de origem)

Em seu discurso, Beatriz traz alguns signos que funcionam como indicadores das moralidades de cada um dos agentes envolvidos, os quais constroem o pai como alguém confiável, em detrimento dela que se torna não confiável. Enquanto ela era “mãe solteira”, o pai era um senhor “de cabeça branca” e “da igreja”. Além desses marcadores, cabe ressaltar que se tratava de um pai denunciando “a própria filha”, outro balizador chave na produção dos atores em campo.

O avô lutou mais do que eu que era mãe porque eu tinha medo do juiz e acabou levando... Ele chegou a fazer aquele negócio que passa a madrugada na porta da igreja, como chama?...Vigília! Ele ia prá lá e brigava tanto até que consegui... Já entrava lá gritando, chorando... Ele um senhor com a cabeça toda branquinha, gritava ‘a minha filha é ruim, não tem juízo, não vale nada, só quer bagunça, só quer beber... Aí lógico, né, ele falando aquelas coisas todas... O juiz tirou ela de mim porque eu não me separava do meu companheiro... Ele me achava irresponsável...

Eu procurei descobrir aonde foi que eu errei... De alguma forma, porque o juiz chega e me tira a guarda de uma criança é porque deve ter um erro muito grande...

Tudo bem, tudo bem eu também não sou santa... Eu não sou santinha também né, tenho meus erros, meus pecados, sou igual todo mundo, mas eu achei que foi uma coisa muito forte. Se eles pegassem um pouquinho mais leve... Eles pegaram muito pesado aí eu fiquei achando né, será que eu tomo remédio? Será que eu fumo? Será que eu falo demais, será que eu conto minha vida demais pros outros? Será que eu não eduquei ela do jeito certo? Se eu eduquei dois meninos, pra mim... (relatos de Beatriz no grupo com as famílias de origem)

Ao narrar um avô que “lutou mais do que a própria mãe” e uma mãe que prefere o companheiro à própria filha, Beatriz identifica e explicita os elementos que dão indícios de uma mãe negligente e de um avô dedicado que se utilizou da retórica da emoção, fazendo um uso tático da paixão, nos termos do que sugere Bailey (1983), para dirigir a ação daqueles aos quais se reportava. Esses dispositivos dotaram o discurso do avô de autenticidade e legitimidade, constituindo um homem como confiável para cuidar de uma menina em detrimento da mãe.

Em seguida, Beatriz refere-se aos autos do processo como produtores de realidade e subjetividade, evidenciando que o processo que cristaliza histórias e subjetividades é produzido socialmente e também produz realidades (VIANNA, 2002).

Você acredita que ele morreu [seu pai] e até hoje eles continuam acreditando, repetindo essas coisas, porque tá tudo lá no processo! O processo não foi arquivado, não deram fim nisso. [...] Aí que eu falo com as meninas aqui, eu me estressava... E elas falam ‘calma... Não é assim que você vai conseguir a coisas’... E eu ficava indignada porque que eles não procuram saber onde eu moro, onde eu vivo... se eu sou do bem, se eu arrumo confusão, se eu tenho vícios que não são legais, se eu faço coisa errada... Se eu tenho amizades... (Relato do grupo com as famílias de origem)

A construção de identidades cristalizadas que não se apagam, criminalizando a família, bem como a produção de subjetividade através da escrita dos processos são analisadores que emergem no discurso de Beatriz. Assim, explicitam-se os efeitos da escrita entendida como intervenção sobre a realidade. Nesse sentido, a escrita se faz ato político, possibilitando a perpetuação ou a transformação de valores, sujeitos e práticas, construindo realidades por meio dos registros de anomalias de sujeitos e famílias; estas disfuncionais, aqueles inadaptados (SARAIVA, 2011). Foucault (2002) atenta para a força dos discursos de verdade, com estatuto científico, formulados por especialistas que detêm certo saber-poder os quais são capazes de produzir e matar sujeitos.

A minha revolta, o que me magoa é que as pessoas chegavam para mim como se eu fosse uma criminosa! Eu não roubei! Eu não matei! Fiquei muito magoada nesse sentido, deles não investigarem, nem saber quem eu era, saber quem era essa mulher. E eu não tinha um advogado para me defender, não se pode passar por cima de um juiz... Eles acreditaram no avô e criaram um julgamento de mim como se eu fosse uma criminosa... Eu vinha aqui conversar com a equipe técnica, ficava nervosa, dava uns pitis! Depois pedia desculpa a elas... Aí eu fui me conformando... Entrei para as aulas na escola de pais, toda quarta feira. To desde o início acompanhando, nunca faltei, porque você não pode faltar, né? (Relato do grupo com as famílias de origem)

Beatriz refere-se a conflitos vividos com uma assistente social de outra equipe técnica do Programa que estava acompanhando seu caso e, segundo ela, lhe destratou, dirigiu-se a ela de forma agressiva e fazendo acusações.

A assistente social ficou furiosa de raiva de mim como se eu tivesse feito alguma coisa com a minha filha... Como eu vou fazer alguma coisa com minha filha? Ai eu comecei a chorar... mas como? O que eu vou fazer? [...] Ai ela ‘então nós vamos tirar a sua filha de você’. Ai eu acho que teve o relatório que ela deve ter dado devia constar lá, quando a juíza veio falar comigo, ela não vem perguntando, ela já vem já como se tivesse acreditando naquele relato. Ela nem procurou saber... Da justiça eu só achei errado isso, os meus erros eu tenho... [...] Um dia ela [a assistente social] chegou batendo a mão na mesa já, agressivamente [...]. Eu também tenho meus direitos, como ser humano, tenho direitos e como mãe.

Ao mesmo tempo em que se mostra indignada por não se sentir ouvida na justiça, ela sente-se ajudada pela Escola de Pais.

Olha, eu procurava promotora, uma promotora, um promotor, quando eu procurei um promotor acadêmico, ele me mandou eu me virar, como ele vai mandar eu me virar? Nem que eu fosse prostituta, eu nunca ouvi isso da boca de um homem... Eu falei ‘Mas eu não tenho de onde tirar dinheiro...’
Agora que eu to tendo uma ajudinha da Escola do Pai, eles ajudam com dinheiro da passagem, eles fazem um lanchinho, pagam um almoço... (Relato no grupo com famílias de origem).

Ao narrar sua experiência na Escola de Pais Beatriz evidencia as práticas de menorização, tal como sugeridas por Lugones (2009). Tais práticas orientam-se pelo princípio de infantilização, os quais pressupõem um modelo a ser seguido e a correlata tutela àqueles que não se adaptam, nos termos de Guattari e Rolnik (1996).

[...] tô aprendendo muita coisa que eu não conhecia, né?... É enjoado! Mas a gente faz aquelas brincadeiras, da uma descontraída... Perde a vergonha... Ai eu já fiz amizade com todo mundo, então eu achei muito legal. (Relato de Beatriz no grupo com famílias de origem).

O dispositivo disciplinar e de controle da Escola de Pais baseia-se num modelo pedagógico centrado no modelo hegemônico de família nuclear burguesa, característico das classes médias, disseminando orientações frequentemente inaplicáveis às famílias que se organizam de formas distintas, o que faz com que muitas das vezes as famílias não vejam sentido naquilo que é ofertado (SCHUCH, 2005). Enquanto que para Beatriz, apesar da avaliação positiva, é “enjoado”, para Angélica “falam muita besteira”.

Beatriz parece aproveitar sua fala no grupo para informar a equipe técnica quanto ao seu “bom comportamento”, pondo em evidência as dimensões avaliativa e punitiva, o que matiza sua fala no grupo.

Aí é isso, tô me comportando bem, consegui me separar do meu companheiro, tô só com meu filho mais velho, ele já tem 22 anos, ta trabalhando, meu outro filho tem 32, ta casado... Eu to morando na casa da minha cumadre...

As suas expectativas em relação ao Programa giram em torno da avaliação do juiz e nesse sentido diz o que espera:

Que ele [o juiz] veja realmente se eu tenho capacidade pra ficar com minha filha... Uma mãe pra apanhar ela... Pra criar... Porque eu tenho... Carol, eu tenho muito medo assim dela vim pra minha mão, essa aula de Pais ta me ajudando lá, e quando ela ta mocinha eu descuidar com ela, e ela aparecer ou de vingança, destino, não sei e acabar engravidando... E aí: 'Ah a senhora foi novamente inconveniente. A senhora deixou pá, pá, pá...' Entendeu? Tem que ser uma coisa, ser eu e ela, ser orientada...

Ai com quem eu conto pra mim poder assim... Com a Genoveva, vamos supor assim que eu esteja trabalhando e tal... Ai ela vai ta lá naquele lugar sei que aquela pessoa ali eu posso confiar nela... (Relato de Beatriz no grupo com as famílias de origem).

Mais uma vez aponta as ações de menorização e o medo de não corresponder às expectativas e novamente ser condenada.

As tensões inerentes à relação entre família de origem e acolhedora apontam os múltiplos sentimentos: de reconhecimento pelo cuidado prestado ao filho, a expectativa de que essa família se torne um núcleo de apoio mesmo após a reintegração, o medo de perder o filho para essa família que se apresenta mais capaz de cuidar.

Ela [a acolhedora] faz as coisas e o que ela passa prá mim é que ela não vai tirar a filha de mim... 'Ai eu me apeguei a ela e não quero devolver'... Ela fala mesmo que quando o juiz me der... nós não vamos cortar a relação, a nossa amizade... [...] eu sinto que vou poder contar com ela (Relato de Beatriz no grupo com as famílias de origem).

O medo inicial de perder a filha para a acolhedora contrasta com a expectativa de manutenção do vínculo, evidenciando as possibilidades das negociações em campo para além das relações polarizadas que se apresentam inicialmente.

[...] principalmente quando eu vi que ela tinha condições... Pensei que ela [a filha] só ia vir prá mim casada, de maior... Porque ela [a acolhedora] vai fazer todo aquele processo que era para eu, a mãe fazer... Ela ficou mocinha não foi comigo, foi com ela, ela orientou, ela só ia pro colégio com modess dentro da mochila... Tudo aquilo que era prá eu fazer ela tá fazendo... Ela aconselha, conversa... Eu não tenho do que me queixar...

Ela fica na bronca comigo, ela acha que eu não tive amor por ela e tive pelo meu companheiro e expliquei prá ela que é complicado, que eu sair assim, é complicado eu ficava com medo de ter uma tragédia. Você sabe, né, sempre tem uma tragédia... O companheiro nunca se conforma da separação, então eu expliquei prá ela que é complicado, não é fácil assim pegar minhas coisas e ir embora... Eu precisava de uma ajuda, precisava que fosse devagar... para conseguir se separar. Foi muito difícil para ela entender isso... E lá no juizado eles estão vendo um serviço prá mim de carteira assinada, eu acho bom, né? No início eu fiquei meio desconfiada, achei que eles queriam me dar trabalho prá me conhecer melhor, prá ver como eu me comporto assim, no dia a dia, avaliarem meu caráter, como seria num trabalho, se sou mesmo uma pessoa correta... (Relato no grupo com as famílias de origem)

Mais uma vez o discurso de Beatriz parece direcionado à equipe técnica, como se justificasse suas escolhas, afirmando-se não como uma mãe abandonada ou negligente. Coimbra e Ayres (2009) mostram como a negligência associada à ideia de maus-tratos emerge a partir do ECA, quando a pobreza não pode mais ser justificativa para a retirada de crianças de suas famílias. Assim, a violência doméstica passa a preencher essa lacuna, englobando situações consideradas como maus-tratos e a chamada negligência.

Ao considerar que o encaminhamento para um emprego seria uma forma de ser avaliada, Beatriz explicita a relação de desconfiança presente no Programa e os múltiplos objetivos e finalidades da intervenção, como a avaliação moral indicativa do caráter e consequentemente do grau de (des)confiança atribuído às famílias.

A posterior recusa de Beatriz do emprego ofertado em uma firma de limpeza terceirizada foi traduzida por fragilidade moral, entendida como confirmação de seu pouco interesse em reaver a guarda da filha e como exigência incompatível com sua condição social.

Gonçalves (2010) atenta para a obrigatoriedade do trabalho nas políticas públicas como uma imposição de ordem moral que entende a vadiagem como um mal a ser eliminado. A valorização do trabalho no capitalismo é posta em relação de oposição à vadiagem, assim, aquele que não concorda com as condições do mercado e permanece desempregado é responsabilizado individualmente pela sua situação, podendo ser acusado, inclusive, de não querer aproveitar as “oportunidades”. Qualquer trabalho, sobretudo formal, deve ser valorizado e, nessa perspectiva, o direito ao trabalho se torna um benefício, adquirindo *status* de favor e sua recusa se traduz em ingratidão.

Leinaweaver (2009) relaciona a emergência da ingratidão a sentimentos de raiva diante de um indivíduo que recebeu uma ajuda e não a reconhece enquanto tal ou considera que merecia algo melhor. Quando Beatriz recusa o emprego dizendo que esse trabalho não é para ela, sua reação suscita a raiva nos moderadores que entendem a recusa como “desfeita”. Diante das altas taxas de desemprego, o direito ao emprego se torna uma “ajuda”, uma “dáviva” que deve ser reconhecida e agradecida enquanto tal. Beatriz, contudo, não se entrega à posição de assistida e usa do seu direito de escolher o trabalho que lhe agrada mais, ou mesmo de decidir quanto à possibilidade de trabalhar ou não.

A transmutação do direito em benefício faz do cidadão um assistido, apaga a possibilidade de reivindicação de direitos e consequentemente de participação ativa nas decisões a respeito da própria vida, eliminando a condição de sujeito (GONÇALVES, 2010). A tensão entre produção de tutela ou de autonomia é inerente às medidas de cunho protetivo,

gerando uma espécie de obrigação de ser protegido, de se submeter a certo modelo de proteção ou de cuidado.

Conforme Vianna (2002), a decisão quanto à melhor família buscará equalizar os riscos envolvidos. No caso de Beatriz, havia um discurso de valorização da característica negligente da mãe que optara pelo companheiro, suposto abusador, em detrimento da filha, somada à alegação da mãe sofrer de distúrbio psiquiátrico. Num primeiro momento, diante deste cenário, a intervenção técnica não vislumbrava outra saída além da adoção internacional da menina.

Diante da reticência do judiciário em determinar a adoção internacional, o tempo passou, Luciane cresceu, e a colocação em família substituta nacional ou internacional não despontava mais como alternativa possível. Nesse quadro, a decisão quanto ao melhor destino de Luciane, a partir de novos “cálculos morais”, deveria ponderar as alternativas tidas como mais toleráveis (VIANNA, 2002). A separação do companheiro fez com que o distúrbio psiquiátrico da mãe se tornasse um elemento tolerável e a partir disso passou-se a investir numa aproximação entre mãe-filha com a perspectiva de reintegração familiar.

A performance de Beatriz no Programa revela os processos de saber imbricados com processos de poder. Coloca os corpos em relação, produzindo afetos, aumentando ou diminuindo sua potência através da composição de bons ou maus encontros (DELEUZE, 2002). Com seu caminhar “vacilante” Beatriz não se deixa enquadrar, produzindo linhas de fuga e de resistência que irrompem os dispositivos de saber e poder (ORLANDI, 2000).

Com intuito de elucidar o que dissemos, considerando que as posições dos atores são permanentemente construídas nas relações sociais, analisaremos a seguir um acontecimento. Tal fenômeno cria rachadura, causa estranhamento e movimento, colocando em cheque as posições dos atores em jogo:

Ao final de uma audiência, Beatriz pede para falar sozinha com a juíza, a qual acata seu pedido. Em seu depoimento alega que as técnicas estão contra ela, que não são favoráveis à retomada de seu convívio com a filha. Como “prova” de sua argumentação alega que jamais, em todo o período em que esteve sob suas orientações, encaminharam-na para um abrigo de família viabilizando o afastamento de seu companheiro, suspeito de abusar sexualmente da filha – motivo do afastamento da filha e inserção no programa. A fala da mãe convence a juíza que está prestes a determinar o retorno da filha para casa, quando a equipe consegue alertar a promotora quanto à necessidade de revisão da decisão, uma vez que a mãe ainda reside com o “abusador” da menina. Neste momento a situação é revertida e a menina permanece no Programa. (Trecho do diário de campo)

Esse acontecimento provoca indignação nos agentes moderadores que se sentem traídos pela mulher assistida, que nesse momento rompe a relação tutelado-tutor, produz

resistência e ocupa outra posição nessa relação. Igualmente o sentem em relação à juíza que oferece as condições para tal, provocando fissura na relação de aliança esperada com os agentes oficiais que compõem o aparato gestor das minoridades em jogo.

Considerando que toda forma narrativa está indexada a certas condições de possibilidades, é interessante perceber o uso tático que faz Beatriz na posição de assistida em seu lugar de fala, a audiência, agenciando um reposicionamento das relações naquele território.

Não pretendemos avaliar o desempenho de nenhum dos atores, tampouco conferir juízo de valor ou receitar como o caso deveria ser conduzido. Para além das argumentações em busca de verdades e razões, consideramos que esse acontecimento faz emergir as relações de forças e exercícios de poder e resistência que travam lutas inerentes ao campo.

Em sua ação performática no Programa, Beatriz seleciona seus interlocutores e o que fala para cada um deles. Apesar da condição de tutelada e assistida, ela resiste, escapa. Despista as visitas domiciliares fornecendo endereços errados, recusa o emprego oferecido pela Escola de Pais e o encaminhamento para tratamento psiquiátrico.

Ao escolher falar em audiência, Beatriz enquadra o limite do Estado, da intervenção do Programa, e nesse sentido faz o Estado, esgarça o Estado e o desfaz enquanto um bloco, desmembrando a intervenção estatal. Utiliza-se da judicialização da qual é vítima, selecionando a que Estado quer se reportar. Nesse momento ela desfaz o bloco família versus Estado enquanto algo estático. Sua ação explicita os limites da construção permanente do que é Estado e Família.

De alguma forma sua performance produz algo novo que escapa ao controle da intervenção, desfaz a possibilidade de encaminhamento da filha para adoção internacional e parece estar cada vez mais próxima da retomada da guarda da filha após longos quatro anos no Programa.

Assim, suas ações travam negociações que abrem possibilidades que vão além do prescrito das normas. Apesar dos modelos idealizados e fechados das leis, no campo constroem-se linhas de fuga que abrem as mais variadas possibilidades, formando composições impensáveis no abstrato das leis. As relações travadas no campo revelam-se como um universo desafiador e aberto a todos os envolvidos.

As histórias de Angélica e Beatriz mostram discursos diferentes em relação à inserção no Programa e à experiência com a família acolhedora. Enquanto Beatriz revela sentir-se apoiada pela acolhedora, Angélica sente-se insegura, teme perder os filhos para adoção ou

para a acolhedora. Por isso, a relação afetiva da acolhedora com seus filhos incomoda. Parece sentir-se ameaçada, enfraquecida com a intervenção e não empoderada, ainda que ressalte perceber “as boas intenções” dos atendimentos e orientações em forma de conselhos.

Ambas as histórias revelam o caráter investigativo da intervenção e a necessidade de apresentar provas e evidências de atitudes e ações. Foucault (2002) refere-se à construção de hierarquia das provas que são quantitativa e qualitativamente ponderadas. Essa hierarquia pode ser notada em relação ao valor dos papéis. Enquanto Beatriz traz à baila a escrita do processo que a desqualifica, o histórico escolar da faculdade de Direito de Sr. Patrick, bem como as demais provas de seu discurso, nesse contexto, não adquirem valor. Assim, os papéis se configuram como provas mais ou menos valorosas ou suficientes.

Ao analisar a construção do suspeito, Foucault (2002) afirma que ninguém é suspeito impunemente, sendo qualquer elemento, por menor que seja, suficiente para fundamentar a suspeita. As duas histórias parecem reunir indícios suficientes de falta de engajamento das famílias, questionando o real interesse em reaver os filhos. Angélica e Sr. Patrick depois de dois anos ainda não conseguiram resolver a situação de moradia, enquanto Beatriz recusa o emprego ofertado. Sr. Patrick não entrega o Laudo Psiquiátrico (o “papel”) pedido pela juíza, não provando sua sanidade mental, tampouco a visita ao médico no hospital, conforme “aconselhado”. “Ao lidar com esse duplo ético-moral do sujeito jurídico o juiz não punirá a infração ele poderá aplicar medidas corretivas, de readaptação, de reinserção. Ao invés de punir, curar”. (FOUCAULT, 2002, p. 29).

A perspectiva da cura e/ou reeducação está presente nas duas histórias. Ambas as famílias precisaram frequentar a Escola de Pais em busca de melhorar o comportamento e o caráter. É esperado das duas que mudem seu jeito de ser: de Beatriz que faça o tratamento psiquiátrico e aceite o emprego; de Angélica espera-se engajamento no tratamento para dependência química.

Essas duas histórias apresentam pontos de aproximação e de distanciamento na forma com que as famílias vivenciam e significam a intervenção. Uma das diferenças está na relação com a família acolhedora. Inicialmente, as relações entre famílias de origem e famílias acolhedoras estão polarizadas, marcando diferenças de lugares, afirmando a assimetria das relações entre famílias e Estado. A partir das afecções que os corpos em relação proporcionam, outros afetos emergem.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho utilizamos o referencial teórico da Análise Institucional francesa que trabalha numa perspectiva política e transformadora com intuito de realizar uma análise dos acontecimentos (RODRIGUES; SOUZA, 1987). Acontecimento no sentido dado por Nietzsche: como uma fissura numa relação de forças que tem como efeito a inversão de uma relação de saber-poder (FOUCAULT, 2007).

A realização de uma pesquisa-intervenção a partir do método cartográfico pressupõe a desconstrução da ideia de neutralidade do pesquisador e a afirmação do perspectivismo (PASSOS et al, 2009, p. 12), no sentido de que um olhar sobre a realidade é sempre um dentre tantos possíveis.

A realidade se constitui como um campo de forças composto por linhas de diversas naturezas em constante relação. São as linhas duras, molares, das normas instituídas, impostas de fora; as linhas flexíveis que surgem ao acaso e as linhas de fuga sempre inventadas. Entre as linhas de fuga e as molares, estão as moleculares, cujas intensidades vibram, provocam certas modulações, composições, criando múltiplas formas (DELEUZE; GUATTARI, 1996).

Assim, nosso trabalho teve por finalidade a análise das tensões postas no campo da intervenção do Programa Família Acolhedora (PFA), apreendendo o embate permanente entre as linhas molares das normas, das regras e das leis que o programa impõe sobre as famílias e o surgimento de linhas flexíveis a partir dos acasos que emergem na prática da própria intervenção as quais possibilitam a criação de linhas de fuga que indicam caminhos potenciais, capazes de transformar a realidade (PASSOS et al, 2009).

A realidade com que lidamos emerge do processo de produção do saber, efeito do movimento de forças, de caráter discursivo e não discursivo – duas modalidades de práticas distintas, em relação de reciprocidade constante e que produzem realidades. (ESCÓSSIA et al, 2009, p. 95).

O PFA está inserido no rol das políticas públicas de administração da infância. O viés moral das políticas estatais, sobretudo as voltadas à infância, é aspecto que não pudemos negligenciar – para usar uma palavra do campo. A intervenção do Programa baseia-se em modelos familiares ancorados em parâmetros morais inerentes a certas concepções de cuidado consideradas como mais adequadas.

Assim, a moral que baliza a ação de agentes oficiais e moderadores, com códigos próprios, nem sempre se aplica à vida das famílias submetidas à intervenção do Programa. Pensar em corpos que se afetam constantemente podendo ser potencializados ou deteriorados, como efeito de bons ou maus encontros, escapa ao bom ou mau em si da moral, sempre normatizadora (DELEUZE, 2002).

Nesse sentido, “ao falar de família e de acolhimento, as acolhedoras e acolhidos não se referem às concepções dos agentes oficiais que planejam e implementam o programa, mas a concepções próprias que dialogam com as oficiais” (URIARTE, 2005, p. 62). Porém, através da medida judicial que provoca a inserção no Programa, os atores envolvidos agem, escolhem e decidem, atribuindo significados às situações vividas.

A tensão entre a lógica das famílias e dos agentes oficiais atravessa toda a intervenção do Programa, que se processa no limite entre a proteção e a tutela. Embora o discurso que sustenta o Programa seja o de que o programa é voltado também para as famílias de origem, no sentido de promovê-las, num entendimento de que não devem ser culpabilizadas, mas apoiadas, o que se vê no cotidiano é que a centralidade do programa está nas crianças e a ênfase na relação entre crianças e acolhedores. É no entorno desta relação que giram as propagandas que visam divulgar e propagar não só o Programa no Rio de Janeiro como também os demais programas de Famílias Acolhedoras em todo Brasil, o que pode ser observado em sites de diversas prefeituras e matérias de jornais na mídia impressa e televisiva. Observa-se que as famílias de origem, em geral, quando são valorizadas, o são pelas acolhedoras ao estabelecerem com elas uma relação de proximidade, confiança e afeto.

O atual movimento de desinstitucionalização, a partir do qual o Programa passa a receber crianças advindas de longos períodos de institucionalização, como efeito da chamada Lei de Adoção que reforça o prazo máximo de dois anos para permanência em instituição, reforça o apagamento da família de origem e reafirma a ênfase na proteção à criança e não no apoio à família de origem, o que remonta a antigas práticas de assistência.

Desse modo, cabe questionar quais direitos e de quem estão sendo priorizados. O direito à convivência familiar parece ser efetivado com qualquer família quando a finalidade última da administração estatal, para além da defesa de um direito fundamental, é o controle de uma parcela da população potencialmente perigosa e a manutenção da ordem social, conforme atenta Vianna (2002).

Uma das dificuldades encontradas no campo foi em relação à falta de dados sistematizados. A pouca clareza dos escassos dados prejudica o entendimento sobre os

documentos produzidos pela administração estatal, o que tem como efeito a falta de transparência acerca do funcionamento do Programa e de memórias sobre o mesmo. Tais aspectos corroboram a construção de um Programa cujos propósitos não ficam claros, deixam eventualmente perdidas as equipes técnicas e reforçam o apagamento das famílias de origem.

A visível precariedade do Programa, traduzida na falta de estrutura e de condições em relação a recursos humanos e materiais faz com que seus objetivos sejam desejados, porém nem sempre alcançados.

Ao longo desse trabalho nosso intuito foi perceber (e provocar) formas de afetação dos corpos capazes de fazer operar práticas éticas, para além da moral, apreendendo *o que realmente importa* – conforme Kleinman (2006).

Para tal, a partir da cartografia, a pesquisa experimentou conceitos e dispositivos de intervenção (PASSOS et al, 2009, p. 12), de forma que os objetos fossem construídos a partir das negociações que os atores travavam no campo social.

Assim, como dispositivos de análise realizamos um grupo com as famílias acolhedoras, outro com as famílias de origem e um com os acolhidos. Como forma de desdobrar os analisadores que emergiram nos grupos, realizamos entrevistas com uma família de origem e com duas acolhedoras, além de diversos encontros com a equipe técnica. Como uma restituição da pesquisa, realizamos um encontro com equipes técnicas pertencentes às 10 CAS juntamente com a coordenação geral do Programa.

O trabalho com os grupos propiciou uma maior aproximação dos modos e maneiras de se vivenciar as relações no campo. Inicialmente propusemos a realização de grupos-dispositivos capazes de operar a passagem de grupo assujeitado a grupo sujeito. As famílias, bem como as equipes técnicas, num primeiro plano são constituídas enquanto grupo assujeitado, estando submetidas às regras externas, normas burocráticas abstratas que não foram pensadas a partir das relações concretas e aparentemente inquestionáveis. As relações cumprem papéis, funcionam para tratar o que se estabeleceu *a priori* e, caso haja um movimento que fuja do esperado, este se constitui como um problema, o que provocará um movimento de “retomada” ao seu sentido original (BARROS, 2007; GUATTARI, 2004).

O grupo sujeito funciona de forma autônoma, criando suas próprias regras, rompendo com as regras de assujeitamento, estabelecendo seu funcionamento a partir das relações, dos agenciamentos entre os corpos. Nesse sentido, o grupo funcionaria como instrumento de intervenção deflagrador de outros modos de subjetivação, como promotor de processos de singularização (BARROS, 2007).

A realização de vários grupos dessa natureza não foi possível, em função do funcionamento do Programa, dos tempos da pesquisadora, da equipe técnica e das famílias, a negociar. Além disso, o formato usual e proposto parecia acreditar ser uma ação circunscrita num espaço de grupo assujeitado e, deste modo, havia tarefas a cumprir: capacitação das famílias acolhedoras e orientação às famílias de origem.

Porém, apesar dos mecanismos de fixação dos grupos enquanto assujeitados, tanto nesses espaços quanto nas entrevistas realizadas com famílias de origem e acolhedoras, como nos encontros com a equipe técnica, percebe-se a criação de linhas de fuga operando passagens de grupo assujeitado a grupo sujeito.

A partir dos grupos realizados, percebemos que a experiência no PFA tem sido promotora de outros modos de organização familiar, propiciando relações de filiação mais afinados com o que Claudia Fonseca (2006) nomeou de “filiações aditivas”, em que é possível conviver com mais de um pai e uma mãe e pertencer a mais de um núcleo familiar, em detrimento de modelos substitutivos, possibilitando a vivência de ganhos em função de sucessíveis rompimentos.

Os acolhidos somam-se a mais uma família — novos pais e irmãos. A família de origem pode sentir-se pertencendo a mais um núcleo familiar com quem estabelece vínculo significativo, enquanto as acolhedoras estabelecem relações de amizade e companheirismo entre si, passam a se frequentar, construindo elos fraternos, e os acolhidos se tornam primos. Assim, formam-se redes sociais sólidas de apoio mútuo, conferindo poder a todos os envolvidos, ainda que na contramão, como pudemos observar, das prescrições dessa política pública.

O relato da acolhedora Isabel mostra como essa rede entre as famílias acolhedoras se faz e narra o companheirismo estabelecido entre elas a partir do acolhimento compartilhado de um grupo de irmãos:

[...] ainda tinha um ‘kitzinho...’ a pequenininha... [irmã das duas crianças que Isabel acolhia que ficou sob os cuidados de Marília.] Aí a gente [Isabel e a acolhedora Marília] ficou amiga e a gente passeava, se encontrava. No dia do tratamento [todos os irmãos tinham tuberculose], eles iam juntos. [...] A gente se encontrava, ela fazia festa na casa dela, eu ia, continuou os irmãos tendo contato mesmo por fora; então eu achei muito bonito isso... Foi virando outra família. Eu passei a colar na família dela, eu ia na casa dela, ela na minha... (Relato do grupo com as famílias acolhedoras)

A acolhedora Gabriela revela:

A gente acaba criando uma família maior, as outras famílias são os braços, nós temos muitos tentáculos, e a gente acaba construindo outras famílias. Eu acho que a Marília [acolhedora de

emergência que recebe todas as crianças encaminhadas ao Programa até que se defina a família acolhedora] tem uma relação muito próxima com a maioria aqui. Quando eu peguei a minha [acolhida], ela também estava com a Marília [...] Me lembro quando cheguei na casa da Marília ela tava com Mariana no colo, e ela abriu um sorriso para mim... Foi muito especial... [...] foi um acolhimento recíproco! [...] A gente foi se afeiçoando [...] A gente tentou dar total autonomia para ela, ela é uma criança autônoma até hoje. [...] [quando já houve a reintegração familiar] Sou madrinha e o vínculo não foi rompido porque a tia decidiu que não romperia o vínculo [...] a gente conseguiu trabalhar em conjunto, graças a Deus hoje ela tá com a tia, ela gosta da tia, mas a casa dela ainda continua sendo a minha casa [...] Ela [a acolhida] fez parte da minha história e continua fazendo parte da minha vida porque não tem jeito... (Relato do grupo com as famílias acolhedoras)

Os acolhedores narram também o vínculo que, aos poucos, estabelecem com as famílias de origem, que inicialmente se veem diante de uma relação adversarial, sentindo-se passíveis de julgamento e com o risco de perder o filho para a família acolhedora.

A princípio eles [os pais de origem] vêm armados, achando que nós estamos tirando os filhos deles.

[...] acham que a gente quer roubar, né?

[...] com o tempo, você vai mostrando que não é aquilo, que eles têm mais a ver com a gente... Eles se identificam mais com a gente do que com a equipe técnica, que para eles é uma autoridade; então eles começam a conversar, perguntam sobre o Programa, contam várias experiências...

A sua família também não é a família ideal. Se você conseguir entender que aquilo poderia ter acontecido com você, com a sua família, você consegue lidar melhor. A gente cuida da criança, não com a crítica da família. Quando a gente entra, a gente acha que ali que é bom para a criança, o nosso lugar, nosso ambiente. Depois é que a gente consegue ter uma visão melhor de que não é por aí! (Relatos do grupo com as famílias acolhedoras)

Grande parte das famílias acolhedoras pertence às camadas populares, sendo oriundas de bairros populares situados nas zonas norte e oeste da cidade. Frequentemente apresentam histórico de circulação de crianças na família por terem sido criadas por outros que não seus pais biológicos, ou terem o hábito de ajudar a criar filhos de parentes ou vizinhos. Muitas já exerciam o acolhimento informal, remunerado ou não.

A participação dessas famílias enquanto acolhedoras pode ser compreendida pelo fato de que partilham de concepções mais ampliadas de família, parentesco, maternidade e vida cotidiana (URIARTE, 2005). Nessa concepção ampliada, ainda que a consanguinidade desempenhe forte papel, na constituição do parentesco outros elementos são incorporados a essa relação como a solidariedade, o convívio e a criação (URIARTE, 2005). Assim, observou-se que o Programa é uma política pública ancorada nas tradições familiares.

Assim, fomos levados a problematizar as teorias de apego amplamente disseminadas e incorporadas às legislações e programas de atendimento à infância, e sua identificação com o modelo de família nuclear burguesa que, apesar de ser o paradigma hegemônico, não condiz

com as práticas correntes, especialmente das classes populares, principal público do Programa pesquisado.

O discurso hegemônico valoriza os rompimentos em detrimento dos ganhos possíveis no acolhimento familiar, atrelando os sentimentos de amor e apego, julgando inexorável e exclusivo o sofrimento de acolhidos e acolhedores no momento da reintegração familiar. Essa perspectiva ancora-se em teorias psicológicas⁸⁹ que ressaltam o efeito de sentimentos ambivalentes no desenvolvimento da personalidade infantil decorrente de sucessivos rompimentos e a necessidade de construção de ligações afetivas duradouras com uma figura de referência como base de segurança pessoal. Assim, acreditam que influenciam na constituição de vínculos afetivos: o tipo de vínculo estabelecido com a pessoa, o critério e a capacidade da criança de identificar a pessoa que pode ser digna de confiança, servindo como base de segurança para ela.

Não propomos a desqualificação, tampouco duvidamos das referidas teorias. Pretendemos apenas problematizar o efeito produzido na medida em que condicionam o desenvolvimento saudável da personalidade infantil ao estabelecimento de determinado tipo de vínculo considerado significativo com uma figura-critério. Importa observar que tal entendimento é capaz de produzir um saber que patologiza qualquer alternativa a esse modelo de contato e convívio, forjando a ideia de que as crianças que desfrutam de múltiplas vinculações estão propensas a apresentar problemas em sua personalidade, ensejando categorias de famílias desviantes, fadadas ao desajuste psíquico, em contraste com as consideradas estruturadas, tidas como mais capazes de produzir crianças ajustadas. Não se trata de negar a importância de vínculos afetivos produtores de segurança emocional, mas de interrogar o porquê da limitação a apenas com um adulto de referência.

A despeito das dificuldades inerentes à dinâmica de apego-desapego, que requer uma qualidade de vínculo e uma dosagem de afetos nada mensuráveis ou previsíveis, a experiência no PFA não se confirma como um momento doloroso e de perdas em decorrência de novos rompimentos, como exemplificam os depoimentos a seguir:

[...] a gente tem histórias em que as famílias acabam trocando, e o que é mais legal é que a criança acaba ganhando mais uma família. Por exemplo, a Giovana e o Jorge têm a Isabel [acolhedora] como uma outra família de amor. O Bruno tem a família da Marília [acolhedora] como uma outra família de amor, e ela é madrinha. A Mariana tem a Gabriela, chama ela de mãe, porque realmente a referência familiar [...] era ela, [...] como a vida trouxe uma solução para a criança? Foi permitir que as famílias se dessem e a tia que tem a guarda reconhece isso e não afasta a criança dela [...] [que vai de 15 em 15 dias para a casa da acolhedora].

⁸⁹ BOWLBY, 1982.

É como se nós tivéssemos uma guarda compartilhada. São os pais que se separam e o filho vai visitar de 15 em 15 dias... É essa vida que a gente tem hoje.

Hoje [...] eles [dois acolhidos já reintegrados] fazem parte da família. Às vezes tá acontecendo alguma coisa lá no morro onde moram. Eles ligam para a gente, pedem pra gente ir buscar. Final de ano eles às vezes passam com a gente. Tem esse contato: eles ligam às vezes a gente liga... (Relatos do grupo com as famílias acolhedoras)

Assim, observa-se o PFA como possível promotor de bons encontros, ampliando a rede de pertencimento das famílias, fazendo-as viverem em família de um jeito totalmente diferente do preconizado pelas leis e normativas que ensejaram sua existência.

Vimos emergir no campo outra noção de família, que leva em conta a possibilidade de uma filiação na qual outra espécie de filiação, provinda da intervenção estatal, nesse contexto, é acrescentada à biológica. Nada indica que as crianças necessitem da substituição total de uma filiação por outra. A necessidade da existência de uma “mãe legítima” em detrimento de outra “[...] talvez decorra de uma certa orientação freudiana que almeja o bom desenvolvimento psicológico da criança (FONSECA, 2006, p. 131)”.

O que se observa é uma rachadura na ideia de posse inerente ao modelo nuclear de família burguesa onde “mãe é uma só”. O Programa parece mostrar exercícios de maternidade sem posse. Desse modo, promove uma ampliação no conceito de família, aproximando-se da definição da ONU de que “família é a gente com quem se conta” (1994).

A captura das práticas disciplinares por aqueles que as vivem mostra que não apenas se submetem a elas, mas que também criam algo novo com o que lhes é ofertado. As redes sólidas formadas pelas famílias fazem com que consigam entre si aquilo que o Estado, por meio das políticas públicas, não assegura. São linhas de fuga, apesar das linhas duras das práticas de controle.

Contudo, cabe atentar que o atual movimento de transformar o PFA em substituição ao acolhimento institucional, recebendo crianças sem família de origem, diminui a possibilidade de se tecer redes de mútua ajuda. Vale indagar o que se tem feito das crianças nestas condições, com possibilidade de reintegração: será que está ocorrendo uma simples “dança das cadeiras”, quando o PFA deixa de receber crianças para serem reintegradas? Será que estas estão indo para as instituições enquanto as que estavam lá por mais de dois anos vão para o PFA e aquelas futuramente irão para o PFA?

O trabalho no campo permitiu a análise das práticas discursivas e não discursivas, bem como colocou em relevo o que na experiência dessas famílias resiste como criação, fazendo com que ocupem um lugar híbrido: nem rebeldes nem coitadas. Em certa medida as famílias

corroboram a lógica hegemônica de cuidado e estabelecem pactos perante os agentes oficiais, firmando o compromisso de fazer cumprir as promessas em decorrência dos conselhos recebidos pelos moderadores.

Contudo, famílias e equipes técnicas criam linhas de fuga e, em certos momentos, operam a passagem de grupo assujeitado a grupo sujeito, impondo alguns limites à intervenção estatal, afirmando modos de existência e lógicas de funcionamento.

Cabe ainda ressaltar um movimento característico de todo o trabalho, o qual nomeei de “pendular”, em relação às negociações possíveis em campo. Num primeiro momento percebo o discurso dos técnicos bastante colado à perspectiva normativa.

A partir do intenso diálogo travado, aos poucos se percebe o efeito da afetação dos corpos produzindo novos agenciamentos, fazendo com que práticas mais libertárias sejam pensadas. Nesse percurso, a coordenação do Programa demanda a elaboração do Projeto Político Pedagógico. Uma comissão para reescrever a metodologia do Programa é formada e vislumbra-se a possibilidade de se repensar as relações entre as famílias e os modelos de capacitação.

No efervescente da discussão sobre a metodologia de atendimento emerge a possibilidade de realização de um Seminário Nacional sobre Programas de Famílias Acolhedoras. A equipe solicita minha ajuda na propositura de pesquisadores na área da infância e famílias, e juntas cogitamos a possibilidade de promover outros discursos sobre família, cuidado e infância, buscando na antropologia a possibilidade de desnaturalização de práticas e conceitos.

Depois de mais de um ano de diálogo vislumbram-se novas práticas com as famílias e há o desejo de juntar famílias acolhedoras e famílias de origem em grupos que possam pensar sobre práticas de cuidado, infâncias e famílias, ideia que soava extemporânea nos contatos iniciais. Bastante mobilizadas pelas redes quentes produzidas, divagamos sobre dispositivos potentes.

Tais movimentos revelam a realidade enquanto um campo de forças em permanente construção provocando deslocamentos, tensionamentos e agenciamentos que podem ter como efeito desterritorialização ou reterritorialização. O Plano coletivo é portador de intensidades onde o equilíbrio não é meta. Há um campo dinâmico no qual a ação entre os corpos será determinada pela configuração de forças, de jogos de saber-poder presentes no campo (ESCÓCIA; TEDESCO, 2009). A partir do encontro com os técnicos do Programa

vislumbrou-se a possibilidade de desdobramentos e a continuidade de um diálogo entre a academia e as práticas.

Diante de um campo bastante rico, inapreensível em sua totalidade e promotor de sensibilidades que escapam às palavras, este trabalho é instigador de novas e múltiplas questões.

Uma dessas limitações faz com que terminemos sentindo falta da voz das crianças que poderiam ter sido mais e melhor ouvidas com a realização de outros grupos e entrevistas conforme planejado, contudo não executado.

Foram muitos os momentos em que me percebi tomada pela lógica binária, pela perspectiva tradicional de pesquisa e a concepção transcendental de sujeito, pecando em naturalizações e essencializações. Porém, “é necessário ensaiar”!

Fugimos diante da fuga, endurecemos nossos segmentos, entregamo-nos à lógica binária, seremos tanto mais duros em tal segmento quanto terão sido duros conosco em tal outro segmento; reterritorializamo-nos em qualquer coisa, não conhecemos segmentaridade senão molar, tanto no nível dos grandes conjuntos aos quais pertencemos, quanto no nível dos pequenos grupos onde nos colocamos e daquilo que se passa conosco no mais íntimo ou mais privado. (DELEUZE; GUATTARI, 1996, p. 100-101).

Por mais que se queira apresentar tais linhas como uma espécie de mutação, de criação, traçando-se não na imaginação mas no próprio tecido da realidade social, por mais que se queira lhes dar o movimento da flecha e a velocidade de um absoluto — seria muito simples acreditar que elas não temem nem afrontam outro risco senão o de se fazer recuperar apesar de tudo, de se fazer colmatar, atar, reatar, reterritorializar. (DELEUZE; GUATTARI, 1996, p. 103-103).

O trabalho ora apresentado provocou diversas inquietações, num incessante processo de criação e repetição. As negociações travadas criavam angústias e às vezes sentimentos de frustração, porém nos momentos seguintes, surpreendentemente, novas portas se abriam. Terminei com a sensação de interrupção diante de tantas inquietações que merecem ser desdobradas e, ao mesmo tempo, instigada com a janela ora aberta, vislumbrando novas paisagens.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, J.; PASSOS, E. Cartografar é habitar um território existencial. In: PASSOS, E.; BARROS, R.B.; KASTRUP, V.; ESCOSSIA, L. **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina. 2009.

ARENDT, H. A irreversibilidade e o poder de perdoar; A imprevisibilidade e o poder de prometer. In: _____. **A Condição Humana**. Rio: Forense-Universitária, 1983. p.248-259.

ÁREAS, G. Programa "Família Acolhedora" abre inscrição e pretende ampliar número de crianças e jovens beneficiados. 2009. Disponível em: <http://www.acessa.com/direitos/humanos/arquivo/noticias/2009/02/11-familia_acolhedora/>. Acesso em: 30 dez. 2010.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS (ABTH). **Colóquio Internacional Sobre Acolhimento Familiar**. Rio de Janeiro, 2004.

AYRES, L. S. M. **De Menor a Criança, de Criança a Filho: Discursos de Adoção**. 2005. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BADINTER, E. **Um Amor Conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAILEY, F. G. **The Tactical Uses of Passion: an essay on power, reason and reality**. Ithaca and London: Cornell University Press, 1983.

BALLONE, G. B. **Crianças Adotadas e de Orfanato**. Disponível em: <<http://virtualpsy.locaweb.com.br/index.php?art=52&sec=19>>. Acesso em: 23 fev. 2009.

BAPTISTA, L. A. **A cidade dos sábios: reflexões sobre a dinâmica das grandes cidades**. São Paulo: Summus, 1999.

BAPTISTA, R. **Acolhimento Familiar: uma experiência brasileira**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2005.

BAREMBLITT, G.F. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

_____. (Org.). **Grupos: teoria e técnica**. São Paulo: Graal, 1994.

BARROS, H. de C. R.; SOUZA, V. L. B. de. A análise institucional e a profissionalização do psicólogo. In: SAIDON, O.; KAMKHAGI, V. R. (Org.). **A análise institucional no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

BARROS, R. B. **Grupo: A Afirmação de um Simulacro**. Porto Alegre: Salinas / UFRGS, 2007.

BARROS, R. B.; PASSOS, E. A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In: BARROS, R. B.; KASTRUP, V.; ESCOSSIA, L. **Pistas do método da cartografia**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

BARROS, L. P. de; KASTRUP, V. Cartografar é acompanhar processos. In: BARROS, R. B.; KASTRUP, V.; ESCOSSIA, L. **Pistas do método da cartografia**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

BASS, D. A Formação das Acolhedoras: da obrigação do empregador ao engajamento pessoal. In: CABRAL, C. (Org.). **Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

BAZÍLIO, L. C. Política pública de atendimento à criança e ao adolescente: uma experiência de cooperação no estado do Rio de Janeiro. In: BRITO, L. M. T. (Coord.). **Jovens em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2000.

BITTENCOURT, I. L. Relato da Experiência: acolhimento familiar. In: CABRAL, Cláudia. (Org.). **Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

BITTENCOURT RIBEIRO, F. Acolhimento de famílias e modos de apoio à (pluri) parentalidade. **Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, ano XVI, v. 395, n. 4, 15 mar. 2012. Disponível em : <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-395/sn-395-4.htm>>. Acesso em: 2010.

BOFF, L. **A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BOLTANSKI, L. The topic of denunciation; The topic of sentiment. In: _____. **Distant Suffering: Morality, Media and Politics**. NY: Cambridge University Press, 2004.

BOSWELL, J. **The Kindness of Strangers: the abandonment of children in Westers from Late Antiquity to the Renaissance**. Chicago: University of Chicago Press, 1998.

BOURDIEU, P.; CAMBOREDON, J. C.; PASSERON, J. C. **A profissão de sociólogo: pressupostos epistemológicos**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papius, 2011 [1996].

BRANDÃO, E. P. A interlocução com o direito à luz das práticas psicológicas em varas de família. In: GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. (Org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

_____. **Leis, Decretos. Estatuto da Criança e do Adolescente n. 8069, de 13 de Julho de 1990**. Brasília, DF. 1990.

BRASIL. Código de Menores. Lei 6.697 de 10 de Outubro de 1979.

_____. Lei da Adoção. Lei 12.010 de 03 de Agosto de 2009.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CASA CIVIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei 12.010 de 03 de Agosto de 2009.

CABRAL, C. (org.). **Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

CARVALHO, M. do C. B.(org.). O Lugar da Família na política Social. In: CARVALHO, M. do C. B (org.). **A Família Contemporânea em Debate**. São Paulo: EDUC; Cortez, 2000.

CARVALHO, D. Cartografando Subjetividades no Brasil. **Revista Subjetividades Contemporâneas**, São Paulo, v.1, n. 1, 1997.

COIMBRA, C. M. B.; AYRES, L. S. M. Da moralidade e situação irregular à violência doméstica: discursos da (in)competência. In: NASCIMENTO, M. L do (Org.). **Pivetes: encontros entre a psicologia e o judiciário**. Curitiba: Juruá, 2009.

COIMBRA, J. C. **O que faz o Psicólogo Jurídico?: a construção de uma narrativa como questão preliminar**. In: Encontro de Psicólogos Jurídicos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, 1., ago. 2000, Rio de Janeiro. [**Anais...**]. Rio de Janeiro: EMERJ, 2000.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Deliberação n.032/96. Rio de Janeiro: CMDCA/RJ, 1996.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA e CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS. **Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes**. Brasília, DF, dezembro de 2008.

_____. *Resolução n. 113/06*. Brasília, DF, 2006.

CORREIA, V. L. C. **Uma alternativa ao atendimento à criança vítima de violência doméstica**. 1999. Monografia (Especialização em Psicologia Jurídica) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

COSTA, N. R. do A.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes. **Psicol. Reflex. Crit.**, v.22, n.1, p. 111-118, 2009.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

DAS, Veena. *Violence, Gender and Subjectivity*. Annual Review of Anthropology, v. 37, p. 283-99, 2008.

_____. The event and the everyday; Language and body; The act of witnessing: violence, gender and subjectivity; Boundaries, violence and the work of time; Three portraits of grief and mourning; Revisiting trauma, testimony and political community. In: _____. **Life and**

Words: Violence and the descent into the ordinary. Berkeley: University of California Pres, 2007.

DE CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano: artes de fazer.** Petrópolis: Vozes, 1999.

COHN, C. **Antropologia da Criança.** Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

DELEUZE, G. **Espinosa Filosofia prática.** São Paulo: Escuta, 2002.

_____. O que é um dispositivo? In: _____. **O mistério de Ariana.** Lisboa: Passagens, 1996.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil Platôs 3: capitalismo e esquizofrenia.** São Paulo: Editora 34, 1996.

DELGADO, P. O acolhimento familiar em Portugal. Conceitos, práticas e desafios. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 2, p. 336-344, 2010.

ESCOSSIA, da L.; TEDESCO, S. O coletivo de forças como plano de experiência cartográfica. In: PASSOS, E. et al.(orgs.) **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade.** Porto Alegre: Sulina, 2009.

FONSECA, C. et al. El principio del 'interés superior' de la niñez tras dos décadas de prácticas: perspectivas comparativas. **Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, ano XVI, v. 395, n. 4, 15 mar. 2012. Disponível em : <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-395/sn-395-4.htm>>. Acesso em: 2012.

FONSECA, C.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico.** Porto Alegre: UFRGS, 2009.

FONSECA, C. Aventuras familiares: do acolhimento à adoção. In: FONSECA, C.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico.** Porto Alegre: UFRGS, 2009.

FONSECA, C. **Caminhos da adoção.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006a.

_____. Da Circulação de Crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Dossiê Repensando a Infância: Cadernos Pagú**, n. 26, p.11-43, jan./jun. 2006b.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Graal, 2007.

_____. **A verdade e as Formas Jurídicas.** Rio de Janeiro: NAU, 2003.

_____. **Os Anormais.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. “Aula de 17 de março de 1976”. In: _____. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Segurança, território e população.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009.

FRANCO, M. S. Que és IFCO? In: ABTH (Org). **Colóquio Internacional sobre Acolhimento Familiar. Caderno de Programação**. 2004.

GAAS, Monique. Por que “colocar seria um fracasso?” In: CABRAL, C. (Org.). **Acolhimento Familiar**: experiências e perspectivas. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

GOMES, M. O Projeto Família Acolhedora no Rio de Janeiro. In: CABRAL, C. (Org.). **Acolhimento Familiar**: experiências e perspectivas. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

GONÇALVES, F. R. (2006). Projeto beneficia crianças e adolescentes. Disponível em: <http://www.gaasp.net/formas_de_acolher/noticia_6.html>. Acesso em: 30 dez. 2010.

GONÇALVES, M. da G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

GUATTARI, F. Introdução à Psicoterapia Institucional (1962-63). In: _____. **Psicanálise e transversalidade**: ensaios de análise institucional. São Paulo: Idéias & Letras, 2004.

_____. Linguagem, Consciência e Sociedade. In: LANCETTI et al. **Saúde Loucura 2**. 4. ed. São Paulo: Hucietc, 1991.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. Subjetividade e História. In: _____. **Micropolíticas**: cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 1996.

GUEIROS, D. A. **Adoção consentida**: do desenraizamento social da família a pratica de adoção aberta. São Paulo: Cortez, 2007.

IWASSO, S. Família acolhedora é alternativa aos ultrapassados orfanatos Em vez de ir para o abrigo, crianças afastadas dos pais por algum problema ficam durante certo tempo em ambiente familiar. 2005. Disponível em: <http://www.gaasp.net/formas_de_acolher/noticia_3.html>. Acesso em: 30 dez. 2010.

KASTRUP, V. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. In: PASSOS, E. et al. **Pistas do método da cartografia**: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

KASTRUP, V.; BARROS, R. B. de. Movimentos-funções do dispositivo na prática da cartografia. In: PASSOS, E. et al. **Pistas do método da cartografia**: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

KLEINMAN, A. Introduction; Winthrop Cohen; Idi Bosquet-Remarque; Sally Williams; Epilogue. In: **What Really Matters**: living a moral life amidst uncertainty and danger. New York: Oxford University Press, 2006.

LÉFÈBVRE, D. Les assistants manternelles. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. **Colóquio Internacional Sobre Acolhimento Familiar**. Rio de Janeiro: ABTH, 2004.

LEIFSEN, E. Los usos del principio “el interés superior de la niñez” en la administración y las políticas de la infancia ecuatoriana. In: **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. [En línea]. Universidad de Barcelona, Barcelona, vol. XVI, 15 de marzo de 2012, nº 395 (4). Disponível em : <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-395/sn-395-4.htm>>. [ISSN: 1138-9788].

LEINAWEAVER, J. B. **Toward an Anthropology of Ingratitude: notes From Andean Kinship**. Trabalho apresentado no Workshop Circulação de crianças UERJ, 2009. Manuscrito não publicado.

LIMA, M. I. M. F. de; SILVA, M. L. S. C.; VIEIRA, Z. M. da C. Relato e análise de uma experiência num estabelecimento para delinquentes ou da delinquência? In: SAIDON, O.; KAMKHAGI, V. R. (Org.). **A análise institucional no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

LOURAU, R. Objeto e método da Análise Institucional. In: ALTOÉ, S. (Org.) **René Lourau Analista Institucional em tempo integral**. São Paulo: Hucitec, 2004.

LUGONES, M. G. **Obrando en autos, obrando en vidas: formas e fórmulas de Proteção Judicial dos tribunais Prevencionais de Menores de Córdoba, Argentina, nos começos do século XXI**. 2009. Tese (Doutorado) – PPGAS/MN /UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

LUNA, M. Algumas definições sobre o acolhimento familiar e o seu desenvolvimento na Argentina. In: ABTH. **Colóquio Internacional sobre acolhimento Familiar**, Rio de Janeiro: ABTH. 2004a.

_____. Como melhorar e desenvolver o acolhimento familiar na argentina. In: CABRAL, Claudia. (Org.). **Acolhimento Familiar: experiências e perspectivas**. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

LUTZ, C.; WHITE, G. The Anthropology of Emotions. **Annual Review of Anthropology**, v. 15, p. 405-436, 1996

MACERATA, I. M. “... **como bruxos maneando ferozes**”: relações de cuidado e de controle no fio da navalha. Experiência “psi” em dispositivo da política de assistência social para crianças e a adolescentes em situação de rua. 200 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS/CNAS, nov. 2004.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS/CNAS, nov. 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Relatório sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2002.

MOREIRA, A. L. C. (2007). Capacitação do Família Acolhedora começa amanhã. Disponível em: <<http://www.oficinadeimagens.org.br/?item=NOTICIA&acao=CONSULTA&codNoticia=745&>>. Acesso em: 30 mar. 2009.

NEVES, C. et al. Relato e Análise de uma experiência numa instituição escolar: nossos medos, nossas buscas e nossas implicações. In: SAIDON, O.; KAMKHAGI, V. R. (Org.). **A análise institucional no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

ONU. Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) Adotada pela Resolução n. L. 44 (XLIV) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 e ratificada pelo Brasil em 20 de setembro e 1990.

_____. Convenção sobre os Direitos da Criança, Res. 44/25 AG, anexo, UN GAOR 44^a sessão, Sup. Nº 49 par.167, Doc. ONU A/44/49 (1989), entrada em vigor a 2 de Setembro de 1990.

_____. Declaração sobre os direitos da criança. Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959

_____. Declaração sobre os Princípios Sociais e Jurídicos Relativos à Proteção e ao Bem-Estar da Criança, 1995

_____. Declaração sobre os princípios sociais e jurídicos relativos à proteção e ao bem-estar das crianças, com particular referência à colocação em lares de guarda, nos planos nacional e internacional. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas de 3 de dezembro de 1986.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

_____. Diretrizes sobre as modalidades alternativas de cuidados das crianças. Aprovada em 24 de fevereiro de 2010.

_____. Nota de orientação da Organização das Nações Unidas Secretário Geral: abordagem das Nações Unidas para a justiça para as crianças, 2008.

_____. Princípios relativos ao estatuto e funcionamento das Instituições Nacionais para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos ("Princípios de Paris"), 1992.

ORLANDI, L. B. L. **Que estamos ajudando a fazer de nós mesmos?** Fala proferida no Colóquio Foucault-Deleuze – O que estamos fazendo de nós mesmos? Unicamp, de 22 a 24 de novembro, 2000. Disponível em: <<http://historiacultural.mpbnet.com.br/pos-modernismo/Orlandi.pdf>>.

PASSOS, E.; EIRADO do A. Cartografia como dissolução do ponto de vista do observador. In: PASSOS, E; et al. **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PASSOS, E.; BARROS, R. B. de. Por uma política da narratividade. In: PASSOS, E. et al. **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PAULON, S. M. A Análise de Implicação como Ferramenta na Pesquisa-intervenção. **Psicologia & Sociedade**, v. 17, n. 3, p.18-25, set./dez. 2005.

PECINE, L.; BARRETO, R. (2007). Programa Família Acolhedora comemora aniversário de um ano. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/diario/2007/1009/familiaacolhedora.asp>>. Acesso em: 30 dez. 2010.

PELBART, P. Oito perguntas sobre resistência e criação. In: _____. **Vida Capital: ensaios de biopolítica**. São Paulo: Iluminuras, 2003.

PEREIRA, T. da S. **O Princípio do melhor interesse: da teoria à prática**. 2009. Disponível em: <http://www.gontijofamilia.adv.br/2008/artigos_pdf/Tania_da_Silva_Pereira/MelhorInteresse.pdf> Acesso em: 28 mar. 2008.

PRADO, F. Balneário lança o “Família Acolhedora”: no programa, famílias voluntárias poderão abrigar crianças temporariamente. 2006. Disponível em: <http://www.jornaltribuna.com.br/impressao.php?id_materia=11165>. Acesso em: 30 dez. 2010

PREFEITURA DE BAGÉ. (). SMTAS busca novos participantes para o Programa “Família Acolhedora”. 2006. Disponível em: <http://www.bage.rs.gov.br/noticias_visualiza.php?idnoticia=2771>. Acesso em: 30 dez. 2010.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Assistência Social (SMAS). **Relatório Anual do Programa Família Acolhedora**. 2006.

PREFEITURA DE VITÓRIA. (2007). Famílias acolhedoras recebem crianças até final do mês. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/diario/2007/0124/familiaacolhedora.asp>>. Acesso em: 30 dez. 2010.

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate À Fome. Secretaria Especial De Direitos Humanos. **Plano Nacional de Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF, dezembro de 2006.

RAVASINI, E. Projeto Família Acolhedora de Santos. 2006. Disponível em: <http://www.gaasp.net/formas_de_acolher/noticia_5.html>. Acesso em: 30 dez. 2010.

RIZZINI, I. (Coord.) **Acolhendo crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2006.

SAIDON, O.; KAMKHAGI, V. R. (Org.). **A análise institucional no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

SARAIVA, J. E. M. **Avaliação Psicológica: laudos e pareceres na clinica e na justiça**. Palestra proferida na IV jornada de Psicologia do Centro Universitário Celso Lisboa, Rio de Janeiro, 26 ago. 2011. Disponível em: <<http://interfacepsijus.postereous.com>> Acesso em: 16 out. 2011.

SCHUCH, P. **Práticas de justiça: uma etnografia do “campo de atenção ao adolescente infrator”** no Rio Grande do Sul depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. **2005**. Tese (Doutorado) – UFRGS, Porto Alegre, 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; Resolução nº. 009, de 2006.

SILVA, E. R. A. da (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SOARES, V. T. Tratar e punir: Qual a medida para o louco infrator? In: BARROS, F. O. (Coord). **Contando “causo”, Psicanálise e Direito: a clínica em extensão**. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva; Del Rey, 2001.

SOUZA LIMA, A. C. de. Sobre gestar e gerir a desigualdade: pontos de investigação e diálogo. In: SOUZA LIMA, A. C. de. (Org.). **Estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

THÈRY, I. Novos direitos da criança: a poção mágica? In: ALTOÉ, S. **A Lei e as leis: direito e psicanálise**. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1998.

URIARTE, P. **Substituindo Famílias: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre**. Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Porto Alegre, 2005.

VALENTE, J. A. G. **O Acolhimento Familiar como Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – PUC, São Paulo, SP, 2008.

VENANCIO, R. P. Mensagens do abandono. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v.1, n.4, p.6, 2005.

_____. **Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador - séculos XVIII e XIX**. Campinas, SP: Papirus, 1999.

VIANNA, A. de R. B. Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de crianças. In: KANT de LIMA, R. (Org.). **Antropologia e Direitos Humanos 3: Prêmio ABA Ford Direitos Humanos**. Niterói: EdUFF. 2006. p. 13-68.

_____. Quem deve guardar as crianças? In: LIMA, A. C. de S. (Org.). **Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

ZAMBENEDETTI, G.; SILVA, R. A. N. Cartografia e genealogia: aproximações possíveis para a pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 3, p.454-463, 2011.

APÊNDICE A – Capacitação Famílias acolhedoras

17.02.2011

1. Lanche
2. Elaboração de crachás
3. Apresentação: Minha (espero com este trabalho conhecer como vocês fazem o acolhimento, como é viver essa experiência para vocês) e das acolhedoras
4. Sensibilização: Livro: “Uma Família parecida com a da gente”: O que essas famílias têm de comum e de diferente da nossa ou das que a gente acolhe?
5. Discussão em grupo: Falamos da vida de famílias de bichos, agora iremos conhecer uma história fictícia, porém bastante real... Recebem o texto, lemos e discutimos.
6. Para fechar: Cada uma fala **uma palavra sobre o que viveu** nesse grupo, nesse dia.

CASO PARA DISCUSSÃO

Dinâmica:

1. Todos recebem o texto apenas com a primeira parte: “O caso recebido”.
2. Leio em voz alta e todos acompanham.
3. Perguntas: O que vocês fariam diante deste caso? Como entendem essa situação? O que este caso tem de parecido ou diferente com a experiência de vocês? O que sentem e pensam ao escutá-lo?

“O caso recebido”

Suzana, 37 anos, moradora de uma favela na cidade do RJ. Teve oito filhos, dois foram mortos por envolvimento com o tráfico local. Hoje, vive sozinha com quatro filhos:

Cauã, de 1 ano; Camila, de 7 anos; Rodrigo, de 9 anos; Lucas, de 12 anos. Joana e Thayane, de 10 e 11 anos respectivamente, encontram-se abrigadas há seis anos num abrigo de meninas.

Os filhos são frutos de quatro relacionamentos nos quais nenhum dos pais assumiu a paternidade. Os filhos são registrados apenas no nome da mãe.

Suzana foi representada pelo MP por negligência e abandono por manter as filhas institucionalizadas por longo período.

Foi denunciada ao Conselho Tutelar por vizinhos, por maus-tratos aos filhos, os quais apresentavam marcas corporais de ferimentos como queimaduras e cortes nas mãos, braços e órgãos genitais, por abandono e negligência por sair de casa e deixar as crianças sozinhas trancadas. E ainda pela frequência irregular das crianças à escola. Chegou a perder o auxílio do “Bolsa família” por conta das faltas.

Segundo o conselheiro tutelar, as crianças vivem em condições precárias, a casa tem apenas um cômodo. As crianças apresentam dificuldades na fala, comportam-se de modo agressivo e autoritário entre si. Camila, Rodrigo e Lucas não sabem ler nem escrever. Contudo, não queriam deixar a casa nem a mãe.

As meninas abrigadas expressavam tristeza. Thayane tem apresentado dificuldades nas relações interpessoais e no rendimento escolar, além de demonstrar alto grau de ansiedade, agitação, tiques nervosos e manias que fizeram com que a equipe técnica da instituição a encaminhasse para o Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB) para avaliação e tratamento.

A mãe ficou indignada com a colocação dos filhos no Programa alegando que o Estado estava lhe tirando os filhos.

A Vara da Infância, Juventude e Idoso encaminhou o caso para o Programa Família Acolhedora – inclusive as filhas abrigadas para que retomem rotina de convivência familiar.

O que essa história tem a ver ou não com o que vocês vivem?

O que vocês fariam diante deste caso?

Como entendem essa situação?

O que pensam ao escutá-lo?

APÊNDICE B – Grupo Famílias de origem

02 de Maio de 2011

1. **Elaboração de crachás** personalizados e café da manhã (musical) [10h às 10:30h]
2. **Apresentação:** Minha apresentação e da proposta. Falar da minha pesquisa de mestrado e que gostaria de conhecer como vivem essa experiência. O grupo será um espaço para se colocar e trocar sobre como vivem essa experiência no PFA. [10:30h às 10:50h]
3. Do grupo: Em roda: “Minha direita está vaga para...” No final da rodada falar seu nome, seu vínculo com qual criança do Programa e algo mais sobre você. [10h50h às 11:10h]
4. **Conversa a partir de perguntas** numa tira de papel “sorteada” e colocada no centro na roda, no chão: [11:10h às 12:20h]
 - a) Quem encaminhou você para o Programa pensava algo. O que você acha que passava pela cabeça de quem te encaminhou? Você concorda ou discorda?
Discutir
 - b) O que vocês esperam do Programa?
Discutir
5. **Avaliação:** uma palavra sobre o que foi discutido no grupo [12:20h às 12:30h]

APÊNDICE C – Grupo com as crianças e adolescentes

04 de Maio de 2011

1. Elaboração de crachás e café da manhã ouvindo música e conversando
2. Apresentação minha e deles
3. História “Uma família como a da gente”
4. Proposta: Todos juntos num papel grande vão desenhar uma casa, como ela é, o que tem dentro, o que tem fora, quem mora nela, como é a vida dessa família, o dia a dia, etc.
5. Conversar sobre o desenho realizado e sobre o processo, como foi fazer junto, as dificuldades encontradas em “dividir a casa”, etc.
6. Avaliação: o que achou do dia, uma palavra sobre o que fizemos